

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37.º DA REPUBLICA — N. 286

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 5 DE DEZEMBRO DE 1925

Assignaturas do «Diário Oficial» para o anno de 1926

Para que não haja interrupção na remessa do «Diário Oficial», convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reformulação das assignaturas.

As assignaturas não reformadas até 31 de dezembro proximo futuro serão suspensas a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas não descontos em folha serão registradas para vigorarem do 1.º dia do mez seguinte áquelle em que for feita a communicação.

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21\$000
Um anno	42\$000

Para funcionarios publicos:

Seis mezes	15\$000
Um anno	30\$000

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.974, que provê sobre o caso do veto presidencial ás leis de orçamento e fixação de forças e altera a data do exercicio financeiro.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica. Ministerio da Fazenda — Circulares — Titulos — Expediente das Directorias

Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Oficial* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios das Estradas de Ferro Central do Brasil e da Oeste de Minas e das Inspectorias Federaes das Estradas e de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e da Directoria de Meteorologia.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.974, DE 1 DE DEZEMBRO DE 1925

Provê sobre o caso do veto presidencial ás leis de orçamento e fixação de forças e altera a data do exercicio financeiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Em caso do Presidente da Republica negar sanctão aos projectos do orçamento da Receita ou da Despesa, votados pelo Congresso Nacional, o exercicio financeiro, a que esses projectos se referem, será regido, até que o veto seja rejeitado ou o Poder Legislativo decretar novo orçamento, pelas leis orçamentarias vigentes no exercicio immediatamente anterior.

Paraphrasis unico. Tambem pelas leis vigentes no exercicio immediatamente anterior será regulada a fixação das forças de terra e mar, sempre que os projectos votados pelo Congresso não tiverem a sanctão do Presidente da Republica e até que seja rejeitado o veto ou decretadas pelo Poder Legislativo as novas leis de fixação.

Art. 2.º Em caso de não serem elaboradas leis orçamentarias até 31 de dezembro, vigorarão as do exercicio anterior, até que o Congresso as vole.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Associando ás homenagens tributadas á memoria de D. Pedro II, no centenário de seu nascimento, e

Considerando que uma das maiores obras de seu fecundo reinado foi a estrada de ferro que teve o seu nome e hoje se chama Estrada de Ferro Central do Brasil, denominação natural que exprime a sua situação geographica e o seu destino politico;

Considerando que esse memoravel empreendimento foi devido, em maxima parte, á acção pessoal do segundo Imperador, animando a corajosa iniciativa dos brasileiros que a conceberam, e vencendo as resistencias e as difficuldades que se lhe oppuzeram;

Considerando, finalmente, que o nome de Dom Pedro Segundo não pertence ao patrimonio historico de um regimen politico, sim ao das glorias da Patria,

Decreta:

Artigo unico. A actual «Estação Central» da Estrada de Ferro Central do Brasil, passa a denominar-se — «Estação Dom Pedro II.»

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 3 do corrente mez:

Foi nomeado Rubem Nodden Pinto para o lugar de escrevente juramentado do tabellião do 46º officio de notas desta Capital:

Foram concedidos a Florisbella Pinto, costureira da Colonia de Alienadas do Engenho de Dentro, tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Por outra de igual data foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 1º tenente do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Julio de Moura Bastos.

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1925

Alvaro Maximiano de Souza, soldado da Policia Militar, pedindo lhe seja contado o tempo de licença que deixou de gosar, para effeito de reforma. — Indeferido.

Jayne Lopes da Silva, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Dr. Abilio Carlos de Carvalho, pedindo certidão. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 4 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

Antonio Monteiro, natural de Portugal, nascido a 3 de março de 1898, filho de Manoel Monteiro e Rachel Margarida, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Marcellino Mesquita, natural de Portugal, nascido a 5 de abril de 1882, filho de José dos Santos Mesquita e Maria Pires, solteiro, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul a portaria do que alli reside.

Requerimentos despachados

Dia 4 de dezembro de 1925

Anisio Ribeiro Pinto, residente nesta Capital, solicitando uma certidão. — Junta procuração.

Domingos da Silva, residente no Estado de S. Paulo. — Apresente novas folhas corridas das justicas local e federal.

Edith Sophia, Alico Thronick, residente no Estado de S. Paulo, solicitando título declaratorio de brasileira. — Apresente a certidão de casamento, devidamente traduzida, si houver sido realizado no estrangeiro.

Hendrik Bakkenist, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Apresente folha corrida da Primeira Vara Federal.

Kanae Fukui, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Remetteu-se ao Governo do Estado.

Departamento Nacional do Ensino

Por portaria do Sr. ministro, de 28 de novembro de 1925, foram concedidos oito mezes de licença, para tratar dos seus interesses, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, ao Sr. João Octaviano Gonçalves, bibliothecario do Instituto Nacional de Musica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de novembro de 1925

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.511 — Transmitta, afim de ser revalidado, o requerimento em que Carlos Blanco Augusto solicita registro do seu diploma de licenciado em medicina e cirurgia.

Dia 28

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.513 — Transmitta os requerimentos de Walter Aarestrujo Pimentel e Archimínio Caio Lapagesse, datados de 9 de novembro do corrente anno, e Alexandre Max Mitzinger, datado de 20 de novembro de 1924, afim de serem convenientemente revalidados.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.514 — Declara que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores resolveu que seja considerado gratuito o alumnado do 1º anno da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Nacelino de Guicroz.

Dia 30

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 1.517 — Restitue o requerimento que acompanhou o officio n. 490, de 25 do corrente, em que varios medicos diplomados por instituições estrangeiras pedem admissão aos exames de habilitação, de conformidade com as disposições do decreto n. 4.530, e declara que esse requerimento não pôde ser processado por estar errada a data, devendo os interessados apresentar, querendo, novo pedido.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Lauro Muller Bueno, pedindo dispensa de novo exame de geographia. — Deferido.

Waldemar Niemeyer, pedindo permissão para inscrever-se nos exames preparatorios de portuguez, geographia do Brasil e historia patria no Gymnasio Anchieta de Porto Alegre. — Indeferido.

Moses Rabinovitch e Bruno Rietmanin, pedindo inscrição para exames de portuguez, chorographia do Brasil e historia patria, no Collegio Pedro II. — Deferido.

Eurico da Cunha Ferreira Rabello, pedindo matricula como professor. — Deferido.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 1 de dezembro de 1925

Por portaria de 1 de dezembro corrente, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, a servento da Secretaria de Estado deste ministerio, Manoel Joaquim Pereira, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 1 de dezembro corrente, foi admittido, internamente, Joaquim Baccara de Andrade, como servente da Secretaria de Estado deste ministerio, durante o impedimento do effectivo, Manoel Joaquim Pereira.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 3 de dezembro de 1925

Officios:

N. 1.637 — Ao director geral da Despesa Publica no Thesouro Nacional, restituiu-se, para os fins convenientes, o processo de Cezar, Cavalcanti & Comp., pedindo pagamento, por exercicios finidos, da importancia de 6:050\$, proveimento de fornecimentos á extincta Prefeitura do Alto Acre, em janeiro de 1920.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 1.638 — Restituiu-se, afim de que seja rectificado o calculo respectivo, o processo de Luiz Macario do Lago, pedindo pagamento, por exercicios finidos, de vencimentos que deixou de receber em 1923, por ter exercido o cargo de juiz-municipal da comarca de Tarauacá.

N. 1.639 — Pediu-se informar qual o motivo por que não foi effectuado o pagamento, por exercicios finidos, a José Soares Juidath, carcereiro da cadeia publica da villa de Seabra, no Territorio do Acre, da quantia correspondente á gratificação provisoria que deixou de receber, no periodo de junho a dezembro de 1922, o requerente.

Segunda secção

N. 1.640 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, pediu-se informar sobre a annullação feita do empenho n. 25. — Sub-consignação n. 4, na importância de 1:015\$000.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 28 de novembro de 1925

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.640 — De 6:695\$137 a diversos, de fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião, em outubro do corrente anno.

N. 1.609—De 630\$ a R. Dias & Comp., de fornecimentos feitos nesta Capital, para o Serviço de Saneamento Rural no Estado de Minas Geraes, durante o mez de outubro do corrente anno.

N. 1.603—De 281\$119 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, do consumo de gaz e luz electrica, da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, durante o mez de outubro do corrente anno.

N. 1.605—De 93\$221 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, de fornecimentos de energia electrica, em setembro do corrente anno, á secretaria geral.

N. 1.606—De 200\$ a Oscar Pinto Lobo, aluguel do predio occupado pela Inspectoria de Prophylaxia da Lépra e das Doenças Venereas, em outubro do corrente anno.

N. 1.604—De 9.741\$060 á Comissão Rockefeller, de transportes e despesas de viagens do pessoal co tractado no estrangeiro para a Escola de Enfermeiras, durante os mezes de abril, junho e novembro ultimos.

Requerimento despachado

J. G. Pereira & Comp., pedindo o pagamento de 66\$500, de fornecimentos feitos, em setembro de 1923, á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose. — Solicitou-se o pagamento ao Ministerio da Fazenda, pelo aviso n. 1.644, de 3 de outubro de 1924.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 3 de dezembro de 1925

Officios:

Remetteram-se:

N. 2.607 — Ao Dr. director geral. Acompanhado da informação prestada pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, o requerimento de Luiz Tubarão, referente á invenção de um paliteiro denominado «Paliteiro Naval».

N. 2.611 — Ao mesmo. O requerimento n. 811, de 1 do corrente, de Manoel Quintella, responsavel pelo predio n. 136 da rua Riachuelo.

N. 2.613 — Ao mesmo. O requerimento n. 808, de Eduardo de Toledo Franco, representante da Empresa Brasileira de Vidros e Crystaes.

N. 2.606 — Ao Dr. secretario geral. Por cópia, a informação prestada pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, referente ao pedido feito pela Delegação Suissa, de que trata o aviso numero 302 do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 2.609 — Ao mesmo. Em duas vias, a folha para pagamento da gratificação de vencimento a que tem direito dona Maria Eugenia de Vasconcellos Ribeiro.

N. 2.612 — Ao mesmo. Em duas vias, a relação da comprovação das despesas de prompto pagamento effectuadas pela 3ª Delegacia de Saude durante o periodo de 1 de outubro a 30 de novembro do corrente anno, solicitando, outrossim, providencias no sentido de ser posta no Thesouro Nacional, á disposição do escriptuario Augusto Marques Ribeiro, a quantia de 112\$500, para attender ás despesas a serem feitas no mez fluinte.

N. 2.610 — Ao Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose. Para os devidos fins, a portaria admitindo Maria da Cunha Pinto para exercer, interinamen-

te, o cargo de encarregada de dispensario daquela inspectoria.

N. 2.608 — Ao Dr. inspector da Fiscalização de Generos Alimenticios. A relação dos officios e autos de multas, recebidos daquela inspectoria, durante a semana de 23 a 30 de novembro do corrente anno.

— Solicitaram-se providencias:

N. 2.596 — Ao Dr. director geral. Para junto á Prefeitura do Districto Federal, de não mais ser permitida a estabulação de gado leiteiro no estabulo sito á rua D. Marianna n. 158, uma vez que já foi retirado o que ali existia.

N. 2.605 — Ao director geral da Propriedade Industrial. No sentido de ser enviada a esta directoria uma amostra do producto para o qual pediu privilegio Henrique Derrégibus, afim de que possa a inspectoria dos Serviços de Prophylaxia pronunciar-se sobre sua efficiencia e resultados praticos.

— Comunicou-se:

N. 2.603 — Ao Dr. secretario geral. De accordo com o officio n. 923, da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, que o medico inspector Dr. Luiz Gonzaga Soares Dutra terminou a licença em cujo gozo se achava, tendo se apresentado áquella repartição no dia 28 de novembro ultimo.

N. 2.604 — Ao mesmo. Para os devidos fins, que o «cumpra-se» apposto por esta directoria á portaria de 28 do mez proximo passado, concedendo um mez de licença a Affonso Pereira dos Santos, tem a data de hoje.

Ns. 2.597 a 2.604 — Ao director da Receita Publica — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 200\$, a Manoel do Rego Medeiros, estabelecido á rua Uruguay n. 205, por infracção do art. 672, combinado com o art. 865, item IV do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; do 1:000\$, a José da Rocha de Freitas, estabelecido á rua da Gratidão sem numero, morro da Light, por infracção do art. 861, paragrapho unico, do mesmo decreto; de 2:000\$, a José de Almeida, estabelecido á rua Theodoro da Silva n. 551, por infracção do art. 861, paragrapho unico, do mesmo decreto; de 1:000\$, a A. J. de Oliveira e Irmão, estabelecidos á rua Senador Kuzebio n. 64, por infracção do artigo 895, paragrapho unico, do mesmo decreto; de 1:000\$, a Antonio Luiz Ferreira, estabelecido á rua do Bispo n. 67, por infracção do art. 861, paragrapho unico, do mesmo decreto.

N. 2.602 — Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia. Ter o Sr. ministro da Justica indeferido o pedido de licença do chauffeur de 2ª classe José Leopoldo do Nascimento.

— Foram multados:

Ns. 2.597 A a 2.604 A. — Em 200\$, Manoel do Rego Medeiros; em 1:000\$, José da Rocha de Freitas; em 2:000\$, José de Almeida; em 1:000\$, A. J. de Oliveira e Irmão; em 1:000\$, Antonio Luiz Ferreira.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Moreira & Campos (3.394-454). — Indeferido.

2ª Delegacia de Saude:

C. Simões Coelho (3.451-503). — Fica dispensado até ulterior deliberação.

Diogo Fernandes, p. p. (3.473-498). — Deferido até ulterior deliberação.

F. J. Freire Junior (3.496-500). — Concedo 30 dias.

Renito Machado (3.497-502). — Concedo 60 dias.

Irmãos Allard & Heyman (3.498-508). — Concedo 60 dias.

Joaquim da Silva e Sá (3.499-512). — Concedo 60 dias.

Alexandre José Lopes (3.500-517). — Concedo 60 dias.

4ª Delegacia de Saude:

Rita Coelho de Magalhães (3.310). — Fica dispensada das demais exigencias, devendo somente cumprir a que se refere á instalação do gabinete sanitario externo.

Gerouimo Pinto, Rezendes (3.386). — Indeferido.

Manoel Barbosa Pinho (3.393-534). — Deferido até ulterior deliberação.

Nevado Francisco Junior (3.398). — Deferido até ulterior deliberação.

Salvio Sarmiento Soares (3.408). — Concedo 45 dias improrogaveis.

Manoel Soares Monterrozo (3.502-546). — Deferido até ulterior deliberação.

Luiz Cardoso Martins (3.503-547). — Deferido até ulterior deliberação.

Julia Guimarães Guerra (3.505-549). — Concedo 90 dias.

5ª Delegacia de Saude:

José Luiz Costa (3.351-1.819). — Indeferido.

Manoel Rodrigues Gonçalves da Silva (3.491-4.512). — Indeferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 1 de dezembro de 1925

Remetteram-se:

Officios:

N. 1.807 — Ao secretario geral do departamento a folha de pagamento do pessoal maritimo desta directoria, relativa ao mez de novembro proximo passado, na importância de 10:116\$250.

N. 1.809 — Ao mesmo o ponto suppletor do auxiliar academico Antonio Theodoro de Assis Pereira, referente a 15 dias do mez de novembro proximo passado.

N. 1.808 — Ao mesmo, comunicando que á Alfandega de Santos foi recolhida, em pagamento, a quantia de 200\$, relativa á multa imposta ao commandante do vapor japonês Kanagawa Maru, pela inspectorie de saude daquelle porto, por infracção do regulamento sanitario vigente.

Requerimento despachado

N. 276 — 30/11/1925 — Luiz Campos Filhos & Comp., agentes do vapor americano Howick Hall em Santos, pedindo relevação da multa imposta ao commandante do referido vapor, — Indeferido. «Ninguém se escusa allegando ignorar a lei» — Codigô Civil, art. V — (1-XII-925).

Dia 3

Officiou-se:

Ns. 1.811, 1.817, 1.810 e 1.814 — Aos secretario geral do departamento, director do Hospital Paula Candido, director da Contabilidade do Thesouro Nacional e Lloyd

Brasileiro, prestando informações relativamente a duas contas de hospitalização no Hospital Paula Cândido, no mez de junho deste anno, de passageiros vindos pelo *Bacpeny*, navio da Companhia Lloyd Brasileiro.

Remetteram-se :

Offícios :

N. 1.812 — Ao secretario geral do departamento as relações das importancias relativas á energia electrica e medicamentos fornecidos pelo Lazareto da Ilha Grande aos habitantes do povoado do Abrahão, na mesma ilha, no mez de outubro proximo passado.

N. 1.813 — Ao mesmo os quadros demonstrativos da renda produzida, no mez de outubro proximo passado, pelas Inspectorias de : Belém, Fortaleza, Recife, São Salvador e Santos e Sub-Inspectorias de : S. Luiz, Natal, Victoria, Paranaguá, Florianopolis e Porto Murinho.

N. 1.816 — Ao almoxarife geral do departamento os pedidos de material desta directoria ns. 227 e 131, datados de 1 do corrente.

N. 1.815 — Comunicando ao inspector de saude do porto de Santos que foi indeferido o recurso interposto pelos Srs. Luiz Campos Filhos & Corp., agentes do vapor americano *Howick Hall*.

Requerimento despacho

N. 231 — 3-XII-1925 — Colombo Antunes da Silveira, comandante do vapor nacional *Nris*, pedindo relevação da multa de 1:000\$ que lhe impoz o inspector de saude do porto de Belém, por infracção do art. 1.442 letra f, de accordo com o art. 1.444, letra f, do regulamento sanitario em vigor. — Indeferido, de accordo com as informações do inspector de saude do porto de Belém e deante das claras disposições do regulamento.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 3 de dezembro de 1925

Offícios:

Remetteram-se:

N. 943 — Ao Sr. Dr. secretario geral, a folha, em duplicata, para pagamento do mez de novembro proximo findo, aos serventes desta Inspectoria, na importancia total de 449:232\$300.

N. 944 — Ao mesmo, a folha supplementar, em duplicata, para pagamento do mez de novembro proximo passado, ao escriptuario Horacio Kemnitz Moreira Lima, que deixou de ser incluido na folha original por estar aguardando atestado de frequencia, na importancia total de 412\$500.

N. 945 — Ao Sr. almoxarife geral, os pedidos ns. 470, 471, 472, 473, 474, 475, 477, 478, 479, 480, 481, 483 e 484, de accordo com a circular datada de 24 de junho de 1923.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 2 do corrente mez foram nomeados: José Pires de Carvalho e Albuquerque escrivão da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Santo Amaro, Estado da Bahia, e Americo Falcão Palm escrivão da 3ª Collectoria das Rendas

Federaes em Santo Amaro, Estado da Bahia.

— Por outros de igual data foram exonerados, a pedido, Durval Cesar de Freitas do logar de escrivão da 3ª Collectoria das Rendas Federaes em Santo Amaro, Estado da Bahia, e José Antonio de Freitas do logar de escrivão da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Santo Amaro, Estado da Bahia.

Ministerio da Fazenda — Circular numero 52 — Em 30 de novembro de 1925.

Na conformidade do resolvido no processo relativo ao requerimento de J. A. Sardinha, successores, industriais brasileiros estabelecidos nesta Capital e em Nilheroy, com fabricas de tintas para escrever, tintas preparadas a oleo, tintas esmaltes, liquido e pasta para limpeza de metaes, gomma liquida e lacres, declarou aos Srs. inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas, para os effectos do disposto no artigo 8º do regulamento anexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, que as referidas fabricas estão consideradas em condições de fornecer productos similares ao estrangeiro. — *Annibal Freire da Fonseca*.

Ministerio da Fazenda — Circular numero 30 — Em 30 de novembro de 1925.

De accordo com o que ficou resolvido sobre o pedido da Sociedade Central de Transportes Maritimos a Vapor, em requerimento de 17 de abril do corrente anno, declaro aos Srs. inspectores de alfandegas e administradores de mesas de rendas, para seu conhecimento e fins convenientes, que, por despacho de 3 de outubro ultimo, resolvi conceder regalias de paquetes, de accordo com o decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872, aos vapores daquella companhia denominados *Alsina, Mendoza, Cordoba, Formosa, La Plata e Valdivia*.

Ministerio da Fazenda — Circular numero 54 — Em 30 de novembro de 1925.

De accordo com o que ficou resolvido sobre o pedido da Compagnie de Navigation France-Amérique, em requerimento de 17 de abril do corrente anno, declaro aos Srs. inspectores de alfandegas e administradores de mesas de rendas, para seu conhecimento e fins convenientes, que, por despacho de 3 de outubro ultimo, resolvi conceder regalias de paquete, de accordo com o decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872, aos vapores daquella companhia denominados *Guarujá e Ipanema*. — *Annibal Freire da Fonseca*.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao do dia 30 de novembro de 1925

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

Restituindo o processo encaminhado com o officio n. 1.144, de 15 de outubro ultimo, e recommendando que o guarda da policia aduaneira de Porto Alegre, Francisco de Assis da Cunha seja submettido a inspecção de saude para effectos de licença.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de dezembro de 1925

Offícios:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 159 — Transmittindo o processo registrado este anno sob n. 57.826, relativo ao accordo firmado entre o Sr. Alvaro Leite, como representante da Companhia de Navegação Bahiana e a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para arrecadação do imposto de transporte a que se refere o decreto numero 15.976, de 28 de fevereiro de 1923.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 606 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho proferido no dia 14 do mez proximo findo, indeferiu, de accordo com o parecer desta directoria, o requerimento do conego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, vigario de Engenho de Dentro, solicitando isenção do imposto de industrias e profissões, em favor do Parque de Diversões.

Dia 4

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 601 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 30 do mez proximo findo, autorizou o despacho livre de direitos e demais taxas, do material constante da relação que acompanhou a ordem, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, e ordenou submetto a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 605 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos e demais taxas, para o material indicado na relação apenas ao officio, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, conforme pediu, a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 609 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento de Francisco dos Santos Vianna, solicitando isenção de direitos de importação para dois volumes, vindos pelo vapor «Santarem», contendo objectos de sua profissão — cordas, para pesca, cortiça, rede e uma vela para embarcação.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 36 — Transmittindo o processo deste anno, n. 58.257 para cumprimento de diligencia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 107 — Transmittindo a representação feita por Antonio Rodrigues de Britto e outros, contra o collector federal de Carinhanha, naquello Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Piahy:

N. 34 — Communicando que, em face do disposto na alinea f, do art. 36, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, não pôde ser autorizada a criação das collectorias federaes que foi solicitada pelo officio n. 112 de 2 de outubro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Mato Grosso:

N. 27 — Transmittindo o processo n. 55.147, deste anno, para ser cumprido o despacho de fls. 4. verso.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 581 — Comunicando que o agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado do Rio de Janeiro, Alfredo Mallet Soares, ainda não se apresentou a esta directoria depois da dispensa, a pedido, do cargo de inspector fiscal do imposto de consumo naquella Estado, para o que lhe foi marcado o prazo de 60 dias.

N. 32 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os devidos fins, ao Sr. collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o recurso da Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara do acto daquelle exactoria que lhe impoz a multa de 20:465\$380, com a obrigação de recolher igual importancia do imposto sonegado, proferiu, em 30 do mez findo, o seguinte despacho:

“Em face do parecer, nego provimento ao recurso.”

O parecer que emittiu o mesmo director e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

“Os autuantes, pelo exame das escriptas fiscal e commercial, verificaram que a Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara, á rua Quatorze de Julho n. 146, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de fevreiro de 1921 á 31 de dezembro de 1924, deu saída a 407.960 amostras de tecido de algodão fino de 0,50 centímetros cada uma, sem o pagamento do imposto de consumo; sendo 200.611 da taxa de \$040 por metro ou fração e 207.349 da de \$060, por metro ou fração; não tendo a mesma companhia lançado na escripta fiscal nem mencionado nas guias de pagamento do imposto os tecidos referentes ás ditas amostras.

Verificaram mais que o allegado no documento de fls. 3/3 v., isto é, que em cada peça do tecido se comprehendiam 50 centímetros para a confecção das amostras, depois das peças medidas para empafardar, etc., não tinha procedencia alguma, pois que das guias selladas nada consta e dos canhotos dos talões apenas o pagamento correspondente á metragem das peças nelles declarado. Dahi a prova da sonegação daquelle elevada quantidade de amostras ao pagamento do imposto de consumo, na importancia de réis 20:465\$380 (quadro n. 4), ou da infracção do art. 141, § 9º, letra a, combinada com o art. 220 do regulamento vigente do imposto de consumo, approvado pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

De facto, si a autuada reservava em cada peça 50 centímetros para amostras e pagava o imposto sómente sobre a metragem inteira, excluindo a fração de 50 centímetros sonegava esses mesmos 50 centímetros ao pagamento do imposto, que incide tanto no metro, como na fração do metro, como bem exemplificam os autuantes na exposição de fls. 33 v. e nessa exposição os mesmos autuantes, de modo claro e inconfundi-

vel, refutam todas as allegações da defesa de fls. 21/25 v.

Não ha necessidade de alludir aqui todos os pormenores da fraude para salientar o prejuizo da Fazenda Nacional. O proprio collector federal no julgamento do processo discorre longamente sobre o caso e com todo fundamento legal condemna a autuada, em face do artigo 141, § 9º, letra a, e dos arts. 204. e 220 do citado regulamento do imposto de consumo.

A recorrente considera tumultuario o processo á falta da apprehensão de quaesquer amostras e injusta a decisão da collectoria, forçada, como allega, pelas injunções dos inspectores fiscaes (os autuantes), que se transformaram em mentores do collector, com a facilidade que permite um delles por ter funções internas junto a esta directoria.

O processo está com todas as formalidades legais, nenhuma foi preterida e em se tratando de sonegação apurada nos livros fiscaes e particulares da fabrica, não era possivel a apprehensão de amostras. O inspector fiscal junto a esta directoria póde, como qualquer individuo, lavrar autos de infracção e diligenciar a respeito, sem se preoccupar com as funções do seu cargo junto a esta directoria. A decisão da collectoria tem toda procedencia e está isenta de animo e em condições de ser mantida, negando-se provimento ao recurso.

O collector federal em Petropolis, quando julgou o auto de que se trata, não se achava multado, como affirma a recorrente. O collector, quanto á insufficiencia do sello da defesa da recorrente, podia sanar a falta, mandando completar o sello com revalidação, até no momento de julgar o dito auto.

A recorrente, para justificar o seu procedimento, isto é, a diminuição de 50 centímetros nas peças de tecidos, sem indicá-las nas guias, na etiqueta e na factura commercial, pagando o imposto sobre a metragem marcada (fls. 46 v. como confessa, accusa a fiscalização e a inspecção do consumo e a exacta de Fazenda.

A recorrente nenhuma prova apresenta de pagamento do imposto de consumo sobre as amostras.

Nas razões do recurso ha referencia aos arts. 4º, § 12, e 7º, § 7º, do vigente regulamento do imposto de consumo. Esses dispositivos não tem applicação ao caso, pois as amostras de que cogita o auto não são consideradas retalhos, pois que excedem de 30 centímetros e quando não excedessem deveriam ter em caracteres bem visiveis a declaração de “distribuição gratuita”.

Os livros fiscaes e commerciaes da recorrente foram examinados, termo de fls. 2 e quadro de fls. 3. Assim, não ha motivo para novo exame, como suggere a mesma recorrente.

As amostras de mais de 30 centímetros pagam o imposto como si fossem de um metro.

E' a expressão da lei, que tributa como metro a fração de metro de tecido. Não ha, portanto, tributação por analogia.

Quanto á referencia aos livros de talões, o collector, no officio de fls. 51/12, refuta-a de modo satisfactorio.

Rogo a attenção da superior autoridade para o que os autuantes dizem, á fls. 35 v./37 v., a respeito do procedimento do agente fiscal Alfredo Pinto da Silva, que, no exercicio do cargo, tinha a fabrica recorrente sob sua fiscalização.

Fica, mais uma vez, provado, que o dito agente fiscal não foi exacto no cumprimento de seus deveres. O serviço a seu cargo estava em abandono e não foi no objectivo de perseguir-o que esta directoria houve por bem advertir-o, em face do relatório do inspector fiscal, salientando esse abandono do serviço por parte do mesmo agente fiscal.”

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 432 — Remetto-vos o incluso processo, ficha n. 51.671, deste anno, relativo ao aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, n. 230, de 28 de outubro ultimo, solicitando providencias no sentido de ser permitida a entrada no paiz, independente de pagamento de qualquer imposto aduaneiro, dos productos da especie bovina, cavalhar e ovelhum, de procedencia uruguaia ou argentina, destinados á Exposição-Feira, que terálogar em 20 deste mez, em Santa Victoria de Palmar, nesse Estado, afim de que vos digneis de providenciar nos termos do despacho do Sr. ministro, exarado a fls. 3.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 585 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o telegrama do Sr. Rodrigues Damasceno, consultando-se a transmissao de obrigações estaduais, isentas do imposto de transmissão, estão sujeitas ao sello proporcional nas escripturas de doação *inter vivos*, por despacho proferido sobre o assumpto no dia 23 de novembro proximo findo, mandou declarar o seguinte:

“Declare-se que o n. 12, do paragrafo 1º, da tabella A, do vigente regulamento do sello sómente taxa as transferencias de titulo da divida publica interna da União, exceptuando as transmissões *causa mortis* e as doações *inter vivos* e não fazendo referencia a titulos dos governos estaduais.”

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 607 — Com o vosso officio numero 2.063, de 4 do mez proximo findo (ficha n. 56.141), foi encaminhado o recurso interposto pelo Banco Nacional Ultramarino, do acto dessa directoria, pelo qual foi imposta ao recorrente a multa de 500\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 19 do mez anterior, proferiu no mesmo recurso o despacho seguinte:

“Em face do parecer, nego provimento ao recurso.”

Foi este o parecer que emitti sobre o assumpto, e com o qual concordou o Sr. ministro:

“Achando-se provada a infracção, sou de parecer que se negue provimento ao recurso de fls. 7, para ser mantida a decisão recorrida.”

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 696 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fa-

zenda, no processo registrado sob numero 59.115, deste anno, relativo ao recurso interposto pelo jornal *O Globo*, do despacho dessa inspeccoria, que lhe negou acrescimo de papel commum para impressao de jornaes, proferiu a 30 de novembro ultimo, o seguinte despacho:

«Autorize-se o registro suplementar de cento e seis mil kilos (106.000) de papel, assignando o interessado termo de responsabilidade, com fiador idoneo, em que se obrigue a pagar os direitos da mercadoria, caso não comprove a sua applicação dentro do corrente anno e a lei organica da receita, para o futuro exercicio, majora a taxa a que actualmente está sujeita a mesma mercadoria».

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 697 — Com o officio n. 1.588, de 31 de outubro ultimo, encaminhastes a esta directoria, o processo em que J. Queiroz & Comp., recorrem do acto dessa inspeccoria, classificando como semelhante ao vegetal, da taxa de \$600 por kilogrammo, o papel despachado como para escrever, da taxa de \$200, por kilo.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 18 de novembro proximo findo, o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso».

É este o parecer que emitti em 7 do mesmo mez, com o qual concordou o Sr. ministro:

«De accordo com a decisão recorrida, que está de absoluta conformidade com os actos do Thesouro soluccionando questões identicas».

Assim, o recurso não deve ter provimento.

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 108 — Com o officio n. 497, de 8 de outubro ultimo (ficha n. 51.522), encaminhastes a petição do Banco Economico da Bahia, recorrendo do acto dessa delegacia fiscal, pelo qual confirmou o da Alfandega desse Estado indeferindo o pedido de restituicao dos pagamentos que fizera nos exercicios de 1917, 1918 e 1919 de varias quantias, a titulo de imposto sobre juros de creditos e emprestimos garantidos por hypothecas.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu no mesmo processo no dia 10 do mez proximo findo, o despacho seguinte: «Em face do parecer, nego provimento ao recurso».

Foi este o parecer que emitti, em 10 de novembro ultimo, sobre o assumpto e com o qual concordou o Sr. ministro:

«O recorrente, ao tempo em que pagou o imposto sobre juros hypothecarios, de que pede restituicao ao mesmo estava sujeito, conjunctamente com o de dividendos, em face do decreto numero 12.437, de 11 de abril de 1917, que não autorizava a distincção desses tributos, só posteriormente estabelecida pelo decreto n. 14.263, de 15 de julho de 1920».

Não houve, pois, no caso incidencia de dous impostos sobre operações semelhantes, como parece ao mesmo recorrente, não lhe podendo, assim aproveitar a decisão invocada, constante da ordem n. 201, de 16 de setembro de 1922, por isso que, embora se refira á restituicao de impostos identicos, a

mesmo não era mais devido pelo modo arrecadado, por força do decreto numero 14.263, citado.

Opino, por isso, que se negue provimento ao recurso, para o fim de se mantida a decisão recorrida, salvo a impetrada equidade».

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 118 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que sollicitou o presidente desse Estado, em telegramma de 12 de novembro findo, resolveu, por despacho de 27 do mesmo mez, conceder isenção de direitos para cinco volumes contendo drogas destinadas a Prophylaxia Rural do mesmo Estado, vindos pelo vapor *Entre Rios*.

Fica, desta forma, confirmado meu telegramma n. 663, desta data.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 183 — Com o officio n. 824, de 28 de outubro ultimo (ficha n. 53.253), encaminhastes o requerimento do escrivão da 2ª Collectoria, em Santo Amaro, nesse Estado, Morse Pereira de Lyra, reclamando contra o acto dessa delegacia fiscal, pelo qual a sua actual fiança de 4:000\$, foi então arbitrada em réis 40:100\$000.

O Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente a referida petição, em data de 20 do mez proximo findo, proferiu sobre o assumpto o despacho seguinte:

«Em face do parecer e do que consta do officio de fls. 5, indeferido».

Foi esta o parecer a que se referiu o Sr. ministro, emittido pelo Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria, com o qual fui accórdes:

«Não ha razões de direito para o que pede o requerente, parecendo-me, por isso, que o pedido deve ser indeferido».

O que vos communico, para os devidos fins.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de dezembro de 1923

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 183 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª, «Ajudas de custo, etc. — Pessoal — 1) Para attender ás despesas de representação, etc.» do orçamento vigente, do Ministerio da Marinha, o credito de 150\$, para pagamento de despesas decorrentes da mesma verba.

N. 184 — Concedendo a essa delegacia, por conta do dec. n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercicios findos — exercicio de 1925, o credito de 600\$, para pagamento da divida proveniente de pensão de meio soldo que deixou de receber durante o anno de 1922 D. Carlota Gomes, na qualidade de viúva do capitão reformado do Exercito, João Luiz Gomes.

Chamando a attenção para o facto de não constar do mesmo processo nenhum desconto relativo á quota de manutepio.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 371 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª — Despesa

zas Eventuaes — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:725\$030, para pagamento dos vencimentos de um delegado regional da Inspeccoria do Bancos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 245 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª — Reposições e restituções — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 55\$199, para pagamento da restituição devida a José Ofner, proveniente do selo de nomeação que pagou a mais em 1922.

N. 246 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 483, de 13 de agosto de 1924, referente á divida de 408\$375, de que é credor o remador de Paranaaguá, Modesto Corrêa de Freitas, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1923, visto essa repartição já estar habilitada com o credito preciso.

N. 247 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 622, de 18 de outubro de 1924, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 30\$, de que é credora a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande do Sul, proveniente de transportes feitos em março de 1923, afim de ser annexada a 1ª via de empenho de despesa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 193 — Afim de que se possa dar andamento ao processo anexo ao vosso officio n. 579, de 21 de novembro de 1924, relativo á divida de exercicios findos na importancia de 279\$, de que é credor o segundo official aduaneiro, ex-língto, da Alfandega de Florianopolis, Cicero Candido Claudio, proveniente de diferença de vencimento que deixou de receber em 1923, recomendoando para ser informado si o interessado consta da demonstração de credito que foi encaminhado com o officio n. 1.290, de 28 de julho do corrente anno.

N. 194 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª — Reposições e restituções — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 250\$, para pagamento da restituição devida a Arthur F. Horschli, proveniente da multa que pagou indevidamente, em 1923, na Collectoria Federal de Indayal, nesse Estado.

N. 195 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª — Classes inactivas — Pessoal — 4) Para pagamento de vencimentos, etc., — do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, o credito de \$163, para pagamento de diferença de soldo e melhoria de fortuna do asylado João Bispo de Castro, no periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro do corrente anno.

Recebedoria do Distrito Federal

Portaria

Communico ao Sr. sub-director interno da Primeira Sub-directoria, para os devidos fins, haver o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente mez, prorogado até o dia 30 do corrente mez, o prazo para a cobrança, sem multa, da taxa de sancamento do vigente exercicio, conforme consta da ordem n. 115.

de 4 do dito mez, da Directoria Geral do Thesouro.

— Idêntico ás Segunda e Terceira Sub-directorias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Precatórios despachados

Dia 4 de dezembro de 1925

Juizo da Segunda Pretoria Civil, entrega de 306\$ a favor de Pedro Chure Succar. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 111\$466 a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Officie-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Gaspar do Barros Lage. — Cumpra-se.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de João de Aguiar e Silva. — Informe a Primeira Sub-directoria.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 130\$ a favor do Dr. Manoel Alves de Barros. — Informe a Primeira Sub-directoria.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor de Lourenço Mega. — Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Civil, entrega de 1:560\$000 a favor de Julieta de Medeiros Sayão Lobato. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Vara Federal, entrega de 600\$000 a favor de Diogenes de Andrade Nunes. — Informe a Primeira Sub-directoria.

Ordens e officios despachados

Officio n. 224 da Procuradoria da Republica — Hermínio de Angelis. — Restitua-se o processo informado e officie-se.

Officio n. 593 da Procuradoria da Republica — Magalhães Couto. — A Segunda Sub-directoria para juntar os processos de transferencias referidos na informação.

Officio n. 1.711 da Inspectoria de Aguas e Esgotos — Arrolamento de predios. — A Segunda Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.462 da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — The National City Bank of New York. — Restitua-se a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Officio n. 199 do Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro. — A Terceira Sub-directoria para os devidos fins.

N. 7.795 — Secretaria da Policia do Distrito Federal. — A Terceira Sub-directoria para os devidos fins.

Requerimentos despachados

Sem numero — João Firmino e outros. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 2:101\$550, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Bontido Maia & Companhia. — A Primeira Sub-directoria

para, extrahida a certidão, promover a cobrança executiva pelos meios legais.

Sem numero — A. Soares Costa. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Luiz Alves da Silva e outros. — Idem.

N. 11.867 — Robillard & Comp. — De accordo com o laudo e o parecer, altere-se para 24:000\$, para effeito no exercicio de 1926, fazendo-se as anotações devidas.

N. 4.132 — Alves & Oliveira. — Inscrevam-se nos termos propostos, de accordo com o parecer. Imponho a Joaquim Rodrigues Moreira e a firma Alves & Oliveira, a cada uma, a multa de 100\$, minimo da lei. Cumprido o despacho, seja o processo presente ao Sr. ajudante.

Sem numero — Dr. Teixeira Castro. — Contra-fé. — Anulle-se. Restitua-se o processo e officie-se, nos termos propostos.

Notificação n. 34 contra Antonio Cruz. — Anulle-se a divida, conforme o parecer, officiaudo-se a Directoria da Receita.

N. 8.261 — Antonio de Almeida. — Averbese a rectificação.

Sem numero — Folha do pagamento de percentagens do producto da cobrança executiva. Pague-se a quantia de 8:355\$119.

Sem numero — Folha do pagamento de procuratórios e percentagens do producto da cobrança executiva recolhida a esta repartição. — Pague-se a quantia de 6:385\$219.

Sem numero — Companhia de Seguros «Portugal e Ultramar». — Proceda-se pelo modo indicado no parecer.

Sem numero — Antonio Alves da Fonseca. — Officie-se.

N. 18.562 — Ambrosio Gomes da Veiga. — Pague, com revalidação, o sello do requerimento.

Sem numero — Augusto Manoel de Araujo. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 337\$500, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Autos de infracção

Auto n. 867, lavrado em 7 de dezembro de 1924, contra Manoel Requena. — Rocha & Comp. — Encaminhe-se o recurso.

Auto n. 766, lavrado em 17 de outubro de 1924, contra Manoel Requena. — Encaminhe-se o recurso.

Auto n. 432, de 1925, contra Coelho Barbosa & Comp. — A firma Coelho Barbosa & Comp. foi autuada, por infracção do regulamento do imposto de consumo, e não se defendeu, deixando correr o processo a revelia.

Nestas condições, e por estar verificada a falta arguida, julgo procedente o auto e, de accordo com o parecer, imponho a firma Coelho Barbosa & Comp. a multa de 340\$, de accordo com o artigo 220 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação, ainda, de pagar igual importancia do imposto senegado.

Intime-se para o recolhimento do imposto e multa, no prazo de 30 dias; e,

si não o fizer, extraia-se a certidão da divida para a cobrança executiva, ressalvado o direito de recurso, que a multada poderá intentar, dentro de 15 dias, nos termos do art. 229 do decreto citado.

Consulta de Carlos Augusto de Miranda Jordão sobre o sello de contractos de penhor mercantil:

O caso encontra solução no art. 13, n. 9, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

No caso de prorrogação, si houver emissão de novas promissórias, estas pagarão o sello integralmente. O accrescimento dos juros fica sujeito a novo sello. O valor deste para o contracto do penhor é regulado pelo art. 13, n. 2, do decreto citado.

Consulta de J. Alfredo Maia sobre imposto de consumo, baseado no preço da mercadoria:

De accordo com o parecer e a informação:

A embalagem necessaria até o ponto de destino, de que trata o art. 67, § 2º, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, é a que diz respeito ao transporte da mercadoria e não o acondicionamento proprio e usual, previsto no art. 57, § 2º, letra a, do decreto citado, muito embora o estampilhamento seja feito em cada uma das unidades da mercadoria, contidas no envoltorio. Destarte, o valor da caixa apresentada deve ser incluído no preço do producto, para o effeito da cobrança do imposto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 4 de dezembro de 1925

Requerimentos despachados

Sem numero — João Cardoso de Almeida. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 547 — Manoel Esteves de Sá. — A 3ª sub-directoria, para informar.

N. 17.525 — João Baptista da Silva. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 22.044 — Antonio Ferreira Couto Junior. — Informe a 3ª sub-directoria.

N. 13.369 — M. Moreira & Ignao. — Averbese a mudança.

N. 15.338 — Ernesto Vicente Pizzotte. — Transfira-se.

N. 8.623 — Agostinho de Souza Monteiro. — Provada a quitação das taxas de 1925, transfira-se.

N. 9.629 — Florencio de Souza Nascimento. — Transfira-se.

N. 369 — Industrias Coelho Bastos. — Transfira-se, *ex-officio*, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$000.

N. 11.582 — José Lourenço Teixeira. — Transfira-se.

N. 12.517 — Francisco Maria Ferreira. — Pago o saneamento, transfira-se.

N. 11.701 — Acilino Duarte Moreira. — Transfira-se de accordo com o parecer.

N. 10.020 — Paulo J. Albuquerque. — Officie-se, de accordo com o parecer.

N. 18.068 — Abilio Moraes. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000.

Vicento Trindade. — Não ha que deferir, visto não se tratar de imposto lançado.

N. 18.276 — Joaquim Novaes Castello Branco e outro. — Transfira-se.

N. 12.454 — Pedro da Silveira Magalhães Coutinho. — Transfira-se.

Frias Barbosa & Comp. — Certifique-se em termos.

N. 10.713 — Cid Monteiro & Mattos. — Transfira-se, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$ e mais 15% sobre os emolumentos.

N. 18.303 — Rodolpho Alencar Coimbra e outro. — A 1ª sub-directoria.

N. 17.982 — José Maria Fernandes. — Transfira-se.

N. 17.980 — José Maria Fernandes. — Transfira-se.

N. 18.295 — Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima e outros. — Transfira-se.

N. 16.434 — José Emygdio Rodrigues Galhardo. — Averbese a mudança.

N. 16.201 — Manoel Pinto da Costa. — Transfira-se.

N. 15.908 — Antonio Manoel Felix. — Transfira-se.

N. 12.592 — Alberto Ferreira. — Transfira-se.

N. 9.935 — Ernesto Maskell. — Transfira-se.

N. 9.033 — João Barcellos Lucas e outros. — Archive-se.

N. 7.055 — João Antonio Massadas. — Transfira-se, de accordo com o parecer.

N. 19.810 — Alfredo Fernandes dos Santos. — Transfira-se.

N. 13.828 — Victor Parames Domingues. — Transfira-se. Imponho a multa ao vendedor de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — Antonio Pereira de Almeida. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 17.558 — Manoel Agostinho. — Dê-se baixa.

N. 17.686 — Akebiades Brandão. — Pague as taxas de penna d'agua e saneamento de 1925, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — Eufrazia Guimarães Caldeira. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 13.274 — Rodrigo Monteiro Guedes. — Pague o saneamento de 1925, transfira-se.

N. 8.031 — Arthur Soares de Souza. — Faça-se a inscrição nos termos propostos e de conformidade com o parecer, reservado o direito à Fazenda Nacional de haver o debito existente, si posteriormente for verificada a successão.

N. 16.963 — Carlos Th. Dannemann. — Sob o valor locativo indicado no parecer, averbese a mudança.

Sem numero — Manoelita Zita Gomes Esteves. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — Cassiano Monteiro. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — Antonio Valentim. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — Emygdio Augusto Rel. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — Neves Junior & Comp. — Conceda-se a transferencia.

N. 4.271 — Antonio Corrêa da Silva. — Transfira-se; imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.798 — Alpheu Baptista Cavalcanti. — Transfira-se, de accordo com o parecer.

N. 7.561 — Saad & Zacharias. — Averbese a mudança.

N. 17.981 — José Maria Fernandes. — Transfira-se; imponho a cada um dos vendedores indicados a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 9.032 — João Barcellos Lucas e outros. — Archive-se.

Sem numero — Marciano José Maria. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — Manoel Gomes Campos. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 17.101 — Mariêta de Souza Guimarães. — Pague o debito accusado, averbese a transferencia dos predios.

N. 15.959 — Mesquita, Araujo & Comp. — Inscreva-se, de accordo com o proposto, reservados os direitos da Fazenda, no caso de futuramente provar-se ter havido successão.

N. 9.917 — R. Caruzo. — A 2ª sub-directoria para informar.

N. 13.773 — Virissimo Joaquim Marques. — Transfira-se, de accordo com o parecer. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 7.946 — Companhia Cervejaria Brahma. — Anote-se a baixa dos predios indicados, cancelando-se as certidões propostas, de accordo com o parecer.

N. 19.293 — Antonio de Souza. — Archive-se.

N. 16.169 — Antonio Francisco do Sá. — Officie-se no sentido proposto.

N. 6.632 — Domingos Ferreira Lemos. — Conceda-se a transferencia.

N. 18.996 — Joaquim Mendes. — Provada a quitação do imposto de 1925, transfira-se.

N. 12.155 — A. J. Rodrigues & Santos. — Transfira-se. Imponho a cada um dos infractores indicados a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 16.847 — Laurentino Simões dos Santos. — Pague o imposto do semestre corrente, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 17.024 — Antonio Joaquim Braziella. — Dê-se baixa, nos termos propostos e conforme o parecer.

Sem numero — Lapis Caneta Fabril Limitada. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.816 — Capolillo & Tiziano. — Anote-se o valor locativo e averbese a

mudança *ex-officio*. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 17.024 — Antonio Joaquim Braziella. — Dê-se a baixa, nos termos propostos e conforme o parecer.

N. 4.429 — Joaquim Mendes. — Inscreva-se, de accordo com o proposto, reservados os direitos da Fazenda no caso de futuramente provar-se ter havido successão.

N. 12.796 — Leon Silvestre Mertens. — Seja feita a transferencia, de accordo com o parecer.

Officio n. 281, da Alfandega de Macaé. — Restitua-se a Alfandega de Macaé.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 3 de dezembro de 1925

Sem numero — Lebacq & Comp. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Giovanni Perrota. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — José Iorio. — Satisfaca a exigencia.

N. 914 — Antonio Loureiro de Magalhães. — Satisfaca a exigencia.

N. 4.153 — José Pereira de Almeida. — Satisfaca a exigencia.

N. 13.372 — Otto Haase. — Satisfaca a exigencia.

N. 15.718 — Gamile Sales. — Satisfaca a exigencia.

N. 16.337 — Raul de Moraes Veiga. — Satisfaca a exigencia.

N. 16.435 — D. Rachon Muller. — Satisfaca a exigencia.

N. 17.784 — Manoel Baptista do de Almeida. — Satisfaca a exigencia.

N. 17.723 — Margarida Maria de Oliveira Ferreira. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO PRIMEIRO DELEGADO

Requerimentos despachados

Dia 1 de dezembro de 1925

Esclarecimentos recebidos:

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Limited. — Archive-se.

Pilkington Brothers (Brazil) Limitada. — Archive-se.

Dia 4

Silvestre Ribeiro & Comp. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

Abilio Gomes & Comp. — Proceda-se pela forma proposta e scientifique-se a Recebedoria do Districto Federal da divergencia verificada em relação à importancia dos sellos.

H. Moreira. — Proceda-se como propõe o parecer e dê-se sciencia à Recebedoria do Districto Federal, para tomar as providencias

que julgar cabíveis, da divergencia verificada em relação á importancia dos sellos. União Paulista. — Apresente os estatutos. Alves Irmão & Comp. — Indeferido. Thiago José do Couto. — Proceda-se pela forma proposta e dê-se conhecimento á Recebedoria do Districto Federal, da divergencia verificada quanto á aquisição de sellos.

José Joaquim Monteiro de Andrade. — Receba-se a declaração. Guérét's Anglo Brazilian Coaling Co. Ltd. — Archive-se. Companhia de Tecidos Bom Pastor. — Archive-se.

— Officio expedido:

N. 1.496 — Sr. Director da Recebedoria do Districto Federal. — Remettendo lista de cobrança.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 4 de dezembro de 1925

Memorandum n. 546 — Luiz Gonçalves Ribeiro. — Sobre reclamação de lançamento.

— Pediram-se esclarecimentos a:

Adolf Renken. —
Alvaro Francisco de Almeida.
Alvaro de Mello Alves.
Antonio Ramadas.
Barbosa & Costa.
Fernandes & Simões.
Francisco Barbosa de Rezende (Dr.).
Gino Ridolfi.
Guida, Machado & Comp.
Hugo Ornstein.
João Antonio de Freitas & Comp.
Joaquim Machado de Andrade.
Jorge de Saules.
José dos Santos Azevedo.
Michael James Robinson.
R. Campista & Comp.
R. Miranda & Comp.
Rebello & Oliveira.
Rezende & Justino.
Ribeiro & Neves.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DA INSPECTORIA GERAL

Dia 4 de dezembro de 1925

N. 1.065 — Ao director geral do Theouro Nacional, remettendo informado por esta directoria geral o processo em que a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada «Banco Agricola de Botelhos», com sede em Poços de Caldas, Minas Geraes, solicita seu registro independentemente de autorização previa.

N. 1.066 — Ao corretor de Fundos Publicos A. Pereira da Motta.

N. 1.067 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em S. Paulo, remettendo, devidamente assignada pelo Sr. ministro da Fazenda, a carta patente n. 408, referente á agencia do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes em Dões do Indayá, naquella Estado, afim de ser entregue ao interessado, mediante recibo e depois de pago o sello devido.

N. 1.068 — Idem, idem, remettendo devidamente julgado pelo Sr. ministro o processo relativo a Alberto Almeida Gomes, de Itú, daquella Estado.

N. 1.669 — Idem, idem, remettendo, devidamente assignados pelo Sr. ministro da

Fazenda, a carta patente n. 410, relativa á agencia do Banco Commercial do Estado de S. Paulo, em Jahú, naquella Estado, afim de ser entregue ao interessado mediante recibo e depois de pago o sello devido.

N. 1.070 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Rio Grande do Sul, remettendo as cartas-patentes sob ns. 411 a 418, devidamente assignadas pelo Sr. ministro, e relativas ás agencias da casa bancaria «Jorge Pfeiffer & Comp.», com sede em Porto Alegre, respectivamente referentes á Estrella, Lageado, S. Leopoldo, N. Hamburgo, Taquara, Venancio Ayres, Carasinho, Ijuhy, todas naquella Estado.

N. 1.071 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Minas Geraes, remettendo o processo relativo a Nunes & Mello, afim de ser cumprido o despacho desta inspectoría, de fis. 14 e v.

N. 1.072 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em S. Paulo, remettendo afim de ser cumprido o despacho desta inspectoría de fis. 15 e verso, o processo que tem por base o auto de infracção lavrado por aquella fiscalização contra a «Caixa Rural de Mogy Guassú», no mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1925

Sociedade Cooperativa Economica. — Junte-se.

Idem, idem, idem. — Junte-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de dezembro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.715 — Ao Sr. Dr. juiz da 4ª Pretoria Criminal, encaminhando um numero do *Diario Official*.

N. 2.716 — Ao Sr. agente do Correio em Andrade Pinto, idem, idem.

N. 2.717 — Ao Sr. Antonio Chaves Junior, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 2.718 — Ao Sr. agente da Estação de Mattosinhos, idem, idem.

N. 2.719 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, communicando o custo de uma encomenda.

N. 2.720 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.721 — Ao Sr. director da Estatística Commercial, idem, idem.

N. 2.722 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem, idem.

N. 2.723 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.724 — Ao Sr. Inspector da Caixa de Amortização, idem, idem.

N. 2.725 — Ao Sr. inspector de Seguros, idem, idem.

N. 2.726 — Ao Sr. director da Rebedoria do Districto Federal, idem, idem.

N. 2.727 — Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, idem, idem.

N. 2.728 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.729 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.730 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.731 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.732 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, idem, idem.

N. 2.733 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.734 — Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica, idem, idem.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de dezembro de 1925

N. 280 C — Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira. — Satisfaza a exigencia.

N. 205 L — Laport Irmão & Comp. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 70 I — Irmandade de Santa Izabel do Cabo Frio. — Volte á Contabilidade, á vista do parecer supra.

Dia 4

N. 246 E — Elvira Medeiros de Sabola Silva. — Deferido.

N. 648 J — José Willemsens. — Deferido.

N. 457 M — Maria Julia Alice de Rimez Burgones. — Encaminhe-se.

Dia 4

N. 282 C — Celina Marques de Carvalho. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 227 F — Felisbena Rodrigues da Silva. — Satisfaza a exigencia.

N. 63 D — Donato Ferrelra de Souza. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 120 B — Beatriz Augusta Alves de Carvalho. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 4 de dezembro

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 549 — Remettendo quatro mappas sobre os premios de seguros em 1924 e respectivo imposto de renda, afim de que sejam publicados no *Diario Official*.

— Ao Sr. fiscal de Seguros Dr. José Julio Soares, Be lo Horizonte:

N. 530 — Remettendo cópia do despacho de 30 de novembro ultimo, proferido no processo n. 203 A, de 1925, de autorização para funcionar da Companhia Alliança de Minas Geraes, afim de que seja pela mesma cumprido o referido despacho.

Requerimentos despachados

Dia 3

N. 367 — A — 1925 — Assicurazioni Generali, pedindo approvação do modelo definitivo de suas apolices de seguros contra responsabilidade civil para com terceiros. — A' vista da informação, não ha o que deferir. Archive-se.

N. 186 — A — 1925 — Assicurazioni Generali, pedindo approvação das condições da apolice de seguro de responsabilidade civil. — Approvo de accôrdo com o parecer as condições geraes apresentadas. Apresente modelos definitivos, em duplicata. A cifra relativa ao capital declarado fica sujeita ás devidas verificações.

Mapa da situação financeira das Companhias de Seguros Terrestres e Marítimos em 1923

NÚMEROS	NOMES	SEDE	Acionistas Capital a Realizar	Apólices Federaes	Obrigações do Tesouro Nacional	Apólices Estaduais e Municipaes	Acções de Companhias Debenturas Títulos Extrangeiros	Imoveis	Hypotheças	Dinheiro em Caixa e em Bancos	Premios a receber	Juros Dividendo e Alugueres a Receber
NACIONALES												
1	Aliança de Bahia.....	S. Salvador — Bahia.....	—	3.300.000.000	993.970.000	622.022.700	1.373.329.130	2.500.000.000	228.863.220	8.700.230.481	275.119.350	247.425.500
2	Interesse Publico.....	Capital Federal.....	1.200.000.000	1.701.921.000	96.000.000	59.525.000	12.773.900	501.521.600	10.000.000	103.436.140	4.639.940	24.025.500
3	Argos Sul Americana.....	»	400.000.000	1.704.940.000	—	241.897.700	1.670.900	102.408.740	776.000.000	236.443.511	—	20.849.500
4	Brasil.....	»	—	686.035.000	—	—	—	2.159.533.120	—	341.022.556	82.193.028	70.849.500
5	Companhia.....	»	—	1.301.401.000	—	—	—	—	—	57.335.569	12.953.740	24.984.500
6	Garantia.....	»	—	1.108.583.370	—	—	—	—	—	25.915.800	71.702.680	40.000.000
7	Indemnizadora.....	»	—	200.000.000	—	—	—	—	—	24.826.120	32.890.900	34.550.000
8	Internacional de Seguros.....	»	—	525.672.000	—	—	—	—	—	246.183.934	127.084.370	5.000.000
9	Integradora.....	»	—	3.000.000.000	—	—	—	—	—	100.918.320	46.207.700	23.515.500
10	Lloyd Atlantico.....	»	—	144.650.000	—	—	—	—	—	571.093.046	34.630.245	18.575.000
11	Lloyd Industrial Sul Americano.....	»	—	347.214.000	—	—	—	—	—	100.918.320	101.309.570	11.000.000
12	Lloyd Sul Americano.....	»	—	578.653.500	—	—	—	—	—	555.931.700	16.124.525	12.725.000
13	Minerva.....	»	—	219.76.800	—	—	—	—	—	202.203.118	26.289.169	5.000.000
14	Nacional Seguro Mutuo Contra Fogo.....	»	—	646.539.700	—	—	—	—	—	205.817.827	24.772.300	18.000.000
15	Providencia.....	»	—	933.433.100	—	—	—	—	—	527.154.320	437.771.825	19.603.370
16	Segurança Industrial.....	»	—	482.060.000	—	—	—	—	—	313.022.898	42.078.260	12.503.000
17	Stella.....	»	—	160.000.000	—	—	—	—	—	49.506.177	67.740.809	63.430.000
18	União Commercial dos Varejistas.....	»	—	1.947.316.379	—	—	—	—	—	168.091.897	30.190.860	25.000.000
19	União dos Proprietarios.....	»	—	628.189.000	—	—	—	—	—	217.493.812	30.190.860	5.000.000
20	Urana.....	»	—	184.704.000	—	—	—	—	—	147.723.255	12.343.200	5.000.000
21	Maranhense.....	S. Luis — Maranhão.....	325.300.000	333.000.000	—	—	—	—	—	28.205.140	18.434.170	8.250.000
22	Aliança do Pará.....	Belém — Pará.....	600.000.000	184.704.000	—	—	—	—	—	35.306.470	1.945.520	6.348.000
23	Commercial do Pará.....	»	—	201.200.000	—	—	—	—	—	24.903.577	81.698.040	7.280.000
24	Lloyd Paranaense.....	»	—	150.000.000	—	—	—	—	—	7.825.355	15.432.530	4.603.000
25	Amphitrite.....	Recife — Pernambuco.....	500.000.000	442.000.000	—	—	—	—	—	200.928.850	—	23.600.000
26	Indemnizadora.....	»	—	448.143.000	—	—	—	—	—	201.43.320	110.424.880	16.060.000
27	Phenix Pernambucana.....	»	—	819.000.000	—	—	—	—	—	153.046.890	112.343.780	1.390.000
28	União Fluminense.....	Campos — E. do Rio de Janeiro.....	200.000.000	180.871.532	—	—	—	—	—	14.895.198	8.818.700	18.903.460
29	Pérola.....	Pelotas — Rio Grande do Sul.....	1.450.000.000	186.211.000	—	—	—	—	—	442.220.854	31.345.860	24.155.000
30	Phenix de Porto Alegre.....	Porto Alegre — Rio Grande do Sul.....	1.600.000.000	168.211.000	—	—	—	—	—	238.342.521	—	27.221.500
31	Porto Alegre.....	»	—	171.203.000	—	—	—	—	—	238.285.004	—	17.500.000
32	Rio Grande.....	»	—	700.000.000	—	—	—	—	—	16.179.400	8.529.740	17.500.000
33	Porto Alegre.....	»	—	200.000.000	—	—	—	—	—	63.123.191	1.833.810	17.500.000
34	Sul Brasil.....	»	—	171.863.700	—	—	—	—	—	923.868.929	23.401.301	24.869.000
35	União.....	S. Paulo — S. Paulo.....	1.500.000.000	181.913.500	—	—	—	—	—	5.553.900	50.370.910	3.000.000
36	Americana de Seguros.....	»	—	306.800.000	—	—	—	—	—	26.473.370	16.188.992	19.022.450
37	Brasileira de Seguros.....	»	—	202.000.000	—	—	—	—	—	1.547.316.530	27.737.200	28.161.500
38	Italo Brasileira de Seguros Geraes.....	»	—	202.000.000	—	—	—	—	—	39.708.800	22.380.515	5.000.000
39	Paulista de Seguros.....	»	—	202.000.000	—	—	—	—	—	232.563.240	—	5.000.000
40	Santista de Seguros.....	»	—	23.010.000	—	—	—	—	—	1.162.530	1.171.800	6.250.000
41	Tranquilidade.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ESTRANGEIRAS												
1	Aachener und Münchener.....	Aix-la-Chapelle — Alemanha.....	81.800.000	2.415.380.880	—	—	—	—	—	439.433.142	—	420.083.704
2	Albânia.....	Hamburgo.....	106.913.200	1.535.387.120	—	—	—	—	—	63.051.979	—	—
3	Hansa Allgemeine.....	Buenos Ayres — R. Argentina.....	52.600.000	541.959.120	—	—	—	—	—	237.083.570	15.302.121	5.000.000
4	El Fenix Sul Americano.....	New York — E. E. Unidos.....	—	238.800.000	—	—	—	—	—	938.304.516	—	20.239.200
5	Instituto Italo Argentino.....	»	—	147.400.000	—	—	—	—	—	268.715.880	—	25.000.000
6	Great American Insurance.....	»	—	200.000.000	—	—	—	—	—	1.206.903.800	—	29.127.270
7	Home Assurance.....	»	—	2.006.903.800	—	—	—	—	—	314.840.755	—	—
8	Niagara Fire Insurance.....	»	—	2.006.903.800	—	—	—	—	—	96.573.580	—	—
9	Alliance Assurance.....	Paris — França.....	101.000.000	950.247.550	—	—	—	—	—	1.102.300	—	—
10	Liverpool and London and Globe.....	Londres — Inglaterra.....	—	2.100.163.120	—	—	—	—	—	—	—	—
11	London Assurance.....	»	—	1.094.733.657	—	—	—	—	—	41.538.107	—	—
12	North British.....	»	—	1.723.723.800	—	—	—	—	—	152.719.380	—	—
13	Royal Exchange.....	»	—	1.685.992.000	—	—	—	—	—	27.823.359	—	—
14	The World Auxiliary.....	»	—	1.244.640.000	—	—	—	—	—	183.204.880	—	—
15	Yorkshire Insurance.....	»	—	200.000.000	—	—	—	—	—	55.728.581	—	—
16	Adams & Williams.....	»	—	1.003.043.200	—	—	—	—	—	59.793.450	—	—
17	Portugal e Ultramar.....	»	—	210.549.000	—	—	—	—	—	163.904.860	—	—
18	Sagres.....	»	—	1.022.298.130	—	—	—	—	—	16.018.420	—	—
19	—	»	—	—	—	—	—	—	—	2.445.154	—	—
20	—	»	—	—	—	—	—	—	—	629.721.572	—	—
TOTAL			31.304.589.200	44.395.228.018	1.351.625.000	4.485.301.800	5.617.523.630	111.623.164.220	3.018.083.140	24.300.928.974	2.307.751.522	1.672.089.794

NOME	SEDE	Letras a receber	Sinistros e avarias a receber	Agencias e succursaes	Movels e utensilios	Thesouro Nacional conta deposito	Ações caucionadas	Valores em garantia	Contas correntes	Casa Matriz	Diversas contas	Lucros e perdas
NACIONALES												
1 Aliança da Bahia.....	S. Salvador—Bahia.....	743:890,270	—	2:957:525,550	51:872,570	200:000,000	60:000,000	70:124,500	84:907,500	—	133:001,570	—
2 Interese Publico.....	Capital Federal.....	—	511:411,564	132:240,940	7:003,600	200:000,000	20:000,000	100:000,000	49:094,406	—	573,570	—
3 Anglo Sul Americano.....	—	3:093,000	28:050,500	605:187,464	17:133,364	200:000,000	12:000,000	534:349,500	—	—	123:107,740	—
4 Argos Fluminense.....	—	13:167,140	14:758,240	—	—	200:000,000	63:000,000	120:000,000	—	—	113,900	—
5 Brasil.....	—	—	—	—	5:367,964	200:000,000	33:000,000	300:000,000	5:482,171	—	374:248,134	—
6 Confiança.....	—	3:979,400	4:277,000	—	10:044,900	200:000,000	30:000,000	300:000,000	2:475,700	—	24:598,970	—
7 Garantia.....	—	—	1:837,800	—	15:388,500	200:000,000	12:000,000	300:000,000	25:369,736	—	7:291,000	—
8 Indemnizadora.....	—	7:121,500	—	82:139,007	13:588,500	200:000,000	60:000,000	300:000,000	—	—	28:408,300	—
9 Integridade.....	—	20:000,000	—	185:192,293	41:430,953	200:000,000	20:000,000	—	14:333,932	—	40:819,946	—
10 Internacional de Seguros.....	—	16:393,380	—	131:674,735	61:321,920	200:000,000	32:000,000	40:000,000	56:415,150	—	104:703,763	—
11 Lloyd Atlantico.....	—	63:537,00	—	63:421,802	65:714,500	200:000,000	60:000,000	40:000,000	217:240,820	—	129:603,100	—
12 Lloyd Industrial Sul Americano.....	—	9:420,850	—	553:218,617	114:412,500	200:000,000	60:000,000	729:000,000	498:941,528	—	187:323,700	—
13 Lloyd Sul Americano.....	—	34:303,800	—	—	56:929,756	200:000,000	40:000,000	—	170:247,045	—	88:431,573	240:183,333
14 Mineraria.....	—	69:476,010	—	—	5:981,400	200:000,000	80:000,000	5:000,000	—	—	537,500	—
15 Nacional Seg. Munio Contra Fogo.....	—	745,310	—	3:428,800	38:000,000	200:000,000	15:000,000	—	83:894,350	—	86:135,139	—
16 Previdente.....	—	94:205,500	—	6:854,520	31:484,485	200:000,000	20:000,000	—	162:338,535	—	25:323,254	71:117,529
17 Segurança Industrial.....	—	4:117,900	—	43:917,570	8:139,160	200:000,000	33:000,000	330:000,000	97:344,500	—	6:129,129	—
18 Sella.....	—	—	—	124:459,662	6:467,000	200:000,000	30:000,000	1:508:650,000	23:832,953	—	1:032,400	—
19 Uniao Commercial dos Varejistas.....	—	—	—	—	1:000,000	200:000,000	30:000,000	—	53:421,840	—	17:971,570	264:333,120
20 Uniao dos Proprietarios.....	—	—	—	—	2:000,000	200:000,000	33:000,000	285:374,500	54:514,513	—	1:334,600	—
21 Urania.....	—	—	—	—	8:013,412	200:000,000	15:000,000	—	130:555,393	—	45:547,500	—
22 Maranhense.....	S. Luiz—Maranhão.....	283:883,040	—	76:494,512	9:423,670	200:000,000	33:000,000	105:000,000	38:535,700	—	61:597,011	—
23 Alliança do Pará.....	Belém—Pará.....	332:128,276	—	120:581,897	6:809,000	200:000,000	40:000,000	778:200,000	35:246,840	—	36:025,400	—
24 Commercial do Pará.....	—	111:578,941	—	55:560,180	3:331,000	200:000,000	60:000,000	—	111:603,810	—	6:000,000	—
25 Lloyd Paranaense.....	—	—	—	—	5:900,000	200:000,000	60:000,000	—	14:325,274	—	14:325,274	—
26 Amphitrite.....	Recife—Pernambuco.....	—	—	30:488,120	4:508,470	200:000,000	40:000,000	—	7:120,870	—	1:263,500	—
27 Indemnizadora.....	—	9:078,700	—	20:962,405	5:000,000	200:000,000	12:000,000	—	19:608,964	—	1:164,000	—
28 Phoenix Pernambuco.....	—	—	—	10:129,820	1:000,000	200:000,000	10:000,000	—	4:131,530	—	81:241,520	—
29 Uniao Pernambuco.....	—	56:459,000	—	34:631,570	2:000,500	200:000,000	6:000,000	—	204:775,490	—	37:116,215	—
30 Petrolene.....	—	11:268,550	—	126:568,914	1:000,000	200:000,000	150:000,000	683:371,525	108:322,550	—	108:322,550	—
31 Phoenix—Rio Grande do Sul.....	—	—	—	221:314,700	31:023,990	200:000,000	60:000,000	4:307,650	38:535,700	—	391,500	—
32 Porto-Alegrense.....	—	—	—	22:091,765	22:091,765	200:000,000	60:000,000	—	28:933,700	—	28:933,700	—
33 Rio Grandense.....	—	—	—	—	1:000,000	200:000,000	100:000,000	—	15:272,700	—	53:242,770	—
34 Sul Brasil.....	—	—	—	—	1:000,000	200:000,000	24:000,000	—	18:022,074	—	—	—
35 Uniao.....	S. Paulo—S. Paulo.....	—	—	25:759,894	28:127,600	200:000,000	24:000,000	15:012,400	—	—	—	—
36 Americana de Seguros.....	—	—	—	3:507,601	17:694,950	200:000,000	25:000,000	—	—	—	—	—
37 Brasileira de Seguros.....	—	—	—	—	—	200:000,000	—	—	—	—	—	—
38 Ilo Brasileira de Seguros Gerais.....	—	—	—	—	—	200:000,000	—	—	—	—	—	—
39 Paulista de Seguros.....	—	—	—	—	—	200:000,000	—	—	—	—	—	—
40 Santista de Seguros.....	—	—	—	—	—	200:000,000	—	—	—	—	—	—
41 Tranquilidade.....	—	9:320,410	—	—	—	200:000,000	—	—	—	—	—	—
EXTRANGEIRAS												
Aachener und Munchener.....	Aix-la-Chapelle—Allemanha.....	—	49:410,480	23:049,072	—	200:000,000	—	—	—	—	—	34:805,132
1 Albina.....	Hamburgo—Allemanha.....	—	57:500,780	28:526,247	—	200:000,000	—	—	—	—	—	60:778,824
2 Haas Algemeine.....	—	—	1:554,780	—	—	200:000,000	—	—	—	—	—	—
3 El Peru Sul Americano.....	Buenos Ayres—R. Argentina.....	—	—	—	—	200:000,000	—	—	—	—	—	—
4 Instituto Italo Argentino.....	New York—E. E. Unidos.....	—	—	6:913,950	—	200:000,000	—	—	—	—	—	208:110,896
5 Great American Insurance.....	—	—	—	92:580,095	—	200:000,000	—	—	—	—	—	948:373,152
6 Home Assurance.....	—	—	—	716:735,590	—	200:000,000	—	—	—	—	—	708:403,955
7 Niagara Fire Insurance.....	—	—	—	35:441,125	—	200:000,000	—	—	—	—	—	536:952,562
8 Assurance Generale.....	—	—	—	17:552,620	—	200:000,000	—	—	—	—	—	768:723,214
9 Alliance Assurance.....	Paris—França.....	—	—	24:207,463	—	200:000,000	—	—	—	—	—	93:336,524
10 Liverpool and London and Globe.....	Londres—Inglaterra.....	—	—	—	—	200:000,000	—	—	—	—	—	213:785,777
11 London Assurance.....	—	—	—	11:017,512	—	200:000,000	—	589:000,000	—	—	9:687,500	157:188,290
12 Motor Union.....	—	222:775,920	—	9:069,440	380,000	200:000,000	—	—	—	—	370,530	440:182,388
13 North British.....	—	—	—	73:256,216	—	200:000,000	—	223:257,000	7:684,550	—	17:764,460	502:951,630
14 Royal Exchange.....	—	—	—	17:451,000	—	200:000,000	—	—	—	—	—	470:511,808
15 The World Auxiliary.....	—	—	—	28:147,986	—	200:000,000	—	386:058,765	—	—	—	—
16 Yorkshire Insurance.....	York.....	—	—	179:616,121	—	200:000,000	—	6:200,400	12:979,810	—	—	—
17 Adanastor.....	Lisboa—Portugal.....	—	—	—	860,000	200:000,000	—	—	—	—	—	—
18 Portugal e Ultramar.....	—	—	—	—	7:561,500	200:000,000	—	—	—	—	—	—
19 Sagres.....	—	—	—	—	9:200,900	200:000,000	—	—	—	—	—	—
20	—	2:142:803,987	1:288:129,974	6:369:095,994	743:108,986	12:700:000,000	1:500:000,000	7:580:923,973	3:355:962,336	1:546:689,913	2:555:633,215	6:602:929,981

NÚMEROS	NOMES	SÉDE	Activo	Valores compensados	Limite para riscos isolados	Capital	Reserva legal	Reserva estatutaria	Reserva dividendos	Reserva estatística	Outras reservas	Contas correntes	Agências sucursais
NACIONAIS													
1	Alliança da Bahia.....	S. Salvador - Bahia.....	22.494.900.930	930.124.000	2.400.000.000	6.000.000.000	3.000.000.000	6.300.000.000	1.100.000.000	400.000.000	312.000.000	237.408.416	2.235.930
2	Interessa Publico.....	"	1.658.774.970	530.000.000	4.000.000.000	1.000.000.000	70.585.330	183.357.510	20.000.000	526.419.919	51.478.000	2.012.500	148.000
3	Anglo Sul Americana.....	Capital Federal.....	5.335.725.550	212.000.000	800.000.000	2.000.000.000	1.101.701.930	8.000.211.544	149.236.000	53.400.000	27.910.000	537.500	522.225.135
4	Argos Fluminense.....	"	5.046.762.384	938.000.000	2.400.000.000	2.000.000.000	163.710.520	1.011.000.000	251.000.000	53.400.000	27.910.000	537.500	522.225.135
5	Brazil.....	"	1.468.762.384	530.000.000	2.400.000.000	2.000.000.000	163.710.520	1.011.000.000	251.000.000	53.400.000	27.910.000	537.500	522.225.135
6	Confiança.....	"	1.018.000.000	220.000.000	400.000.000	1.000.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
7	Garantia.....	"	3.018.111.690	638.000.000	300.000.000	2.000.000.000	97.958.810	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
8	Indemnidade.....	"	1.473.193.713	212.000.000	800.000.000	2.000.000.000	214.788.831	267.228.517	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
9	Internacional de Seguros.....	"	2.022.2.450	530.000.000	2.400.000.000	2.000.000.000	691.846.412	59.232.715	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
10	Lloyd Atlantic.....	"	4.844.767.718	220.000.000	800.000.000	2.000.000.000	32.855.900	50.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
11	Lloyd Industrial Sul Americano.....	"	6.158.827.547	220.000.000	800.000.000	2.000.000.000	32.855.900	50.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
12	Lloyd Sul Americano.....	"	4.265.827.547	220.000.000	800.000.000	2.000.000.000	32.855.900	50.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
13	Minerva.....	"	1.547.545.384	241.000.000	641.000.000	1.000.000.000	736.264.430	1.000.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
14	Nacional Seg. Mutuo Contra Fogo.....	"	1.175.813.577	220.000.000	800.000.000	2.000.000.000	736.264.430	1.000.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
15	Previdente.....	"	1.018.793.510	220.000.000	800.000.000	2.000.000.000	736.264.430	1.000.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
16	Saguna Industrial.....	"	1.317.472.798	220.000.000	800.000.000	2.000.000.000	736.264.430	1.000.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
17	União Commercial dos Varejistas.....	"	3.762.329.550	530.000.000	2.400.000.000	2.000.000.000	150.000.000	1.042.433.170	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
18	União dos Proprietários.....	"	1.824.021.150	530.000.000	2.400.000.000	2.000.000.000	150.000.000	1.042.433.170	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
19	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
20	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
21	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
22	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
23	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
24	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
25	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
26	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
27	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
28	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
29	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
30	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
31	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
32	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
33	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
34	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
35	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
36	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
37	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
38	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
39	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
40	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
41	União.....	"	1.240.615.840	200.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	106.841.955	6.170.300	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
ESTRANGEIRAS													
1	Aachen und Munchn.....	Aix-la-Chapelle - Alemanha.....	3.532.159.430	620.083.514	600.000.000	1.500.000.000	142.124.434	1.500.000.000	5.400.000	5.400.000	420.083.704	3.661.434	1.285.846
2	Athens.....	Hamburgo.....	2.648.438.360	200.000.000	500.000.000	1.500.000.000	125.888.570	1.500.000.000	20.800.000	20.800.000	31.000.000	2.098.007	99.890
3	Buenos Aires.....	Buenos Aires - R. Argentina.....	1.431.467.870	528.582.830	1.000.000.000	1.000.000.000	125.888.570	1.500.000.000	116.442.900	32.083.460	31.000.000	17.183.575	137.504.454
4	Capital Federal.....	"	1.270.433.985	200.000.000	2.000.000.000	2.000.000.000	125.888.570	1.500.000.000	116.442.900	32.083.460	31.000.000	17.183.575	137.504.454
5	Grat American Insurance.....	New York - E. E. Unidos.....	1.051.713.830	200.000.000	2.000.000.000	2.000.000.000	125.888.570	1.500.000.000	116.442.900	32.083.460	31.000.000	17.183.575	137.504.454
6	Home Assurance.....	"	1.942.157.570	200.000.000	2.000.000.000	2.000.000.000	125.888.570	1.500.000.000	116.442.900	32.083.460	31.000.000	17.183.575	137.504.454
7	Home Assurance.....	"	2.069.231.508	200.000.000	2.000.000.000.								

Inventaria de Seguros, 18 de Novembro de 1925. — O Sub-actuario, Cesar Oresco. — Visto, O Inspector de Seguros, Decio Cesario Alvim.

Quadro do movimento dos contratos de seguros sobre a vida no exercicio de 1923

ACTUARIAES — NOMES DAS COMPANHIAS	SÉDES	RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS					
		CONTRACTOS VINDOS DE 1922		CONTRACTOS EFFECTUADOS EM 1923		TOTAL	
		Numero	Importancias	Numero	Importancias	Numero	Importancias
Brasileira de Seguros.....	S. Paulo.....	194	1.995.087\$450	1	10.000\$000	195	1.995.087\$450
Caixa Geral das Familias.....	Capital Federal.....	2.943	11.341.511\$000	435	2.920.000\$000	3.405	14.261.511\$000
Caixa Populár.....	S. Luiz.....	104	249.998\$700	22	53.000\$000	126	302.998\$700
Equitativa.....	Capital Federal.....	18.743	97.778.944\$990	6.840	53.733.928\$200	25.583	151.518.272\$790
Mundial.....	Capital Federal.....	3.753	5.966.984\$500	3.845	4.242.474\$000	7.598	10.209.458\$500
New-York Life.....	New-York.....	2.803	59.650.420\$113	767	17.496.880\$930	3.570	77.147.301\$043
Paulista de Seguros.....	S. Paulo.....	141	1.388.717\$000	685	7.797.678\$000	826	9.186.395\$000
Previdencia do Sid.....	Porto Alegre.....	2.318	42.708.646\$000	779	17.112.000\$000	3.097	59.820.646\$000
S. Paulo.....	S. Paulo.....	1.158	23.181.400\$000	7.008	128.935.738\$000	37.492	594.228.363\$000
Sul America.....	Capital Federal.....	30.493	376.289.613\$000	4	49.000\$000	4	49.000\$000
Tranquilidade.....	S. Paulo.....	4	49.000\$000	1.448	5.801.435\$000	2.219	9.918.010\$000
Vera Cruz.....	Capital Federal.....	771	4.118.149\$000	21.838	233.108.163\$130	85.229	842.804.036\$438
		63.391	604.693.871\$333				

Quadro do movimento dos contratos de Rendas e Pensões no exercicio de 1923

Caixa Geral das Familias.....	Capital Federal.....	42	10.282\$100	42	10.282\$100
New-York Life.....	New-York.....	2	508\$700	2	508\$700
Previdencia do Sul.....	Porto Alegre.....	1	1.683\$300	1	1.683\$300
Sul America.....	Capital Federal.....	11	33.182\$300	11	33.182\$300
		55	44.657\$930	55	44.657\$930

Quadro do movimento de Pensões no exercicio de 1923

Economizadora Paulista.....	S. Paulo.....	13.839	8.019.306\$000	—	—
Previdencia.....	S. Paulo.....	10.069	9.641.406\$000	—	—
		23.908	17.660.706\$000	—	—

Quadro do movimento de Peculios no exercicio de 1923

Auxilio de Familias.....	Campos.....	3.938		155	
Auxilio das Familias.....	S. Paulo.....	237		237	
Mutua Paulista.....	S. Paulo.....	1.177		1.172	
Previdencia.....	S. Paulo.....	135		135	
Tranquilidade.....	S. Paulo.....	109		109	
Vitalicia Pernambuco.....	Recife.....	197		197	
		5.789		189	
				5.939	

Quadro do movimento de contratos de seguros sobre a vida no exercício de 1923

ACTUARIAES NOMES DAS COMPANHIAS	SÉDES	A DEDUZIR										RESPONSABILIDADES EM VIGOR		1923
		POR ANULAÇÃO, CANCELAMENTO, ETC.		POR MORTE		POR TERMINAÇÃO DE PRAZO		REDUÇÃO DE CAPITAL		TOTAL		TOTAL LIQUIDO	RESEGUROS	
		Numero	Importancias	Numero	Importancias	Numero	Importancias	Numero	Importancias	Numero	Importancias	Importancias	Importancias	
Brasileira de Seguros.....	S. Paulo.....	5	40.000.000	4	40.000.000	6	60.000.000	1	537.177.500	15	140.000.000	170	1.835.087.500	—
Caixa Geral das Familias.....	Capital Federal.....	289	1.815.000.000	45	1.933.370.000	31	142.243.000	—	837.177.500	375	2.687.79.400	3.030	11.573.713.800	—
Caixa Popular.....	S. Luiz.....	8	12.000.000	—	—	—	—	—	492.100	8	12.492.100	118	230.503.000	—
Equitativa.....	Capital Federal.....	4.227	23.570.520.000	160	817.453.500	220	1.031.869.000	—	—	4.607	25.419.913.000	20.976	126.038.359.400	—
Mundial.....	Capital Federal.....	5.300	6.933.194.000	57	92.000.000	—	—	—	—	5.306	7.025.193.000	2.218	3.184.262.800	—
New-York Life.....	New-York.....	204	6.777.168.334	65	1.031.869.000	25	501.114.520	—	—	394	8.315.825.494	3.183	67.831.475.549	—
Paulista de Seguros.....	S. Paulo.....	229	2.985.235.000	25	316.203.000	16	202.000.000	—	500.000	16	202.000.000	125	1.186.217.500	—
Providencia do Sul.....	Porto Alegre.....	403	7.315.400.000	4	410.000.000	41	416.665.000	—	—	295	3.726.155.000	2.683	28.760.139.000	—
S. Paulo.....	Capital Federal.....	7.179	93.088.888.000	281	3.110.820.000	121	845.238.000	—	—	412	7.425.400.000	1.523	32.868.000.000	—
Sul America.....	S. Paulo.....	1	10.000.000	—	—	—	—	—	—	7.981	97.025.947.000	29.911	407.199.470.800	—
Tranquilidade.....	S. Paulo.....	560	2.437.932.400	2	10.000.000	—	—	—	—	1	10.000.000	3	30.000.000	—
Vera Cruz.....	Capital Federal.....	19.319	144.973.451.934	643	5.727.461.480	460	3.200.155.280	—	538.169.100	562	2.447.932.400	1.607	7.467.627.500	—
										19.622	154.439.237.574	65.607	688.364.798.730	3.620.750.000

Quadro do movimento dos contratos de Rendias e Pensões no exercício de 1923

Carta Geral das Familias.....	Capital Federal.....	192.000	1	643.430	2	643.430	3	833.430	36	9.446.760
New-York Life.....	New-York.....	224.906	1	224.906	1	224.906	1	224.906	1	284.815
Providencia do Sul.....	Porto Alegre.....									1.695.500
Sul America.....	Capital Federal.....		2	416.405	2	416.405	4	1.060.035	52	32.148.900
										43.563.945

Quadro do movimento de Pensões no exercício de 1923

Economizadora Paulista.....	S. Paulo.....	160.050.000	277						13.603	7.859.250.000
Providencia.....	S. Paulo.....	221.850.000	387						15.682	9.419.550.000
			664	331.900.000					29.285	17.278.800.000

Quadro do movimento de Peculios no exercício de 1923

Auxilio ás Familias.....	Campos.....	41	94	774.085.000					125	3.993
Auxilio das Familias.....	S. Paulo.....	93	25	240.715.000					93	144
Mutua Paulista.....	S. Paulo.....								25	1.147
Providencia.....	S. Paulo.....	35	1	30.000.000					35	135
Tranquilidade.....	S. Paulo.....		3	8.795.000					5	69
Vitalicia Pernambuco.....	Recife.....	169	113	1.053.500.000	2	10.000.000	284		5.685	192

Inspectoria de Seguros, 10 de novembro de 1925. — O sub-actuario interino, Cezar Orosco. — Visto. — O Inspector de Seguros, Decio Cesar Alvim.

- Ministerio da Marinha

(*) Por portaria de 1 do corrente, foi nomeado o capitão de fragata commissario Jorge Marques Pereira para servir na Directoria de Fazenda.

— Por outras de 3 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente Antonio Alves Vianna Sá, do cargo de chefe de Departamento de Reparos do tender *Ceará*;

Foi nomeado o 1º tenente Carlos Greenhalgh de Oliveira para exercer o cargo de chefe do Departamento de Reparos do tender *Ceará*;

Por outras de 4 do corrente:

Foram exonerados:

A pedido, o capitão do fragata Augusto Durval da Costa Guimarães do cargo de commandante do cruzador *Barroso*, que interinamente exercia;

O capitão de fragata José Machado de Castro e Silva, do cargo de commandante do navio-escola *Benjamin Constant*, que interinamente exercia;

Foi nomeado o capitão de fragata José Machado de Castro e Silva, para exercer, interinamente, o cargo de commandante do cruzador *Barroso*.

Foram concedidas;

De accôrdo com o art. 17, do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis meses de licença, ao professor normalista da Escola de Aprendizizos Marinheiros do Estado de S. Paulo, Gastão de Moraes, para tratar de sua saúde fóra do territorio da Republica devendo entrar no gozo desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data;

De accôrdo com o parecer da Junta Médica, dous meses de licença, na forma da lei, ao operarios de 2ª classe n.º 7, da officina de carpinteiro do Arsenal da Marinha desta Capital, Manoel Ubaldo Xavier, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria n.º 3.424, de 15 de setembro ultimo, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

De accôrdo com o parecer da Junta Médica, noventa dias de licença na forma da lei, ao operario de 2ª classe da officina de torpedos da Directoria de Armamento, Sergio Pinto de Castro, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de dezembro de 1925

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de Material.

N. 4.351 — 1. Tenho a honra de solicitar de V. Ex. o pagamento, no Thesouro Nacional, da importância da 427:120\$, a conta da verba 24, «Fardamenta, etc. — Material de consumo», sub-consignação n.º 3 do orçamento vigente, de que são credores Ferreira Passarello & Comp. e Leitão, Irmãos & Comp., respectivamente, das importâncias de 124:975\$ e 302:145\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, con. se consta do processo que a este acompanha.

(*) Reproduz-se por sido publicado com incorrecções.

— Sr. director geral de Fazenda:

Distribuição de credito.

Referencia: Officio n.º 867-1925, D. N. R. Janeiro.

N. 4.340 — 1. Declaro-vos ter resolvido mandar distribuir ao deposito Naval do Rio de Janeiro, para os efeitos de empenho de despesa, a quantia d 1:721\$, a conta do credito aberto pelo decreto n.º 16.945, de 17 de junho ultimo, afim de attender a despesas com a aquisição de material destinado á lancha *Moema*.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Deserção de marinheiros em Nova York.

Anexo: Uma cópia.

N. 4.384 — 1. Tenho a honra de transmitir-lhe afim de que V. Ex. se digne de providenciar como julgar mais conveniente aos nossos interesses, o carta, em cópia junta, dirigida ao director-technico do Lloyd Brasileiro relativamente á deserção, no porto de Nova York, de tripulantes de navios mercantes brasileiros.

Sr. ministro da Viação:

Agradecimento:

Referencia:—Aviso n.º 196 de 25 de novembro de 1925 do Ministerio da Viação:

N. 4.371 — 1. Accusando o recebimento do officio acima referido, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a autorização dada a Inspectoria de Obras Contra as Seccas para a entrega á Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, dos moveis de escriptorio pedidos por este ministerio.

—Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

Incorporação do E. «Floriano» á Flotilha do Amazonas:

N. 4.383 — 1. Ora resolvo mandar incorporar a Flotilha do Amazonas o encouraçado «Floriano».

—Sr. director geral do Pessoal:

Promoção:

Referencia:—Officio 507, de 20 de setembro de 1925, do C. T. Sergipe:

N. 4.377 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar promover a AE-MA-3º sargento e M. N. n.º 0068-PE-MA-cabo Eldemar Borges, em vista do resultado do exame a que foi submettido.

Official de Saude de Força Naval:

Referencia:—5º despacho de D. P. do requerimento do C. F. M. Dr. João D. Cerqueira Bão:

N. 4.381 — 1. Resolvendo o requerimento acima referido, declaro-vos, para os devidos fins, que, para os efeitos do disposto no art. 81 do Regulamento de Promoções, ora resolvo equiparar o cargo de Official de Saude de Força Naval ao de director de estabelecimento hospitalar.

Manda admittir civis como enfermeiros.

Referencia: Officio n.º 1.142, de 3 de agosto de 1925 da D. P.

N. 4.382 — 1. De accôrdo com o disposto no art. 5º, do decreto n.º 17.105, de 4 do corrente, autorizo-vos a mandar dar praça de 1º sargento como auxiliares especialistas de 1ª classe enfermeiros aos civis abaixo mencionados, aprovados no concurso ultimamente realizado.

1. André Francisco Borges.
2. Army da Silva Ramos.
3. Affonso Alberto Jorge.
4. Sylvio de Mello Torres.
5. Sebastião de Paula Carneiro.

6. Savio da Silva Freire.

7. Francisco de Salles Sarmiento.

8. Antonio do Nascimento Castilho.

9. Nestor Mendes da Rocha.

10. Pedro Faustino Pereira.

11. Juvenal Camargo.

— Sr. director geral de Fazenda:

Distribuição de credito.

N. 4.353 — 1. Declaro-vos, para os fins convenientes, ter resolvido mandar distribuir ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, para os efeitos de empenho de despesa, a importância de 4:800\$, a conta do credito aberto pelo decreto n.º 16.945, de 17 de junho ultimo, afim de attender ao pagamento de 80 reinos de colher a serem adquiridos para a Liga de Sport da Marinha.

Distribuição de credito para os efeitos de empenho.

N. 4.354 — 1. Autorizo-vos a distribuir ao director do Serviço Technico e Analytico da Armada, para os efeitos de empenho da despesa, a conta do credito aberto pelo decreto n.º 16.945, de 17 de junho ultimo, a importância de 4:000\$, para attender ás despesas de reparo do material da referida repartição.

Distribuição de credito para os efeitos de empenho:

N. 4.357 — 1. Autorizo-vos a distribuir ao Corpo de Marinheiros Nacionais, para os efeitos de empenho de despesa, a conta da verba 25 — Sobresalentes e mobiliarios — consignação — Material permanente — sub-consignação n.º 1 — Para aquisição de mobiliarios, etc., do orçamento em vigor, a importância de 1:550\$, afim de attender ás despesas com a compra de instrumentos de musica.

Distribuição de credito para os efeitos de empenho:

N. 4.360 — 1. Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria de Engenharia Naval, a conta do credito aberto pelo decreto n.º 16.945, de 17 de junho de 1925, para os efeitos de empenho de despesa, a importância de 13:745\$, afim de occorrer ás despesas com as obras do cruzador *Barroso*.

Distribuição de credito para os efeitos de empenho:

N. 4.363 — 1. Autorizo-vos a distribuir á Directoria do Deposito Naval de Rio de Janeiro, para os efeitos de empenho de despesa, a conta do credito aberto pelo decreto n.º 16.945, de 17 de junho do corrente anno, a importância de 30:000\$, afim de attender ás despesas com o pagamento de fretes, carros, armazenagens, etc.

Distribuição de credito para os efeitos de empenho:

N. 4.366 — 1. Autorizo-vos a distribuir á Directoria de Engenharia Naval, para os efeitos de empenho de despesa, a conta da verba 26 — Material de Construção Naval — consignação — Material de consumo — Sub-consignação n.º 2 — Para aquisição de material necessario aos concertos dos navios, etc., do orçamento em vigor, a importância de 149:954\$, afim de attender ás despesas com aquisição de 66 chapas pretas, 181 chapas galvanizadas e 28.000 kilos de rebites, necessarios aos reparos nos navios tipo *Pará*.

Abono de gratificação adicional:

N. 4.385 — 1. Communico-vos para os devidos efeitos, que resolvi, de Conformidade com o parecer do Conselho do Almirante emitido em consulta n.º 221 do corrente anno, conceder ao operario de 2ª clas-

se da officina de artilharia da Directoria do Armamento, Domingos de Siqueira Falcão, a gratificação adicional de 20% sobre seus vencimentos a partir da data subsequente á em que completou 20 annos de effectivo serviço.

2. Essa gratificação, porém, não será alterada por acesso de classe que o mesmo venha a obter.

Abono de gratificação adicional:

N. 4.387 — 1. Communico-vos para os devidos effectos que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 231, do corrente anno, resolvi conceder ao operario de 1ª classe da officina de fundição do Arsenal de Marinha desta capital Benjamin Coelho Marques, a gratificação adicional de 20% sobre seus vencimentos a partir da data subsequente á em que completou 20 annos de effectivo serviço.

Abono de gratificação adicional.

N. 4.389 — 1. Communico-vos, para os devidos effectos, que conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 216, do corrente anno, resolvi conceder ao operario de 4ª classe da officina de trabalhos estruturales do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Basileu Francisco do Rosario, a gratificação adicional de 20% sobre seus vencimentos a partir da data subsequente á em que completou 20 annos de effectivo serviço.

2. Essa gratificação, porém, não será alterada por acesso de classe que o mesmo venha a obter.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de material.

Annexo: O processo.

N. 4.352 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 10 — Directoria de Navegação Material — Permanente, sub-consignação n. 1, do orçamento em vigor, a importância total de 24.614\$343, da qual é credora a Companhia Aga do Brasil S. A., pelos fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta do processo a este annexo.

Pagamento de material.

Annexo: Um processo.

N. 4.369 — 1. Tenho a honra de solicitar de V. Ex. o pagamento, no Thesouro Nacional, da importância de 101:400\$, á conta da verba 24, «Fardamento e instrumentos de musica», consignação, «Material de consumo», sub-consignação de n. 3, de que são credores Luiz de Mendonça & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Depósito Naval do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha.

Distribuição de credito.

N. 4.370 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, á conta da verba 20, «Classes inactivas», consignação, Pessoal, sub-consignação n. 4, etc., ao pagamento em vigor, com o credito na importância de 12:396 a fim de occorrer ao pagamento, durante os mezes de novembro e dezembro do corrente anno, de vencimentos ao marinheiro nacional de 2ª classe, João Bellarmino de Oliveira, que obteve licença para residir naquella Estado.

Na escripturação da Directoria de Fila deste ministerio foi feita a respectiva illação na verba 20, «Classes inactivas».

Ministerio da Guerra

Por despachos de 1 do corrente:

Foram mandados servir os primeiros tenentes, medicos Drs. Francisco de Paula Rodrigues Leivas, na 1ª companhia de estabelecimentos e Frederico Vieira da Rocha, na fortaleza de Santa Cruz.

Foi transferido o 2º tenente de administração comissionado Paschoal Luiz Caetano, da 1ª companhia de tropa de administração (Bemfica) para a Dificatoria de Intendencia da Guerra.

— Por outros de 3 do corrente foram transferidos os primeiros tenentes Enock Marques, do 1º R. C. D. (Capital Federal) para o 3º R. C. I. (São Luiz) e João Antonio Calvet, do Q. S. para o 3º B. C. (Victoria).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de novembro de 1925

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando registro:

N. 619 — De 1:131\$500, para pagamento a A. E. G. Companhia Brasileira de Electricitatts, proveniente de fornecimentos feitos em 1922.

N. 620 — De 22:474\$400, a A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricitatts.

N. 621 — De 33:547\$460 a Mayrink Veiga & Comp., por fornecimentos effectuados em 1922.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de novembro de 1925

Ao Sr. collector de Rendas Federaes de Campos, remettendo, para effectos do regulamento do Sello os papeis em que Bernardo Passos, Pereira Bastos pede entrega de uma pistola e pertences.

Additamento ao expediente de 18 de novembro de 1925

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

N. 477 — Declaro-vos que approvo os acrescimos de quantitativos abaixo indicados, propostos para o 14º regimento de cavallaria independente, na seguinte conformidade:

De 13:248\$000, por conta da sub-consignação 16ª da verba 15ª «Serviços geraes» do actual orçamento do Ministerio da Guerra, destinado ao forrageamento durante os 3º e 4º trimestres do corrente anno, de 90 animais em inverno, a razão de 800 réis diarios cada animal, a contar de 1 de julho ultimo;

De 240\$, por conta da sub-consignação 5ª da citada verba, para as despesas occorrentes da referida sub-consignação. Sauda e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

Requerimentos despachados

Augusto da Silva Sevilha, 1º tenente, pedindo um animal para desconto. — Concedido.

Antonio Bastos Paes Leme, capitão reformado, pedindo contar a antiguidade de commissão da data em que se houve com bravura na revolta de 1893. — Indeferido.

Arnaldo Muniz de Billencourt, pedindo trancamento de matricula do alumno Walmor Leverrier Borges Camozatto do Collegio Militar de Porto Alegre. — Deferido.

Ceciliano Miguel da Silva, pedindo reconsideração de acto que o excluiu do quadro do amanuenses. — Não pôde ser attendido.

Diogenes Celestino de Oliveira, 1º tenente pharmaceutico, pedindo melhor collocação no «Almanak». — Indeferido. O peticionario não tem direito ao que requer visto occupar no «Almanak Militar» o lugar que lhe compete por lei.

G. Lapert & Comp., pedindo devolução de facturas commerciaes. — Devolvam-se mediante recibo.

Maria Lopes Pereira, pedindo pagamento de differença de soldo a que julga ter tido direito seu finado marido. — Indeferido. Na fé de officio do official em questão não consta ter o mesmo serviço de guerra, condição exigida pelo decreto n. 4.694, de 19 de fevereiro de 1923.

José Maria de Moraes e Barros, 1º tenente, pedindo 90 dias para tratamento de saude. — Concedo 90 dias de accordo com a 2ª parte do art. 6º da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Arthur Martins do Nascimento, cabo, pedindo passagem para desconto. — Sim, si seus vencimentos comportarem o desconto no actual exercicio.

Primeira Circumscripção do Recrutamento

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 4 de dezembro de 1925

Eduardo Barros Lobo. — Deferido.

Eduardo Lobo. — Idem.

João Raulinho de Figueiredo. — Certifique-se.

Adelaide de Souza Alcantara. — Idem.

Honorio Alves de Oliveira. — Idem.

Augusto Teixeira. — Idem.

Luiza Candida Pereira. — Deferido.

Jorge Brevas. — Idem.

José Berlanza. — Restitua-se.

Everaldo Gomes Faro. — Deferido.

Alberto Amadeu Fernandes Vatec. — Apresente-se.

José Jakn. — Deferido.

Carlos Baptista Pereira Bastos. — Deferido.

Francisco Gomes Teixeira. — Idem.

Eduardo de Lemos Malheiros. — Idem.

Antonio Novaes. — Idem.

Antonio Villardo. — Idem.

Jayme de Aylla Machado. — Idem.

Pedro Affonso de Magalhães. — Complete os documentos.

Durval Alves Dantas. — Deferido.

Jacy da Silva Porto. — Certifique-se.

Claudionor da Silva Gomes. — Deferido.

Nelson Mirandella. — Certifique-se.

Joaquim Cardoso. — Deferido.

Henrique Pereira Braga Filho. — Idem.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

(*) O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Estado de Minas Geraes, arrendatario da Rede de Viação Sul-Mineira, e de accordo com o parecer prestado pela Contadoria Central Ferroviaria, resolve autorizar que as bases das tarifas em vigor na referida rede, approvadas pela portaria de 15 de julho do corrente anno, sejam modificadas na conformidade da relação que a esta acompanha, rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro. 1 de dezembro de 1925. — Francisco Sá.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Numero da pauta	Discriminação	Classificação		Abatimentos
		Tabella C	Base-Padrão	
28	Aço em barra, chapa, vergalhões ou verguinhas.....	6	42	Com 30 % de abatimento.
104	Algodão em rama ou pasta (prensado).....	5	44	> 30 % > >
202	Arados e pertences.....	9	29	> 20 % > >
205	Arame liso de ferro ou outro metal.....	6	42	> 30 % > >
206	Arame farpado.....	9	29	> 30 % > >
827	Chumbo em barra, lençol ou lingotes.....	6	42	> 30 % > >
857	Cimento.....	10	27	> 30 % > >
1.183	Farinha de trigo.....	9	29	> 20 % > >
1.184	Farinha de trigo em lotação completa de vagão.....	10	27	> 20 % > >
1.212	Ferro em barra, chapa, vergalhão ou lamina.....	6	42	> 30 % > >
1.219	Ferro fundido (peças de).....	6	42	> 30 % > >
1.266	Folhas de Flandres, lisas, em cunhetes.....	6	42	> 30 % > >
1.654	Madeira em peças avulsas, para fabricação de calções.....	8	34	> 40 % > >
1.698	Manteiga.....	6	42	> 40 % > >
1.711	Massas alimenticias.....	4	47	> 50 % > >

Isenção da taxa de 1/2 % «*ad valorem*»

A isenção do pagamento da taxa de 1/2 % *ad valorem* fica extensiva aos despachos de:

1) amostras de casas commerciaes ou industriaes, acompanhando os viajantes, quando, de facto, não contenham artigos que representem valor, caso em que será feita no despacho a declaração «sem valor». Quando contenham objectos de valor, as referidas amostras pagarão a taxa *ad valorem*, reduzida, porém, a 1/4 %;

2) latas vasias de leite, em retorno.

Os films cinematographicos pagarão a taxa *ad valorem*, reduzida, esta, a 1/4 %.

Café em grão beneficiado ou em casquinha

(N. 572 da pauta)

Tabella C 15
(Base especial)

Por tonelada e por kilometro:

De 0 a 100 kilometros (base-padrão 47).....	\$160
De 101 a 200 kilometros (base-padrão 29).....	\$200
De 201 a 300 kilometros (base-padrão 20).....	\$110
De 301 a 400 kilometros (base-padrão 20).....	\$099
De 401 a 500 kilometros (base-padrão 20).....	\$083
De 501 a 600 kilometros (base-padrão 20).....	\$077
De 601 a 700 kilometros (base-padrão 20).....	\$066
De 701 a 800 kilometros (base-padrão 20).....	\$055
De 801 a 900 kilometros (base-padrão 20).....	\$044
De 901 em diante (base-padrão 20).....	\$033

Observações — Mantido o adicional variavel com o preço de venda de café, na conformidade do estabelecido no n. 572 da pauta em vigor.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, 1 de dezembro de 1925. — Gustavo A. da Silveira, director geral.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de dezembro de 1925

Avisos:

Sr. 1º secretario do Conselho Municipal:

N. 229 — Em resposta ao officio de V. Ex. n. 173, do 10 de outubro ultimo, remettendo cópia da indicação apresentada pelo intendente Sr. Arthur Menezes, sollicitando providencias no sentido de ser dotada de agua encanada a rua Andrade de Araujo, situada na estação de Oswaldo Cruz, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que só no conego do exercicio vindouro será possível executar o serviço, visto ser o material adquirido pela Inspectoria de Aguas e Esgotos insufficiente para attender, no corrente anno, a vasta area em que deveria estender encanamento distribuidor. Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 19 — Relativamente á consulta constante de vosso officio n. 2.017, de 6 do corrente mez, sobre si deveis mandar archivar os processos de indenizações cujos responsaveis tenham fallecido, declaro-vos, para os devidos fins, que o archivamento de processo, sob o fundamento da morte do funcionario responsavel, só deverá ser ordenado quando se tratar de responsabilidade emanada de multas que, em virtude de infracção de dispositivos regulamentares, lhes tiverem sido impostas.

Quando, porém, estiver em causa a responsabilidade funcional oriunda de abusos, descuidos ou omissões, que impliquem a obrigação de resarcir o damno causado pela violação do direito de alguém ou do prejuizo a outrem causado (arts. 82 da Const. Federal e 159 do Código Civil) não seria licito ao Governno perdoar o funcionario culpado, ordenando o archivamento do processo por sua morte, visto como, na qualidade de fiscal dos bens do Estado, tem de prestar contas á autoridade contenciosa, conforme salienta a sub-contadoria seccional, no parecer constante do officio que juntas-tes á vossa consulta.

Tratando-se de funcionario postal verifico-se que, nos termos dos arts. 504, n. 5 e 520, do respectivo regulamento, aquelle que por descuido ou inobservancia de disposições sobre o serviço, no exercicio de suas funções, der causa ao extravio de qualquer objecto de correspondencia, registrada ou não, com ou sem valor, além de responder pela indemnização devida, não está isento de outra qualquer em que possa ter incorrido.

Assim, morto que seja o funcionario responsavel, dos vencimentos que ao mesmo competiam e seus herdeiros tiverem de receber, deverá ser deduzida a quantia que lhe tiver sido attribuida por indemnização de damnos que houver causado, por acção ou omissão.

O officio n. 26, de 14 de março ultimo a que alludis em vossa consulta, ni deve, pois, firmar doutrina, applicandose, tão somente, ao caso de que o mesmo se occupa.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 231 — Respondendo ao vosso officio n. 26, de 8 de julho ultimo, que sollicita esclarecimentos sobre pretensão da Companhia de Navegação Bahiana, de possuir por aforamento

terreno de marinha situado á rua Doulor Felinto Mello, na cidade de Cannavieiras, nesse Estado, declaro-vos que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.291, de 19 do corrente mez, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em apreço, por se achar o referido terreno situado em um local que, futuramente, poderá ser necessario á execução de obras de acostagem.

N. 232 — Em resposta ao vosso officio n. 43, de 18 de setembro proximo findo, solicitando providencias relativas ao aforamento dos terrenos de marinha situados nas Fazendas «Barra Nova» e «Poruaynhaga», na cidade de Ilhéos, nesse Estado, e requerido por José das Neves Cesar Brasil, communico-vos que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.293, de 21 do corrente, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 230 — Em resposta ao vosso officio n. 27, de 28 de agosto proximo passado, solicitando informações relativas ao aforamento de um terreno de marinha situado na praia do «Arraial Moura Brasil», littoral da cidade de Fortaleza, no referido Estado, e requerido por Julio Vianna da Silva Tavares, communico-vos que, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.292, de 21 do corrente, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 205 — Respondendo ao aviso numero 264, de 15 de outubro ultimo, em que V. Ex. solicita esclarecimentos sobre a pretensão de Roberto do Couto, de possuir, por aforamento, os terrenos accrescidos de marinha fronteirios ao terreno accrescido n. 644, de que é o fidei-jussario e do terreno de marinha desmembrado do de n. 97, onde estão edificadas os predios ns. 137, 139, 141, 143 e 145 da rua Benjamin Constant n. 84, em Nitheroy, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.290, de 19 de novembro proximo findo, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em apreço, por se acharem esses terrenos dentro da zona abrangida pelo projecto approvedo para as obras do porto de S. Lourenço.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 206 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso requerimento em que o guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos, José Alves, pede um certificado do tempo em que serviu no Exército Nacional.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 204 — Em solução ao aviso n. 271, de 21 de outubro ultimo, desse ministerio, pedindo esclarecimentos sobre o terreno de marinha, em Jurujuba, requerido por Augusto Pugnaroni, tenho a honra de declarar a V. Ex. que de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e

Canaes, em officio n. 4.287, de 18 de novembro findo, a este ministerio não interessa o alludido terreno.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimento despachado

Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini, pedindo transferencia, para seu nome, da caução de 100:000\$, feita por Enrico Schoch, para garantia da execução do contracto celebrado com este e transferido á supplicante. — O pedido já foi attendido pelo Ministerio da Fazenda, que devolveu a este, com anotação da transferencia solicitada, o conhecimento da referida caução.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de dezembro de 1925

— Sr. director geral dos Correios:

Officio n. 125 — Para vosso conhecimento e devidos fins, tenho a honra de passar ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, em resposta ao officio dessa directoria n. 136/34, de 14 de agosto ultimo, a inclusa cópia do officio n. 877/8, de 13 de novembro, da Inspectoria Federal das Estradas, relativo á reclamação feita a essa directoria pelo administrador dos Correios de Theophilo Ottoni, contra o agente da estação de Queixada, da Estrada de Ferro Bahia e Minas.

Requerimento despachado

Banco Allemão Transatlantico, pedindo isenção da taxa de armazenagem no porto desta Capital, para o ouro amoldado que vae receber. — Deferido, de accordo com a informação da Inspectoria Federal de Portos.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria do Expediente — Secção — Circular n. 52/2 — Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1925.

Tendo o Sr. ministro da Viação mandado organizar, na respectiva secretaria de Estado, o registro do pessoal de todas as repartições subordinadas ao mesmo ministerio, recomendo providencias, com urgencia, no sentido de ser remittida a esta directoria uma relação, por ordem de categoria de emprego, de todo o pessoal titulado (menos os diaristas) dessa administração e das agencias que lhe estão subordinadas, contendo, relativamente a cada empregado, nome, data da primeira nomeação, promoções (por antiguidade ou por merecimento) bem como desempenho de quaesquer comissões. — Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Nêiva. — Sr. administrador dos Correios de....

Requerimentos despachados

Dia 4 de dezembro de 1925

Tibiriçá de Souza Carvalho, auxiliar da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, pedindo promoção ao cargo de amanuense. — Já estando o requerente promovido a amanuense não ha mais que deferir. João da Fonseca Chagas, pedindo nomeação para o lugar de auxiliar de praticante da directoria. — Aguarde oportunidade.

Joaquim da Costa Barros, 3º official da Administração dos Correios do Amazonas e Acre. — A antiguidade ora em apreciação foi apurada da frequencia dos terceiros officiaes promovidos na mesma data, tendo sido levado em conta o serviço militar do Sr. João Maranhão, por se tratar de serviço publico obrigatorio. Não houve, pois, preterição de direitos.

Joaquim Vieira da Rocha, servente da Agencia do Correio de Campinas, cidade, pedindo ser nomeado carteiro interino. — Aguarde oportunidade.

Maria da Conceição Aguiar de Lima, ajudante interina da agencia postal da Ponta do Cajú, pedindo ser effectivada no cargo que exerce interinamente. — Aguarde oportunidade.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 4 de dezembro de 1925

João Borges Fortes, pedindo certidão. — Certifique-se.

Companhia Brasileira do Minas Santa Mathilde, pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Maria Amelia, pedindo supressão de um vendedor ambulante de café e redução de pagamento. — Attendida.

João Mondanha, pedindo readmissão. — Idem, como extranumerario, de accordo com a informação.

Iria Dias Rodrigues, pedindo permissão para passar fio conductor de energia electrica pela casa do armazenista da 1ª Residencia Auxiliar. — Idem, de accordo com a informação.

John Moore & Comp., pedindo concessão de desvio. — Idem, de accordo com a informação e mediante o pagamento da importancia de 15:975\$716.

Dr. Renaldi Angelo. — Idem, a titulo precario, de accordo com a informação.

S. A. de Viagens Internacionais, pedindo permissão para vender bilhetes de passagens, leitos e poltronas.

Anselmo Rocha, Domingues Goulart, pedindo readmissão. — Indeferidos.

Anastasia & Comp., propondo execução de serviço pelo regimen de tarefas; Edison Murta, pedindo transferencia de caderneta kilometrica; L. A. Sardinha, successor, propondo fornecimento de material. — Idem, á vista da informação.

Irmãos Martinelli, propondo venda de uma propriedade. — Não convém.

Alvimar Carneiro de Rezende, propondo realizar, pelo regimen de tarefas, o abastecimento de agua a esta estrada. — Já foi concedido a outro requerente. Não é possivel.

Octavio Maquieira da Silva, pedindo restituição de documentos. — Compareça á Secretaria.

Compareçam á secretaria os Srs. Mello Mattos & Maciel, engenheiro Olavo Egydio de Souza Aranha Junior, Oliveira & Irmão e João Domingues.

Compareça á secretaria, para assignatura de termo, o Sr. Dr. Romeu Carlos da Silveira. A assignatura desse termo, depende da apresentação do respectivo diploma.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1925

Justiniano Augusto Filho, João Daniel Fortunato Ferrari, Isaias José de Moura, Emydio Pacifico, Ildefonso Americo de

Costa, Miguel Abrahão, José Leite, José Pedro dos Santos Marques, Raymundo Teixeira, Joaquim Martins, Pedro Polastri, Isaias Santiago, Quirino Luiz, Francisco Amancio de Oliveira, José Gonçalves, José Carvalho Filho e Fayro de Paula Zeringotha. — Concedo na forma da lei.

Manoel da Sé. — A guarde oportunidade. Sylvio Olympio Pereira, José dos Reis. — Deferido nos termos da informação.

Humberto Ferreira Alves e Tarcysio Drummond. — Deferido.

José Esteves do Valle, Newton Souza e José Baptista de Souza. — Indeferido á vista da informação.

Manoel Alves Pinto e Regulo Nunes. — Indeferido, de accordo com a informação do Tráfego.

Hermilio Vidal Leite Ribeiro e Francisco José Ribeiro. — Concedo de accordo com o § 1º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Oliverio Rabello dos Santos. — Restitua-se a quantia de 74400.

Coelho e Teixeira. — Indeferido, á vista da informação.

Michelin Notari & Comp. — Restitua-se a quantia de 435300.

Leino José da Silva. — Restitua-se a quantia de 195100.

Arthur de Rezende Terra. — Restitua-se a quantia de 700400.

Machado & Gomes. — Deferido a título precario e med ante termo, na forma da informação.

Companhia Turvense de Força e Luz. — Deferido, nos termos da informação.

Luiz S. Gottib, Josephina Maria de Jesus. — Indeferido, á vista da informação.

Arthur de Rezende Terra. — Restitua-se a quantia de 2:306000.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado

Dia 1 de dezembro de 1925

Directoria da Companhia Brasileira de Exploração de Portos, referente á substituição de quatro tubulões por um calção de concreto armado nas fundações da «torre» de estação de passageiros á praça Mauá. — Submetta á consideração do Sr. ministro da Viação a modificação proposta.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado nos arts. 4º e 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 21 de fevereiro de 1921, resolve conceder 30 dias de licença, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a contar de 1 de novembro do corrente anno, a Oscar José da Silva, diarista da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1925.
— G. Ozorio de Almeida, inspector.

Requerimento despachado

Dia 25 de novembro de 1925

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, pedindo o augmento de 25 % nos preços de madeiras adquiridas fora dos Estados do Piahy e Maranhão. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Luiz de Miranda Michaelis para exercer o cargo de fiscal do Governo junto á Companhia Carbonifera Urussanga.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1925.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Por portaria de 30 de novembro ultimo, foi concedida ao servente da Escola de Aprendiziz Artífices do Estado do Espirito Santo Euclides Cò, licença por seis meses, sem vencimentos, de accordo com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e em prorogação da que foi concedida por portaria de 4 de maio do corrente anno.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1925

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, Companhia Nacional Fariñas de Leguminosas, Standard Oil Company of Brazil S/A e Z. Werneck. — Lavre-se o termo.

Limpert Ice Machine Corporation e Gracioso. Prêitas & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Octavio de Almeida Magalhães Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal, C. Buschmann e Eduardo Limone. De-se certidão.

Dr. João Pedro dos Santos e G. Buschmann. — De-se vista.

Muller & Comp. — Declarom si se trata de productos nacionaes ou estrangeiros.

Dr. Raul Ferreira Leite (opp. ao pedido de registro da marca — Libertan —, do J. B. d'Oliveira & Filhos).

— Junto-se ao processo.
James Barrett e Eduardo Bragança. — Annote-se a desistência, cancelando-se o termo de deposito.

Carlos Benjamin da Silva Araújo. — Complete as declarações necessarias.

Pedido de garantia de prioridade:

Alfredo Lopes da Cruz, para um novo aparelho de instrumentaria agrícola, destinado á colheita de frutos naturaes, como cafés e outros, denominado — Auto Collector Cruz. — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

Companhia Graciosa, da marca «Guaraná Passaro Vermelho», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Companhia Graciosa, da marca «Soda Limonada Graciosa», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Alves, Ananias & Comp., da marca «Helios», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Maple Leaf Milling Company, Limited, da marca «Nelson», entre aspas, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Diamond State Fibre Company, da marca «Celoron», para distinguir artigos da classe 4. — Registre-se.

Companhia Automericana, da marca «Automericana», para distinguir artigos das classes 6, 7, 12, 21, 39, 47 e 50 letra j. — Registre-se.

S. Mc Lauchlan & Comp., da marca «Dykling», para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Dr. José Custodio da Veiga, da marca «Fabrica de Tecidos de Malha — Theunis», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Muller & Comp., da marca que consiste na letra «T», em um rectangulo de fundo preto, guarnecido de frisos dourados e vermelhos, para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Mendel & Comp., da marca que consiste em uma etiqueta triangular tendo o seu campo ornamentado, vendo-se um painel de phantasia no qual será collocado o nome do producto ou artigo, para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Alexandre Hornstein, da marca «Agencia Central de Automoveis de Alexandre Hornstein para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

José Lopes dos Santos, da marca «Colchoaria Suburbana», para distinguir artigos das classes 40 e 50 letra j. — Registre-se.

Danton de Carvalho, da marca «Fluxol», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Manoel Ferreira da Silva, da marca «Manteiga Santa Theroza», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Rodrigues, Meeking & Comp., da marca «Fabrica de Conservas Odette», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Minas & Guimarães, da marca «Casa Caboclo», entre aspas, para distinguir artigos das classes 35 e 36. — Registre-se.

Ramos Sobrinho & Comp., da marca «La Garonne», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Lapis e Candelas Fabricil Limitada, da marca «Paraná», entre arabescos, para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Empresa de Aguas Gaseosas, S/A, da marca «Cerveja Valente», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Jacinto Severino da Costa Magalhães, da marca «Giesta Rony», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Jacinto Severino da Costa Magalhães, da marca «Chypre Rony», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Jacinto Severino da Costa Magalhães, da marca «Rosas Rony», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Jacinto Severino da Costa Magalhães, da marca «Narciso Rony», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Molhuo Santista, da marca «Imperium», com coroa, para distinguir artigos das classes 29, 41, 48 e 50 letra j. — Registre-se.

Viuva Silveira & Filho, da marca "Vinho Creosotado", para distinguir artigos da classe 3. — Registrado-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Ramos Pinto & Comp., da marca "Café União", para distinguir artigos da classe 31. — Indeferido. A marca imita a n. 1.376, de S. Paulo.

Lapis e Canetas Fabril-Limitada, da marca "Monopol" entre arabescos, para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Indeferido, em vista do disposto no art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Juvenal Francisco Pereira Ramos, da marca "Eupenol", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a que foi mandada registrar por despacho de 8 de agosto deste anno (processo n. 6.464).

Francisco Hauer & Filhos, pedindo registro da marca "Casa Hauer & Irmãos", para distinguir artigos das classes 11, 12, 26, 28, 29, 30 e 32. — Indeferido, em vista do disposto no art. 88, § 3º, do decreto n. 16.264, de 1923.

Herm. Stoltz & Comp., da marca "Mó-bicanos", para distinguir artigos da classe 4. — Indeferido. A marca não reveste forma distintiva.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em dispositivos de vedação de gases e ar para eixos de compressores de machinas frigoríficas, para a qual pediu privilegio a Limpert Ice Machine Corporation (deposição n. 1.929, de 3 de dezembro de 1923):

1. um dispositivo de vedação para o eixo oscilante de um compressor de machina frigorífica, caracterizado por comprehender camaras flexiveis que cercam o eixo e collocadas uma dentro da outra, estando um extremo da camara externa seguro no compressor, ao passo que um extremo da interna está seguro no eixo, e os extremos livres das duas camaras estão ligados rigidamente um ao outro;

2. um dispositivo segundo o ponto característico 1 e em que os extremos livres das camaras flexiveis estão seguros em um collar movel que cerca o eixo;

3. um dispositivo segundo os pontos característicos 1 e 2 e em que o collar movel tem uma parte com diametro igual a uma espalda no compressor, e uma parte com diametro igual a uma espalda no eixo, sendo a camara externa ligada á espalda no compressor e á parte correspondente do collar, e sendo a camara interna ligada á espalda no eixo e á parte correspondente do collar;

4. um dispositivo segundo os pontos característicos 1, 2 ou 3 e em que as camaras são constituídas por tubos flexiveis.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho aperfeiçoado para a produção e manutenção de uma atmosfera de gases inertes por sobre o fluido isolante dosapparehos electricos, taes como transformadores e semelhantes", para a qual pediu privilegio a Westinghouse Electric & Manufacturing Company. (Deposito n. 1.930, de 3 de dezembro de 1925):

1º, em um dispositivo para o tratamento de gases, um receptaculo, canos em paralelo para a condução do gaz no interior do receptaculo, sendo o regu-

lador para controlar ou ajustar a pressão no interior do receptaculo, sendo o regulador ligado em série com os canos em paralelo, e dispositivos que constituem uma parte de um dos canos em paralelo por meio dos quaes podem os canos em paralelo constituir canos de entrada e de sahida directas do receptaculo sem affectar o respirador regulador;

2º, em combinação, um receptaculo parcialmente cheio com um gaz, dispositivos para tratar o gaz que entre para o receptaculo, e um respirador regulador ligado entre o receptaculo e os dispositivos de tratamento, por cujo meio as partes constitutivas destes ultimos operam á pressão substancialmente atmosférica independentemente da pressão no interior do receptaculo;

3º, em combinação, um receptaculo parcialmente cheio com um gaz, dispositivos para desoxidar o gaz que entre para o receptaculo, e um respirador regulador ligado entre o receptaculo e os dispositivos desoxidantes, por cujo meio as partes constitutivas destes ultimos operam á pressão substancialmente atmosférica independentemente da pressão no interior do receptaculo;

4º, em um dispositivo para o tratamento de gases, uma pluralidade de vasos ou recipientes chimicos inter-permutaveis, uma pluralidade de compostos chimicos em cada um dos referidos vasos ou recipientes, uma rede de encanamentos para ligação com o receptaculo, e dispositivos associados com um dos vasos ou recipientes para impedir a ligação de um dos compostos chimicos de um outro vaso ou recipiente com a rede de encanamentos;

5º, em um dispositivo para o tratamento de gases, uma pluralidade de vasos ou recipientes chimicos inter-permutaveis dispostos em alinhamento vertical, uma pluralidade de substancias chimicas em cada um dos recipientes ou vasos, uma rede de encanamentos para ligar os vasos ou recipientes, e dispositivos para impedir a ligação, com a rede de encanamentos, de um dos compostos chimicos do vaso ou recipiente adjacente;

6º, a combinação, com um aparelho electrico que comprehende um receptaculo, de um dispositivo para o tratamento de gases comprehendendo uma caixa contendo um ou mais vasos que contem um composto chimico desoxidante e um deshydratante, uma segunda caixa contendo um respirador regulador e uma pluralidade de interceptadores de siphão, e uma rede de encanamentos para ligar em ordem o receptaculo, o respirador regulador, uma unidade do composto deshydratante, um interceptador de siphão, um ou mais compostos desoxidantes, e através de um segundo interceptador de siphão para a atmosfera;

7º, em combinação, um aparelho electrico que comprehende uma caixa, um composto desoxidante e um composto deshydratante dispostos entre a atmosfera e a caixa na ordem enumerada, e meios para interceptar a comunicação dos referidos compostos um com o outro sob condições predeterminadas;

8º, a combinação de uma caixa, um composto desoxidante humido e um composto deshydratante, sendo o composto deshydratante disposto relativamente á caixa e ao composto desoxidante de modo adequado para retirar a humidade hygroscópica de todo o ar ou gaz que entre para a caixa, de meios para impedir a absorção da humidade do composto des-

oxidante sob certas condições de pressão no interior da caixa;

9º, a combinação, com um composto desoxidante tendo em contacto consigo um ar ou gaz humedecido, e com um composto deshydratante em série com o composto desoxidante, de meios para impedir a absorção da humidade hygroscópica adjacente ao composto desoxidante pelo composto deshydratante, permitindo os referidos meios uma permutação de ar ou gaz entre os referidos compostos sob condições anormais.

10, o metodo de assegurar a utilização completa de um composto chimico que se acha disposto em série, renovar o composto na extremidade interna da série e mover o composto parcialmente utilizado em direcção á extremidade externa da série;

11, o metodo de assegurar a utilização completa de um composto chimico, o qual comprehende dispor em série uma pluralidade de unidades chimicas, renovar a unidade da extremidade interna da série, e mover então a unidade substituída em direcção á extremidade externa da série para tomar o lugar de uma outra unidade;

12, em combinação, um receptaculo e um respirador regulador comprehendendo uma pluralidade de unidades chimicas inter-permutaveis dispostas em série, sendo a unidade chimica mais activa disposta na extremidade interna da série e sendo a unidade chimica parcialmente esgotada disposta na extremidade externa da série;

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Nacional Farinhas de Leguminosas, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 3.924, de 3 de dezembro de 1925):

Consiste em uma cara rissonha de criança, tendo nas mãos uma tigella e uma colher com as quaes parece comer, em a parte superior as palavras «Farinha de Leguminosas» e em a inferior, dentro de um circulo as letras L e V entre as palavras «Marca Registrada».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir farinhas alimenticias de qualquer espécie, que a apresentante fabrica, e está comprehendida na classe n. 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Standard Oil Company of Brazil, destinada a artigos da classe 47 (deposição n. 3.922, de 3 de dezembro de 1925):

Consiste na representação de um aeroplano.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir: oleos refinados, semi-refinados e não refinados, manufacturados do petroleo, com e sem mistura de oleos vegetaes, animaes e mineraes para fins de iluminação, combustão geração de força, combustivel e lubrificação e graxas, comprehendidos na classe 47, de procedencia estrangeira, do commercio e industria da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Z. Werneck, destinada a artigos

gas da classe 6. (Deposito n. 3.923, de 3 de dezembro de 1925):

Consiste em uma gravura em alto relevo, graphado por qualquer processo, da palavra «Tigres», estampada em uma das cantoneiras dos enguihos da canna, para força animal, de sua fabricação.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, servirá para distinguir os enguihos de sua fabricação e commercio destinados a moagem de canna de açúcar.

Descrição da marca para que pediram registro Gracioso, Freitas & Comp., destinada a artigos das classes 6, 12 e 50, letra j. (Deposito n. 3.924, de 3 de dezembro de 1925):

Consiste nos dizeres — Casa Pardal — sublinhada por arabescos. Entre estes dizeres, vê-se a figura de um pardal com as azas em altitude de que vae pousar, trazendo seguro no bico uma medalha formada por dois círculos concêntricos, vendo-se em seu centro o monogramma da depositante, composto das letras «G.F. & Comp.». Em baixo dos pés do pardal, lêem-se em duas regras, os dizeres «Marca Registrada».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir feragens, tintas, oleos e palha para empalhar moveis, do commercio da depositante, incluídos nas classes 6, 12 e 50, letra j. Será também usada como titulo do seu estabelecimento, pintada directamente na parede ou por meio de placa ou taboleta (em notas, facturas, cartões, papel de carta, memorandum de uso no estabelecimento da depositante).

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 27 de novembro de 1925

Officios:

N. 10.269 — Ao observador da estação climatologica em Tres Lagoas, Matto Grosso, respondendo ao officio n. 15, de 13 do corrente, referente ao encaminhamento dos despachos dessa estação para esta directoria e communicando que tomou as necessarias providencias.

N. 10.242 — Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta de S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 106\$677, proveniente de luz electrica a esta directoria, no corrente exercicio.

N. 10.252 — Ao director secretario da Companhia Nacional de Navegação Costeira, restituindo conta da importancia de 1\$100, para ser deduzida da mesma a importancia de \$600, proveniente da armazenagem de um volume procedente de Maceió e pertencente á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, conforme os documentos á mesma juntos e não a esta directoria.

N. 10.254 — Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 3\$500, proveniente de transporte de material no corrente exercicio.

N. 10.256 — Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 42\$, proveniente do fornecimento feito a esta repartição no corrente exercicio.

N. 10.258 — Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 278\$600.

N. 10.260 — Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 63\$600, proveniente do fornecimento feito a esta repartição no corrente exercicio.

N. 10.268 — Ao observador da estação climatologica em Therezopolis, Santa Catharina, chamando a attenção para erros de observações nos trabalhos dos mezes de fevereiro a setembro de 1925.

N. 10.271 — Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta de José L. de Carvalho, na importancia de 375\$, proveniente de fornecimentos feitos a esta repartição no corrente exercicio.

N. 10.278 — Ao observador da estação climatologica de S. José do Barreiro, S. Paulo, respondendo ao officio n. 73, de 19 do corrente, chamando a attenção para a falta do necessario prefixo, de que trata a circular G n. 47 e dá instruções para offeio da sua licença para tratamento de saude, de que precisa.

N. 10.279 — Ao observador da estação climatologica de S. José do Barreiro, S. Paulo, referindo-se ao seu officio sem numero, de 21 do corrente, chamando a attenção para a falta de numeração e informando que a concessão da sua licença depende da vinda do necessario requerimento, dirigido ao Sr. ministro, conforme já foi dito em telegramma, nesta data expedido.

N. 10.302 — Ao observador da estação climatologica de São Gabriel do Rio Negro, Amazonas, declarando que o exame feito nos trabalhos dessa estação, relativos ao mez de setembro ultimo, revelou a falta dos valores da humidade do ar pelo que reitera as recommendações constantes do officio n. 8.923, de 22 de novembro.

N. 10.303 — Ao observador da estação climatologica de Barreiros, Pernambuco, chamando a attenção sobre erros de observações dos trabalhos de outubro do corrente anno.

N. 10.304 — Ao director do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros, Bananeiras, Parahyba, pedindo providenciar junto ao encarregado da estação climatologica que funcione nesse departamento, afim de evitar erros de observações que foram constatados nos trabalhos referentes ao mez de outubro.

Dia 28

Officios:

N. 10.331 — Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta de E. F. de Goyaz, na importancia de 25\$300.

N. 10.337 — Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta de M. R. Gonçalves & Comp., na importancia de 524\$842.

N. 10.342 — Ao ministro da Agricultura, solicitando providencias para que sejam remetidos aos Srs. consules de Londres e Berlim, respectivamente, cambias destinadas ao pagamento de concertos em instrumentos meteorologicos devolvidos á Europa para esse fim.

N. 10.348 — Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta de Prado Lopes & Comp., na importancia de 698\$, proveniente do fornecimento feito a esta repartição no corrente exercicio.

N. 10.350 — Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta de John Roger, na importancia de 88\$, proveniente do fornecimento feito a esta repartição no corrente exercicio.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 129 — SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão. Compareceram os Srs. auditores Eduardo Lopes e Alfredo Mavignier.

Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Comprovação dos adiantamentos feitos:

De 2:500\$ ao correio da Secretaria do Ministerio da Viação, José Cyrillo dos Santos Ferreira, em virtude do aviso n. 518, de 21 de fevereiro ultimo.

De 2:400\$ ao porteiro do Thesouro Nacional Eutenciano Chagas, em virtude da portaria n. 37, de 4 de julho deste anno.

De 300\$ ao administrador do Hospital D. Pedro II, Ciriaco de Azevedo, em virtude do aviso n. 914, de 25 de julho ultimo.

De 500\$ ao continuo da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, Antonio Alves da Costa Filho, em virtude do aviso n. 322, de 28 de fevereiro ultimo.

De 600\$ ao porteiro conservador do Laboratorio Nacional de Analyses, Joaquim Fróes Vieira Pisco, em virtude do officio do dito laboratorio n. 468, de 31 de julho deste anno.

De 1:500\$ ao porteiro da Recebedoria do Distrito Federal, Arlindo de Oliveira Siqueira, na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, em 4 de agosto ultimo.

De 750\$ ao pagador da 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional, Leopoldo Feliciano Dias da Costa, na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, em 28 de julho deste anno.

De 1:050\$ ao assistente da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, Dr. Abel Tavares de Lacerda, em virtude do aviso n. 556, de 14 de abril ultimo, do Ministerio da Justiça.

De 500\$ ao thesoureiro de Instituto Nacional de Musica, bacharel João de Aquino Ribeiro, em virtude do aviso n. 16-E, de 16 de junho ultimo, do Ministerio da Justiça.

De 1:200\$ ao porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, José de Souza e Almeida, em 4 de agosto ultimo.

De 2:400\$ ao porteiro do Ministerio da Fazenda, Vicente José da Silva, em virtude da portaria n. 36, de 4 de julho ultimo.

De 2:500\$ ao porteiro do Tribunal de Contas, Antonio Lopes Junior, em virtude do officio do mesmo tribunal n. 1.318, de 2 de julho deste anno.

Julgou-se comprovada a applicação de citados adiantamentos. Officio n. 609, de outubro ultimo, delegação deste tribunal na Parahyba, cc o requerimento do pagador da Fiscalização das Obras do Porto do dito Estado, Rodolpho Alípio de Andrade Espinola, pedir a revisão do processo de comprovação

adeantamento de 141:274\$761, recebido na Delegacia Fiscal do mesmo Estado em 21 de julho de 1924.— O tribunal resolveu dar provimento ao recurso para o fim de se proceder á revisão das contas.

Requerimento de João de Castro Lima, pedindo levantamento da fiança prestada pelo ex-thesoureiro dos Correios do Estado do Piauí, José de Castro Lima, em garantia de sua gestão nesse cargo.— O tribunal proferiu o seguinte despacho: Não havendo sido julgada pelo tribunal a prestação da fiança cujo levantamento se pede, não ha que deferir pelo mesmo tribunal.

Processos de tomada de contas:

N. 15.231, do ex-almoxarife da Estação de Pesca da 2ª Zona da extincta Inspeccoria Pesca, Mario Leite Borges, referentes ao periodo de 18 de fevereiro de 1913 a 11 de fevereiro de 1915.— Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se requisitar os esclarecimentos a que se referem os pareceres.

N. 13.554, da ex-agente do Correio de Porto Ferreira, em São Paulo, D. Virginia Maria da Costa, referentes ao periodo de 7 de janeiro de 1912 a 15 de maio de 1919.— Havendo sido recolhido, com os juros da mora, o alcance fixado por accordão de 14 de maio de 1914, deliberou o tribunal que se expeça quitação á responsavel de quem se trata e se dê baixa na respectiva fiança.

— Relatados pelo Sr. auditor, Eduardo Lopes:

Processos de tomada de contas:

N. 15.370, do ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, Anthenor Bezerra, referentes ao periodo de 19 de maio de 1909 a 31 de dezembro de 1917;

Ns. 15.473 e 15.995 dos agentes do correio:

Deolinda Laport de Lucas, de Palmeiras, no Estado do Rio de Janeiro, de setembro de 1903 a 31 de dezembro de 1922;

Francisco Candido Pereira, de Rodonopolis, no Estado de Matto Grosso, de 20 de agosto de 1924;

N. 15.570, do engenheiro do serviço geologico e mineralogico, Anísio Palhano de Jesus, referentes ao adeantamento de réis 11:600\$, recebido em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura n. 4.175 de 17 de setembro de 1924.

N. 15.973, do administrador do Hospital Geral de Assistencia, Candido José Viegas, relativas ao adeantamento de 1:200\$ que lhe foi feito em virtude do aviso n. 1.198, de 22 de julho de 1924, do Ministerio da Justiça;

N. 15.647, do naturalista do Jardim Botânico, em commissão, Manoel Pinto Correia, idem, de 2:000\$ em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura n. 3.406, de 30 de julho de 1924;

N. 16.001, do mecanico agricola do Campo de Sementes do S. Simão, Faustino Afonso, idem de 5:000\$ em virtude do officio n. 2.055, de 9 de outubro de 1924 da Inspeccoria do Serviço de Inspeccão e Fomento Agrícola, no Estado de S. Paulo.

Mandou-se lavrar accordãos declarando quites os responsaveis.

N. 15.986, do ex-1º escripturário da Alfândega de Corombá, no Estado de Matto Grosso, Jayme Rosas, no periodo de 1 de janeiro a 3 de maio de 1920, em que serviu como collecter federal de Arroio Grande no mesmo Estado.— O Tribunal fez lavrar accordãos declarando em credito o responsavel, pela importancia de 686\$260.

N. 15.260, da ex-agente do correio de Boa Vista, na Estrada de Ferro Macahé e Campos, no Estado do Rio de Janeiro, Ernestina Martins, no periodo de 15 de janeiro de 1907 e 9 de janeiro de 1925.— Fez-

se lavrar accordão, declarando o responsavel em debito para com a Fazenda Nacional pela importancia de 19\$900 e bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

—Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos de tomada de contas:

N. 15.495, do 2º official da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, Alberto Candido de Freitas, referentes ao adeantamento de 600\$ que recebeu em virtude do aviso n. 1.598 de 25 de setembro de 1924 do Ministerio da Justiça;

N. 15.734, do engenheiro do Serviço Geologico e Mineralogico, em commissão, Adozindo Magalhães de Oliveira, idem de 54:900\$ em virtude do aviso 4.139 de 15 de setembro de 1924 do Ministerio da Agricultura;

N. 16.002, do engenheiro encarregado geral dos Serviços de Obras Contra as Seccas, Nello Celmi-Dei idem de 8:589\$022, recebido na delegacia fiscal do Estado de Sergipe em 9 de dezembro de 1924.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os responsaveis.

Ns. 15.989 e 15.990, do collecter e do escripturário da Collectoria Federal de Arroio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, Olindo Flores da Silva e Mario Lima Cornallio, o primeira de 4 de maio de 1920 a 31 de dezembro de 1924 e o 2º de 21 de setembro de 1920 a 31 de dezembro de 1924.

N. 15.463, da agente do Correio de São Lourenço, no Estado de Minas Geraes, Philomena Medeiros Terra, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

O Tribunal mandou lavrar accordãos declarando em credito os alludidos responsaveis, pelas importancias respectivamente de 1:503\$631, 1:224\$940 e 799\$00.

N. 16.000, do escrevente da Inspeccoria Agrícola do 14º Districto, Jorge do Rego Freitas, relativos ao adeantamento de 650\$ recebido em virtude do officio da respectiva inspeccoria sob n. 2.197 de 23 de outubro de 1924.

N. 15.974, do almoxarife da Escola Normal de Artes e Officio Wenceslau Braz, Ricardo Augusto de Barros, idem de 16:250\$ recebido em virtude do aviso n. 4.797 de 5 de novembro de 1924 do Ministerio da Agricultura.

N. 15.976, do engenheiro chefe da commissão de Obras do Porto de Laguna, Estado de Santa Catharina, Dr. Candido Lucas Gaffrée, idem de 22:000\$ recebido em 14 de agosto de 1923.

Mandou-se lavrar accordãos fixando aos alludidos responsaveis os alcances apurados nas importancias respectivamente de 650\$, 800\$ e 22:000\$ e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

N. 15.760, do coronel Ataliba Taurino de Rezende, referente ao adeantamento de 25:000\$ que lhe foi feito no Thesouro Nacional em 23 de junho da 1923.— O Tribunal proferiu o seguinte despacho: Responda-se nos termos do parecer do Sr. director.

Processos de levantamento de fianças:

Officio n. 693, de julho ultimo, da Delegacia Fiscal na Parahyba, com o requerimento em que João Bernardino de Freitas pede baixa da fiança de 960\$ que prestou para garantia da responsabilidade de Alcina Mattos de Freitas, no lugar de agente do Correio de Cabedello no mesmo Estado, em caderneta da Caixa Economica n. 1.267-A.

Requerimento de João de Castro Lima pedindo baixa da fiança de 35:000\$ prestada por José de Castro Lima ex-thesoureiro pagador da Delegacia Fiscal no Piauí, para garantia de sua gestão.— O Tribunal autorizou a baixa das referidas fianças.

Processos de comprovação de adeantamentos feitos:

De 6:250\$ a Waldemiro Rodrigues de Andrade, em virtude do avi o n. 2.311 de 30 de junho ultimo, do Ministerio da Justiça.

De 1:503\$750 ao Dr. Servulo Lima, assistente da Inspeccoria de Prophylaxia da Tuberculose; em virtude do aviso n. 864, de 16 de junho de 1925 do mesmo ministerio.

De 1:700 a Nestor Gonçalves de Siqueira, thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, em virtude do aviso n. 21-E de 22 de junho ultimo, do Ministerio da Justiça.

De 250\$ ao Dr. Eugenio Lindemberg Porto Rocha, chefe do serviço de Laboratorio Bacteriologico, em virtude do aviso n. 493 de 28 de março ultimo do mesmo ministerio.

De 14:750\$ a Annibal Alves Bastos, ajudante de geologo e petrographo do Serviço Geologico, em virtude do aviso n. 1.715, de 29 de abril ultimo, do Ministerio da Agricultura.

Julgou-se comprovada a applicação dos adeantamentos referidos.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos proferidos nos processos julgados na sessão de 11 do corrente e relativos ás contas da ex-agente do Correio de Limoeiro, Estado do Ceará, Douvina Malveira Nunes e do ex-escripturário da 2ª Collectoria Federal de Jaboatão, Estado de Pernambuco, Leonel Augusto Ferreira, considerando-os quites para com a Fazenda Nacional e mandando passar-lhes a competente provisão de quitação; do ex-collector federal de Jaboatão, Estado de Pernambuco, José Francisco Bello, mandando expedir-lhe provisão, considerando-o em credito para com a Fazenda Nacional, pela importancia de 28\$759, e dar baixa na fiança; e do ex-collector federal de S. José de Tocantins, Estado de Goyaz, Dorotheu Nunes da Farsa, considerando-o em debito para com a Fazenda Nacional, pela importancia de 1:515\$159, marcando-lhe o prazo de 30 dias para recolher aos cofres publicos a dita importancia accrescida dos juros da mora.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o proximo dia 25 para a seguinte sessão ordinaria.

Em seguida foi aberta a sessão, comparecendo mais o Sr. ministro Jesuino Cardoso.

—Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.879, de outubro findo, distribuição do credito de 10:000\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 30ª.

Officio n. 3.776, de setembro ultimo, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 1:141\$120 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 719\$630 a Ferreira Seixas & Comp., 3:920\$ a F. R. Moreira & Comp., 12:321\$ a J. G. Pereira & Comp., 5:280\$ a Silva Santos & Comp., 13:500\$ a Valentim F. Bouças, 124\$898 a Raul Domingues Uchôa, 100\$ a Raj Ajub, 375\$ a Raymundo Leal, 345\$ a Gervasio de Souza Penido, 360\$ a Evangelina de Barros Jorge Monteiro, 39\$996 a Oscar Rodrigues Barrocas, 29\$700 a Octavio de O. Soares, 923\$638 a João Cortez Campomar, 150\$ a Gumercindo Nogueira Façanha, 33\$ a Isaura Martins da Silva, 36\$ a Vicentina Gomes, 39\$996 a João Gabriel Cabral, 800\$ a Odette de Souza Ribeiro, 60\$ a Felipe Ferreira da Silva Filho, 45\$831 a Euclides Dias Paes Leme, 49\$993 a Deolinda Dias Tavares, 34\$500 a Bráulio da Silva, 17\$496 a Maria

do Amaral Motta, 47\$914 a Maria Stella, 12\$ a Esther Pereira Vaz Gasse, 18\$749 a Luiz Felisberto Gonzaga, 7\$500 a Oswaldo de Assis, 2\$500 a Manoel Ferreira Netto, 46\$364 a Oscar Ribeiro do Valle Azevedo, 23\$354 a Georgete Nogueira, 49\$998 a Salvador Farias Junior, 16\$767 a Silva, 36\$000 a Adelina Duarte Bezerra, 90\$ a José Rodrigues Leguito, 24\$996 a Lydia Frontino da Costa, 300\$ a Antonio Joaquim da Cruz, 383\$333 a Octavio Siqueira, 632\$ a Libanio Bernel, 1:415\$ a Heitor Pereira Libertato, 598\$ a Arthur Fernandes Cardoso, 123\$ a José Olympio do Nascimento e de 366\$ a João Augusto da Silva, de fornecimentos á Casa da Moeda e á Imprensa Nacional, serviços prestados a Caixa de Amortização e a Recebedoria do Districto Federal, restituições, differença de vencimentos e dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 8:093\$655 á Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 26\$.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 448, do mez findo, pagamento de 3:096\$300 a The Amazon River Steam Navigation Co. Ltd., de transportes.

N. 509, de novembro corrente, distribuição do credito de 500\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta da verba 15\$.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.614, 3.674 e 3.630, deste mez, pagamento de 2:593\$140, 897\$600 e 36:000\$ a diversos, de fornecimentos, gratificações e subvenções.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.994, deste mez, pagamento de 558\$300 a Luiz Mendonça & Cia., de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.897, de setembro ultimo, pagamento de 6:429\$400 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, de serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

Officio n. 1.946, da Directoria Geral dos Correios, de outubro ultimo, restituição da caução de 1:500\$ depositada pela Atlantic Refining Co., of Brazil.—Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 4.606, do mez findo, do Serviço de Povoamento, pagamento de 3:500\$ a Salgado Guimarães & Cia., de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 130:830\$ a O. Minick & Cia., de 1:752\$ a Bernardo Francisco de Paula, 5:806\$400 a Manoel da Silva, 7:405\$770 a Francisco Treska, 42\$914 a Maria Martins de Barros, 1:250\$ ao Instituto Profissional Feminino de Santa Rita de Sapucahy, 17\$812 a Waldemar da Costa, 621\$594 a Gastão Fernandes e outros, 7\$500 a Adalberto Tavares de Campos, 300\$ a Gastão Mentor de Campos Couto, 49\$998 a Alfredo Gonçalves dos Santos, 150\$ a Julio Gonçalves Maia, 300\$ a Francisco da Costa Braga, 168\$ a Francisco Ignacio da Silveira, de fornecimentos á Imprensa Nacional e de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 2:755\$751 a Antonia Praxedes de Figueiredo Andrade, de dividas de exercicios findos.—Recusou-se registro a despesa, por ter sido ordenado em importancia menor do que a devida.

De aposentadoria a Aristides do Amaral Santos Lima, fiel da Pagadoria da Marinha.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 21 do director geral do Thesouro Nacional, de setembro ultimo, com a cópia do decreto n. 17.013, de agosto ultimo, que autoriza a emissão de apolices da divida publica, até perfazer o total de 200:000\$, para attender as despesas de construcção do ramal de Urussanga.—Recusa-se registro ao acto constante do referido decreto, pelos motivos a que se refere o parecer.

Officio n. 594, da Delegação deste Tribunal no Estado de S. Paulo, de 31 de julho ultimo, encaminhando o recurso interposto pela directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil das decisões da mesma Delegação, que recusaram registro ás despesas de 64\$ e 456\$ provenientes de fornecimentos feitos á mesma estrada por Ireno de Moraes.—O Tribunal deixou de tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 491, de outubro ultimo, pagamento de 3:342\$ a M. Araujo & Cia. de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.053, deste mez, pagamento de 392:774\$300 a diversos, de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

N. 4.012, deste mez, pagamento de 31:067\$594 a Hime & Cia. e outros de fornecimento.—Recusou-se registro á despesa, por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.122, de agosto ultimo, pagamento de 187\$362 á Light, de fornecimentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 101, do mez findo, pagamento de 1:955\$ á Sociedade Anonyma Lytho Typographic Fluminense, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.365, deste mez, com a copia do contracto celebrado entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos, e a firma Soares Sampaio & Cia., para fornecimento de wagons á Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

O Tribunal ordenou o registro dos supra-citados pagamentos e contractos.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.375, deste mez, distribuição do credito de 9:000\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 2\$.

Officios ns. 3.543, 4.017, 4.605, 4.735 e 4.646, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, Serviço de Industria Pastoral e Serviço de Povoamento, de outubro e novembro do corrente anno, pagamento de 1:500\$, 525\$, 200\$, 560\$ e 1:283\$800 a diversos, de fornecimentos e diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 610\$ a Silva Santos & Cia., 3:105\$ a Gabriel Francisco do Nascimento, 7\$500 a Waldemar Feltro de Oliveira, 300\$ a Onofre Lessa, 300\$ a Juvenal Caetano da Silva, 1:200\$ a Maria Athazazia da Costa, 150\$ a José Cavalcante de Albuquerque, 29\$700 a Afonso Pereira da Silva e Souza, 47\$500 a Zolino Seraphim do Nascimento, 22\$500 a Amancio da Silva Amaral Junior, 7\$187 a Antonio Martins Vianna Filho, 39\$996 a Afonso Cotroffe, 34\$500 a Theophileo Eglen, 60\$ a Simão Lino

Alves Fernandes, 21\$362 a Rubens da Motta Limhan, 47\$914 a Octavio de Almeida Bastos, 16\$767 a Odette Paixão, 22\$500 a Claudionor de Paiva Linhares, 150\$ a Francisco Hortencio de Freitas, 300\$ a Zizenando Ribeiro da Silva, 188\$ a Fortunato José de Freitas, 5:000\$ a Manoel Santerre Guimarães, 105\$900 a Chrispim de Moura e de 662\$364 a João Barbosa Ribeiro Vianna, de serviços prestados á Directoria do Patrimonio Nacional e de dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 44:330\$815 á Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 16.940, de junho ultimo.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

De concessões:

De montepio e meio soldo a Edna Vieira Lima, viuva do capitão de fragata, graduado reformado, Antonio Vieira Lima.—Foi julgada legal.

De aposentadoria a Antonio Francisco de Almeida Mello, medico adjunto do Exercito.—Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser requisitado o processo do Dr. Afonso José dos Santos, a que se refere a informação da 2ª Directoria da Desdesza Publica.

Idem a Francisco Olympio Reis, agente especial da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.—Julgou-se legal a referida concessão.

Officio n. 152, do director da Receita, com o processo relativo ao contracto celebrado pela Companhia de Luz e Força da Bahia, com a Delegacia Fiscal do mesmo Estado para a arrecadação do imposto de energia electrica.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 467 e 468 do mez findo, pagamento de 145\$ e 1:200\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.155, 1.149, 1.119 e 1.219, de agosto e setembro do corrente anno, pagamentos de 8\$988, 2:673\$507, 7:509\$387 e 947\$592 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.001-A, deste mez, com a copia do contracto celebrado entre o mesmo ministerio e A. Reis & Comp., para arrendamento de um predio, destinado a instalação da agencia da Capitania do Porto no Estado do Rio Grande do Norte, em Arcia Branca.—Recusou-se registro ao contracto pelos motivos a que alludem os pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 43, deste mez, com a copia do contracto concedendo á Compagnie Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini permissão para construir, manter e trafegar sem privilegio e sem monopolio, linhas telegraphicas entre a cidade de S. Paulo e Santos e entre as de S. Paulo e Rio de Janeiro.—Recusou-se registro ao contracto por não constar do mesmo a lei que o autorizou.

N. 2.232, deste mez, pagamento de 1:300\$ a M. Almeida & Comp., de fornecimentos.—Ordenou-se o registro do dito pagamento.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.022, deste mez, adeantamento de 4:500\$ a Sylvio Pacheco de Oliveira, auxiliar do Serviço de informações, para o correr ao pagamento de despesas ao seu cargo, no 4º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 1:500\$ a Meirelles Zamith & Comp., 1:781\$500 a Ricardo Oliveira, 88\$334 a Antenor Sobrosa, 152\$500 a Domingues da Motta, 346\$666 a Firmiano Pires de Carvalho, 300\$ a Alberto Marques Dru nond de Carvalho, 300\$ a Rodolpho Luiz Buchele, 21\$562 a Castro Borges Monteiro, 31\$050 a Zaráo Sotero da Silva, 300\$313 a Manoel Francisco Coelho, de aluguel do predio em que se acha installada a Camara dos Corretores e de dividas de exercicios findos. O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 1:640\$092 a Gaspar Guimarães Junior, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despeza, tendo em vista a decisão proferida no processo relativo a Horacio da Costa Maya.

De 167\$814 á The Leopoldina Railway Co., de dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou que se devolva o processo ao Ministerio da Fazenda nos termos do parecer.

De 817\$930 a Antonio Fernandes Bastos, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal manteve sua anterior decisão proferida em sessão de 19 de março de 1923.

De distribuição do credito de 15:490\$819 a Delegacia Fiscal no Espirito Santo, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 16.940, de junho ultimo. — Ordenou-se o registro da citada distribuição.

Representação do Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica sobre o adeantamento de 2:000\$ a ser feito a Mario Fabiano da Costa, continuo archivista da mesma directoria. — Recusou-se registro ao adeantamento pelos motivos constantes do parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 527, de novembro findo, distribuição do credito de 5:000\$ a Delegacia Fiscal na Parahyba, por conta da verba 10^a. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.197, 1.344 e 3.616, deste mez, pagamento de 90\$, 1:944\$ e 56.063\$730 a diversos, de fornecimentos. — Registrou-se. Officio sem numero de 3 deste mez, da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha, pedindo ao Tribunal de Contas se digne dar esclarecimentos sobre o verdadeiro sentido da expressão «dentro da verba orçamentaria». — O Tribunal resolveu responder nos termos do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Aviso n. 2.403, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Egydio Accioly Pimentel, para arrendamento de predio. — Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 8.498, 4.715 e 4.717, da Directoria de Meteorologia e do Serviço de Povoamento deste mez, pagamentos de 50\$, 88\$480 e 9:606\$600 a diversos, de gratificações e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 500\$ a Empresa de Força e Luz S. João da Boa Vista, 166\$666 a Octavio Martins Ribeiro, 2:154\$827 a Agostinho Lucas Guimarães, 134\$516 a Reynaldo Laurindo da Silva, 29\$700 a Zacharias Geraldo, 32\$400 a Augusto Austin, 496\$774 a Antenor Sobrosa, 49\$998 a André Victor Corrêa, 47\$914 a Antonio da Silva Carvalho, 1:125\$ a Luiz Rodrigues Pereira e de 393\$333 a Augusto da Costa Leite, de restituições sobstituições e de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 528, deste mez, distribuição do credito de 183\$ a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 15^a.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 169-E e 3.729, deste mez, pagamento de 7:507\$520 e de 23:419\$700 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.029, deste mez, pagamento de 290\$800 a Souza Baptista & Comp., de fornecimentos.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 169, da Inspectoria Federal de Estradas de setembro ultimo, pagamento de 300\$ ao 1^o escripturario do Thesouro Nacional Italo Petterle, de ajuda de custo, por ter representado o fisco em commissão de tomadas de contas. — Ordenou-se o registro da despeza, sob protesto, feita comunicação ao Congresso Nacional, de accordo com o art. 122 paragrapho unico e 103 do Regulamento do Tribunal.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 4.505, 4.707 e 4.718, de outubro e novembro deste anno, do Serviço de Povoamento, pagamento de 1:750\$, 1:472\$ e 4:914\$300 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De pagamentos:**

De 125\$100 a Azevedo & Irmão, 770\$ a Gladstone Rodrigues Flores e outros, 7\$187 a Waldemar Assumpção, 60\$ a José Carlos Barbosa da Silva, 25\$650 a Arnaldo Pinheiro Filho, 399\$ á Estrada de Ferro Sorocabana, 150\$ a Marciano Cunha Bittencourt, 150\$ a Augusto Vieira da Costa, 60\$ a Antenor Alves Villela Soares, 7\$500 a Antonio Azevedo Campos, 178\$ a José Fernandes, de restituições, diferença de vencimentos e dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou registro dos citados pagamentos.

De 182\$854 a José Henrique da Silva, de restituição. — Recusou-se registro á despeza, por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida.

De concessão de montepio civil a Josepha Lopes de Araujo Amaral, viuva de Francisco Figueiredo Amaral, carteiro de primeira classe da Administração dos Correios, no Estado do Pará. — Julgou-se legal a concessão de montepio e recusou-se registro á despeza, por ter sido ordenada a importancia menor do que a devida.

Officio n. 365, de setembro ultimo, da delegação deste Tribunal no Estado de Pernambuco, consultando sobre a legalidade de despesas, com caracter reservado. — O Tribunal determinou que se responda nos termos do parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 529, deste mez, distribuição do credito de 3:500\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 15^a.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.289 C, de junho ultimo, pagamento de 800\$ a Fontes Garcia e outros, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.054, deste mez, pagamento de 30:045\$ a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos e distribuição de creditos.

Por proposta do Exmo. Sr. ministro presidente, unanimemente acceita, foi mandado inserir em acta um voto de profundo pesar, pelo fallecimento, em Paris, do Exmo. Sr.

Dr. João Luiz Alves, ministro do Supremo Tribunal Federal, e bem assim, que se telegraphassse ao Exmo. Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal e á familia do extincto, dando pezames pelo infausto acontecimento.

A essas homenagens associou-se o Ministerio Publico.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 18 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 130 — SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares—Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrade—Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Havendo-se verificado uma vaga de 1^o escripturario por morte do Dr. Joaquim Antonio Farinha, e obedecendo o seu provimento ao principio de antiguidade, nos termos do art. 16, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, o Tribunal resolveu declarar ao Governo que o mais antigo é o 2^o escripturario Bacharel Eurico Franco Ribeiro.

Para 2^{os} escripturarios, em virtude do preenchimento daquella e da nomeação do 2^o escripturario Sergio Aquino Fonseca de Araujo, por decreto de 11 do corrente, para a Caixa de Amortização, o Tribunal propoz, por merecimento, os 3^{os} escripturarios Cesar Regulo Waldetaro e Eurico Serzedello Machado.

— Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.933, deste mez, pagamento de 3:978\$903 ao desembargador Ataulpho Napoleões de Paiva, de indemnização.

Offícios ns. 4.090 e 4.236, de setembro e novembro do corrente anno, do Serviço de Povoamento e da Industria Pastoral, pagamentos de 463\$ e 2:050\$ a Mario Gomes de Araujo e outros, de fornecimentos e gratificações.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 240\$ a J. G. Pereira & Comp., 472\$ a Gustavo de Oliveira Ramos, 32\$100 a Cesarão dos Santos Moreira, de fornecimentos a Directoria do Patrimonio Nacional e de dividas de exercicios findos.

De distribuição dos creditos de 1:666\$667 e de 4:400\$ as Delegacias Fiscaes no Estado de Alagoas e Santa Catharina, por conta das verbas 26^a e 5^a letra a. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuições de creditos.

De concessões:

De montepio civil a Jenauro Cabral, filho de Antonio Cardoso Cabral, telegraphista de 1^a classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro de despeza.

De adiantamento de 1:200\$ a Eugenio José de Souza Almeida, porteiro da Alfandega desta Capital para occorrer ao pagamento de despesas miudas a seu cargo, nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno. — Recusou-se registro ao adiantamento pelos motivos a que alludem os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Avisos ns. 1.321, 1.366, 3.546, 1.310, 3.236 e 1.434, de setembro e outubro do corrente anno, pagamento de 373\$815, 1:669\$, 1:500\$, 35\$428, 1:555\$152 e 2:123\$080 a diversos, de fornecimentos e gratificações.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 3.847, de outubro findo, com a cópia do contracto celebrado entre o mesmo ministerio e a firma B. de Magalhães & Comp., para fornecimento.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e dito contracto.

N. 4.133, de outubro de 1924, pagamento de 5:141\$, por depositos, á Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara, de serviços prestados. — O Tribunal manteve a sua anterior decisão de recusa de registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.402, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Amaro da Silveira & Comp., para fornecimentos. — Ordenou-se o registro do dito contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Aviso n. 3.924, de novembro ultimo, adeantamento de 6:000\$ a Gustavo Adolpho Bailly, auxiliar addido, do extincto escriptorio de Informações do Brasil em Paris, para attender ás despesas a seu cargo no corrente anno.

Officios ns. 2.191, 4.115, 4.607, 2.735 e 660, de julho, setembro e outubro do corrente anno, do Serviço de Industria Pastoral, do Serviço de Povoamento, da Directoria de Estatística e do Jardim Botânico, pagamento de 210\$, 340\$, 4:178\$, 300\$ e 311\$ a diversos, de fornecimentos e differença de vencimentos.

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De pagamento:**

De 132\$348 a Benedicto Domingues Nunes Leite, 475\$562 a Francisco Bezerra Montenegro, 121\$832 a Benedicto Domingues Nunes Leite, 7\$500 a Agenor dos Santos Lara, 79\$993 a Alfredo Candido de Oliveira Costa, 773\$419 a Bento Ribeiro, 267\$000 a Virgilio Macedo Borges, 1:295\$ a Thales Cesar Martins e de 58\$330 a Antonio Martins Vianna, de differença de vencimentos e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De revisão de aposentadoria de Arlindo Antonio de Lima, 2º pharoleiro do pharol de Arrosal no Estado do Pará. — Julgou-se legal a alludida concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 417, de setembro ultimo, pagamento de 60\$ a Ignacio Coazeção, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Avisos ns. 1.249, 1.205, 1.352, 1.304 e 3.629, de setembro, outubro e novembro do corrente anno, pagamento de 200\$, 284\$785, 34\$050, 405\$993 e 476\$300 a diversos, de aluguel de casa, fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.334 e 2.448, de outubro e novembro ultimos, pagamento de 26\$280 e 310\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 2.399, deste mez, distribuição do credito de 1:500\$ a Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, por conta da verba 3º.

N. 2.422, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia

Nacional de Electricidade, para fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito e contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.969, deste mez, pagamento de 13:000\$ á Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro, de subvenção.

Officios ns. 984 e 3.774, deste mez, da Superintendencia do Abastecimento e do Serviço de Povoamento, pagamento de 2:375\$ e de 2:318\$700 a diversos, fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De pagamento:**

De 45\$676 a José Bezerra Cavalcante, 240\$ a Alfredo de Marinho de Carvalho, 800\$ a Dulce de Castro Brandão, 860\$ a Companhia Locativa e Constructora, 200\$ a Luiz Machado, 6:500\$ a Trajano de Medeiros & Comp., 26\$892 a Carlos Pinto de Castro, 49\$998 a Antonio da Costa Honorato e 49\$998 a Antonio de Almeida Nunes, de differença de vencimentos, ser iços prestados á Inspectoria de Bancos, fornecimentos ao Patrimonio Nacional, ajuda de custo e de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 1:564\$516 a Lindolpho da Rocha Faria, de dividas de exercicios findo. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido ordenado em importancia menor do que a devida.

De 2:000\$ a Cardoso & Pinto, de fornecimentos á Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De aposentadoria ao Dr. Manoel Antonio de Carvalho Leite, vice-director do Hospital Paula Candido. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 535, deste mez, distribuição do credito de 1:600\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta do verba 15º.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Avisos ns. 3.778, 3.581, 3.510, 1.293, 1.419 e 1.503, de outubro e novembro do corrente anno, pagamento de 22\$333\$333, 4:711\$900, 376\$891, 332\$074, 5:807\$657 e de 9:163\$810 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.372, deste mez, pagamento de 5:000\$ a Roberto Rokhfort, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.473 e 2.471, deste mez, pagamento de 42:512\$ e de 429:260\$367 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 2.450, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Dias Garcia & Comp. e outros, para fornecimentos no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contractos.

N. 2.463, deste mez solicitando a annullação do credito de 47:000\$ distribuida a Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, em virtude do aviso n. 2.347, deste mez, e, outrossim, que seja o mesmo credito distribuido ao Thesouro Nacional. — O Tribunal ordenou o registro feita a annullação indicada.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.172, do mez findo, pagamento

de 274\$200, á Escola Profissional e Asylo para cegos adultos, de fornecimentos.

Officios:

Ns. (3.018, 3.686, 1.379 e 4.111, de setembro, outubro e novembro deste anno, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, do Serviço de Informações e do Serviço de Povoamento, pagamento de 500\$, 725\$000 e 132\$ a diversos, de ajuda de custo, serviços prestados e fornecimentos.

N. 493, da Directoria Geral de Contabilidade, de outubro findo, com a cópia do contracto celebrado com a senhorita Yara Costa, para servir na qualidade de auxiliar no Instituto de Chimica.

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De pagamento:**

De 1:230\$, a Julio Miguel de Freilas & Comp., 167\$320 a The Western Telegraph Co., 655\$057 a Jarbas Basilio dos Santos, 73\$200 a José Guedes dos Santos, 350\$ a Giustino Giorgetti, 443\$829 a Arthur Battalo 500\$ a Azevedo e Malafaia, 500\$ a Manoel Monteiro Fernandes, 1:362\$448 a Oscar Porfirio de Souza, 60\$ a Antonio Caetano Ramos de Souza, 60\$ a Antonio de Araujo Castro, 49\$993 a Adherbal Austin e 1:200\$ a Antonio de Paula Barboza de Oliveira, de fornecimentos e serviços prestados á Casa da Moeda e Imprensa Nacional, restituições e de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contracto:

De 3:880\$100 a Veronica Rodrigues de Oliveira, de pensão que deixou de receber no periodo de 17 de novembro de 1904 a 30 de junho de 1909. — O Tribunal manteve a sua anterior decisão de recusa de registro.

De 144\$660 a João Nogueira de Camargo, de restituição. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida.

De concessão de montepio a Maria da Fé de Aguiar Mattos e outros, filhas maiores e solteiras do Dr. Francisco Liberato de Mattos Junior, ex-procurador fiscal da extincta thesouraria de Fazenda do Estado da Bahia. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De revisão de aposentadoria de Manoel Felinto de Castro, 1º pharoleiro do pharol da Barra, no Estado do Rio Grande do Sul. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Requerimento em que o 4º escripturario deste Tribunal Ignacio Silva, pede validade do concurso de segunda entrancia prestado na delegacia fiscal no Thesouro Nacional no Estado da Bahia. — O tribunal resolveu deferir o pedido.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 534, deste mez, distribuição do credito de 449\$471 á delegacia fiscal em São Paulo, por conta da verba 15º.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Avisos ns. 1.294, 3.527, 1.527, 1.353 e 3.632, de setembro, outubro, novembro do corrente anno, pagamento de 308\$058, 2:921\$750, 200\$ e de 200\$ a diversos de fornecimentos, aluguel de casa e serviços prestados. — O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.763, de outubro findo, pagamento de 18:998\$ a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., de serviços prestados. — Recusou-se registro á despesa de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.445 e 2.458, deste mez, para pagamentos de 4:800\$ e 136:775\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 2.363, deste mez, distribuição do credito de 425:918\$314 a diversas Delegacias

Fiscaes por conta do que foi aberto pelo decreto 16.937 de junho ultimo.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

N. 2.367, deste mez, solicitando que da distribuição feita á thesouraria geral da Repartição Geral dos Telegraphos a conta da sub-consignação 27, da verba 3ª, seja annullada a quantia de 9:000\$ que deverá ficar «em ser». — O Tribunal ordenou que se proceda á annullação solicitada.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.964, deste mez, pagamento de 1:559\$960 a Evaristo Ferreira da Veiga, de diarias.

Officio n. 4.114, de setembro ultimo, pagamento de 1:310\$ a S. A. Casa Colombo, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De meio soldo e montepio a D. Anna Barbosa Sodré, viuva do 2º tenente reformado da Armada Constante Gomes Sodré. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De distribuição dos creditos:

De 154\$474 e 60\$ a Delegacia Fiscal em S. Paulo e 6:119\$593 a Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta da verba 29ª. — Ordenou-se o registro.

De 5:400\$ a Delegacia Fiscal do Pará, por conta da verba 26ª. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De pagamento:

De 2:444\$ a Ch. Lourileux & Comp. de fornecimentos feitos á Imprensa Nacional, 3:000\$ a Valentim F. Boucas, de serviços prestados, 43\$748 a Canillo Lelis Santiago, 180\$ a Francisca Raymunda Xavier de Alcantara, 600\$ a Maria da Cruz Brito Barros, 3:672\$ a José Gomes Jardim e 167\$500 a José Baptista, de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 536, deste mez, annullação na Directoria Geral de Contabilidade e consequente distribuição á Delegacia Fiscal no Pará dos creditos de 122:000\$ por conta da verba 9ª, 400:000\$ por conta da verba 10ª e 2:000\$ por conta do decreto n. 16.970 de 8 julho de 1925. — O tribunal autorizou as annullações e ordenou-se o registro, da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 171-E, deste mez, distribuição do credito de 2:825\$806 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 23ª.

N. 3.502, de outubro ultimo, com a cópia do decreto n. 17.094 de 21 do dito mez, abrindo a este ministerio o credito especial de 22:151\$ para occorrer ao pagamento das despesas effectuadas em 1925 com a instalação da 3ª Vara Federal do Districto Federal.

N. 1.367, de outubro ultimo, adeantamento de 112\$500 a Augusto Mattos Ribeiro, escriptuario da 3ª Delegacia de Saude, para despesas de prompto pagamento no 4º trimestre deste anno, por conta da verba 21ª.

Ns. 1.235 e 1.359, de setembro ultimo, pagamento de 119\$644 e 28\$009 a diversos, de fornecimentos.

O tribunal ordenou o registro da distribuição, contracto, adeantamento e citados pagamentos.

Officio n. 1.801, de agosto ultimo, do Departamento Nacional de Saude Publica, restituição da caução de 500\$ a Alberto Silva-

res & Comp., depositada como garantia de contracto. — Autorizou-se a restituição da caução.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.121, deste mez, pagamento de 272:379\$970 a diversos, de fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que o Corpo Instructivo informe.

a) se estão archivados no tribunal os papéis ou mappas da concorrência administrativa de que tratam as contas;

b) se os preços constantes da mesma conta são, realmente os mais baixos dos que foram offercidos nas referidas concorrências.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.432, 2.457, 2.410, 2.471 e 2.474, deste mez, pagamento de 81:232\$536, 160:532\$787, 3:683\$500, 11:793\$ e 13:955\$288 a diversos, de diarias, serviços prestados e fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.485, de setembro deste anno, pagamento de 564\$900 a diversos, de fornecimentos.

N. 3.938, de novembro deste anno, adeantamento de 430\$ a Balduino de Oliveira, porteiro da Superintendencia do Abastecimento, para despesas urgentes nos mezes de novembro e dezembro deste anno, por conta da verba 22ª.

Officios:

N. 518, deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade do mesmo ministerio, com a cópia do contracto celebrado naquelle ministerio com Jesus Gonçalves para servir na qualidade de photographo.

Ns. 787 e 4.039, de outubro e setembro, do Museu Nacional e do Serviço de Povoamento, pagamento de 80\$ e 820\$ a diversos, de ajuda de custo e fornecimentos.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, adeantamento e contracto.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a João Baptista dos Santos, filho de Claudino Pinto dos Santos, ajudante de turma da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a referida concessão.

De distribuição dos creditos:

De 44:135\$781 a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta do decreto n. 16.940, de 10 de junho deste anno; 75\$ a Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 29ª, e 1:250\$ a Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 29ª.

De pagamento:

De 3:536\$ a Pinto Guimarães & Comp. e 23:533\$400 a Victorino Chouin, de fornecimentos á alfandega e restituição; 433\$ a Francisco Baptista Oliveira, 840\$853 a Paula Maria da Conceição, 1:078\$816 a Fernando Magno Porto, 29\$700 a Durval Benigno do Nascimento e 36\$400 a Ulisses Nogueira da Luz, de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro das distribuições de creditos e pagamentos citados.

Officio n. 829 da delegação deste tribunal em S. Paulo, com o recurso interposto pelo membro da mesma delegação Paulo Emilio Tavares do acto do chefe mandando registrar os pagamentos de 170\$, 270\$ e 395\$ a agentes fiscaes dos impostos de consumo. — Deu-se vista do processo ao Sr. ministro Jesuino Cardoso.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 512, deste mez, pagamento de 3:530\$500 a Vireira da Cunha & Comp. de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 170-E, deste mez, distribuição do credito de 1:595\$612 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 23ª.

Ns. (1.169 e 1.417) de agosto e outubro ultimos, pagamento de 112\$500 a Plinio Alves Boaventura, encarregado do archivo da 5ª delegacia de saude, para despesas no 4º trimestre do corrente anno.

N. 179-E, do mesmo mez, adeantamento de 16:665\$663 ao Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo, correspondente á 6ª quota bimestral da subvenção concedida pelo Governo á Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

Ns. 1.376, 1.490 e 1.287, de outubro e setembro ultimos, pagamento de 945\$, 170\$ e 2:072\$600 a diversos, de diarias e fornecimentos. — O tribunal ordenou o registro da distribuição e pagamentos referidos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.033, de agosto ultimo, pagamento de 32:536\$ a Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara da serviços executados. — O tribunal resolveu reconsiderar as suas decisões anteriores para o fim de ordenar o registro da despesa.

N. 4.125, deste mez, pagamento de réis 71:505\$382 a diversos, de fornecimentos. — Converteu-se em diligencia o julgamento para que se informe si foram examinados os documentos de concorrência administrativa e si os preços das facturas são os menores daquella concorrência.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.362 e 2.438, deste mez, pagamento de 1:830\$ e 851:000\$ a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos de Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.475, de setembro ultimo, pagamento de 3:535\$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos.

Officio n. 514, deste mez, com a copia do contracto celebrado neste ministerio com José Caruso Mac-Donald, para servir como instructor agricola. Ordenou-se o registro do pagamento e contracto referidos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição de creditos:

De 2:520\$ a Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta da verba 15ª, 373\$746 a Delegacia Fiscal em Alagoas por conta da verba 30ª, 40\$100 a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 29ª, 46\$740 a Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da mesma verba, 62\$ a Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da mesma verba 29ª e 150\$ a Delegacia Fiscal na Bahia por conta do decreto 16.326 de 19 de janeiro de 1924.

De pagamento:

De 400\$ a Candido Borges, de ajuda de custo, 24\$300 a Domingos Antonio Cardoso, 515\$950 a Francisco Antonio dos Santos, 465\$725 a Felicio do Nascimento Silva, 34\$996 a Bernardino da Costa Lopes, e 33\$332 a Antonio da Silva Pereira, de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se e registro das citadas distribuições e pagamentos citados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.426, de outubro ultimo, adeantamento de 450\$ a Dermeval de Miranda e Silva veterinario do Serviço de Fiscalisação de Carnes Verdes, para attender ás despesas de prompto pagamento no 4º trimestre deste anno.

NOTICIÁRIO

mestre do corrente anno, por conta da verba 21^a.

Ns. 1.193, 1.296, 1.329 e 3.730, de agosto, setembro e novembro deste anno, pagamento de réis 618.923, 529.400, 318.319 e 14.755.338 a diversos, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro do adeantamento e pagamentos referidos.

N. 3.195, de setembro ultimo, pagamento de 201.521 à Société Anonyme du Gaz e outros, de fornecimentos. — Recusou-se registro a despeza de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.053, deste mez, pagamento de 2.531.800 a Heracito & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.227 e 2.511, deste mez, pagamento de 754.778.821 e 26.530, a diversos, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

N. 2.348, deste mez, pagamento de 27.900 à Sociedade Anonyma Elevadores do Brasil, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro da despeza e que se officie de accôrdo com a ultima parte da informação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 25 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Do livro de termos e contractos da Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba, de folhas numero sete a oito verso, consta o do teor seguinte: Termo numero tres. Termo do contracto celebrado com o Dr. Oscar de Castro para prestar serviços profissionais neste ministerio como medico.

Aos vinte e tres dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, nesta Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba, o Sr. commandante, em cumprimento ao aviso numero dois mil cento e vinte, de oito de maio de mil novecentos e vinte e tres e autorização do Sr. almirante ministro da Marinha, no primeiro despacho dado ao officio numero duzentos e setenta e um desta escola, de oito de julho do corrente anno, e enviado com o quinto despacho do Sr. contra-almirante director geral do Pessoal, de oito de outubro corrente, para prestar os serviços profissionais neste ministerio como medico, sob as seguintes condições:

Primeira — O Dr. Oscar de Castro, de ora em diante denominado contratado, obriga-se a servir ao Ministerio da Marinha, como medico, pelo prazo de tres (3) annos.

Segunda — O contratado se obriga a comparecer diariamente a esta escola, no local onde se acha ou para onde for transferida, prestando serviços clinicos como medico, á hora da tabella regulamentar, attendendo fóra dessa hora as chamadas para os doentes que apparecerem, fazendo mais de uma visita por dia áquelles cujo estado e molestia assim o exijam e praticando as operações que forem indicadas.

Terceira — O contratado fica obrigado a apresentar mensalmente um mappa dos doentes e seu cargo.

Quarta — Obriga-se tambem a zelar pela hygiene desta escola.

Quinta — O contratado terá a seu cargo e sob sua responsabilidade o material cirurgico que lhe for entregue.

Sexta — O contratado assistirá á confeção das fórmulas medicamentosas que forem aviadadas nas enfermarias respectivas.

Sétima — O contratado fica sujeito aos regulamentos militares na parte que diz respeito aos serviços de saúde naval.

Oitava — O contratado perceberá mensalmente a gratificação de duzentos mil réis (200.000).

Nona — A despeza decorrente do presente contracto, que foi lavrado de accôrdo com a autorização do Sr. almirante ministro da Marinha, no primeiro despacho do officio numero duzentos e setenta e um, de oito de julho ultimo desta escola, correrá por conta da verba vinte e um e do orçamento vigente «Despesas extraordinarias», consignação «Pessoal», sub-consignação dout (2), para pagamento do pessoal que for contratado, onde está feito o competente empenho, e nos exercicios futuros pelas verbas que forem votadas para custeio de taes serviços.

Decima — O contratado obriga-se a prestar os serviços profissionais aos officiaes, sub-officiaes, inferiores e demais pessoal desta escola, quando enfermarem em suas residencias e não possam comparecer á visita diaria ao estabelecimento.

Decima primeira — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas da Republica, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Decima segunda — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto, quando julgar conveniente, em virtude de faltar o contratado ao seu fiel cumprimento, renunciando o mesmo, desde já, o direito de receber indemnização por prejuizo, seja qual for a proveniencia. A residencia legal do contratado é neste Estado, assim como o fóro.

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo Sr. commandante lavrar este termo de accôrdo com o decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, que assignou com o contractado, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba do Norte, em vinte e tres de outubro de mil novecentos e vinte e cinco. (Datado e assignado sobre vinte e seis mil e quinhentos réis de estampilhas federaes).

Dr. Oscar de Castro. — Leonel Romualdo da Silva Porto, capitão-tenente commandante. — Testemunhas: Honorato Pereira de Oliveira, mestre de gymnastica. — Joaquim Claudino Ferreira, mestre de musica. Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba do Norte, em 23 de outubro de 1925: Confere. — Nestor Antonio de Oliveira, professor normalista. — João Baptista de Mello, escrevente de 2^a classe. (Approvo. — A. Alencar — 1162 — E. A. M. do Estado da Parahyba, 24-10-1925).

No Palacio do Catete estiveram hontem em visita ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os senhores Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz da Terceira Vara Federal; coronel Oliveira Lyrio, commandante do Corpo de Bombeiros, e Dr. José Antonio Nogueira, juiz da Sexta Vara Civil.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. senador Sampaio Corrêa, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter-se feito representar no seu desembarque de regresso dos Estados Unidos da America, o deputado Solidônio Leite, afim de agradecer ao Chefe do Estado o telegramma de pezaumes dirigido por S. Ex. pelo fallecimento de sua irmã D. Ubaldina Souto Maior.

— No Palacio do Catete estiveram hontem os Srs. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra, e Dr. Almor Prata, prefeito do Districto Federal.

— Esteve hontem no Palacio do Catete em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por ter de regressar a S. Paulo, o Sr. senador Washington Luis, que foi recebido pelo Chefe do Estado em seus aposentos particulares.

— Os Srs. Dr. Sá Freire e Dr. Arnaldo Medeiros da Fouseira, presidente e 1^o secretario do Instituto da Ordem dos Advogados, foram hontem ao Palacio do Catete convidar o Sr. Presidente da Republica para a sessão que esse Instituto realizará no dia 7, ás 21 horas, comemorativa do centenário do nascimento do D. Pedro II.

D. PEDRO II

O Tribunal de Contas prestou hontem sua homenagem á memoria de D. Pedro II, approvando, por unanimidade de votos, a seguinte proposta apresentada pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

“Nesta sessão, primeira que realiza o Tribunal após a data centenaria de D. Pedro II, não podemos recusar á sua memoria o sincero tributo de nossas homenagens.

Títulos innumeros exornam, sem duvida, a personalidade do Grande Brasileiro, glória de nossa Patria, da America, do proprio seculo em que viveu.

Um delles, entretanto, se impõe de modo particular á consideração do Tribunal de Contas, órgão fiscalizador dos dinheiros publicos: a proverbial, a inmaculada probidade do imperante, a quem, após cincoenta annos de poderoso reinado, o proprio Governo Provisorio em um de seus primeiros actos se reconheceu obrigado a conceder para decente manutenção no exilio um vultoso subsidio, tão espontaneamente offerecido quanto nobre e dignamente recusado.

Essa verdadeira attestação de pobreza, passado por autoridade competente, ainda mais o põe em fóco, outro acto não menos nobilitante do mesmo Governo Provisorio, reconhecendo a seguir a necessidade inadiavel de não deixar ao desamparo victimas imbelles da queda do regimen, necessitados e enfermos, viúvas e orphãos, aos quaes sustentava o ex-Imperador com os recursos de sua

lista civil, por assim dizer generosamente revertida em grande parte ao erário nacional, como contribuição voluntária em benefício da assistência.

Merece pois o abnegado servidor que tão bem soube sempre encarnar o espírito generoso, honesto, íntegro da Nação, histórica, essencialmente democrática, fadada para a Republica, finalidade politica do Novo Mundo, o voto que em reverencia á sua memoria proponho seja lançado em acta de nossos trabalhos."

Os Srs. ministros Jesuino Cardoso e Leonel de Rezende, em declarações de voto, em seguida proferidas, fizeram suas as expressões do Sr. ministro Alfredo Valladão, lembrando ambos que eram republicanos historicos, apenas para realçar a significação de seus votos.

O Sr. representante do ministerio publico, Dr. Ribeiro de Andrade, associou-se ás justas homenagens prestadas á memoria do Grande Brasileiro.

Resultados dos exames de promoção feitos no dia 1 de dezembro, no Externato do Collegio Pedro II:

Geographia — 1ª turma effectiva — 1º anno — Alberto David dos Santos, 5; Emmanuel Ernesto do Prado Seixas, 4; Erico d'Avila Souto Filho, 4; Francisco da Paula Ribeiro Fortes, 4; Gentil da Cunha Lopes, 6; Geraldo de Lima e Silva, 5; Guilherme Cabral de Moura, 4; Isaac Paschoal, 4; João Danilo Ramos, 4; Joel Quaresma de Moura, 4; Gerson Braga Vieira da Fonseca, 4; José Carlos Gouvêa da Costa, 5; José d'Avila Souto, 5; Leonidas Lacerda do Albuquerque, 4; Luiz Raymundo Tavares de Macedo, 5; Luiz Gonçalves Bogado, 6; Odilon Crescaghi Moreira, 4; Octavio Reis Calanbete Almeida, 6; Olavo Amílcar Nascimento, 6; Osvaldo Cunha do Amaral, 4; Paulo de Castro Pontes, 4; Paulo Monteiro de Moraes, 5; Roberto de Andrade Machado, 4; Roberto Marinho de Azevedo Filho, 6; Sergio Ferraz de Brito, 4; Alberto Carmo, 7; Sylvio Aldigueri, 5; Tito Angelo Telles Hardy, 5; Waldemar de Oliveira Natal, 5; Ary C. Fragoso, 4; Ataliba O. Castro Junior, 6; Amatio Nerys de Souza, 6; Alípio Accioli de Vasconcellos, 4; Alexandre Meirelles Lassance, 4; Ayrton da Silva Castello Branco, 6; Abel Carneiro Vianna, 4; Americo Pereira, 4; Benedicto Celestino Vieira Ferreira, 5; Claudio Ernesto Canton, 4; Djalma Nunes, 5; Decio Sayão Lobato, 6; Emani de Almeida Dias, 4; Heráclito Saldanha, 4; Helenil da Silva Ramos, 6; Helio Nunes, 5; Homero Fernandes Carriço, 6; João Corrêa de Lima, 7; João Francisco Greder, 4; João Antero de Carvalho, 5; Julio Pinto Ribeiro, 4; José Candido B. Netto, 4; Luiz Sampaio, 4; Murillo Pimentel, 9; Mario Cardoso Pires, 7; Nelson Martins Ferreira, 4; Nero de Macedo Junior, 4; Nelson Pinto Gomes, 4; Odilon de Souza Ribeiro, 7; Oly Pereira Guimarães, 4; Rubem da Silveira Mello, 5; Renato Tostes Gonçalves Penna, 7; e Walter da Silva Mavignier, 5.

Reprovados, 9.

Geographia — 2º anno — Abilio Almeida, 4; Amaury Costa Azevedo Osorio, 7; Artidônio do Amaral Pamplona, 5; Bernardo José Rodrigues, 8; Edgard Gomes de Assumpção, 6; Elio Velloso de Faria, 10; Diomedes Lafari, 7; Erasthenes Pereira, 6; Gilberto Costa de Assis Mascarenhas, 6; Herbert Affonso do Carva-

lho, 9; Hugo Balloussier, 4; Jacob Bachá, 6; José Duarte Canelas, 6; José de Freitas Pinto, 8; José de Souza Pereira, 6; Luiz Gicovale, 4; Luiz Sauerbrann, 9; Manuel Goldenberg, 5; Marcos Kaz, 6; Meni Xavier da Silveira, 7; Mario Alencar Bueno, 6; Newton Martins Ribeiro, 5; Nelson Alves dos Santos, 6; Orestes de Moura Aimada, 5; Paulo Summer dos Passos Negrão, 4; Renato de Castro, 10; Rubens Schueler de Araripe Macedo, 8; Rubens de Magalhães Perego, 5; Sylvio Cabral de Moura, 6; Sylvio Calheiros da Graça Mello Leitão, 9; Ubaltino Castel Ruiz de Azevedo, 10; Victor dos Santos Varella, 4; Waldemar Avila de Souza, 6; Waldemar Barcellos Borges, 8; Waldemar Marques da Costa Braga, 4; Abilio Summer Teixeira, 5; Atila Santarem Castanheira, 4; Atílio Conte, 4; Daniel Gomes, 8; Eduardo de Passos Simas Filho, 6; Elcio de Almeida Santos, 6; Helio de Albuquerque Soares, 8; Helios Hübner, 8; João Lourenço da Costa Filho, 7; Jayme Naslansky, 6; Jayme Lobo Marques, 6; Jayme Gomes de Azevedo, 6; José de Mello Loureiro, 6; José Alves Goulart, 5; Jurandyr Motta Guimarães, 6; Mauro S. Valle Moreira, 6; Moacyr Costa Ferreira, 5; Newton Pinheiro, 6; Nicoláo Bachá, 7; Onaldo da Costa Guimarães, 6; Paulo Ornellas de Camargo Freitas, 6; Paulo Tavares Dias Pessoa, 7; Raul Muniz Conceição, 5; Raymundo Franklin, 5; Roberto Cataldo, 4; Ubirajara Ferreira Junior, 5; Bernardino Nemirovsky, 6; Antonio Simões Martins, 5; Acolpho Valejo Thomé Claro, 6; Alcides Leite da Cunha, 7; Armando de Oliveira e Silva Sarmento, 5; Almir da Motta Franin, 6; Domizart de Almeida Fortuna, 8; Domingos d'Angelo, 5; Eneas de Mesquita, 7; Epaminondas de Albuquerque Filho, 7; Elmano da Silva Couto, 10; Floriano Moura Brasil Mendes, 5; Gustavo Adolpho Mello Rego, 10; Ganimedes Schlenkel de Mello e Silva, 5; José Carvalho Leonil, 6; José Paulino Ferreira da Silva, 5; Israel Zilberg, 6; Jayro Ferreira Jorge, 7; Joel Gomes do Pinho, 6; Manoel Flores, 6; Mozart B. Guza, 4; Nestor de Souza Coelho, 5; Oswaldo de Souza, 4; Oscar Torres Paranhos, 6; Paulo Tasso de Mello Brippos, 7; Ruy Vasques, 10; Romualdo Furtado de Mendonça, 7; Salvador Santoro, 6; Sebastião Dantas Baptista, 5; Welkar Carvalho da Silva, 6; Walter Ribeiro Lima, 6; Albano Commato, 6; Mario Carino, 5; Joel Lemos, 4; Newton Alvares Velloso de Castro, 6; Oswaldo Marques, 4; Raymundo Dennerito Silva, 8; Plácido Padim dos Santos, 7; Joaquim Possidônio, 10; Paulo Duncan Lima Rodrigues, 6; Helio Lobo, 3; Milton de Menezes Costa, 4; Eurico Solanes, 4; Floriano S. de Abreu, 4; Glóvis de Freitas, 4; Nelson R. Alves, 9; Simas de Oliveira Santos, 4; Mario Cysneiros Vianna, 5; Milton Moreira Maia, 4 e Otto Wansler, 5.

Francês — 1º anno — Arnaldo Baptista Cabral, 4; José Abrahão, 5; Malacilhas Gonçalves Castello, 4; Newton Silva, 4; Cicero Francisco da Rocha, 5; Florentino Macedo Costa, 4; João Fichtlin, 4; Milton Costa, 4; Oswaldo Soares de Albuquerque, 4; Rubem Durand Barbosa, 5; Augusto Pereira e Souza, 4; Augusto de Azevedo, 5; Carlos Alonso, 4; Edison Accioli Pastor, 4; Israel Klummann, 5; Jacob Palistebuch, 5; José Nemirovsky, 6; Licio de Souza Carvalho, 4; Newton de Oliveira Passos, 4; Paulo Geraldo, 4; Pedro de Almeida Cruz, 5; Wilson de Almeida Louzada, 5; Abener Trajano, 4; Altamir Alves do Valle, 4; Aramir Bar-

roso de Lima, 4; Celso do Sul Ferreira, 5; Edgard de Roma Ribeiro, 4; Carmildo Luiz Vianna, 6; Francisco José Cavalcanti Carvalho, 5; Helio de Carvalho, 5; Heráclito dos Santos, 4; Hemal Dantas da Silva Couto, 4; Hildebrando da Silva Filho, 6; João de Albuquerque Rodrigues Parente, 4; José Ayren Salles Lopes, 4; Levy Tendler, 7; Lindolpho Fernandes Filho, 4; Luiz Tasso Tavares, 5; Newton Martins Corrêa, 4; Paulo Teixeira da Silva, 4; Walter Alves do Valle, 4; Wandekolk dos Santos, 4; Antonio Adelino Conte, 4; Abrahão Kogan, 4; Alvaro de Mello, 4; Armando Rodrigues Coutinho, 4; Durval Atlas Corrêa, 4; Edlewal da Costa Nery, 4; Edmond Simão, 5; Francisco Carlos da Gama Lobo, 5; Gilberto Pedro Mariano, 4; Heyder da Silva Millanez, 5; Homero José Lobo, 5; Hugo da Silva Cravo, 5; José Gorrrens Marques, 5; Luiz Antonio Ferreira Soares, 4; Luiz de Carvalho, 5; Lucindo de Almeida Corrêa, 5; Luiz Rutovitch, 5; Moacyr Baptista da Silva Paça, 4; Moacyr Pinto Paça, 4; Otto Wenceslão da Silveira, 4; Penio de Souza Dantas, 5; e Sylvio Pires de Mello, 5.

Reprovados, 59.

No Externato do Collegio Pedro II, serão chamados, no proximo dia 5 do corrente, para prestar exames de promoção os alumnos das seguintes turmas:

Portuguez — (A's 8 1/2 horas), salas ns. 1, 7 e 12, 5ª turma suplementar do 1º anno e 3ª e 5ª turmas suplementares do 2º anno. Examinadores: José Otília, Sylvio Bevilacqua e David Perez.

Francês — (A's 8 1/2 horas), salas numeros 6 e 8, 1º anno effectivo e 2ª turma suplementar do 1º anno. Examinadores: Gastão Ruch, Julio Nogueira e Adrien Delpech.

Geographia — (A's 8 1/2 horas), salas ns. 10, 3 e 5, 1ª turma suplementar do 1º anno, 4ª e 6ª turmas suplementares do 1º anno. Examinadores: Raja Gabaglia, Aldimir S. Paulo e Odilon Portinho.

Latim — (A's 8 1/2 horas), salas numeros 9, 11 e 4, 4ª turma suplementar do 2º anno, 3º anno effectivo e 2ª turma suplementar do 3º anno. Examinadores: Mendes de Aguiar, Elpidio Trindade e Antonio Guedes.

Physica e chimica — (A's 8 1/2 horas), sala de physica, 1º anno effectivo. Examinadores: Oliveira de Menezes, Venâncio Filho e Waldemiro Pötsch.

Geographia (A's 12 1/2 horas), salas ns. 9, 11 e 4, 2ª turma suplementar do 1º anno e 5ª turma suplementar do 1º anno. Examinadores: Mendes de Aguiar, Roberto da Gama e Silva e Roberto Accioli.

Geographia (A's 12 1/2 horas), salas ns. 1, 7 e 12, 3ª, 4ª e 5ª turmas suplementares do 2º anno. Examinadores: Raja Gabaglia, Octacilio Pessoa e Mario Rezende.

Desenho — (A's 12 1/2 horas), salas ns. 6, 8 e 10, 1ª, 3ª e 5ª turmas suplementares do 1º anno. Examinadores: João Araripe de Macedo, Heitor Bustamante e Alvaro Teixeira.

Inglês — (A's 12 1/2 horas), salas numeros 3, 5 e 13, 3º anno effectivo e 1ª e 2ª turmas suplementares do 3º anno. Examinadores: Christiano Franco, Henrique Magalhães e Oswaldo Serje.

Estão chamados com urgencia, á secretaria os seguintes alumnos que não vergão legalizar os papéis que apresenta-

laram para os exames: Samuel Penna, Aarão Reis, Helio Pinto Bravo Limoeiro, Oswaldo Campos Araujo, Nero Santa Anna, José Luiz Barbosa Nogueira Cavalcanti, Helio Pitta, José de Almeida Filho, José Pacheco da Veiga, Mario Cabral Ramos, Olavo Cabral Ramos, Nacy Buarque de Gusmão e Emmanuel Dias.

A directoria previne aos interessados que terminará no dia 5 do corrente, ás 16 horas, o prazo para pagamento das taxas das inscrições dos exames finais dos alumnos matriculados neste externato. Igualmente acabará, na segunda-feira, 7, também ás 16 horas, o prazo para o pagamento das inscrições dos candidatos estranhos que solicitem exames no primeiro anno e segundo do curso seriado.

Dessa ultima data até 10 do corrente, ás 16 horas, a thesouraria receberá as taxas das inscrições dos exames de preparatorios.

Fica subentendido que serão improrogaveis os prazos assim determinados, ficando excluido das respectivas listas, o candidato que deixar de attender ao presente aviso.

Os exames finais dos alumnos do collegio vão começar no dia 7 deste mez.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro — Realizam-se no dia 5 do corrente, sabbado, ás 11 horas da manhã, os seguintes exames escriptos:

3º anno — Francez — dependentes — Banca: Drs., P. Guimarães, Curiacio e Glenadel.

6º anno — Inglez — Banca: Jonathas, P. Pinto e Americo.

7º anno — Chimica — Banca — Drs.: Galvet, Milton e Djalma.

Dia 7

3º anno — Arithmetica — dependentes — Banca — Drs.: Reis, Pires e Portocarrero.

4º anno — Portuguez e bem assim para os alumnos do 5º anno que estudaram esta materia e para os dependentes. Banca — Drs.: Alcides Mario e S. Lima.

6º anno — Graphico do desenho — Banca — Drs.: Cajaty Tettamanti e Sussekind.

BIBLIOGRAPHIA

Recebemos e agradecemos:

Diario Official, do Estado do Amazonas; *Diario Official*, do Estado do Maranhão; *A Republica*, do Estado do Rio Grande do Norte; *Diario do Estado*, do Estado de Pernambuco; *Diario Official*, do Estado de Alagoas; *Diario Official*, do Estado de Sergipe; *Diario Official*, do Estado da Bahia; *Diario Official*, do Estado de São Paulo; *A Republica*, do Estado do Paraná; *A Federação*, do Estado do Rio Grande do Sul; *Minas Geraes*, do Estado de Minas Geraes; *El Guatemalteco*, da Republica de Guatemala; *Diario de Pernambuco e A Provincia*, do Estado de Pernambuco; *Diario de Noticias e O Imparcial*, do Estado da Bahia; *O Estudante e O Escudero Baptista*, do Estado do Rio de Janeiro; *O Estado de S. Paulo*, *Correio Paulistano*, *Diario Popular*, *A Plátée*, *A Gazeta e A Razão*, do Estado de São Paulo; *O Rio-Negrense*, do Estado do Paraná;

Correio do Povo, *O Commercio e O Gaucho*, do Estado do Rio Grande do Sul; *Gazeta Commercial e Jornal de Baracena*, no Estado de Minas Geraes; *Gazeta de Noticias*, *A Noticia*, *O Paiz*, *O Globo*, *Gazeta da Bolsa*, *A. B. C.*, *Brasil*, *Ferro-Carril*, *Revista Maritima Brasileira*, *Revista do Instituto dos Docentes Militares*, *Boletim da Alfandega e Boletim Mensal de Estatistica Demographica Sanitaria*, da Capital Federal; *Relatorio da Associação Commercial*, de Pernambuco; *Boletim da Agricultura, Commercio e Industria*, do Estado da Bahia; *Revista Commercial Brasileira*, do Estado de S. Paulo; *The Cradle of South America*, Peru; *Moniteur Officiel du Commerce et de L'Industrie* e *Journal de Bibliographie*, Republica Franceza; *Boletim da União Pan-Americana*, Estados Unidos da America do Norte.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Commandante Manoel Lourenço, para portos de São Paulo, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo objectos para registrar até as 9 horas, impressos até as 10, cartas para o interior até as 10 1/2 e com porte duplo até as 11.

Amazonas, para Victoria e mais portos do norte até Mossoró, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6.

Itamaracá, para Recife e Macau, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1/2 e com porte duplo até as 8.

Mendoza, para Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 8 horas, impressos até as 9 e cartas para o exterior até as 10.

Alsina, para Las Palmas, Marseille e Genova, recebendo objectos para registrar até as 10 horas, impressos até as 11 e cartas para o exterior até as 12.

Nota — Valés postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 12 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 71ª loteria do plano 36, 272ª extracção do anno de 1925, realizada em 4 de dezembro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Federal.

8.100.....	100\$000
30.310.....	100\$000
47.365.....	100\$000
9.881.....	200\$000
69.225.....	100\$000
68.879.....	100\$000
32.076.....	200\$000
18.719.....	200\$000
53.254.....	100\$000
63.747.....	100\$000

46.371.....	200\$000
38.696.....	20\$000\$000
54.251.....	200\$000
7.619.....	100\$000
55.358.....	100\$000
21.361.....	100\$000
35.123.....	100\$000
37.955.....	100\$000
1.757.....	500\$000
50.988.....	3\$000\$000
13.029.....	100\$000
44.171.....	100\$000
43.936.....	500\$000
32.870.....	100\$000
35.059.....	200\$000
37.731.....	500\$000
59.669.....	100\$000
39.819.....	100\$000
65.886.....	100\$000
58.333.....	100\$000
13.731.....	2\$000\$000
32.324.....	100\$000
19.179.....	100\$000
59.271.....	200\$000
46.553.....	200\$000
34.227.....	100\$000
5.096.....	100\$000
66.920.....	100\$000
30.861.....	100\$000
42.472.....	200\$000
66.372.....	100\$000
16.735.....	100\$000
5.309.....	100\$000
38.384.....	200\$000
440.....	100\$000
50.540.....	500\$000
29.078.....	100\$000
49.808.....	100\$000
18.141.....	100\$000
29.456.....	100\$000
27.455.....	100\$000
67.982.....	100\$000
48.825.....	100\$000
7.357.....	100\$000
55.311.....	100\$000
16.196.....	200\$000
51.753.....	1\$000\$000
49.892.....	200\$000
1.732.....	100\$000
51.710.....	100\$000
32.476.....	100\$000
12.006.....	100\$000
21.855.....	100\$000
28.316.....	100\$000
32.635.....	5\$000\$000
64.918.....	100\$000
22.422.....	200\$000
54.576.....	100\$000
5.987.....	200\$000
55.093.....	100\$000
40.071.....	100\$000
61.879.....	100\$000
69.670.....	200\$000
69.228.....	3\$000\$000
51.786.....	100\$000
45.091.....	100\$000
63.898.....	100\$000
25.405.....	100\$000

Approximações

38.095 e 38.697.....	300\$000
32.034 e 32.036.....	200\$000
50.987 e 50.989.....	150\$000
13.730 e 13.732.....	100\$000

Dezenas

38.691 a 38.700.....	40\$000
32.031 a 32.040.....	30\$000
50.981 a 50.990.....	20\$000
13.731 a 13.740.....	10\$000

Terminação

Os numeros terminados em 6 tem 25.
O fiscal das loterias do Governo da União, *Perelra de Albuquerque*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 4 de dezembro de 1925

Zona norte — Devido a falta quasi absoluta dos despachos usuaes não é feita a synopse.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom assim continuando ás 9 horas da manhã de hoje. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom ás 9 horas da manhã de hoje. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de S. Paulo e Paraná.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 4 de dezembro de 1925 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. Luiz do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal	56.5	29.0	1.0	NE	8	5	—	B. (b. manhã)	39.0	25.0	—	B. am. pm.
Parahyba	59.3	28.0	—	SE	2	5	—	B. (b. manhã)	31.0	21.0	—	B. am. pm.
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú	61.1	—	—	E	2	9	—	B. (b. manhã)	—	—	—	B. am. pm.
Bahia	58.5	27.0	—	W	7	—	Chão.	B. (b. manhã)	29.0	23.0	—	B. am. pm.
Caetité	61.5	21.0	—	NE	5	10	—	B. (b. manhã)	25.0	19.0	—	B. am. pm.
Januaria (X)												
Bello Horizonte	60.0	24.0	—	W	2	5	—	B. (b. manhã)	30.0	17.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni (X)												
Uberaba												
Caxambú	60.9	21.0	1.0	SE	2	—	—	B. (b. manhã)	27.0	10.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas	61.1	22.8	—	NE	5	0	—	B.	30.0	17.2	—	B. am. pm.
Goyaz (X)												
Santa Luzia (X)												
Cuyabá (X)												
Corumbá (X)												
Victoria	62.6	27.0	2.0	S	2	5	—	B.	27.0	19.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	62.6	24.2	—	SE	2	1	Tranquillo.	B. (b. manhã)	25.5	20.2	—	B. am. pm.
Campos	62.5	25.0	1.0	—	—	9	—	I. (b. manhã)	29.0	19.0	1.0	B. am. i. c. pm.
Friburgo	62.4	21.0	0.0	E	2	9	—	B. (b. manhã)	28.0	12.0	—	B. am. pm.
Petropolis	61.4	22.0	-1.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	25.0	13.0	—	B. am. pm.
Rezende	61.0	24.0	0.0	C	0	5	—	B. (b. manhã)	32.0	17.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio	63.4	20.0	1.0	E	2	5	Chão.	B. (b. manhã)	28.0	21.0	—	B. pm.
Therézopolis	62.1	21.0	-1.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	25.0	11.0	—	B. am. pm.
S. Paulo (X)												
Santos	61.8	26.0	1.0	C	0	2	—	B. (c. manhã)	28.0	20.0	—	B. am. pm.
Paraná (X)												
Guarapuava (X)												
Curitiba	62.0	21.0	0.0	E	2	0	—	B. (b. manhã)	30.0	12.0	—	B. am. pm.
Florianopolis	60.9	25.0	2.0	NE	5	9	Tranquillo.	B. (b. manhã)	27.0	22.0	—	B. am. pm.
Lages	60.2	20.0	—	NE	5	2	—	B. (b. manhã)	30.0	15.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre	59.2	25.0	1.0	E	2	5	—	B. (b. manhã)	31.0	20.0	—	B. am. pm.
Uruguayana	56.3	20.0	4.0	NE	2	2	—	I. (b. manhã)	36.0	22.0	—	B. am. pm.
Montevideo	59.9	18.0	—	NE	8	—	—					
Buenos Aires	57.5	21.0	—	C	0	10	—					
Passa Quatro	59.9	21.0	1.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	27.0	8.0	—	B. am. pm.
Araxá (X)												

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento, referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	26.6	21.0	Santa Cruz.....	0.0	29.0	19.0
Bangu.....	0.0	28.2	23.2	Villa Isabel.....	0.0	—	—
Niteroy.....	0.0	28.4	18.4	Olaria.....	0.0	32.4	19.8
Rio Comprido.....	—	22.8	18.6	Jardim Botânico.....	0.0	27.2	17.8
Penha.....	0.0	30.5	21.9	Realengo.....	0.0	—	—
Aldeia Campista.....	0.0	32.6	20.7	Haddock Lobo.....	0.0	29.0	19.4
Encantado.....	0.0	30.9	19.8	Campo dos Afonsos.....	0.0	27.8	23.0
Gavea.....	0.0	29.2	19.8	Madureira.....	0.0	30.2	19.9
Deodoro.....	0.0	30.2	18.8				

Corcovado: temp. 23°6. Hum. rel. 74%. Vento: S 6 m.

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 4 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 4 até 18 horas do dia 5:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo — bom, com aumento de nebulosidade.

Temperatura — noite fresca em ascensão de dia. Maxima entre 30 e 32 graus.

Ventos — normaes predominando os do quadrante norte-frescos.

Estado do Rio — Tempo — bom com nebulosidade.

Temperatura — noite fresca em ascensão de dia.

Estado do Sul — Tempo — bom em S. Paulo excepto na região sul onde passará a instavel com chuvas e trovoadas perturbado com chuvas e trovoadas nos demais Estados.

Temperatura — em ascensão.

Ventos — variaveis predominando os do quadrante leste rajadas.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 20 minutos e 10 horas dos Estados de Mato Grosso, Goyaz e grande parte do de Minas Geraes.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — de 18 horas de hontem até 13 horas de hoje — O tempo conscrante a previsão hontem feita decorreu bom todo o periodo com nebulosidade.

A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 28°, 9 e 19°, 8 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 27°2, minima 20°2 respectivamente ás 13 horas e 55 minutos e 5 horas e 25 minutos. Os ventos sopraram de S a E a noite e foram normaes de dia, cabindo a brisa ás 10 horas.

Em todo o paiz — de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje.

Zona Norte — Devido á falta quasi absoluta dos despachos usuacs não é feita a synopse.

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom, assim continuando ás 9 horas da manhã de hoje.

Temperatura — estavel. Não recebemos os despachos usuacs de Goyaz e Mato Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom continuando bom ás 9 horas da manhã de hoje. Temperatura, estavel.

Não recebemos os despachos usuacs de grande parte de S. Paulo e Paraná.

Estações de aguas — Em Jaxambú, Passa Quatro, Poços de Caldas e São Lourenço o tempo foi bom nas 24 horas continuando bom ás 9 horas de hoje.

A temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: 27°0 e 10°0 em Jaxambú; 27°0 e 8°0 em Passa Quatro e 30°0 e 17°2 em Poços de Caldas.

Não recebemos as temperaturas extremas de S. Lourenço e o despacho de Araxá.

Maiores temperaturas — 26°0 em Sobral, S. Luiz Gonzaga e Uruguaiana.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 18 m/m em São Francisco e 6 m/m em Ilhéos.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — subindo lentamente em Cacapava e Barra do Pirahy e baixando no resto do curso.

Estado do mar na costa do paiz — Da Bahia para o sul: tranquillo e chão. em toda a costa salvo em Ilhéos. Ilabapoana, Rio Grande e parte do littoral de Santa Catharina, onde foram observadas pequenas vagas.

Dados Aerologicos — No Distrito Federal — 9 horas e 30 minutos. Corrente SSE á superfície, velocidade 5 metros e corrente variavel entre E e NNE até 3.000 metros com velocidade média de 5 metros.

Distrito Federal — 11 horas — corrente SE á 500 metros, velocidade média de 5 metros corrente quadrante N. á 4.000 metros, velocidade média de

4 metros e corrente SSE até 5.100 metros, velocidade de 5 metros.

De S. P. dos Agudos Cuyabá Curitiba e Santos não recebemos nossos despachos aerologicos.

Devido á tar o céu encoberto por nuvens baixas não foram feitas as sondagens de Campos, Mendes e Florianopolis.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Primeiro resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á terceira década de novembro de 1925, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Algodão — Tempo, em geral, quente sendo chuvoso no Centro e Sul, onde favoreceu a vegetação e plantios que se fizeram em Minas e S. Paulo; secco no norte, favorecendo a ultimação das colheitas do Maranhão e Bahia. Preparos de terras no norte. O rendimento das colheitas, que estão sendo ultimadas no norte, como previramos, não é bom.

Arroz — Tempo, em geral, quente. No centro e sul o tempo esteve chuvoso e, por vezes, muito. Houve ainda plantio em Minas e de São Paulo ao Rio Grande do Sul. Nestas zonas as culturas promettam colheitas grandes e boas. No norte houve preparos de terras.

Cacão — Tempo quente e quasi absolutamente secco na zona cacaueira. As culturas estão boas e em colheitas, sendo estas inferiores, no rendimento, a pasada.

Café — O tempo das principais zonas do paiz mostrou-se quente e chuvoso, tornando-se pelo excesso de chuvas prejudicial em alguns logares. A vegetação é boa, mas, considerando-se as condições da fructificação, as colheitas não serão boas.

Canna — Tempo mais quente do que o normal, mormente no sul e maioria dos Estados do centro. Nestas duas zonas, o tempo chuvoso favoreceu o plantio e vegetação, cujas condições são optimas, ás vezes. No norte e Bahia, o tempo

secco foi prejudicial. Colheitas em Pernambuco, demais Estados do norte, na Bahia, e já se ultimando nos demais do centro e sul.

Fumo — Tempo quente, favoravelmente no centro e sul, havendo plantio em Minas e Santa Catharina, secco no norte e Bahia, não estando boas as culturas desse Estado. Colheitas no Maranhão, Bahia e Minas.

Feijão — Tempo quente. As culturas do centro e sul prejudicadas, aliás, às vezes, em alguns pontos pelo excesso de chuvas promettem colheitas grandes e boas. Colheitas nestas condições já em S. Paulo e Rio Grande do Sul. Houve preparos de terras no norte e plantio ainda no sul.

Milho — Tempo quente, secco no norte e chuvoso, às vezes, prejudicando no

centro e sul. As culturas, apesar de prejudicadas em alguns pontos pelo tempo chuvoso, estão promettedoras. Houve ainda plantio em Minas, São Paulo e do Paraná ao Rio Grande do Sul.

Trigo — Tempo quente e chuvoso, prejudicando, às vezes, as culturas e colheitas que, por isso, em certos lugares do Rio Grande do Sul e em virtude da ferrugem nestas do Paraná e Santa Catharina, não se apresentam mais promissoras.

Pastos — Bons no centro e sul e precários no norte.

Estradas de rodagem — Varias foram as estradas importantes prejudicadas no centro e sul pelas chuvas.

Rios — Eufentes no Parnahyba. São Francisco, Parahyba e outros do centro e sul.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 3 de dezembro de 1925	1.242:481\$315
Renda arrecadada em 4 de dezembro de 1925	665:315\$780
Em igual periodo de 1924	1.907:797\$095
Diferença para menos em 1925	2.305:293\$519
	397:499\$424

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	331:387\$609	327:655\$245	659:042\$854	627:113\$364	463:846\$254	1.090:959\$618
Renda até 3.....	395:157\$136	390:435\$232	785:592\$368	489\$995\$981	476:883\$531	966:879\$612
Total.....	726:544\$745	718:090\$477	1.444:635\$222	1.117:109\$345	940:729\$885	2.057:839\$230
Diferença para mais.....				390:564\$600	222:639\$408	613:204\$008

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3/910)..... 1.295:725\$551

Renda-papel..... 327:655\$245

Total..... 1.623:380\$796

Papel e ouro convertido até 1.935:499\$632

Total em papel..... 3.558:880\$428

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	á vista
Sobre Londres	7 1/64	6 61/64
Sobre Paris	\$271	\$276
Sobre Italia	—	\$288
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	\$705
Sobre Portugal	—	\$371
Sobre Belgica	—	\$324
Sobre Hespanha	—	\$822
Sobre Suissa	—	\$383
Sobre Suecia	—	\$920
Sobre Noruega	—	\$450
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$275
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$214

Sobre Nova York.....	—	7\$162
Sobre Montevideo	—	7\$290
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	2\$982
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	6\$795
Sobre Hollanda (florim)	—	2\$885
Sobre Japão (yen)	—	3\$140
Sobre Rumania	—	\$038
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	1\$030

Moedas

Libra (papel)	96\$000
Dollar (papel)	7\$100
Francos (papel)	\$310
Liras (papel)	\$310

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	626\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	839\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %	775\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	143\$500
Apolices emprestimo municipal de 1914, port....	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port....	137\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port....	130\$000

Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	442\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	476\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	138\$500
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	95\$750
Banco Portuguez do Brasil, port.	476\$000
Banco do Brasil	392\$000
Companhia Docas de Santos, port.	490\$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia (2ª série)	75\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	170\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 4 de dezembro de 1925

Termo

Por 10 kilos e arroba

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL
	VENDE-	COM-	VENDE-	COM-	DE
	DOR	PRADOR	DOR	PRADOR	VENDAS
					Saccas
Janeiro. 1911 1912 1913	23\$750	23\$750	23\$700	23\$600	10.000
Fevereiro. 1914 1915 1916	s/vend.	23\$875	23\$450	23\$450	4.000
Março. 1917 1918 1919	24\$000	23\$875	23\$500	23\$500	8.000
Abril. 1920 1921 1922	24\$000	23\$850	23\$750	23\$400	
Maio. 1923 1924 1925	24\$000	23\$850	23\$700	23\$675	
Dezembro. 1926 1927 1928	25\$000	25\$000	35\$100	34\$950	110.000
	Saccas		Saccas		Saccas
Vendas. 1929 1930 1931 1932	24.000		8.000		32.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, indeciso...

Disponível base tipo 7, 25\$, por arroba.

Mercado calmo.

Vendas, 16.630 saccas.

O syndico J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 4 de dezembro de 1925

Por sacco

Termo

	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL
MEZES	VENDE- DOR	COM- PRADOR	VENDE- DOR	COM- PRADOR	DE VENDAS
					Saccos
Janeiro.	49\$500	49\$500	49\$000	49\$000	10.000
Fevereiro.	50\$500	49\$000	49\$000	49\$000	2.000
Março.	52\$000	50\$500	50\$600	50\$600	1.000
Abril.	51\$000	50\$500	51\$900	51\$900	2.000
Maio.	52\$500	50\$500	53\$100	52\$000	
Dezembro.	49\$900	48\$000	48\$500	48\$500	1.000
	Saccos		Saccos		Saccos
Vendas.	5.000		11.000		16.000

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, indeciso.

Disponível, 50\$ a 52\$000, por sacco.

Mercado, firme.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 4 de dezembro de 1925

Termo — Por 10 kilos

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL
	VENDE- DOR	COM- PRADOR	VENDE- DOR	COM- PRADOR	DE VENDAS
					Saccos
Janeiro	28\$100	27\$700	28\$300	28\$100	—
Fevereiro	28\$700	28\$000	28\$500	28\$500	—
Março	29\$000	29\$000	29\$100	29\$100	—
Abril	28\$400	S/comp.	29\$900	29\$500	—
Maio	29\$300	29\$300	31\$000	29\$500	—
Dezembro	27\$000	27\$000	28\$000	27\$500	—

Kilos

Kilos

Kilos

Vendas 60.000 10.000 100.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.

Disponível, base tipo 3, dia 4 de dezembro de 1925, 33\$ a 33\$, por 10 kilos.

Mercado firme.

O syndico J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 1

Assucar

Entradas de Maceió	Saccos
Entradas de Pernambuco	7.700
Entradas de Bahia	2.000
Entradas de Bahia	2.000
Total	11.700
Sahidas	2.282
Existencia	112.306

Mercado firme.

Preço do branco crystal, 50\$ a 52\$000.

Algodão

Entradas de Pernambuco	Fardos
Entradas de R. G. do Norte	11
Entradas de Parabyba	960
Entradas de Ceará	690
Entradas de Pará	230
Entradas de Pará	61
Total	1.955

Sahidas	120
Existencia	17.518

Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos:

Sertões	40\$000 a 42\$000
Primeiras sortes	39\$000 a 40\$000
Medianos	32\$000 a 33\$000
Paulista	33\$000 a 34\$000

Café

Entradas	Saccas
Sahidas	24.569
Existencia	16.516
Mercado calmo.	265.685

Preços por:

Tipo 3	38\$500
Tipo 4	37\$700
Tipo 5	36\$000
Tipo 6	36\$100
Tipo 7	35\$300
Tipo 8	34\$500
Preço do tipo 7, hoje	35\$900

Mercado, hoje, calmo.

O syndico, J. Severino.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NAS SEMANAS DE 23 A 28 DE NOVEMBRO E DE 16 A 21 DE NOVEMBRO DE 1925

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:					
Caxambu.....	53,000	54,000	53,000	54,000	Por caixa
Lambary.....	—	—	—	—	Idem.
Salutaris.....	—	57,000	—	57,000	Idem.
Cambuquira.....	—	58,000	—	58,000	Idem.
S. Lourenço.....	—	59,000	—	59,000	Idem.
Aguardente:					
De Paraty.....	330,000	340,000	330,000	340,000	Por pipa c/480 litros.
De Angra.....	310,000	320,000	310,000	320,000	Idem.
De Campos.....	280,000	300,000	280,000	300,000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	—	—	Idem.
Caldos. Extra-sellos.					
Alcool:					
De 40 grãos.....	530,000	550,000	530,000	550,000	Idem.
De 38 grãos.....	500,000	510,000	500,000	510,000	Idem.
De 36 grãos.....	470,000	480,000	470,000	480,000	Idem.
Alfafa:					
Nacional.....	4380	4440	4380	4440	Por kilo.
Estrangeira.....	4440	4450	4440	4450	Idem.
Algodão em rama:					
Primeira do sertão.....	33,000	42,000	35,000	36,000	Por 10 kilos.
Primeira sorte.....	35,000	40,000	32,000	33,000	Idem.
Mediano.....	29,000	33,000	26,000	27,000	Idem.
Regular.....	—	—	—	—	Idem.
Paulista.....	32,000	34,000	28,000	30,000	Idem.
Sergipe—Dôres.....	—	—	—	—	Idem.
Sergipe—Itabaiana.....	—	—	—	—	Idem.
Arroz :					
Brilhado de 1ª.....	95,000	100,000	95,000	100,000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª.....	85,000	87,000	85,000	87,000	Idem.
Especial.....	88,000	90,000	88,000	90,000	Idem.
Superior.....	75,000	78,000	75,000	78,000	Idem.
Bom.....	67,000	72,000	67,000	72,000	Idem.
Regular.....	63,000	65,000	63,000	65,000	Idem.
Branco do Norte.....	60,000	65,000	60,000	65,000	Idem.
Rajado do Norte.....	58,000	59,000	58,000	59,000	Idem.
Meio arroz.....	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Idem.
Sanga.....	50,000	55,000	50,000	55,000	Idem.
Assucar :					
Branco Usina.....	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Por sacco.
Branco Crystal.....	46,000	48,000	44,000	46,000	Idem.
De 2º jacto.....	—	—	—	—	Idem.
De 3º sorte.....	—	—	—	—	Idem.
C. Amarello.....	39,000	40,000	39,000	40,000	Idem.
Mascavinho.....	38,000	40,000	38,000	40,000	Idem.
Mascavo.....	30,000	34,000	30,000	34,000	Idem.
Bacalhão:					
Diversas marcas — caixa.....	100,000	140,000	100,000	130,000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	55,000	70,000	58,000	63,000	Por 1/2 caixa
Em tina — Gaspe.....	—	—	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	—	—	Idem.
Em tina — Peixotin.....	110,000	115,000	110,000	115,000	Idem.
Banha:					
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	3,500	4,000	3,500	4,000	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	3,500	4,000	3,500	4,000	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	3,500	4,000	3,500	4,000	Idem.
De Laguna — latas com 20 kilos.....	3,400	3,800	3,400	3,800	Idem.
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	3,600	4,000	3,600	4,000	Idem.
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	3,600	4,000	3,600	4,000	Idem.
De Itajahy — latas com 2 kilos.....	3,600	4,000	3,600	4,000	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos.....	3,400	3,700	3,400	3,700	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 2 kilos.....	3,400	3,700	3,400	3,700	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Batatas :					
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$400	\$600	\$500	\$650	Por kilo.
Rio Grande.....	\$600	\$680	\$600	\$680	Idem.
Estrangeira.....	\$800	\$900	\$800	\$900	Idem.
Breu :					
Americano-claro.....	—	125\$000	118\$000	125\$000	Por 230 libras.
Americano-escuro.....	—	125\$000	118\$000	125\$000	Idem.
Café :					
Lavado.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Por arroba.
Moka.....	"	"	"	"	Idem.
Maragogipe.....	"	"	"	"	Idem.
Typo 1.....	"	"	"	"	Idem.
Typo 2.....	"	"	"	"	Idem.
Typo 3.....	37\$800	39\$000	38\$700	39\$700	Idem.
Typo 4.....	37\$000	38\$200	37\$900	38\$900	Idem.
Typo 5.....	36\$200	37\$400	37\$100	38\$100	Idem.
Typo 6.....	35\$400	36\$600	36\$300	37\$300	Idem.
Typo 7.....	34\$600	35\$800	35\$500	36\$500	Idem.
Typo 8.....	33\$800	35\$000	34\$700	35\$700	Idem.
Typo 9.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Typo 10.....	"	"	"	"	Idem.
Escolha.....	"	"	"	"	Idem.
Cimento :					
Marca Dova.....	—	27\$000	27\$000	29\$000	Por barrica de 150 ksr.
Marca Thewico.....	24\$500	25\$500	23\$000	25\$000	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	30\$000	35\$000	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	26\$000	—	24\$000	Idem.
Farelo de trigo :					
Dos Moinhos Nacionais.....	—	5\$500	—	5\$500	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :					
Porto Alegre — especial.....	31\$000	33\$000	33\$000	35\$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	26\$000	27\$000	23\$000	30\$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	24\$000	25\$000	26\$000	27\$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	23\$000	23\$500	24\$000	25\$000	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	21\$000	22\$000	23\$000	24\$000	Idem.
Dita de Laguna :					
Pencirada.....	23\$000	23\$500	24\$000	25\$000	Idem.
Grossa.....	21\$000	22\$000	23\$000	24\$000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense :					
Especial.....	—	38\$000	—	38\$000	Por sacco c/ 44 kilos.
S. Leopoldo.....	—	36\$000	—	36\$000	Idem.
O O.....	—	35\$000	—	35\$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.):					
Buda Nacional.....	38\$000	38\$200	38\$000	38\$200	Idem.
Nacional.....	36\$000	36\$200	36\$000	36\$200	Idem.
Brasileira.....	35\$000	35\$200	35\$000	35\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata :					
De 1ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
Dita Americana :					
Barricas ou saccos.....	—	—	—	—	Idem.
Feijão :					
Preto superior.....	35\$000	40\$000	35\$000	40\$000	Por 60 kilos.
Preto regular.....	30\$000	33\$000	30\$000	33\$000	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	60\$000	62\$000	60\$000	62\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de vendi
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Feijão:					
Manteiga (velho e novo).....	40\$000	75\$000	40\$000	75\$000	Por 60 kilos.
Enxofre.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Branco nacional.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	60\$000	70\$000	60\$000	70\$000	Idem.
Amendoim.....	50\$000	54\$000	50\$000	54\$000	Idem.
Fradinho.....	30\$000	35\$000	30\$000	35\$000	Idem.
Mulatinho.....	30\$000	34\$000	30\$000	34\$000	Idem.
De outras procedencias.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Fumo em corda, de Minas:					
Especial.....	6\$000	6\$500	6\$000	6\$500	Por kilo.
Bom.....	3\$500	5\$000	3\$500	5\$000	Idem.
Baixo.....	2\$000	3\$000	2\$000	3\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:					
Amarelo de 1ª.....	43\$000	45\$000	43\$000	45\$000	Por 15 kilos.
Amarelo de 2ª.....	40\$000	42\$000	40\$000	42\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	35\$000	37\$000	35\$000	37\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	44\$000	46\$000	44\$000	46\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:					
Especial de 1ª.....	40\$000	45\$000	40\$000	45\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	30\$000	35\$000	30\$000	35\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	25\$000	30\$000	25\$000	30\$000	Idem.
Bahia—Especial.....	80\$000	85\$000	80\$000	85\$000	Idem.
Bahia—Superior.....	60\$000	70\$000	60\$000	70\$000	Idem.
Bahia—Bom.....	40\$000	50\$000	40\$000	50\$000	Idem.
Kerozene americano:					
Diversas marcas.....	—	30\$000	—	30\$000	Por caixa.
Ladrilhos:					
Nacionais.....	7\$500	18\$000	8\$000	10\$000	Por milheiro.
De ceramica.....	—	35\$000	45\$000	60\$000	Por metro quadraao.
Estrangeiros.....	—	55\$000	45\$000	60\$000	Idem.
Manteiga:					
De Minas e Estado do Rio.....	3\$500	4\$500	4\$000	5\$000	Por kilo.
Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	Nominal	—	3\$500	4\$000	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	—	—	Por libra.
Milho:					
Amarelo.....	21\$000	22\$000	19\$000	20\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	27\$000	28\$000	27\$000	28\$000	Idem.
Mesclado.....	18\$500	19\$500	17\$000	18\$000	Idem.
De Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Oleo:					
De linhaca.....	—	—	—	—	Por kilo bruto.
Em barril.....	2\$900	3\$300	—	2\$900	Idem.
Em lata.....	—	—	—	—	—
De caroço de algodão.....	—	—	—	—	—
Nacional.....	1\$700	2\$000	—	1\$800	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Polvilho:					
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$600	\$900	\$800	\$900	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$600	\$800	\$800	\$900	Idem.
De Santa Catharina.....	\$500	\$700	\$600	\$750	Idem.
Pinho:					
Americano.....	1\$200	1\$400	1\$200	1\$400	Por pe.
De farinha.....	350\$000	380\$000	350\$000	380\$000	Duzia cougoalhas.
Suaco.....	—	—	—	—	Por pe.
Suaco branco.....	—	3\$000	—	3\$000	Idem.
Suaco vermelho.....	—	—	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Do Paraná :					
1ª qualidade.....	1\$300	1\$400	1\$300	1\$400	Por duzia.
2ª qualidade.....	1\$ 00	1\$300	1\$200	1\$300	Idem.
3ª qualidade.....	\$800	\$900	\$300	\$900	Idem.
Madeira de lei :					
Cedro.....	420\$000	450\$000	420\$000	450\$000	Por metro cubico.
Peroba branca.....	350\$000	370\$000	350\$000	370\$000	Idem.
Outras qualidades.....	—	190\$000	—	190\$000	Idem.
Phosphoros :					
Marca « Olho », de madeira.....	90\$000	94\$000	90\$000	94\$000	Por lata.
Marca « Olho », de cera.....	98\$000	99\$000	98\$000	99\$000	Idem.
Marca « Ypiranga », de cera.....	98\$000	99\$000	98\$000	99\$000	Idem.
Marca « Ypiranga », de madeira.....	90\$000	95\$000	90\$000	95\$000	Idem.
Marca « Pinheiro ».....	90\$000	95\$000	90\$000	95\$000	Idem.
Marca « Brilhante ».....	88\$000	93\$000	88\$000	93\$000	Idem.
Outras marcas.....	86\$000	90\$000	86\$000	90\$000	Idem.
Sal :					
Do norte, grosso.....	—	18\$000	—	18\$000	Por sacco c/ 60 kilos
Do norte, moído.....	—	19\$200	—	19\$200	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	10\$500	—	10\$500	Idem.
De Cabo Frio, moído.....	—	12\$000	—	12\$000	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Sebo :					
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada.....	—	—	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Tapioca :					
Diversas procedencias.....	\$700	1\$200	\$700	1\$200	Idem.
Telhas :					
Francezas.....	—	1:100\$000	1:100\$000	1:150\$000	Por milheiro.
Nacionais.....	—	480\$000	480\$000	520\$000	Idem.
Toucinho :					
Commum.....	2\$500	2\$800	2\$500	2\$800	Por kilo.
De funeiro.....	3\$500	4\$500	3\$500	4\$800	Idem.
Vinho :					
Do Rio Grande.....	100\$000	115\$000	100\$000	115\$000	Por barril.
Estrangeiro :					
Virgem.....	—	1:250\$000	—	1:300\$000	Por pipa.
Verde.....	—	1:250\$000	—	1:300\$000	Idem.
Collares.....	—	1:350\$000	—	1:300\$000	Idem.
Xarque :					
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	2\$000	2\$700	2\$000	2\$700	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	2\$000	2\$900	2\$000	2\$900	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	1\$400	2\$500	1\$400	2\$500	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas.....	1\$200	2\$400	1\$200	2\$400	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	1\$400	2\$500	1\$400	2\$500	Idem.

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

EDITAL DA SEGUNDA QUINZENA DE NOVEMBRO DO ANNO DE 1925

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral da Capital Federal, etc.:

Faz saber, pelo presente, e a quem interessar possa, que, durante a segunda quinzena de novembro do corrente anno, foram incluídos e indeferidos os seguintes eleitores:

- 8.268. Galdino Pimentel Duarte, filho do commandante José Candi-do Duarte, brasileiro, natural desta Capital, casado, capitão de corveia, com 43 annos e residente á praia de Copacabana n. 300. Instruiu o seu processo eleitoral com as seguintes provas: Carteira de identidade e certidões de idade, renda, residência e contra-prova de residência. Incluído na parochia de Copacabana.
- 8.269. Roberto José da Silva, filho de Ursulino José da Silva, brasileiro, natural desta Capital, solteiro, com 23 annos, empregado no commercio e residente á rua Teixeira Pinto n. 52. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na parochia de Copacabana.
- 8.270. Dr. Alfredo Balthazar da Silveira, filho do almirante Carlos Balthazar da Silveira, brasileiro, advogado, com 37 annos e residente á rua General Severiano n. 172. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade e certidões de idade, renda, residência e contra-prova de residência. Incluído na parochia da Lagôa.
- 8.271. Affonso Guimarães Reis, filho de Affonso de Souza Reis, brasileiro, natural do Estado do Rio, solteiro, empregado publico, com 26 annos e residente á avenida Suburbana n. 2.983. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade e certidões de idade, renda e contra-prova de residência. Incluído na parochia de Copacabana.
- 8.272. João Baptista Manhães, filho de Domingos Manhães, brasileiro, natural do E. do Rio, solteiro, commercio, com 21 annos de idade e residente á rua Dr. Maciel n. 88. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade e certidões de idade, renda, residência e contra-prova de residência. Incluído na parochia da Gloria.
- 8.273. Dr. Jorge Moutinho Doria, filho de José de Azevedo Doria, brasileiro, natural desta Capital, solteiro, medico, com 26 annos e residente á rua Ipanema n. 65. Instruiu o seu processo eleitoral com as seguintes provas: Carteira de identidade e certidões de idade, renda, residência. Incluído na parochia de Copacabana.
- 8.274. Ermelindo Manoel do Nascimento, filho de Gregorio Manoel do Nascimento, brasileiro, natural da Bahia, casado, operario, com 32 annos e residente á rua Quaralhim n. 20. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na parochia da Gloria.
- 8.275. Paschoal Gullo, filho de Salvador Gullo, brasileiro, natural desta Capital, casado, operario, com 22 annos e residente á rua Bento Lisboa n. 114. Instruiu o seu processo eleitoral com as seguintes provas: Carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na parochia da Gloria.
- 8.276. Antenor de Mesquita, filho de Samuel de Mesquita, transferido da 7ª circumscrição para a parochia de Copacabana, 1ª circumscrição.
- 8.277. Dr. Stephane Vannier, transferido da 7ª circumscrição para a parochia de Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 8.278. Amphiphio Borges Vargas, transferido da 7ª circumscrição para a parochia da Gloria, 2ª circumscrição.
- 8.279. Felix Torquato de Oliveira, transferido da 3ª circumscrição para a parochia da Tijuca, 7ª circumscrição.
- 8.280. Oscar de Aragão e Mello, transferido da 6ª circumscrição para a parochia de Inhauma, 10ª circumscrição.
- 8.281. Pedro Pires da Silva, transferido da 6ª circumscrição para a parochia do Espirito Santo, 8ª circumscrição.
- 8.282. Waldemar Castro Pinto, transferido da 1ª circumscrição para a parochia de Guaratiba, 12ª circumscrição.
- 8.283. José da Silva Lage, transferido da 5ª circumscrição para a parochia de Copacabana, 1ª circumscrição.
- 8.284. Francisco Alianno, transferido da 2ª circumscrição para a parochia de Inhauma, 10ª circumscrição.
- 8.285. Ayres Feliciano Wernneck, transferido da 6ª circumscrição para a parochia de Irajá, 9ª circumscrição.
- 8.286. José Marcellino Papa, transferido do E. de Minas Geraes para a parochia de Copacabana, 1ª circumscrição.
- 8.287. Raul Costa, transferido da 5ª circumscrição para a parochia da Tijuca, 7ª circumscrição.
- 8.288. Manoel de Oliveira Gusmão, transferido da 6ª circumscrição para a parochia da Gloria, 2ª circumscrição.
- 8.289. Silvino Francisco de Carvalho, transferido da 1ª circumscrição para a parochia de Campo Grande, 11ª circumscrição.
- 8.290. Augusto José Pinheiro, transferido do E. do Rio, para a parochia do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 8.291. Felismino Gomes dos Anjos, transferido da 9ª circumscrição para a parochia da Gloria, 2ª circumscrição.
- 8.292. José Cecilio Sant'Anna, transferido da 1ª circumscrição para a parochia do E. Santo, 8ª circumscrição.
- 8.293. Diogenes Guilherme da Silva, transferido da 4ª circumscrição para a parochia da Gloria, 2ª circumscrição.
- 8.294. Joaquim Mello de Lima, transferido da 8ª circumscrição para a parochia da Gloria, 2ª circumscrição.
- 8.295. Manoel Genuino de Oliveira, transferido do E. de Pernambuco para a parochia de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 8.296. Americo Francisco Arruda, transferido da 1ª circumscrição para a parochia de Inhauma, 10ª circumscrição.
- 8.297. José Manoel Teixeira, transferido da 9ª circumscrição para a parochia da Gloria, 2ª circumscrição.
- 8.298. José Rodrigues Augusto, transferido da 3ª circumscrição para a parochia de Inhauma, 10ª circumscrição.
- 8.299. Nelson Soares Guimarães, transferido da 4ª circumscrição para a parochia de Inhauma, 10ª circumscrição.
- 8.300. João Costa, transferido da 6ª circumscrição para a parochia de Irajá, 9ª circumscrição.
- 8.301. Antonio Henriques, filho de Joaquim Henriques, brasileiro, proprietario, com 30 annos e residente á rua Padre Nobrega n. 88. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na parochia de Inhauma.
- 8.302. Antonio, Joaquim Antunes, filho de José Antunes, brasileiro nacionalizado, proprietario, casado, com 43 annos e residente á rua José dos Reis n. 21. Instruiu o seu processo eleitoral com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na parochia de Inhauma.
- 8.303. Antenor Baptista de Azevedo Castro, filho de Antenor Augusto da Silveira Castro, brasileiro, natural desta capital, solteiro, empregado no commercio, com 22 annos e residente á rua Buarque n. 56. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na parochia de S. José, 3ª circumscrição.
- 8.304. Aristobulo Alves Seabra, filho de Virgilio Alves Seabra, brasileiro, natural do Estado da Bahia, solteiro, com 28 annos, empregado na "Gazeta dos Tribunaes" e residente á rua Pass de Andrade n. 69. Instruiu o seu processo com as

- seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na parochia do Engenho Velho.
- 8.305. Adalberto da Costa Mello, filho de Oscar da Costa Mello, brasileiro, natural desta capital, solteiro, empregado na "Gazeta dos Tribunaes", com 21 annos e residente á rua Coronel Rangel n. 11. Instruiu o seu processo eleitoral com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na parochia do Espirito Santo.
- 8.306. Aniceo Severiano de Freitas, filho de João Severiano de Freitas, brasileiro, natural desta capital, viuvo, lavrador, com 24 annos e residente em Guaratiba. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na parochia de Guaratiba.
- 8.307. Alberto Octavio Coelho, filho de João Antonio Coelho, brasileiro, natural desta capital, solteiro, empregado no commercio, com 25 annos e residente á rua Toneleros n. 172. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na parochia da Candelaria.
- 8.308. Odorivaldino de Medeiros Prata, filho de Guilherme de Medeiros Prata, brasileiro, natural desta cidade, solteiro, operario, com 26 annos e residente á rua 21 de Abril n. 30. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na parochia de Inhamatã.
- 8.309. Alcides Antonio da Cunha, filho de Bráulio Antonio da Cunha, brasileiro, natural do Estado do Rio, casado, operario, com 26 annos e residente á rua Ilacolumy sem numero (Ilha do Governador). Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na parochia da ilha.
- 8.310. Aurelio Cesar de Queiroz Albuquerque, filho de Antonio Roque de Queiroz, brasileiro, natural do Estado do Pará, solteiro, operario, com 22 annos e residente á rua Marechal Floriano Peixoto n. 157. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na parochia da Gloria.
- 8.311. Amarolino Miranda, filho de João Miranda, brasileiro, natural do E. do Espirito Santo, solteiro, empregado no commercio, com 30 annos, residente á rua Carolina Machado n. 380. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na parochia de Irajá.
- 8.312. Alamiir Souza, filho de Heracleio José de Souza, brasileiro, natural do E. da Bahia, solteiro, empregado publico, com 21 annos e residente á rua do Rocha n. 5. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na parochia de S. José.
- 8.313. Casemiro Pereira de Almeida Cardoso, filho de Horacio Barbosa Accioly, brasileiro, natural desta Capital, casado, commerciante, com 30 annos e residente á avenida Paulo do Frontin n. 152. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na parochia da Candelaria.
- 8.314. Carlos Bordalo, filho de Antonio Joaquim Bordalo Velho, brasileiro, natural desta Capital, casado, empregado no commercio, com 31 annos e residente á rua Alzira Brandão n. 41. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na parochia do Espirito Santo.
- 8.315. Dioclecio Henze, filho de Edmundo Leonardo Henze, brasileiro, natural do Estado do Rio, casado, operario, com 27 annos e residente á rua Assis Carneiro n. 135. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, residência e contra-prova de residência. Incluído na parochia do Espirito Santo.
- 8.316. Francisco Vaz da Costa, filho de Manoel Vaz da Costa, brasileiro, natural desta Capital, casado, empregado no commercio, com 53 annos e residente á rua Barão de Mesquita numero 265. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, renda, residência e contra-prova de residência. Incluído na parochia da Candelaria.
- 8.317. Eloy da Ramada Rôxo, brasileiro, natural desta Capital, solteiro, com 35 annos, empregado no commercio e residente á rua Prudente de Moraes numero 5. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, residência e contra-prova de residência. Incluído na parochia de Sant'Anna.
- 8.318. Estanislão Baptista de Almeida, filho natural de Melanir Peer de Almeida, brasileiro, natural do Estado da Bahia, solteiro, commercio, com 25 annos e residente á rua Nabuco de Freitas n. 137. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, residência e contra-prova de residência. Incluído na parochia do Engenho Velho.
- 8.319. Edmundo Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva Sobrinho, brasileiro, natural do Estado do Rio, casado, empregado no commercio com 46 annos e residente á rua Pereira de Almeida n. 37. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, residência e contra-prova de residência. Incluído na parochia do Espirito Santo.
- 8.320. Francisco Paulo Martins Vianna, filho de Domingos Paulo Martins Vianna, brasileiro, natural desta Capital, viuvo, empregado no commercio, com 54 annos e residente á rua Esther Corrêa n. 28. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, residência e contra-prova de residência. Incluído na parochia de Inhamatã.
- 8.321. Francisco de Paula Alonso Serodio, filho de Francisco Serodio, brasileiro, natural desta Capital, casado, empregado no commercio, com 25 annos e residente á rua Estrada do Engenho n. 204. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residência. Incluído na parochia de Santa Cruz.
- 8.322. Fernando Parodi, filho de Francisco Parodi, brasileiro, natural desta Capital, casado, empregado no commercio, com 33 annos e residente á rua Haddock Lobo n. 215. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residência. Incluído na parochia do Engenho Novo.
- 8.323. Goulran Armindo Guia, filho de Armêndo Gomes Guia, brasileiro, natural desta Capital, solteiro, empregado no commercio, com 22 annos e residente á rua Barão de Colerene n. 82. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residência. Incluído na parochia da Candelaria.
- 8.324. José Luiz de Queiroz Burlamaqui Moura, filho de José Bonifacio Burlamaqui Moura, solteiro, empregado no commercio, com 24 annos e residente á rua Oytis n. 56. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residência. Incluído na parochia da Candelaria.
- 8.325. José Rodrigues Maia, filho de José Rodrigues Fialho brasileiro, natural desta Capital, casado, com 38 annos, operario e residente á Estrada Braz de Pinna sem numero. Instruiu o seu processo eleitoral com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na parochia de Irajá.
- 8.326. Dr. José da Costa Moreira, filho de Alfredo Lopes da Costa Moreira, brasileiro, natural desta

- Capital, casado, medico, official do Exercicio, com 28 annos e residente á rua Almirante Tamandaré n. 26. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residencia. Incluido na parochia de Copacabana.
- 8.327. José Maiwald de Azevedo Silva, filho de Antonio Miguel de Azevedo, brasileiro, natural desta Capital, solteiro, empregado no commercio com 22 annos e residente á rua Afonso Penna n. 52. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de residencia. Incluido na parochia de São Christovão.
- 8.328. José Corrêa Dias Filho, filho de José Corrêa Dias, brasileiro, natural do Estado de Minas, casado, empregado no commercio com 37 annos e residente á rua Teixeira de Azevedo n. 75. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residencia. Incluido na parochia de São José.
- 8.329. José Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva, brasileiro natural desta Capital, casado, operario, com 31 annos e residente á Praça Tiradentes n. 27 (2º andar). Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, residencia e contra-prova de residencia. Incluido na parochia da Candelaria.
- 8.330. João da Silva, filho de José de Almeida, brasileiro naturalizado casado, proprietario com 42 annos e residente á rua Zeferina n. 21. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residencia. Incluido na parochia do Mever.
- 8.331. Jorge da Cunha, filho de Ottilia Paulina da Cunha, brasileiro, natural desta Capital, solteiro, com 22 annos, empregado municipal, e residente á rua Quarahim n. 65. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residencia. Incluido na parochia de Sant'Anna.
- 8.332. Jarbas de Almeida Gomes, filho de José de Oliveira Gomes, brasileiro, natural do Estado de Minas, solteiro, empregado no commercio, com 35 annos e residente á rua Ubaldino do Amaral n. 91. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residencia. Incluido na parochia do S. José.
- 8.333. Januario Moutcada, filho de Raphael Moutcada, brasileiro, natural do Estado do Rio, casado, operario, com 24 annos e residente no morro da Reunião sem numero. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residencia. Incluido na parochia de Irajá.
- 8.334. Julio Contrucci, filho de Zefferrino Contrucci, brasileiro nacionalizado, casado, negociante, com 50 annos e residente á rua do Senado n. 107. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda, residencia. Incluido na parochia de Sant'Anna.
- 8.335. Josué Antonio Gomes Pimentel, filho de Antonio Gomes Pimentel, casado, official da Armada, com 43 annos e residente á rua das Palmeiras n. 11. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residencia. Incluido na parochia da Gloria.
- 8.336. Luiz Ferreira de Mello, filho de Manoel Ferreira de Mello, brasileiro, natural do Estado do S. Paulo, casado, empregado no commercio, com 27 annos de idade e residente á rua Burity n. 14. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de residencia e residencia. Incluido na parochia de Irajá.
- 8.337. Luiz de Franca e Silva, filho de Antonio José da Silva, brasileiro, natural do Estado do Maranhão, casado, empregado no commercio, com 27 annos e residente á rua Miguel L. Pava n. 30. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residencia. Incluido na parochia de S. José.
- 8.338. Leopoldo Roquette, filho de Francisco Roquette, brasileiro, natural desta Capital, casado, negociante, com 38 annos e residente á rua da America n. 211. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residencia. Incluido na parochia de Sant'Anna.
- 8.339. Manoel de Assis Reis Filho, filho de Manoel de Assis Reis, brasileiro, natural desta Capital, solteiro, operario, com 28 annos e residente á rua Bella de S. João n. 99. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, residencia e contra-prova de residencia. Incluido na parochia do Espirito Santo.
- 8.340. Martinho Augusto de Jesus, filho de Valeriano Grillo Sant'Anna, brasileiro, natural do Estado da Bahia, casado, empregado no commercio, com 23 annos e residente á rua Sarah n. 68. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residencia. Incluido na parochia do Engenho Velho.
- 8.341. Max Doerzapff, filho de Ernesto Doerzapff, brasileiro, natural do Estado do Rio, solteiro, commercio, com 27 annos e residente á rua dos Prazeres n. 33. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residencia.
- 8.342. Newton de Azevedo, filho de Theophilo de Azevedo, brasileiro, natural do E. de Minas, solteiro, funcionario publico, com 21 annos e residente á rua Prudente de Moraes n. 71. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade e certidões de idade, renda e residencia. Incluido na parochia de Sant'Anna.
- 8.343. Olindo Rodrigues da Silva, filho de Zeferino Duarte da Silva, brasileiro, natural do E. de Minas, casado, operario, com 24 annos e residente á rua Barão de Igatemy numero 114. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residencia. Incluido na parochia de Espirito Santo.
- 8.344. Oscar Mala dos Santos, filho de José Rodrigues dos Santos, brasileiro, natural desta capital, solteiro, empregado no commercio, com 22 annos e residente á rua Tangará numero 7. Instruiu o seu processo, com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residencia. Incluido na parochia de Espirito Santo.
- 8.345. Paulo Ribeiro Guimarães, filho de Anizio Guimarães, brasileiro, natural desta capital, casado, commercio, com 31 annos e residente á rua Dorothea Eugenia n. 74. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residencia. Incluido na parochia de Sant'Anna.
- 8.346. Percilio Joaquim de Sant'Anna, filho de José Joaquim de Sant'Anna, brasileiro, natural do E. da Bahia, viuvo, operario, com 4 annos e residente á rua Senador Euzebio n. 538. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, residencia e contra-prova de renda. Incluido na parochia de Santa Anna.
- 8.347. Rogerio Fontes Alves Portella, filho de Julio Alves Portella, brasileiro, natural do E. do Rio, solteiro, funcionario da Leopoldina, com 25 annos e residente á rua Ennes Filho n. 169 (Penha). Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residencia. Incluido na parochia de Candelaria.
- 8.348. Thomaz Benicio Alves Penna, filho de Antonio Benicio Alves Penna, brasileiro, natural do E. do Rio, casado, empregado no commercio, com 63

- annos, e residente á rua Santa Anna n. 165, sobrado. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residencia. Incluído na parochia de Sant'Anna.
- 8.349. Victor da Costa Guerra, filho de José da Costa Guerra, brasileiro, natural desta capital, solteiro, com 21 annos, commercio e residente á rua Bom-successo n. 80. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residencia. Incluído na parochia de Santa Rita.
- 8.350. Waldemar Pinto de Souza Vargues, filho de Candido Pinto de Souza Vargues, brasileiro, natural do E. de Minas, solteiro, empregado no commercio, com 24 annos e residente á rua S. Francisco Xavier numero 573. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residencia. Incluído na parochia de Engenho Novo.
- 8.351. Alvaro Furtado Sardinha, transferido da 5ª circumscripção para a parochia de Copacabana, 1ª circumscripção.
- 8.352. Abelardo Martins Arantes, transferido da 4ª circumscripção para a parochia do Meyer, 10ª circumscripção.
- 8.353. Aristides Galdino de Arruda, transferido do E. de São Paulo para parochia de Inhauma, 10ª circumscripção.
- 8.354. José Pinheiro de Mesquita, transferido da 4ª circumscripção para a parochia do São José, 3ª circumscripção.
- 8.355. José Teles Rabello, transferido da 1ª circumscripção para a parochia da Tijuca, 7ª circumscripção.
- 8.356. Antonio Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves, brasileiro, natural desta capital casado, com 24 annos, operario e residente á rua Glaziou n. 9. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residencia. Incluído na parochia de Sant'Anna, 4ª circumscripção.
- 8.357. André Bellucci, filho de Archangelo Bellucci, brasileiro, natural desta capital, casado, funcionario publico, com 26 annos e residente á rua Coronel Cotta n. 9. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade e certidões de idade, renda e residencia. Incluído na parochia de Sant'Anna, 4ª circumscripção.
- 8.358. Alfredo Lima da Costa, transferido da 10ª circumscripção para a parochia de Sant'Anna, 4ª circumscripção.
- 8.359. Braz Catalano, filho de José Catalano, brasileiro, natural desta capital, solteiro, empregado no commercio, com 23 annos e residente á rua Daniel Carneiro n. 71. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residencia. Incluído na parochia de Inhauma, 10ª circumscripção.
- 8.360. Carlos Fernandes, filho de Antonio Carlos Fernandes, brasileiro, natural desta capital, casado, empregado no commercio, com 29 annos e residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 234. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade e certidão de idade, renda, contra-prova de renda e residencia. Incluído na parochia de São José.
- 8.361. Carlos Bittencourt, filho de Americo Bittencourt, brasileiro, natural do E. do Rio, casado, commercio, com 25 annos e residente á rua Cardoso Quintão n. 89. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade e certidão de idade, renda, contra-prova de renda e residencia. Incluído na parochia de Sant'Anna.
- 8.362. Cesario Francisco Dias, filho de Bernardino Francisco Dias, brasileiro, natural desta capital, solteiro, empregado publico, com 46 annos e residente á rua Santo Antonio n. 50 (Deodoro). Instruiu o seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade e certidões de idade, renda e residencia. Incluído na parochia do Itajá.
- 8.363. Domingos Caruso, filho de Salvador Caruso, brasileiro, natural desta capital solteiro, commercio, com 21 annos e residente á rua Benedicto Hyppolito n. 12, sobrado. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residencia. Incluído na parochia de Sant'Anna.
- 8.364. Emiliano da Silva Leite, filho de José Francisco da Silva, brasileiro, natural do E. de Alagoas, casado, chauffeur, com 36 annos e residente á Avenida 7 de Setembro numero 96. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residencia. Incluído na parochia do Sacramento.
- 8.365. Ernesto Matêra, filho de Santo Matêra, brasileiro, natural desta Capital solteiro, commercio, com 32 annos e residente á rua Machado Coelho n. 63. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residencia. Incluído na parochia da Candelaria.
- 8.366. Fernando Pereira Cardoso, filho de Francisco Pereira Cardoso, brasileiro, natural do Estado de Pernambuco, casado, (official), com 30 annos e residente á rua Emilia Sampaio n. 21. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residencia. Incluído na parochia da Gloria.
- 8.367. Humberto Catalano, filho de José Catalano, brasileiro, natural desta Capital, solteiro, empregado no commercio, com 21 annos, e residente á rua Daniel Carneiro n. 71. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, renda, contra-prova de renda e residencia. Incluído na parochia de Inhauma.
- 8.368. Dr. Hedel Barboza de Godois, filho de Antonio Baptista Barboza de Godois, brasileiro, natural do E. do Maranhão, casado, medico, funcionario publico, com 29 annos e residente á rua Amaral n. 39. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residencia. Incluído na parochia da Gloria.
- 8.369. Herman Brachfeld, filho de Israel Brachfeld, brasileiro, naturalizado, casado, empregado no commercio, com 29 annos e residente á rua Leopoldo n. 59, casa 32. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, e certidões de idade, naturalização, renda contra-prova de renda e residencia. Incluído na parochia de Sant'Anna.
- 8.370. João Sidalino da Rocha, filho de Pedro de Alcantara da Rocha, brasileiro, natural do E. de Sergipe, casado, operario, com 35 annos e residente á rua do Barroso n. 147. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residencia. Incluído na parochia de Santa Rita.
- 8.371. Luiz Damasceno Ferreira Debize, filho de Louis François C. Debize, brasileiro, natural do E. do Rio Grande do Sul, casado, empregado no commercio, com 29 annos e residente á rua Antonio Basilio n. 121. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e residencia. Incluído na parochia da Candelaria.
- 8.372. Raul Santos, filho de Martinho José dos Santos, brasileiro, natural do E. de Minas, solteiro, empregado no commercio, com 23 annos e residente á rua General Camara numero 101 (2º andar). Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residencia. Incluído na parochia da Candelaria.
- 8.373. Sylvio de Souza Pinto, filho de Rodolpho de Souza Pinto, brasileiro, natural desta Capital, solteiro, empregado no commercio, com 25 annos e residente á rua Voluntarios da

- Patria n. 431, casa II. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residência. Incluído na paróquia da Candelária.
- 8.374. Waldemar Moreira Guimarães, filho de Antonio Maria Moreira Guimarães, brasileiro, natural desta Capital, solteiro, empregado no commercio, com 24 annos, e residente á rua Zeferino Costa numero 65. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residência. Incluído na paróquia da Candelária.
- 8.375. Victor Duarte Coelho, filho de Luiz Duarte Coelho, brasileiro, natural do E. R. G. do Sul, casado, barbeiro, da Camara dos Deputados, com 33 annos, e residente á travessa Fernandina n. 78. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residência. Incluído na paróquia de S. Christovão.
- 8.376. Antonio Pacheco Bastos, filho de Joaquim Pereira Pacheco Bastos, brasileiro, natural desta Capital, solteiro, operario, com 22 annos e residente á rua Theodoro da Silva numero 213. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residência. Incluído na paróquia do Espirito Santo.
- 8.377. Antonio José da Silva, filho de José Henrique da Silva, brasileiro, natural desta Capital, solteiro, commercio, com 37 annos e residente á rua Avila n. 45. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residência. Incluído na paróquia do Engenho Novo.
- 8.378. Antonio Lazzarini, transferido da 3ª circumscrição para a paróquia de Irajá, 9ª circumscrição.
- 8.379. Antonio José Meirelles, transferido da 2ª circumscrição para a paróquia de Irajá, 9ª circumscrição.
- 8.380. Antonio Ignacio da Costa, transferido do E. do Rio para a paróquia da Gloria, 2ª circumscrição.
- 8.381. Augusto Antonio Anacleto, transferido do E. de Minas para a paróquia do Meyer, 10ª circumscrição.
- 8.382. Alvaro da Silva Pereira, transferido da 8ª circumscrição para a paróquia de Sant'Anna, 4ª circumscrição.
- 8.383. Alcides Teixeira, transferido da 2ª circumscrição para a paróquia de Irajá, 9ª circumscrição.
- 8.384. Alfredo Augusto Caldeira, transferido da 2ª circumscrição para a paróquia de Irajá, 9ª circumscrição.
- 8.385. Arthur de Moraes, transferido da 2ª circumscrição para a paróquia de Irajá, 9ª circumscrição.
- 8.386. Achilles Hilton da Silva Moura, transferido da 7ª circumscrição para a paróquia de Copacabana, 1ª circumscrição.
- 8.387. Aristoteles da Silva Palmeira, transferido da 3ª circumscrição para a paróquia de Irajá, 9ª circumscrição.
- 8.388. Alvaro Bezerra, filho de João Chrysostomo da Rocha Bezerra, brasileiro, natural do Espirito Santo, solteiro, empregado na Imprensa Naval, com 26 annos e residente á rua Dr Silva Pinto n. 19. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na paróquia do Espirito Santo.
- 8.389. Avelino Düfer, filho de Zulema Guilhermina Düfer, brasileiro, natural desta Capital, solteiro, operario, com 30 annos e residente á rua Tres n. 15. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residência. Incluído na paróquia de Irajá, 9ª circumscrição.
- 8.390. Alvaro Monteiro Lazaro, filho de Francisco de Paula Lazaro Gonçalves, brasileiro, natural desta Capital, casado, guarda-livros, com 41 annos e residente á rua dos Araújos n. 125. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residência. Incluído na paróquia da Candelária.
- 8.391. Abel Ferraz Nunes, filho de Antonio Pinto Ferraz Nunes, brasileiro, natural desta Capital, solteiro, empregado no commercio, com 23 annos e residente á rua Dr Castro Barboza n. 29. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residência. Incluído na paróquia da Candelária.
- 8.392. Abraham Goldemberg, filho de Oker Goldemberg, brasileiro naturalizado, casado, negociante, com 39 annos e residente á rua Senador Euzébio numero 75. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência.
- 8.393. Adelino Soeiro, filho de Adelino Augusto Lobão Soeiro, brasileiro, natural do Estado do Rio, casado, commerciante, com 34 annos, e residente á rua Campos Salles n. 25. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de
- idade, renda, contra-prova de renda e residência. Incluído na paróquia da Candelária.
- 8.394. Albenar da Fonseca, filho de Dr Alvaro Antonio da Fonseca, brasileiro, natural desta Capital, solteiro, empregado publico, com 21 annos e residente á travessa Dr. Araújo numero 61, casa III. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, e residência. Incluído na paróquia de S. José.
- 8.395. Aristoteles Pereira Campos, filho de Martinho Pereira Campos, brasileiro, natural do Estado da Bahia, casado, empregado no commercio, com 31 annos e residente á rua Emilio Zulear n. 79. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda, contra-prova de renda e residência. Incluído na paróquia da Candelária.
- 8.396. Americo de Souza Neves, filho de Francisco de Souza Neves, brasileiro, natural desta Capital, viuvo, escorevente juramentado, com 46 annos e residente á rua Leopoldo numero 219. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na paróquia do Espirito Santo.
- 8.397. Arlindo Guimarães, filho de João Porphyrio Guimarães, brasileiro, natural desta Capital, casado, official de Justiça, com 25 annos e residente á rua Santa Luiza n. 65, casa 4. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na paróquia de Santo Antonio.
- 8.398. Corbiniano Cardoso, filho de Silvino Moreira de Souza, transferido da 5ª circumscrição para a paróquia de Santa Anna.
- 8.399. Carlos Leite de Castro, filho de Carlos Pio Leite de Castro, brasileiro, natural do Estado do Rio, casado, empregado publico, com 33 annos e residente á Estrada do Engenho Velho sem numero. Instruiu o seu processo com as seguintes documentos: carteira de identidade e certidões de idade, renda e residência. Incluído na paróquia de Irajá.
- 8.400. Carlos Theophilo da Costa, filho de Luiz Theophilo da Costa, brasileiro, natural desta Capital, solteiro, 25 annos, operario, residente á rua Dous de Fevereiro n. 202. Instruiu o seu processo com as seguintes documentos: carteira de identidade, publica-forma de reservista militar, certidões de residência, emprego e renda. Incluído na paróquia do Espirito Santo.
- 8.401. Carlos Ribeiro da Silva, filho de Antonio Ribeiro da Silva, brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, com 26 an-

- nos, empregado publico, casado, residente á rua dos Araujos n. 75. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, emprego e residencia. Incluído na parochia de São José.
- 8.402. Cesar Moreira, brasileiro, filho de Alexandre Moreira, natural desta Capital, solteiro, com 23 annos, empregado no commercio, residente á rua Dr. Rego Barros n. 84. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, renda, residencia e imposto commercial. Incluído na parochia da Tijuca.
- 8.403. Euzébio Tinoco, filho de Castorino Tinoco, brasileiro, natural desta Capital, solteiro, 32 annos, chauffeur, residente á rua Conde Bomfim n. 478. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego e residencia. Incluído na parochia da Tijuca.
- 8.404. Francisco Elidio Lenoir de Meneourt, transferido da 7ª circumscrição, Andarahy, para a 3ª Candelaria.
- 8.405. Francisco Carvalho do Amaral, transferido da Comarca da Parahyba do Sul, para a parochia de Irajá.
- 8.406. Francisco Tavares, filho de Maria da Silva Tavares, brasileiro, natural do Estado de Minas Geraes, com 26 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua da America n. 210. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluído na parochia de Sant'Anna.
- 8.407. Gastão Gonçalves Pereira, transferido da 8ª circumscrição para a 3ª Candelaria.
- 8.408. Heleco da Fonseca Chaves, transferido da 8ª circumscrição para a 3ª Candelaria.
- 8.409. Elizario Luiz da Silva, transferido da capital da Bahia para a 3ª Candelaria.
- 8.410. Hibrão Paiva Barcellos, filho de Erub Barcellos, brasileiro, natural do Estado do Espirito Santo, 24 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua da Candelaria numero 85. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma de cadereta de reservista, certidão de residencia, emprego e imposto commercial. Incluído na parochia da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 8.411. José Markenzon, filho de Gercle Markenzon, brasileiro naturalizado, natural da Russia, casado, 35 annos, negociante, residente á rua Visconde de Bama n. 120. Instruiu o seu processo com os documentos seguintes: carteira de identidade, publica forma de naturalização, certidões de residencia e imposto commercial. Incluído na parochia de Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 8.412. José Luiz de Moura Pereira, filho de Luiz Justino Pereira de Campos, brasileiro, natural do Estado de S. Paulo, casado, 43 annos, empregado no commercio, residente á rua Antonio Basilio n. 41. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade e casamento, residencia, emprego e imposto commercial. Incluído na parochia da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 8.413. João Antonio da Silva, filho de Antonio José da Silva, brasileiro, natural do Estado da Parahyba, 41 annos, empregado publico, solteiro, residente á rua Caldas Barbosa n. 56. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de emprego e residencia. Incluído na parochia de Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 8.414. João Carneiro da Cunha, filho de Julião José da Cunha, brasileiro, natural do Estado do Rio, 24 annos, solteiro, operario, residente á rua 24 de Abril n. 49. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, certidão de idade, residencia, emprego, renda, e imposto commercial. Incluído na parochia do Espirito Santo.
- 8.415. João José Rodrigues, transferido da 10ª circumscrição, para a 4ª Sacramento.
- 8.416. João Baptista Ferreira, transferido do districto de Santa Rita, para a parochia do Espirito Santo.
- 8.417. Julio d'Oliveira, filho de Antonio d'Oliveira, brasileiro, naturalizado, natural de Portugal, 42 annos, casado, proprietario, residente á rua Francisco Octaviano n. 28. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, naturalidade, residencia e imposto commercial. Incluído na parochia da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 8.418. Jovinião da Silva Figueiredo, transferido da 8ª circumscrição, para a 3ª Candelaria.
- 8.419. Leoncio Silverio, transferido da 7ª circumscrição, Andarahy, para a 4ª Sant'Anna.
- 8.420. Lino José da Paiva, transferido da 8ª para a 1ª circumscrição, Copacabana.
- 8.421. Luiz Lago Muniz Freire, filho de Luiz Muniz Freire, natural desta capital, 30 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua Tavares Bastos n. 21, casa XXI. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residencia. Incluído na parochia de Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 8.422. Manoel Alves Sant'Anna, transferido da parochia de Irajá, para a do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 8.423. Manoel José da Costa Batingá, filho de Jesuino de Araujo Batingá, brasileiro, natural do Estado do Piahy, 25 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua dos Invalidos n. 148 sobrando, Instruiu o seu processo com as seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residencia, emprego e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 8.424. Manoel Honorio Meira Ferrão, transferido do 2º districto para a 1ª parochia da Gloria, 2ª circumscrição.
- 8.425. Manoel Antonio Abrunhosa, filho de Manoel Joaquim Abrunhosa, brasileiro naturalizado, natural de Portugal, 46 annos, proprietario, casado, residente á ladeira do Meirelles n. 15. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma de certidão de nascimento, certidão de residencia e imposto predial. Incluído na 3ª circumscrição, Candelaria.
- 8.426. Maximiano Pedro da Silva Leite, filho de Evaristo Joaquim da Silva Leite, brasileiro, natural do Districto Federal, 26 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua Emilia Sampaio. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, naturalidade, residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no Districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 8.427. Mario Braga, filho de Francisco de Souza Silva Braga, natural desta Capital, 24 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á travessa Alice Figueiredo n. 27. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, emprego, renda e residencia. Incluído na parochia do Engenho Novo, 8ª circumscrição.
- 8.428. Marcellino Ranulpho Barbosa, filho de José Marcellino Barbosa, natural de Pernambuco, 26 1/2 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Senador Furtado n. 62. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: publica-forma de reservista, carteira de identidade, provas de renda, residencia e imposto commercial. Incluído na 3ª circumscrição, São José.
- 8.429. Marciano Luiz de Faria, transferido da 8ª circumscrição para a 1ª Copacabana.
- 8.430. Nelson Serqueira, transferido da 7ª circumscrição, Engenho Velho, para a parochia da Gloria, 2ª circumscrição.

- 8.431. Nelson Chichorro da Motta Souza, filho de Arthur Soares da Souza, natural do Distrito Federal, com 25 annos, solteiro, empregado publico, residente á rua do Campinho numero 139. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia do Espirito Santo, 8.ª circumscripção.
- 8.432. Octavio Lomellino de Carvalho, filho de Ernesto Lomellino de Carvalho, natural do Distrito Federal, com 21 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Calad n. 126. Jacarépaguá. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia de Jacarépaguá, 9.ª circumscripção.
- 8.433. Octavio de Barros, filho de Antonio Candido de Barros, natural de Minas Geraes, com 24 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Torres Sobrinho n. 50. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia de São José, 3.ª circumscripção.
- 8.434. Oscar Dias Lopes, filho de Anna Maria da Conceição, natural do Distrito Federal, com 23 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua das Laranjeiras n. 172. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia de Gloria, 2.ª circumscripção.
- 8.435. Oscar Lindo Saklanta, transferido do 2.º distrito para a parochia da Gloria, 2.ª circumscripção.
- 8.436. Zelig Stein, filho de Moyses Stein, brasileiro naturalizado, com 37 annos, casado, negociante, residente á rua Visconde Itana n. 67. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia de Santa Anna, 4.ª circumscripção.
- 8.437. Petronilio Carlos Dias, filho de José Carlos Dias, natural do Distrito Federal, com 50 annos, casado, pescador, residente em Guaratiba. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia de Guaratiba, 12.ª circumscripção.
- 8.438. Raymundo Caminha Ferreira, filho de Evaldo Augusto Ferreira, natural do Ceará, com 35 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Mauá n. 56. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia de Candelaria, 3.ª circumscripção.
- 8.439. Rubens Amaral Soares, filho de Honorio Dias Soares, natural de Minas Geraes, com 26 annos, casado, empregado do commercio, residente á rua Constança Teixeira n. 36, Meyer. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia de Candelaria, 3.ª circumscripção.
- 8.440. Rodolpho Rotchild Nogueira, transferido do 1.º distrito para a parochia de Santo Antonio, 5.ª circumscripção.
- 8.441. Salvador Francisco Escovino, filho de Antonio Escovino, natural do Distrito Federal, com 24 annos, solteiro, empregado do commercio, residente á rua Andorinha n. 71. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia de Santa Anna, 4.ª circumscripção.
- 8.442. Waldemar Militão de Oliveira, filho de Alberto Jacques de Oliveira, natural do Distrito Federal, com 22 annos, solteiro, empregado do commercio, residente á travessa Navarro n. 30. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia de Candelaria, 3.ª circumscripção.
- 8.443. Zeferino Lopes dos Santos, filho de Agostinho Martins dos Santos, natural do Distrito Federal, com 23 annos, solteiro, empregado do commercio, residente á rua Senador Euzébio n. 146; instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia; incluído na parochia de Santa Anna, 4.ª circumscripção.
- 8.444. Alfredo Reis da Costa Bello, filho de Manoel Bello, brasileiro naturalizado, com 36 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua Barão de Itaipú n. 13; instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia; incluído na parochia de Candelaria, 3.ª circumscripção.
- 8.445. Amibai Caetano da Silva, transferido do 2.º distrito para a parochia de Sacramento, 4.ª circumscripção.
- 8.446. Athanagildo Imenes, transferido do 1.º distrito para a parochia de Itaja, 9.ª circumscripção.
- 8.447. Benedicto de Mesquita, filho de Samuel Jeronymo de Mesquita, natural do Distrito Federal, com 32 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua do Rezende numero 40. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia de Copacabana, 1.ª circumscripção.
- 8.448. Carlos Cerqueira, filho de José Antonio de Cerqueira, natural da Bahia, com 21 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua do Lavradio n. 77. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia de São José, 3.ª circumscripção.
- 8.449. Carlos Antonio Machado, filho de Luiz Maximo, brasileiro, nacionalizado, com 42 annos, casado, proprietario, residente á Praia Zumbi n. 83. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia Ilha do Governador, 6.ª circumscripção.
- 8.450. Chrispiniano Rodrigues, filho de Benedicto Antonio Rodrigues, natural do Distrito Federal, com 21 annos, solteiro, lavrador, residente em Guaratiba. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia de Guaratiba, 12.ª circumscripção.
- 8.451. Cezar Joaquim Victorio, filho de Manoel Joaquim Victorio, natural desta Capital, 28 annos de idade, casado, negociante, residente á rua Real Grandeza n. 184. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia de Copacabana, 1.ª circumscripção.
- 8.452. Domingos Rodrigues dos Santos, filho de Antonio Rodrigues dos Santos, natural do Estado do Rio, com 49 annos de idade, casado, operario, residente no morro do Trapicheiro n. 2. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia da Candelaria, 3.ª circumscripção.
- 8.453. Domingos José de Andrade, filho de Domingos de Andrade, natural desta Capital, empregado publico, casado, residente á rua Guanabara n. 36, com 52 annos de idade. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia de Itaja, 9.ª circumscripção.
- 8.454. Durval Regis de Oliveira, filho de José Freitas Oliveira, 23 annos de idade, solteiro, ope-

rario, natural do Estado de Sergipe, residente á rua do Proposito n. 42. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, renda e residência. Incluído na paróquia da Gloria, 2ª Circumscrição.

8.455. Eduardo Souza Alves, filho de Antonio Ribeiro de Souza, natural desta Capital, 22 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Marquez de Pombal n. 41, casa 11. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residência. Incluído na paróquia de Copacabana, 1ª Circumscrição.

8.456. Emilliano João Paulo Ribeiro, filho de Emigdio João Paulo Ribeiro, natural do Estado de Pernambuco, 27 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á travessa Octaviano n. 5. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residência. Incluído na paróquia de Irajá, 9ª Circumscrição.

8.457. Francisco Valladão Freitas, transferido do 2º districto para a paróquia de Sant'Anna, 4ª Circumscrição.

8.458. Francisco de Miranda Pinto, transferido do 1º districto para a paróquia do Meyer, 10ª Circumscrição.

8.459. José de Oliveira Martins, filho de Soledade Martins, natural do Estado de S. Paulo, 31 annos de idade, casado, operario, residente á rua Feliz Lembrança n. 22. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residência. Incluído na paróquia de Santa Anna, 4ª Circumscrição.

8.460. José Augusto Luciano, filho de Luciano Augusto, 39 annos de idade, casado, natural de Portugal, negociante e proprietario, residente á rua Conde de Romfim n. 297. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residência. Incluído na paróquia de Santa Anna, 4ª Circumscrição.

8.461. José Garrotoano, filho de Luiz Garrotoano, natural desta Capital, com 32 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á rua do Cassiano numero 16, casa 7. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residência. Incluído na paróquia da Gloria, 2ª Circumscrição.

8.462. José Muniz de Souza, filho de João Muniz de Souza natural do Estado da Bahia, com 29 annos de idade, solteiro, empregado no commercio. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade,

de, provas de idade, nacionalidade, renda e residência. Incluído na paróquia da Candelaria, 3ª Circumscrição.

8.463. José Alfredo Granadeiro Guimarães Junior (Dr.), filho do Dr. José Alfredo Granadeiro Guimarães, natural do Estado da Bahia, com 42 annos de idade, casado, medico, residente á rua Paulo de Frontin n. 118. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de renda, residência, idade e nacionalidade. Incluído na paróquia de Copacabana, 1ª Circumscrição.

8.464. José dos Santos, filho de José dos Santos, brasileiro, natural desta capital, solteiro, com 23 annos de idade, operario, residente á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 4. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidões de idade, renda e residência. Incluído na paróquia da Gloria.

8.465. João Muniz de Souza Filho, filho de João Muniz de Souza, brasileiro, natural do Estado da Bahia, com 28 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á rua General Pereira n. 188. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade, provas de renda e residência. Incluído na paróquia da Candelaria.

8.466. João Alves Bezerra, filho de Joaquim Alves Bezerra, brasileiro, natural do Estado de Pernambuco, com 33 annos de idade, casado, operario, residente á rua Bella n. 10. Transferido do districto de Santa Rita para a paróquia de Irajá.

8.467. João Ayres de Cerqueira Lima, filho de Bonifacio Calmon de Cerqueira Lima, transferido do Estado da Bahia, para a paróquia de Copacabana.

8.468. Joaquim Paulino de Araújo, filho de Adrogado Paulino de Araújo, transferido do Estado de Minas Geraes para a paróquia de Copacabana.

8.469. Joaquim Cactano da Silva, filho de Joaquim Cactano da Silva, brasileiro, natural do Estado de Minas Geraes, com 24 annos, solteiro, operario, residente á rua S. Cadura Cabral n. 99. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidões de idade, renda e residência. Incluído na paróquia da Gloria.

8.470. Joaquim Alves do Couto, filho de Sancho Manoel Couto, brasileiro, natural do Estado do Rio, com 45 annos, casado, operario, residente á rua General Glycerio n. 69. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade, provas de renda e residência. Incluído na paróquia da Gloria.

8.471. Leopoldo Stamile, filho de Francisco Stamile, brasileiro, natural desta Capital, com 28 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Marquez de Pombal n. 20; transferido do 2º districto para a paróquia de Santa Anna.

8.472. Luiz de Paula e Silva, filho de Francisco de Paula e Silva, brasileiro, natural desta Capital, com 35 annos, casado, advogado, residente á rua Humaytá n. 104. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, provas de bacharel e residência. Incluído na paróquia de Copacabana.

8.473. Manoel de Souza, filho de Antonio Manoel de Souza, brasileiro, natural desta Capital, com 22 annos de idade, solteiro, operario, residente á estrada da Gavea sem numero. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, provas de idade, renda e residência. Incluído na paróquia da Tijuca.

8.474. Manoel Hugolino Maia Pereira, filho de João Antonio Lopes Pereira, brasileiro, natural do Estado do Pará, com 22 annos de idade, guardá do Arsenal de Marinha, solteiro, residente á estrada do Itararé numero 160. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidões de idade, renda e residência. Incluído na paróquia da Gloria.

8.475. Manoel Domingos Côrtes, filho de João Manoel Domingos, brasileiro, natural do Estado de Minas Geraes, 26 annos de idade, solteiro, operario, residente á rua Santa Luiza numero 17, casa 2. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade, provas de renda e residência. Incluído na paróquia da Gloria.

8.476. Moacyr Pimentel, filho de José de Calazans Pimentel, brasileiro, natural desta Capital, com 24 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente em Madureira, á rua Joviniiano n. 7. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade, provas de renda e residência. Incluído na paróquia de Copacabana.

8.477. Octavio Mascarenhas, filho de Luiz Paula Mascarenhas, brasileiro, natural desta Capital, com 35 annos de idade, casado, operario, residente á rua Tavares Bastos n. 71. Instruiu seu processo com as seguintes provas: dito, transferido da paróquia da Gloria.

8.478. Oscar de Oliveira e Silva, filho de Francisco de Paula Oliveira

- ra, brasileiro, natural desta capital, com 22 annos de idade, casado, empregado no commercio, residente á rua Andrade Bastos n. 15. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade, renda e residência. Incluído na parochia da Gloria.
- 8.479. Pedro Tagarro Filho, filho de Pedro da Richa Tagarro, brasileiro, natural desta capital, com 23 annos de idade, solteiro, empregado publico, residente á rua Bom-sucesso numero 136. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e renda e prova de residência. Incluído na parochia da Gloria.
- 8.480. Pedro de Freitas filho de Sabinho de Freitas, brasileiro, natural do Estado do Rio, com 34 annos de idade, casado, operario, residente na travessa Constança Lopes n. 4. Instruiu seu processo com os seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade, renda e prova de residência. Incluído na parochia de Engenho Velho.
- 8.481. Romulo de Mattos, filho de Antonio de Mattos, brasileiro nacionalizado, com 41 annos de idade, proprietario, casado, residente no beco do Marco n. 8, Ilha do Governador. Instruiu o seu processo com os documentos seguintes: carteira de identidade, certidão de casamento, imposto predial, residência. Incluído na Sexta Circumscripção, Ilha do Governador.
- 8.482. Victor Hugo de Franca, transferido da Terceira Circumscripção para a Primeira Circumscripção.
- 8.483. Waldemiro Ferreira de Carvalho, filho de Victorio Ferreira de Carvalho, com 22 annos de idade, solteiro, natural desta capital, residente á rua Pernambuco n. 306, Encantado, empregado publico. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de emprego, residência. Incluído na parochia da Gloria, Segunda Circumscripção.
- 8.484. Wandencolck de Souza, filho de Francisco Alexandrino de Souza, brasileiro, natural do Estado do Pará, com 21 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á rua do Lavradio n. 131. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, carteira de reservista, prova de emprego, residência e imposto commercial. Incluído no districto da Gloria, Segunda Circumscripção.
- 8.485. Waldemar Pereira Gonçalves, filho de José Pereira Gonçalves, brasileiro, natural da Capital Federal, com 24 annos de idade, operario, solteiro, residente á rua Almeida Nogueira numero 8. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, prova de emprego, residência. Incluído na parochia da Gloria, Segunda Circumscripção.
- 8.486. Antonio Monteiro, filho de Julião Monteiro Filho, brasileiro, 23 annos, empregado publico, casado, natural desta Capital, residente á rua Cata-guazes n. 149, Oswaldo Cruz. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, prova de emprego e residência. Incluído no districto da Gloria, 2ª circumscripção.
- 8.487. Arthur Gomes Pereira, filho de Antonio Alexandro Pereira, brasileiro, natural desta Capital, 22 annos, solteiro, commercio, residente á rua Gomes Carneiro n. 77. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, prova de emprego, renda e residência. Incluído no districto de Copacabana, 1ª circumscripção.
- 8.488. Augusto Rodrigues Vieira, filho de Manoel Rodrigues Vieira, brasileiro, natural desta Capital, 24 annos, solteiro, operario, residente á rua Souto numero 92, Cascadura. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, prova de idade, filiação e naturalidade, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto da Gloria, 2ª circumscripção.
- 8.489. Alvaro de Figueiredo, filho de Luiz Figueiredo, natural do Estado do Rio, solteiro, 24 annos, empregado publico, residente á rua Industrial numero 1.904, Bangô. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de emprego, residência. Incluído na parochia da Gloria, 2ª circumscripção.
- 8.490. Lindolpho de Azevedo, transferido do 2º districto para a parochia da Gloria, 2ª circumscripção.
- 8.491. Conrado de Almeida, transferido do 2º districto para a parochia de Copacabana, 1ª circumscripção.
- 8.492. Francisco Viola, transferido do 2º districto para a parochia de Sant'Anna, 4ª circumscripção.
- 8.493. Bernardino Santos, transferido do 1º districto para a parochia de Irajá, 9ª circumscripção.
- 8.494. Octavio Sant'Anna, transferido do Estado do Rio de Janeiro para a parochia de Santa Cruz, 12ª circumscripção.
- 8.495. Janserico Albino de Souza, transferido do 1º districto para a parochia de S. Christovão, 8ª circumscripção.
- 8.496. José Daniel Gomes de Castro, transferido do 2º districto para a parochia da Candelaria, 3ª circumscripção.
- 8.497. Pedro Soares de Góes, transferido do 2º districto para a parochia de Santa Rita, 6ª circumscripção.
- 8.498. Francisco Pinto de Figueiredo, transferido do 2º districto para a parochia de Sant'Anna, 4ª circumscripção.
- 8.499. José Messias dos Reis, transferido do Estado de Minas para a parochia de Sant'Anna, 4ª circumscripção.
- 8.500. João Baptista Cavalcanti, filho de Pacifico Bezerra Cavalcanti, natural do Estado de Pernambuco, 44 annos, operario, casado, residente á rua Cardoso Marinho n. 5. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residência. Incluído na parochia da Gloria, 2ª circumscripção.
- 8.501. Epaminondas Floriano de Albuquerque, filho de Americo de Albuquerque, transferido do 2º districto para a parochia de Copacabana, 1ª circumscripção.
- 8.502. Appolinario Thomaz da Silva, transferido do Estado do Rio para a parochia de Sant'Anna, 4ª circumscripção.
- 8.503. Cleoer Vieira Sampaio, transferido do Estado de Pernambuco para a parochia da Candelaria, 3ª circumscripção.
- 8.504. Delmiro Pereira de Andrade, transferido do Estado da Parahyba para a parochia do Andaraý, 7ª circumscripção.
- 8.505. Dr. Theotonio Coelho de Cerqueira Brito, transferido do Estado do Paraná para a parochia de S. José, 3ª circumscripção.
- 8.506. Renê Collomb, transferido do 2º districto para a parochia da Gloria, 2ª circumscripção.
- 8.507. Luiz Pereira de Souza, filho do Dr. Antonio Pedro Monteiro de Souza, brasileiro, 43 annos, casado, empregado publico e residente á rua Alfredo Pinto n. 58. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residência. Incluído na parochia da Gloria, 2ª circumscripção.
- 8.508. Francisco Moreira da Rocha, transferido de 2º districto para a parochia de S. José, 3ª circumscripção.
- 8.509. Carlos Seraphim de Souza, transferido do 2º districto para a parochia da Candelaria, 3ª circumscripção.
- 8.510. Antonio Martinez Dias, filho de Florentino Martinez Aleixo, com 26 annos de idade, natural desta Capital, casado, residente á rua José Domingues n. 60. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, renda e residência. In-

- cluido na parochia do Santa Anna, 4ª circumscripção.
- 8.511. Antonio Lisboa Gomes, filho de José da Costa, brasileiro, natural do E. de Minas Geraes, com 44 annos de idade, casado, empregado na Caixa Economica e residente á travessa Luiza n. 75. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidões de idade e renda, prova de residencia. Incluido na parochia de Sant'Anna.
- 8.512. Alexandre Lourenço, filho de Joaquim Puga Lourenço, brasileiro, natural desta Capital, com 22 annos de idade, empregado no commercio e residente á rua Visconde de Santa Cruz n. 60. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade, prova de renda e residencia. Incluido na parochia da Candelaria.
- 8.513. Adelino Gonçalves de Almeida, filho de Antonio Gonçalves, brasileiro, natural desta Capital, com 22 annos, solteiro, operario, residente á rua Bittencourt n. 19. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidões de idade, renda e residencia. Incluido na parochia de Sant'Anna.
- 8.514. Arthur Machado, filho de Maurício Machado, brasileiro, natural do Estado de S. Paulo, com 31 annos de idade, casado, 3º sargento reformado do Corpo de Bombeiros e residente á rua Almirante Cockrane n. 222. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidões de idade e renda e prova de residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.
- 8.515. Alvaro José Rodrigues, filho do commandante José Alves Rodrigues, brasileiro, natural do E. do Pará, com 42 annos de idade, casado, engenheiro civil, residente á rua Macedo Sobrinho n. 39. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidões de idade, nacionalidade e renda e prova de residencia. Incluido na parochia da Lagôa.
- 8.516. Angelo Maria da Cruz, filho de Joaquim de Andrade Silva, brasileiro, natural desta Capital, com 24 annos de idade, solteiro, empregado no commercio e residente á rua Evaresto da Veiga n. 128. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade, nacionalidade e renda, prova de residencia. Incluido na parochia da Candelaria.
- 8.517. Arlindo da Silva Xavier, filho de Gentil da Silva Xavier, com 27 annos de idade, brasileiro, natural do Estado do Rio solteiro empregado no commercio, residente á rua dilgo Travessa do Cassiano n. 23. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e residencia. Incluido na parochia da Gloria.
- 8.518. Acyllino da Silva Santos, filho de Camillo José da Silva, brasileiro, natural do E. do Pará, com 25 annos de idade, operario, residente á rua «A» n. 26. Instruiu com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, prova de renda e residencia. Incluido na parochia da Gloria.
- 8.519. Aureliano Pereira, filho de Aureliano Augusto da Costa Pereira, brasileiro natural desta Capital, com 33 annos de idade, viuvo empregado no commercio, residente á rua do Rosario n. 101. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, prova de renda e residencia. Incluido na parochia da Gloria.
- 8.520. Alceu Soares Leite, filho de Antonio Soares Leite, brasileiro, natural desta Capital, com 21 annos de idade, solteiro empregado no commercio, residente no C. de São Christovão n. 192. Instruiu as seguintes provas: carteira de identidade, certidões de idade, nacionalidade, prova de renda e residencia. Incluido na parochia da Candelaria.
- 8.521. Corbiniano Medeiros Feno, filho de Iziam Ferreira Feno, natural de Pernambuco, com 23 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á ladeira do Senado n. 35. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia de Sant'Anna 4ª circumscripção.
- 8.522. Cândido Martins Garrocho, filho de Pedro Celestino Garrocho, natural do Districto Federal, com 70 annos, casado, funcionario publico, residente á rua Silvana n. 20. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia de Irajá, 9ª circumscripção.
- 8.523. Carlos Monteiro Guimarães, filho de Thomaz Monteiro Guimarães, natural do Districto Federal, com 58 annos, casado, empregado publico, residente á rua Teixeira de Azevedo n. 31. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia de Candelaria, 3ª circumscripção.
- 8.524. Domingos Netto Vellasco, filho de Francisco d'Abbadia Vellasco, natural de Goiaz, com 26 annos, casado, official do Exército, residente á rua dos Artistas n. 85. Instruiu seu processo com os documentos seguintes: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia de Santa Rita, 6ª circumscripção.
- 8.525. Fernando Muniz Freire Junior, filho de Fernando Muniz Freire, natural do Districto Federal, com 27 annos casado, official de marinha, residente á rua Petropolis numero 114. Instruiu o seu processo com os documentos seguintes: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia de Santa Rita, 6ª circumscripção.
- 8.526. Carlos Alberto Joselli, filho do Pasquale Joselli, natural do Districto Federal, 22 annos, solteiro, empregado do commercio, residente á rua Santo Amaro n. 130. Instruiu o seu processo com os documentos seguintes: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia da Gloria, 2ª circumscripção.
- 8.527. Braz Sebastião de Oliveira, filho de Braz Sebastião de Oliveira, natural do Estado do Rio de Janeiro, com 21 annos, empregado no commercio, solteiro, residente á ladeira Fabalajas n. 369. Instruiu o seu processo com os documentos seguintes: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia da Candelaria, 3ª circumscripção.
- 8.528. Heitor José Pereira Guimarães, filho de Hemeterio José Pereira Guimarães com 22 annos, natural do Districto Federal, solteiro, funcionario publico, residente á rua Almeida Nogueira n. 9. Instruiu o seu processo com os documentos seguintes: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido na parochia do São Christovão, 8ª circumscripção.
- 8.529. Hercilio Gomes, filho de Americo Monteiro da Silva, natural do Estado do Rio, 21 annos, casado, operario e residente á rua Coronel Damazio n. 98. Instruiu o seu processo com as seguintes documentos: carteira de identidade, publica fórmula da caderneta militar, prova de emprego, residencia e imposto commercial. Incluido na 9ª circumscripção, districto de Irajá.
- 8.530. José Maria do Nascimento, filho de Francisco José do Nascimento, brasileiro, natural do Estado da Bahia, solteiro, ope-

rario, 42 annos, residente á rua Bento Lisboa n. 122. Instruiu o seu processo eleitoral com os seguintes documentos: carteira de identidade, prova de idade, residencia, imposto commercial e renda. Incluído na 8ª circumscrição, Espírito Santo.

8.531. José Hercílio Luz, filho do Francisco Hercílio da Silva Luz, brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, casado, empregado publico, 32 annos, residente á rua D. Anna Nery n. 352. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, prova de emprego e renda, certidão de casamento e residencia. Incluído no districto de Copacabana, 1ª circumscrição.

8.532. José de Oliveira Castro, filho de Antonio de Oliveira, brasileiro, natural desta Capital, casado, empregado no commercio, 37 annos, residente á rua General Roca n. 120 casa 4. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, prova de idade, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluído no districto de Copacabana, 1ª circumscrição.

8.533. José Joaquim Ferreira, filho de Idalina Ferreira, natural da Capital Federal, 32 annos, casado empregado no commercio, residente á rua Nova de S. João n. 13. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de naturalidade, idade e filiação, emprego, residencia e imposto commercial. Incluído no districto de S. Christovão, 8ª circumscrição.

8.534. João de Souza Carijó, filho de Jeremias de Souza Carijó, brasileiro, natural do Estado de Sergipe, 32 annos, casado, empregado municipal, residente á rua da Babylonia n. 5. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, prova de idade e naturalidade, emprego e residencia. Incluído no districto do Engenho Novo, 8ª circumscrição.

8.535. Joaquim dos Passos Ferreira, filho de Francisco Amancio Ferreira, natural de Minas Geraes, empregado publico, 23 annos, residente á rua Clari-mundo de Mello n. 701. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, prova de idade, emprego, renda e residencia. Incluído no districto de S. José, 3ª Candelaria.

8.536. Jayme Cabral Vianna, filho do Braz Carneiro Vianna, solteiro, empregado municipal, 21 annos, residente á estrada Nova da Tijuca n. 615. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma de

prova de idade, emprego, renda e residencia. Incluído no districto da Tijuca, 7ª circumscrição.

8.537. Justino dos Santos, filho de Romana Francisca da Conceição, natural do Estado do Ceará 31 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua Benedicto Ottoni n. 19. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, prova de idade e casamento, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluído no districto de S. Christovão, 8ª circumscrição.

8.538. Lamartine Soriano de Oliveira, filho do desembargador Abdias de Oliveira, natural do Estado de Pernambuco, 28 annos, casado, machinista naval, residente á rua Lucio de Mendonça n. 36. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, prova de idade, naturalização e filiação, residencia, renda e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

8.539. Manoel Gonçalves Bias, filho de de Antonio Gonçalves Biar, natural do Estado do Rio, 69 annos, casado, proprietario, residente á rua Praia da Covança n. 37, ilha de Paqueta. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, prova de idade, de residencia e imposto predial. Incluído no districto de Santo Christo, 5ª circumscrição.

8.540. Manoel Maria da Conceição, filho de José Maria da Conceição, natural desta Capital, 21 annos, operario, residente á rua Oreste n. 43. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, prova de idade, renda, residencia e imposto predial. Incluído no districto da Tijuca, 7ª circumscrição.

8.541. Manoel Muniz de Souza, filho de João Muniz de Souza, natural do Estado da Bahia, 30 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua General Pedra n. 188. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, prova de idade, residencia, renda, emprego e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

8.542. Manoel Alves Mestre, filho de Guilherme Alves Mestre, natural desta Capital, 28 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua Minervina numero 29, casa 1. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, prova de idade, filiação, naturalidade, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluído no districto de Sant'Anna, 4ª circumscrição.

8.543. Manoel Ramos Moreira, filho de José Moreira, brasileiro, natu-

ral do Districto Federal, solteiro, 25 annos, empregado no commercio, residente á rua Cosme Velho n. 124 casa XIX. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma de certidão de idade, prova de emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

8.544. Mario Azevedo, filho de Laura Azevedo, brasileiro, natural desta Capital, 30 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua Dr. Felix da Cunha n. 61. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, prova de idade, naturalidade, filiação, residencia, renda e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

8.545. Miguel Francisco de Lima, filho de Soveriano Francisco de Lima, 30 annos de idade, casado, natural do Estado de Sergipe, empregado no commercio, residente á rua Francisca Luiza n. 84. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residencia. Incluído na parochia de Irajá, 9ª circumscrição.

8.546. Oswaldo Custodio dos Santos, filho de Paulo Custodio dos Santos, natural do Estado do Rio, operario, 23 annos de idade, viuvo, residente no morro da Light sem numero. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residencia. Incluído na parochia de Santa Anna, 4ª circumscrição.

8.547. Paulo Alves Moreira, filho de Francisco Moreira Lima, natural do Estado do Maranhão, 23 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á rua do Lavradio n. 15. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, e nacionalidade, renda e residencia. Incluído na parochia da Gloria, 2ª circumscrição.

8.548. Pedro Cyro Vieira, filho de Conrado dos Santos Vieira, natural do Estado do Pará, 25 annos de idade, solteiro, empregado do commercio, residente á rua do Lavradio n. 15. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residencia. Incluído na parochia da Gloria, 2ª circumscrição.

8.549. Rubens Pinto da Silva, filho de Carmen Ferreira Pinto, natural desta Capital, 24 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Visconde Silva n. 111. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residencia. Incluído na parochia do Meyer, 10ª circumscrição.

- 8.550. Raul Veiga, filho de Estevão Silvestre da Veiga, natural desta Capital, 23 annos solteiro, empregado no commercio, residente á rua Santo Amaro n. 161. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade. Includo na parochia da Gloria, 2ª circumscripção.
- 8.551. Sidney Franklin, filho de Alfredo Alexandre Franklin, 27 annos de idade, solteiro, commerciante, natural desta Capital, residente á rua Bella de São João n. 132. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, renda e residencia. Includo na parochia de Candelaria, 3ª circumscripção.
- 8.552. Sebastião Domingos de Azevedo, filho de Miquelina Floriana do Rosario, natural do Estado do Rio, 28 annos de idade, casado, operario, residente á rua Frei Caneca n. 103. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residencia. Includo na parochia de Santa Anna, 4ª circumscripção.
- 8.553. Victorino Jacintho do Couto, filho de Manoel Jacintho do Couto, natural desta Capital, 27 annos de idade, operario, casado, residente á rua das Laranjeiras n. 471. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residencia. Includo na parochia de Gloria, 2ª circumscripção.
- 8.554. Waldemar Lopes do Nascimento, filho de Bento Lopes do Nascimento Guimarães, natural do Estado do Rio, 21 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Meyer n. 21. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residencia. Includo na parochia de Candelaria, 3ª circumscripção.
- 8.555. Pedro Bueno d'Angella Helena, filho de Manoel d'Angella Helena, brasileiro, natural desta Capital, solteiro, 24 annos de idade, empregado no commercio, residente á rua Jardim Botânico n. 555. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, prova de renda e residencia. Includo na parochia do Espirito Santo.
- 8.556. Raul Costa e Silva, filho de Antonio Roberto da Silva, brasileiro naturalizado, natural de Portugal, com 36 annos de idade, casado, empregado no commercio, residente á rua Parda Mallet n. 26. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, prova de renda e residencia. Includo na parochia de Copacabana.
- 8.557. Feliciano Candido de Araujo, filho de Manoel Pedro Feliciano de Souza, brasileiro, natural do Estado do Pará, com 51 annos de idade, casado, funcionario publico, residente á rua Dr. Rego Barros n. 34. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, prova de renda e residencia. Includo na parochia de Sant'Anna.
- 8.558. Placido Rodrigues Pires, filho de José Rodrigues Pires, com 21 annos de idade, brasileiro, solteiro, operario, residente á traceza Soares Pereira n. 34. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade, nacionalidade, prova de renda e residencia. Includo na parochia de Sant'Anna.
- 8.559. Antenor Santos Gonçalves, filho de João Pinto Gonçalves, brasileiro, natural desta Capital, com 21 annos de idade, solteiro operario, residente á rua Intendente Magalhães n. 2. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, prova de renda e residencia. Includo na parochia da Gloria.
- 8.560. Isaac França, filho de Horacio França, brasileiro, natural desta Capital, com 21 annos de idade, residencia á rua Praia Joquia n. 36. Instruiu o seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, prova de renda e residencia. Includo na parochia da filha do Governador.
- 8.561. Manoel Alves de Menezes, filho de Gratoliano de Menezes, brasileiro, natural do Estado de Alagoas, solteiro, com 23 annos de idade, operario, residente á rua Elias da Silva n. 49. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, provas de renda e residencia. Includo na parochia do Espirito Santo.
- 8.562. Manoel de Oliveira, filho de Pulgrino de Oliveira, brasileiro, natural do E. do Rio, com 31 annos de idade, casado, empregado municipal, residente á rua Humayta n. 259. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, prova de renda e residencia. Includo na parochia do Engenho Novo.
- 8.563. Francisco Verissimo Moreira, filho de Justino Francisco Moreira, brasileiro, natural desta capital, com 40 annos de idade, casado, operario, residente á rua Dr. Silva Valle n. 306. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, prova de renda e residencia. Includo na parochia de Irajá.
- 8.564. Joaquim Gonçalves de Castro, filho de Joaquim Gonçalves de Castro, brasileiro, natural desta capital, com 30 annos de idade, casado, operario, residente á rua Adolpho Bergamini n. 62. Instruiu seus processos com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, provas de renda e residencia. Includo na parochia de Irajá.
- 8.565. Raciene Peixoto Paes Leme, filho de Pedro Bueno Paes Lemos, brasileiro, natural do E. de Santa Catharina, com 25 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Baroneza de Urugayana numero 119. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, provas de renda e residencia. Includo na parochia do Andarahy.
- 8.566. Waldemar José Ferreira, filho de Francisco José Ferreira, natural desta capital, 26 annos, casado, commercio, residente á rua Miguel Cervantes n. 1. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residencia. Includo na parochia de Sant'Anna, 4ª circumscripção.
- 8.567. Nilo Passos, filho de Manoel Antonio Passos, natural desta Capital, solteiro, empregado publico, residente á rua Tavares Bastos n. 112. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, e nacionalidade, renda e residencia. Includo na parochia da Gloria, 2ª circumscripção.
- 8.568. Mario de Carvalho Valle, filho de Nicoláo Pinto da Silva Valle, natural desta Capital, com 28 annos, casado, empregado no commercio e residente á rua Jockey Club n. 280. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residencia. Includo na parochia da Candelaria, 3ª circumscripção.
- 8.569. Graciano Esteves Arcal Filho, filho de Graciano Esteves Arcal, natural desta Capital, com 29 annos de idade, casado, empregado no commercio e residente á rua Aquidaban n. 168. Instruiu o seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residencia. Includo na parochia da Candelaria, 3ª circumscripção.
- 8.570. João Sofero de Andrade, natural do Estado do Rio, filho de João Brígido de Andrade, 36 annos de idade, solteiro, residente á rua da America numero 118, empregado no commercio. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residencia. Includo na

parochia de Copacabana, 1ª circumscrição.

8.571. Ary da Fonseca Botelho, filho de João Carlos Lobo Botelho, natural desta Capital, 32 annos, casado, residente á rua São Clemente n. 168, empregado publico. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residência. Incluído na parochia de Santa Rita, 6ª circumscrição.

8.572. José Moreira Ferro, filho de José Moreira Ferro, natural desta Capital, 25 annos de idade, casado, empregado no commercio, residente á rua Rocha Fragozo n. 12, sobrado. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, nacionalidade, renda e residência. Incluído na parochia da Candelaria, 3ª circumscrição.

8.573. Antônio dos Santos Ferreira Filho, filho de Antonio dos Santos Ferreira, natural desta Capital, 25 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua Suruhy n. 30. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residência. Incluído na parochia de Irajá, 9ª circumscrição.

8.574. Benjamin Francisco dos Santos, filho de João Francisco dos Santos, natural desta Capital, com 22 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Viuva Garcia n. 13. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residência. Incluído na parochia de Santa Rita, 6ª circumscrição.

8.575. Christim da Silva Bahia, filho de Norberto da Silva Bahia, brasileiro, natural desta capital, com 30 annos de idade, casado, operario, residente á ladeira do Faria n. 88. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade, e nacionalidade, prova de renda e residência. Incluído na parochia de Sant'Anna.

8.576. Manoel Cantidiano Fonseca, filho de Manoel Cantidiano da Fonseca, brasileiro, natural do Estado da Bahia, com 28 annos de idade, solteiro, naturalissimo, residente á rua Conselheiro Zacharias n. 146. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, prova de renda e residência. Incluído na parochia de Copacabana.

8.577. João Bento dos Santos, filho de João Bento, brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, com 27 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á rua

Sapopemba n. 66. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, prova de renda e residência. Incluído na parochia de Irajá.

8.578. Nestor de Andrade Meira, filho de Antonio Gentil Meira, brasileiro, natural do E. do Rio, com 32 annos de idade, empregado municipal, residente á rua Adriano n. 42, c. 7. Instruiu seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade, certidão de idade, prova de renda e residência. Incluído na parochia do Meyer.

8.579. Fernando Ferreira da Costa, filho de Zeferino Ferreira da Costa, brasileiro, natural do E. do Rio, com 33 annos de idade, solteiro, empregado no commercio e residente á travessa Pinheiro n. 31. Instruiu seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade, certidões de idade e nacionalidade e provas de renda e residência, filho de Leopoldina Maria da Conceição. Incluído na parochia do Espirito Santo.

8.580. Rogerio Maldonato d'Ega, filho de Luiz Maldonato d'Ega, com 27 annos de idade, natural desta Capital, casado, empregado no commercio, residente á travessa João Affonso numero 22. Instruiu seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, provas de renda e residência. Incluído na parochia da Candelaria.

8.581. Nelson Vidal, filho de Alfredo Augusto Vidal, brasileiro, natural desta Capital, com 37 annos de idade, casado, empregado no commercio, residente á rua Meira de Vasconcellos n. 52. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, prova de renda e residência. Incluído na parochia da Candelaria.

8.582. Alvaro Ferraz Fernandes, filho de Luiz Pedro Fernandes, brasileiro, natural desta capital, com 42 annos de idade, casado, empregado no commercio, residente á rua da Quitanda n. 181. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, procluido na parochia da Candelaria de renda e residência. Incluído na parochia da Candelaria.

8.583. Prospero Mariano, filho de José Mariano, brasileiro, nacionalizado, natural da Itália, com 31 annos de idade, casado, proprietario, residente á rua Paula Mattos n. 148. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade,

prova de renda e residência. Incluído na parochia de Sant'Anna.

8.584. José Manoel Fernandes, filho de Francisco Antonio Fernandes, brasileiro, naturalizado, natural de Portugal, com 36 annos, de idade, casado, empregado no commercio, residente á rua Barão do Iguaçemy n. 80. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidões de idade, e nacionalidade, prova de renda e residência. Incluído na parochia do Espirito Santo.

8.585. Ignacio Malheiros da Fonseca, filho de Ignacio Alexandre Malheiros, brasileiro, natural do Estado do Rio, com 46 annos de idade, casado, despachante aduaneiro, residente á rua Bento Lisboa n. 2. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade e nacionalidade, prova de renda e residência. Incluído na parochia de São José.

8.586. Fabio Alves Pereira, filho de Antonio José Alves Pereira, brasileiro, natural do Estado de Minas, com 41 annos de idade, casado, leiloeiro, residente á rua Fabio da Luz numero 70. Instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, prova de renda e residência. Incluído na parochia de Santo Antonio.

8.587. Abel de Moraes Mello, filho de João Lourenço Bello, brasileiro, natural desta capital, com 22 annos de idade, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Dous de Dezembro n. 138. Instruiu seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, provas de renda e residência. Incluído na parochia da Candelaria.

8.588. Osorio Agostinho Pessoa, filho de João Januario Pessoa, brasileiro, natural do E. do Pará, com 22 annos de idade, casado, empregado no commercio, residente á rua Paraíso n. 24. Instruiu seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade, certidões de idade e nacionalidade, provas de renda e residência. Incluído na parochia de Sant'Anna.

8.589. Apulechre Ribeiro Tavares, filho de Antonio Camalho Tavares, brasileiro, natural do E. do Rio, com 52 annos de idade, solteiro, empregado no commercio e residente á rua 24 de Maio n. 421. Instruiu seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, prova de renda e residência. Incluído na parochia de Sant'Anna.

8.590. Guilherme Kosma Pinheiro, filho de Alberto Martins Pinheiro, brasileiro, natural desta capital, com 23 annos de idade, solteiro, empregado

no commercio, residente á rua Luiz Barbosa n. 30. Instruiu seu processo com as seguintes provas: Carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, prova de renda e residência. Incluído na paróchia de Candelaria.

8.591. Camillo Eugenio dos Reis, filho de Com. Celso Eugenio dos Reis, natural do E. do Rio, 69 annos de idade, casado, funcionario publico, residente á rua do Cattete n. 124. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: Carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residência. Incluído na paróchia de Gloria, 2ª circumscrição.

8.592. Jorge Alves, filho de Francisco Alves, natural desta capital, 25 annos, empregado no commercio, solteiro, residente á rua da America n. 139. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: Carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residência. Incluído na paróchia de Sant'Anna, 4ª circumscrição.

8.598. Benedicto Machado da Costa, filho de Arnaldo Machado da Costa, natural desta capital, 1 annos de idade, operario, solteiro, residente á rua Conde de Bomfim n. 525. Instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residência; incluído na paróchia de Sant'Anna, 4ª circumscrição.

8.594. João Rodrigues de Brito, filho de João de Brito, natural de Portugal, 39 annos de idade, casado, residente á rua Circular n. 21, empregado do commercio; instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residência; incluído na paróchia de Irajá, 9ª circumscrição.

8.595. Euclydes Vieira de Mello, filho de Elizabira Maria da Conceição, natural do Estado do Rio, 32 annos de idade, solteiro, empregado publico, residente á rua Conselheiro Galvão n. 158; instruiu seu processo com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade e nacionalidade, renda e residência; incluído na paróchia de Santa Rita, 6ª circumscrição.

8.596. Nestor Francisco Dias, filho de Antonio Francisco Dias Junior, brasileiro, natural desta Capital, com 37 annos de idade, casado, empregado do commercio, residente á rua S. Francisco Xavier n. 187, casa 8; instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade, nacionalidade, renda e residen-

cia; incluído na paróchia de Candelaria.

8.597. Quintino Marques dos Santos, filho de Quintino José dos Santos, brasileiro, natural do Estado do Pará, com 34 annos, casado, empregado do commercio, residente á rua Bority, n. 6; instruiu seu processo com as seguintes provas: carteira de identidade, certidão de idade, nacionalidade, provas de renda e residência; incluído na paróchia de São José.

8.598. Isaac Basilio de Oliveira, filho de Basilio de Oliveira, brasileiro, natural do Estado do Rio, com 42 annos, solteiro, motorista, residente á travessa do Carneiro n. 23; instruiu seu processo com os documentos seguintes: carteira de identidade, certidão de idade, nacionalidade, provas de renda e residência; incluído na paróchia de Sant'Anna.

8.599. Sebastião Machado Coelho, filho de Francisco Machado Coelho, brasileiro, natural do Estado da Parahyba do Norte, casado, empregado no commercio, com 40 annos, residente á rua Nabor do Rego n. 72; instruiu seu processo com os documentos seguintes: carteira de identidade, certidão de idade e nacionalidade, provas de renda e residência; incluído na paróchia da Tijuca.

8.600. Joaquim Godofredo Villas Boas, filho de Antonio Erico Carneiro, transferido da 9ª circumscrição, Irajá, para a paróchia de Gambôa.

8.601. Alberto da Silva Barbosa, filho de Manoel da Silva Barbosa, transferido da 8ª circumscrição, Engenho Novo, para a paróchia de Copacabana.

8.602. Julio Moreira da Rocha, filho de Manoel Moreira da Rocha, transferido do 2º districto para a paróchia de Copacabana.

8.603. Alfredo Antonio Braga, filho de Antonio Braga, transferido da 4ª circumscrição para a paróchia de São José.

8.604. João Francisco Regis, filho de Sabina Maria da Conceição, transferido do Estado da Bahia para a paróchia de Santo Antonio.

8.605. Flaurino Bernardo de Oliveira, filho de Tertuliano Lazaro de Oliveira, transferido da 8ª circumscrição, São Christóvão, para a paróchia de São José.

8.606. Joaquim Ferreira de Souza, filho de Victorino Ferreira de Souza, transferido do Estado do Rio para a paróchia da Gloria.

8.607. José Joaquim de Sant'Anna, filho de Olympio Joaquim de Sant'Anna, transferido da 7ª circumscrição, Engenho Velho, para a paróchia de Copacabana.

8.608. Dr. Sebastião Ingo de Souza, filho de José Bernardino de Souza, transferido da 10ª circumscrição, Meyer, para a paróchia da Gloria.

Processos indeferidos

Antonio Gonçalves de Oliveira.
Alfredo Pereira de Jesus.
Alvaro Machado.
Aracy Potyguara de Macedo.
Alfredo Alvares de Azevedo.
Arnaldo de Souza.
Benedicto Sarmento de Oliveira.
Eugenio Borges.
Felippe Pereira de Castro.
Fabio Montanhoso.
Francisco de Paula Alvarenga.
Guilherme Moutinho.
Henrique Dias.
José de Lima.
José de Lima Batalha.
José Cavalcanti de Hollanda.
José Francisco da Silva.
José Freitas da Rocha.
José Jayme Leite.
José Ribamar de Oliveira.
José Torres Bandeira.
João Gualberto dos Santos.
Jacob Brunstein.
Jacintho Evangelista do Sacramento.
Luiz Antonio Carvalho.
Luiz de Lima.
Manoel Marçal.
Manoel Maximo dos Santos.
Mathews Flori.
Nestor Corrêa Lima.
Olyntho Martins.
Oswaldo Evaristo de Lima.
Raymundo Floriano de Oliveira Mauvity.
Raimiro José dos Santos.
Severino Damasceno dos Santos.
Waldemar de Freitas Mello.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta de novembro de mil novecentos e vinte e cinco. — O escrevã, Alexandre Calmon. — Alvaro T. de Mello.

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, nos termos do art. 73, § 1º, do decreto numero 4.907, de 7 de janeiro de 1925, intima os eleitores abaixo mencionados, sob pena de serem excluidos do alistamento eleitoral, para, no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste no *Diário Official*, em qualquer dia util, das 10 ás 16 horas, virem a este juizo, instalado em uma das dependencias do Arquivo Nacional, á praga da Republica numero 26 (andar terreo, sala «Portella»), completar as provas de sua capacidade eleitoral, juntando os documentos seguintes:

9.706. Pedro José da Cunha, paróchia de Santa Cruz, authenticar a petição de folhas dous.
9.707. Sergio Pedro de Alcantara, paróchia de Copacabana, completar as provas de idade e de nacionalidade.
9.708. Mathias Jeronymo Sant'Anna, 1ª circumscrição, completar as

provas de idade, nacionalidade, residência e renda.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO A PREMIO

De ordem do Sr. director, faço publico que, nos dias uteis, de 1 a 15 de dezembro, vindouro, ficará aberta, na secretaria deste instituto, a inscripção aos concursos a premio para os alumnos approvados com distincção ou plenamente, na presente época, nos exames finais de canto, piano, harpa, violino, violoncello, contrabaixo e flauta.

Os programmas desses concursos que se realizarão na segunda quinzena de dezembro proximo nos dias e horas que forem previamente designados acham-se affixados na portaria do Instituto.

A taxa de inscripção é de 50\$000.

Instituto Nacional de Musica, 30 de novembro de 1925. — O secretario, A. Tolentino.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 3, 7 e 9 do corrente, ás 10 horas, se realizarão os exames de harmonia, procedendo-se á chamada de accordo com as listas affixadas na portaria do instituto.

Instituto Nacional de Musica, 1 de dezembro de 1925. — O secretario, A. Tolentino.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PHARMACEUTICO SUB-INSPECTOR

Em nome do Sr. director geral, faço publico que, pelo prazo de sessenta dias, contados desta data, ficará aberta nesta Secretaria Geral, durante as horas de expediente, a inscripção para o preenchimento de um lugar de pharmaceutico sub-inspector, sendo a ella admittidos os candidatos que, exhibindo certidão do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, menores de 45 annos, reservistas e que não soffram de doenças capazes de privar-os de exercer os respectivos cargos ou de doenças transmissíveis.

Para este ultimo effeito o candidato submeter-se-á a exame de validade no serviço respectivo do departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscripção.

As materias do concurso, de accordo com as instrucções approvadas pelo Sr. ministro da Justiça, são as seguintes:

Pharmacologia em geral: pharmacia, pharmacodynamica e toxicologia;

Botanica e zoologia applicadas;

Legislação sanitaria applicada.

A inscripção será encerrada no dia 28 de janeiro de 1926.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 28 de novembro de 1925. — Dr. Raul de Almeida Magalhães, secretario geral.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

Previne-se aos interessados, achar-se aberta desde já, a inscripção para fornecimento de artigos á corporação, durante o primeiro quaterno do anno vindouro, cuja publicação, foi feita minuciosamente, neste orgão, em data de 4 do corrente.

Quartel á Avenida Salvador de Sá, 5 do dezembro de 1925. — Constandio Deschamps Cavalcanti, coronel-director.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

Concurrença de alimentação preparada á forragem e ferragem

Chama-se a attenção dos interessados para os editaes publicados no *Diario Officiel* de 21 do mez transacto, a fls. 21.616 e 21.617, sobre fornecimento de alimentação preparada ao pessoal arranjado e de dietas e extraordinarios aos enfermos e forragem e ferragem, durante o anno vindouro, sendo que, este ultimo edital foi modificado por força das circumstancias, como se infere da nova publicação feita no mesmo orgão em 2 do corrente.

Intendencia Geral, em 3 de dezembro de 1925. — Constandio Deschamps Cavalcanti, coronel director.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 5 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectorias:

José Fernandes da Silva, Joaquim Pereira, Virgilio Pereira da Silva, Casemiro Matos Gonzalez, Aristides Alves, Manoel Rodrigues da Costa, Oswaldo Gonçalves, Floriano Salvaterra Dutra, Bento Drummond e Mario José Salaverry.

Turma suplementar

Benedicto Paulo de Carvalho, José Antonio Teixeira de Mattos, Alvaro Marques dos Santos, Alfredo Sergio, Polycarpo Silva, Antonio José Marques Junior e Mamede Ribeiro.

Prova pratica

Aurelio Sobral e Delphim Pinto da Silva.

Prova regulamentar

Manoel Alexandre.

Inspectorias de Vehiculos, 4 de dezembro de 1925. — O inspector geral, D. 227 Mendes.

9.700. Manoel Rodrigues Lourneiro, parochia do Espirito Santo, completar as provas de idade, nacionalidade, renda e residência.

9.710. Manoel Pinto Monteiro, 4ª circumscripção, completar as provas de nacionalidade, renda e residência.

9.711. José Pinto Ferreira, parochia do Espirito Santo, completar as provas de nacionalidade, renda e residência.

9.712. Claudio Raythe da Silva, 5ª circumscripção, completar provas de idade, nacionalidade, renda e residência.

9.713. João Gonçalves de Souza, 1ª circumscripção, completar a prova de nacionalidade.

9.714. Antonio Camargo, parochia do Meyer, completar provas de idade e nacionalidade.

9.715. Antonio Marcellino da Silva, parochia do Meyer, completar provas de idade e nacionalidade.

9.716. Alfredo Joaquim Ribeiro, parochia do Meyer, completar provas de idade, nacionalidade e renda.

9.717. Alfredo Vidal Barros, parochia do Meyer, completar provas de idade, nacionalidade e renda.

9.718. Adão José Ferreira, parochia do Meyer, completar provas de idade, nacionalidade e renda.

9.719. Augusto Cesar de Almeida, parochia do Meyer, completar provas de idade e nacionalidade.

9.720. Athanasio Ribeiro das Neves, parochia do Meyer, completar provas de idade, nacionalidade e renda.

9.721. Bernardino Ferreira da Costa Pires Filho, parochia do Meyer, completar provas de idade e nacionalidade.

9.722. Francisco Dias Morgado, parochia do Meyer, completar provas de idade, nacionalidade e renda.

9.723. Francisco Gonçalves Godinho, parochia do Meyer, completar provas de idade, nacionalidade e renda.

9.724. Felisberto Gomes Coelho, parochia do Meyer, completar provas de idade, nacionalidade e renda.

9.725. Francisco Nepomuceno, parochia do Meyer, completar provas de idade, nacionalidade e renda.

9.726. Guarino Lino de Oliveira, parochia do Meyer, completar provas de idade, nacionalidade e renda.

9.727. Marcellino Francisco da Silva, parochia do Meyer, completar provas de idade e nacionalidade.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos deus dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco. — O escrivão Alexandre Calmon. — Alzair Aguiar de Mello.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 43 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
B. Lopes Freitas.....	196	Automovel	1	Dezembro	1925	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	263	"	"	"	"	"	"
Luiz R. Carvalho.....	299	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
José Ludolf.....	533	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Auto Brasil Ltda.....	941	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
O. Pereira Santos.....	1.070	"	"	"	"	"	Motorista.
José Luiz Oliveira.....	2.008	"	"	"	"	"	"
E. Luok Ortes.....	2.044	"	"	"	"	"	"
Ernesto Garcia.....	2.624	"	"	"	"	"	"
M. Vicenzo.....	2.863	"	"	"	"	"	"
A. F. Martins.....	2.934	"	"	"	"	"	"
A. P. H. Alcantara.....	3.038	"	"	"	"	"	"
Alvarenga Peixoto & Comp.....	3.090	"	"	"	"	"	"
C. P. Figueiredo.....	3.855	"	"	"	"	"	"
M. M. Cadji.....	3.946	"	"	"	"	"	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	4.131	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Dias da Costa.....	4.412	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Magalhães.....	4.639	"	"	"	"	"	Proprietario.
G. A. Rodrigues.....	4.654	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
H. A. Ferreira.....	5.052	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José Dias Junior.....	5.941	"	"	"	"	"	Motorista.
José R. Santos.....	6.286	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Alves Trigas.....	6.609	"	"	"	"	"	Motorista.
João Gomes.....	6.763	"	"	"	"	"	"
José Tjures.....	6.348	"	"	"	"	Abandonado.....	"
R. C. Azevedo.....	6.926	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Fernando de Souza.....	6.971	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Pereira.....	6.974	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. A. Moreira.....	6.923	"	"	"	"	"	Motorista.
R. Exposto.....	7.144	"	"	"	"	"	"
S. Costa Pereira.....	7.305	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. Silva Ramos.....	7.370	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Duarte Menezes.....	7.793	"	"	"	"	"	"
Gustavo A. Férnhez.....	7.560	"	"	"	"	"	"
José Pereira.....	8.037	"	"	"	"	"	Proprietario.
W. Barbosa.....	8.293	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	8.502	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Proprietario.
Salvador Allevato.....	8.331	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
Arlindo R. Bettin.....	8.945	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Rodrigues.....	8.969	"	"	"	"	Contra mão.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 4 de dezembro de 1925. — O inspector, D. Bernardes.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

Rectificação de publicação de propostas

Nas propostas publicadas no *Diario Official* n. 282, de 1º de dezembro corrente, as paginas ns. 22.105 e 22.106, referentes a concorrência publica realizada em 30 de novembro findo, para aquisição de madeiras, fazem-se as seguintes

rectificações, por ter o *Diario Official* publicado com incorrecções:

Na proposta de José da Silva & Comp.

Onde se lê: «Cougueira de pinho de Riga, de 3"x9" x 25', com um fio em baixo, metro, dez mil e cem réis, 10\$100», deve-se ler: «Cougueira de pinho de Riga, de 3"x9"x25', com um fio ao baixo, metro dez mil e cem réis, 10\$100».

Onde se lê: «Taboã de peroba de Campos, de 0,40x0,004x8,80, metro, oito mil quatrocentos e oitenta réis, 8\$480», deve-se ler: «Taboã de peroba de Cam-

pos de 0,40x0,04x8,80, metro, oito mil quatrocentos e oitenta réis, 8\$480.»

Onde se lê: «Taboã de pinho americano, de 14"x3"x12', para modelo, cento e sessenta e oito mil réis, 168\$000.» deve-se ler: «Taboã de pinho americano, de 14"x3"x12', para modelo, metro, cento e sessenta e oito mil réis, 168\$000.»

Na proposta de Arthur Donato & Comp.

Onde se lê: «0,40x0,02x7,00, metro quatro mil e setecentos réis 4\$700», deve-se ler: «Taboã de peroba de Campos, de 0,40x0,02x7,00, metro, quatro mil e setecentos réis, 4\$700».

Onde se lê: «Taboa de canella, de 0,03x5,00 a 8,00 metro, cinco mil e oitocentos réis, 5\$800», deve-se ler: «Taboa de canella, de 0,03x0,35x5,10 a 8,00, metros, cinco mil e oitocentos réis, 5\$800».

Onde se lê: «Taboa de pinho americano, de 14"x3"x12", para modelo, metro, noventa e oito mil réis, 98\$000», deve-se ler: «Taboa de pinho americano, de 14"x3"x12", para modelo, metro, noventa e oito mil réis, 98\$000.»

Directoria de Intendencia da Guerra. 3 de dezembro de 1925. — Capitão *Loureiro de Souza*, pelo secretario.

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA 2º TENENTE PHARMACEUTICO DO EXERCITO

De ordem do Sr. coronel presidente da comissão julgadora do concurso para 2º tenente pharmaceutico do Exército são chamados, no dia 5, ás 8 horas, no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, para a prova pratica os seguintes candidatos:

- 1º Mario Tupinambá Ribeiro,
- 2º José Cabral de Sant'Anna,
- 3º Walfrido Graça Leite,
- 4º Fernando Graça Leite.

Turma suplementar

- 1º Octavio de Aquino Corrêa Maia,
- 2º Lourenço de Araujo Souto
- 3º José Estruc,
- 4º João Ferreira Cardoso.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1925. — *Epitacio Timbaúba da Silva*, 2º tenente pharmaceutico, secretario.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, APARELHOS, COMBUSTIVEL LUBRIFICANTES, EXPEDIENTE, FORRAGEM FERRAGEM, ETC., DURANTE O ANNO DE 1926.

Achando-se aberta a inscripção para fornecimento dos artigos necessarios a este Arsenal, durante o anno vindouro de 1926, convido, de ordem do Sr. coronel director e presidente do Conselho de Administração deste Arsenal, os Srs. negociantes e fabricantes que desejarem inscrever-se a apresentarem até ás 13 horas do dia 14 (segunda-feira) do mez de dezembro entrante, requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. coronel, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade dos proponentes.

As propostas sobre esse fornecimento devem ser organizadas em duas vias escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas e em papel que não exceda de 0m,33 x 0m,22, consignado o nome, qualidade, unidade e preço (por extenso e em algarismos), dos artigos a fornecer, datadas, assignadas e selladas de accordo com o regulamento do sello.

Para uniformidade na apresentação dos preços e facilidade de confronto, os concorrentes deverão tomar por unidades: o kilo para os metacos, de qualquer natu-

reza, especie ou dimensão, para os oleos e graxas para as tintas de qualquer qualidade e para os vernizes; o litro para os inflammas e o metro cubico para as madeiras.

Das propostas deverão constar sempre que possivel, as marcas dos artigos a fornecer.

Taes propostas serão apresentadas e abertas perante o Conselho de Administração deste estabelecimento e os interessados, no dia 15 de dezembro, (terça-feira) ás 13 horas.

Os pagamentos das contas dos fornecimentos serão effectuados directamente pelo Arsenal.

No Grupo de Administração deste estabelecimento serão dados todos os esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1925 — *Anastacio de Freitas* major intendente, secretario do Conselho de Administração.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SEXTO DISTRICITO — TIJUCA

Segunda chamada

Incorporação no Exército até 10 do corrente mez

Classe de 1902

O major Antonio Fernandes da Silveira Silva, delegado militar do serviço de recrutamento, chama a attenção dos senhores sorteados, componentes da segunda chamada, e, cujos nomes e filiações, já foram publicados no *Diario Officiel* de 23, 24 e 25, tudo de outubro ultimo, para a leitura dos respectivos editaes, devendo os allud dos sorteados apresentarem-se com urgencia, até o dia 10 de dezembro andante, á sede da junta á rua Pereira de Siqueira n. 43, em São Francisco Xavier, afim de receberem os competentes certificados de apresentação e logo ser encaminhados para o ponto de concentração, á Avenida Pedro II n. 2, em São Christovão, no quartel do 1º batalhão de caçadores, onde serão inspecionados da saude, tendo sido todos designados para servirem no 2º regimento de infantaria, com parada na Villa Militar.

Previne-se que a falta de apresentação na junta, importa na exclusão, como insubmisso e nestas condições, sujeitos á penalidade legal.

Capital Federal 1 de dezembro de 1925. — O major *Antonio Fernandes da Silveira e Silva*, delegado militar do serviço de recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRICAO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICITO, ENGENHO VELHO

Edital de 2ª chamada

O Dr. *Deocleciano Martyr*, presidente da Junta Permanente de Alistamento Mi-

litar do 14º Districto, no Engenho Velho, cuja sede é á rua de São Christovão numero 216 (ala esquerda da Estação de Bombeiros), faz saber aos sorteados da classe de 1902, como se vê da relação abaixo transcripta, que foram designados para servirem no 2º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar, os quais deverão comparecer nesta junta, desde hoje até o dia 10 de dezembro proximo futuro, das 11 ás 15 horas, sob pena de, não o fazendo, serem considerados como insubmissos e incursos no Código Penal Militar e sujeitos á captura e prisão, conforme determina a lei.

Capital Federal, 20 de novembro de 1925. — Dr. *Deocleciano Martyr*, presidente. — Major *Octaviano Lopes Gonçalves*, delegado do S. R. — Dr. *Othon Pillar*, secretario.

Segunda chamada

Classe de 1902

493. José Luiz, filho de Alberico Ramos Moreira.
494. Narciso, filho de Narciso Augusto Pinto N. Junior.
495. Octaviano, filho de Manbel Alves Paixão.
496. Antonio, filho de Joaquim Pereira.
497. Arthur, filho de Arthur Leite do Nascimento.
498. Antonio, filho de Francisco Antonio Tavares.
499. Guilherme, filho de Sebastião Antonio da Silva.
500. Eurico Alves Brasil, filho de Arthur Alves Brasil.
501. Ottoni, filho de Caetano Colonna Barbosa.
502. Osvaldo, filho de Elpidio Alves de Souza.
503. Joaquim Miguel dos Santos, de filiação ignorada.
504. Ary, filho de Ponciano Villas Boas de Jesus.
505. Arlindo Pereira da Cunha, filho de Guilherme Pereira da Cunha.
506. Orlando, filho de Carolino Henrique de Mattos.
507. José Vicente Ferreira, filho de Manoel Vicente Ferreira.
508. José Francisco de Luz, filho de Clotario Pedro da Luz.
509. Mario Vieira, filho de Brandina Alves Pereira.
510. Affonso, filho de Jesuino Augusto Marques Figueiredo.
511. João, filho de João Teixeira de Vasconcellos.
512. Floriano, filho de João Carlos Gingg.
513. Jeronymo, filho de Albino Oliva.
514. João, filho de Paulina Angéla da Silva.
515. Petronio, filho de Gustavo Batton.
516. Francisco Romualdo de Campos, filho de Alexandre Romualdo de Campos.
517. Waldemar, filho de Luiz Gervasio Gomes.
518. Thomaz, filho de João Antonio Gonçalves.
519. Manoel dos Santos Madureira, filho de Antonio Pinto Madureira.
520. Evencio, filho de Eecadio Joaquim da Costa.
521. Romualdo Bastos, filho de Francisco da Silva Bastos.

522. João Bello da Costa, filho de Antonio Bello da Costa.
 523. Arthur, filho de Augusto Cesar Boisson.
 524. Orlando Souza Caldeira, filho de Manoel Thomaz Caldeira.
 525. Braz, filho de Manoel Jacintho Coelho.
 526. Arlindo, filho de Martinho Monteiro.
 528. Mario Baptista dos Anjos, filho de João Baptista dos Anjos.
 529. Cleber, filho de Domingos Pereira de Souza.
 530. Sylvio, filho de Joaquim Manoel de Oliveira Sobrinho.
 531. Gastão, filho de Manoel Francisco de Paula.
 532. Mario Teixeira, filho de Angelo Teixeira.
 533. Sebastião do Nascimento, filho de Augusto do Nascimento.
 534. Gilberto, filho de Francisco Neves.
 535. Abel, filho de Antonio Pinto Ferraz Nunes.
 536. Sebastião da Silva, filho de Manoel da Silva.
 537. Antonio, filho de Porfirio Hygino da Costa.
 538. Emilio Gomes, filho de José Gomes.
 539. Salvador Cataldo, filho de Francisco Cataldo.
 540. Adherbal, filho de Odorico Carneiro Ribeiro.
 541. Pedro Souza Nogueira, filho de Isidro Souza Nogueira.
 542. Indalecio Hildegardio Mendes, filho de Christovão Mendes.
 543. Jayme, filho do Dr. Raul Arthur Vieira Ferraz.
 544. Waldemar, filho do alferes Manoel Carlos de Andrade Neves.
 545. Jayme, filho de João Pereira Brasil.
 546. Rubens, filho de Manoel da Silveira Britto.
 547. Egidio, filho de Sebastião de Andrade.
 548. Jovino, filho de José Marques de Oliveira.
 549. Abelardo, filho de Arthur Fortunato Nobrega.
 550. Moacyr, filho de Antonio Leite Pereira Bastos.
 551. Francisco, filho de José Gomes da Silva.
 552. Guilherme José Rodrigues, filho de Alfredo José Rodrigues.
 553. Waldemar, filho de Francisco Luiz de Castro Junior.
 554. Eduardo, filho de Antonio Pereira Lopes.
 555. Alfredo Rodrigues dos Passos, filho de Geraldino Rangel dos Passos.
 556. Rubens, filho de Raul Moreira da Costa Lima.
 557. Raul, filho de Raymundo Peres da Costa.
 558. Mauricio José, filho de Joviano de Souza Bittencourt.
 559. Anacleto Augusto Lopes, filho de José Nascimento.
 560. Sylvio Xavier Gouveia, de filiação ignorada.
 561. Domingos Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
 562. Antonio, filho de Antenor Torres da Silveira.

563. Gelailho Coutinho Bezerra, filho de Basilio Coutinho Bezerra.
 564. Euclides, filho de Bertholdo Vieira.
 565. João Rodrigues da Fonseca Junior, filho de João Rodrigues da Fonseca.
 566. Mario Domingues Vaz, filho de Antonio Maria Domingues Vaz.
 567. Romeu Pecanha da Silva, filho de Horacio Teixeira da Silva.
 568. Herald Lisle Almeida Amado, filho de José de Almeida Amado.
 569. Dagoberto Barbosa de Oliveira, filho de Daniel Barbosa de Oliveira.
 570. Mario Braga dos Santos, filho de Engenio dos Santos.
 571. Ary Leon Rey, filho de Paulo Rey.
 572. Mamede de Souza, filho de Idalina da Conceição.
 573. Octavio Moreira de Assis, filho de Crescendo Assis da Costa.
 574. David de Oliveira, filho de David de Oliveira.
 575. Joaquim Magalhães, de filiação ignorada.
 576. Laudelino Francisco Rosa, filho de Manoel Francisco Rosa.
 577. Thiago José de Souza, filho de Manoel Francisco Moreira.
 578. Luiz José Brito Reis, filho de Luciano Reis.
 579. José de Souza Imores, filho de Joaquim de Souza Imores.
 580. Frederico, filho do Dr. Frederico Castro Costa.
 581. Waldemar, filho de Francisco Jacintho Leal.
 582. Armando Duarte Rabello, filho de Henrique Alves Rabello.
 583. Messias, filho de Domingos Antonio de Pinho.
 584. Benjamin Gonçalves de Figueiredo, filho de José Nunes de Figueiredo.
 585. Raphael Moreira Gomes Filho, filho de Raphael Moreira Gomes.
 586. Almiro Sampaio de Barros Reis, filho de Francisco Sampaio de Barros Reis.
 587. Arthur Ferreira Bastos, filho de Manoel Ferreira Bastos.
 588. Arandy, filho de Arthur Miranda.
 589. Augusto, filho de Augusto Xavier Oliveira de Menezes.
 590. Lauro Monteiro, filho de Bernardino de Souza Monteiro.
 591. Luciano Villa-Verde, filho de Joaquim Villa-Verde.
 592. Silvino Presciliano dos Santos, filho de Ricardo Presciliano dos Santos.
 593. Jocelyn, filho de Vivaldo Carneiro de Oliveira.
 594. Julio, filho do tenente-coronel Engenio Augusto A. Lopes Pinto.
 595. Carlos Marinho, filho de Luiz Marinho.
 596. Waldemiro, filho de João Adolpho dos Santos.
 597. Augusto, filho de Julio José Cabral.

Confere com o original vindo da 1ª Circumscrição de Recrutamento. — Dr. Diocleciano Martyr, presidente.

Primeira Região Militar PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO
— MILITAR DO 14º DISTRICTO
(Engenho Velho)

Edital de continuação da segunda chamada de sorteados da classe de 1902 para incorporação nos 1º G. A. P. e 1º R. C. D.

O Dr. Diocleciano Martyr, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º districto, no Engenho Velho, faz saber a todos os que este edital lerem, que foram sorteados os cidadãos abaixo designados, todos pertencentes à classe de 1902, para servirem no 1º Grupo de Artilharia Pesada, cujo quartel é situado em São Christovão, sendo o ponto de concentração o de inspecção de saúde na sede da 3ª companhia de metralhadoras pesadas, à avenida Pedro Ivo. E, por isso, de accordo com a lei, faz essa convocação, para que todos se apresentem à esta junta, cuja sede é a rua de São Christovão n. 24 (ala esquerda da estação de Bombas) e isso até o dia 10 do fluente, sob pena de serem declarados insubmissos e capturados para responderem como taes. E, assim foi este edital affixado na porta desta junta e será publicado em dias alternados, no *Diario Officiel*, como é de praxe e determina o Regulamento do Serviço Militar. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1925. — Dr. Diocleciano Martyr, presidente. Major Octavio Lopes Gonçalves, delegado do S. R. — Dr. Othon Pillar, secretario.

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes — Filiações

5. 687. Adhemar Mendes da Costa, filho de Archânjo José Pedro.
 7. 694. Adolpho Mendonça Castro, (de filiação ignorada).
 10. 725. Agenor da Silva Manno, filho de Domingos Ferreira Manno.
 12. 617. Alberto, filho de Vicente Martins Ferreira.
 14. 673. Alcides, filho de Luiz Antonio França.
 15. 677. Aldemar, filho de Alberto Corrêa Pinto.
 16. 656. Alexandre Duarte Ferreira, filho de João Duarte Ferreira.
 23. 713. Altamiro, filho de José Antonio Alves.
 25. 689. Alvaro, filho de Calixto Galvão Lourenço.
 26. 619. Alvaro, filho de José Joaquim Pimentel.
 27. 735. Americo, filho de José Vitorissimo da Costa.
 29. 618. Angelo Bonifacio, filho de Annibal Bevilacqua.
 32. 655. Antonio, filho de Antonio José Martins.
 33. 605. Antonio, filho de Antonio Sergio de Lemos.
 34. 698. Antonio, filho de Francisco Antonio Tavares.
 35. 602. Antonio, filho de Guilherme José Leite.
 37. 682. Antonio, filho de José Antonio da Costa.
 38. 672. Antonio, filho de José Felipe de Sant'Anna.
 40. 729. Antonio, filho de Luiz Pereira.

43. 666. Antonio Baptista, filho de Alcides Baptista.	114. 707. Felizardo, filho de Domingos José Soares.	181. 622. José Antonio, de filiação ignorada.
44. 625. Antonio Benedicto da Silva, filho de Antonio Paulo da Silva.	115. 614. Fernando, filho de Joaquim Costa.	181. 716. José Lopes do Nascimento, de filiação ignorada.
45. 683. Antonio Germano Brandão, filho de Antonio Sergio de Lemos.	116. 663. Fernando Pedro, filho de Fernando Alves do Carvalho.	185. 726. José Pinto de Souza, filho de José Pinto de Souza Vargas.
46. 709. Antonio Guilherme Ribeiro, filho de José Guilherme Ribeiro.	118. 660. Florentino Pinto de Oliveira, filho de Jesuino Prato.	188. 631. José Sáck da Rocha Cerqueira Filho, filho de Joaquim da Rocha Cerqueira.
47. 654. Antonio Ivar dos Santos Imbassahy, filho de José Romão dos Anjos Imbassahy.	119. 681. Francisco, filho de José Alves Basilio.	189. 676. José Tricano, filho de Antonio Tricano.
48. 701. Antonio Saturnino da Silva, filho de Joaquim Ignacio da Silva.	122. 611. Francisco Aragão, filho de Roberto Ribeiro de Aragão.	195. 701. Laurindo José Antonio, filho de Manoel Antonio.
51. 740. Arlindo, filho de Arthur Darnenberg.	123. 737. Francisco Araujo, filho de João Gualberto Araujo.	197. 646. Lino, filho de Alfredo Leal de Sá Pereira.
52. 692. Arlindo, filho de Francisco Martins Coelho Junior.	124. 599. Francisco Costa Leite, de filiação ignorada.	201. 652. Mario, filho de Rosa da Silva.
57. 635. Armando, filho de José Augusto Moreira Guimarães.	126. 601. Francisco Sampaio Torres, filho de Arthur Sampaio Torres.	Classe de 1902
59. 667. Armando de Souza Bastos, filho de Mario de Souza Bastos.	130. 742. Gabriel Pimenta de Mendonça, filho de Ignacio Pimenta Sampaio.	Sorteados designados para servirem no Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionaria, com quartel em S. Christovão:
66. 679. Augusto, filho de Antonio Alves de Souza.	132. 693. Gastão Gabriel de Miranda Santos, de filiação ignorada.	202. 640. Mario, filho do Dr. Arthur Carlos Neylor.
71. 610. Benjamin, filho de Benjamin Franklin Guimarães.	134. 710. Gilberto, filho de Antonio Adelino Ribeiro do Valle.	206. 615. Manoel Ferreira de Aguiar, filho de Claudio Ferreira de Aguiar.
74. 665. Braz, filho de Noleito Armando de Oliveira.	137. 643. Floriano Paulo Dias Filho, filho de Floriano Paulo Dias.	207. 662. Manoel velar, filho de Gaudacio Luiz de Souza.
75. 698. Brício, filho de José Pinto.	141. 647. Helvecio, filho de Francisco Daltro dos Santos.	240. 736. Luiz Hilario Augusto, filho de Hilario Augusto.
76. 648. Candido, filho de Joaquim Thomaz Guião.	143. 657. Henrique, filho de Raymundo Antonio Vidal.	212. 612. Mario Barros Reis, de filiação ignorada.
77. 638. Candido dos Santos Vidal, filho de Manoel dos Santos Vidal.	145. 600. Hermeto, filho de Porphyrio José dos Santos.	215. 620. Mario José da Silva, filho de José Caetano da Silva.
78. 621. Carlos, filho de João Bento Campos.	146. 696. Hermogenes, filho de Manoel Joaquim Vieira.	216. 699. Mario de Souza Sampaio Vianna, filho de João Florindo de Sampaio Vianna.
80. 695. Clarimundo de Azevedo e Silva, filho de Alfredo M. de Azevedo e Silva.	148. 723. Horacio, filho de Antonio José Machado.	220. 627. Matheus José da Silva, filho de Francisco Macedo.
81. 616. Delio, filho de Francisco da Souza Maia.	149. 664. Hugo, filho de Dario Paes Lima de Castro.	221. 705. Mauricio Carlos Garcia de Miranda, filho de Luiz Carlos de Miranda.
86. 733. Didimo Ferreira de Mello, filho de José Joaquim de Mello.	150. 722. Humberto, filho de Maria do Carmo.	225. 629. Moacyr, filho de Antenor Ribeiro.
87. 608. Domingos, filho de Domingos José Mendes.	151. 703. Jayme Carneiro Feitosa, filho de José Joaquim Fernandes Feitosa.	226. 680. Moacyr Ferreira da Cunha, filho de Manoel Ferreira do Nascimento.
88. 668. Domingos Ferreira de Mattos, filho de João Ferreira de Mattos.	155. 697. Jayme da Silveira Bulcão, filho de Feliciano Albanez da Silveira Bulcão.	227. 601. Murillo Alberto dos Santos, filho de Alberto Francisco dos Santos.
89. 613. Domingos Francisco Nunes, filho de Francisco Nunes.	158. 676. João, filho de Francisco Machado dos Santos.	229. 650. Nelson, filho de Eurico Cesar de Medeiros.
91. 721. Durval Rodrigues de Carvalho, filho de Alberto Rodrigues de Carvalho.	160. 674. João, filho de João Marinho de Sant'Anna.	230. 659. Nelson, filho de Jeronymo Luiz de Almeida.
92. 615. Edgard, filho de Aurelino Gonçalves de Souza.	161. 708. João Corrêa de Souza, de filiação ignorada.	231. 637. Nelson, filho de José Maria Rodrigues.
93. 642. Edgard, filho de Francisco Ignacio Machado.	166. 714. João Ribeiro da Fonseca, filho de Alberto Ribeiro da Fonseca.	232. 688. Nelson, filho de Manoel Bento Pimentel.
94. 731. Edgard Burle, filho de Francisco Frederico Burle.	167. 706. João Pedro dos Santos, filho de José Custodio.	233. 690. Nelson Alfredo da Silva, filiação ignorada.
96. 628. Edgard Faro, filho do marechal Antonio da Silva Faro.	169. 606. João, filho de Anísio Francisco Ribeiro.	234. 626. Newton, filho de Hydo de Oliveira.
97. 653. Edgard Garcia Bastos, filho de Francisco Garcia Bastos.	170. 731. Joaquim, filho de Custodio Leite.	236. 670. Norival, filho de Francisco José Moreira.
99. 685. Edmundo, filho de Paschoal Osorio.	171. 603. Joaquim, filho de Emygdio Ferreira Poeta.	238. 658. Octavio, filho de Florindo Virgilio da Costa.
100. 678. Edmundo, filho de Raymundo de Arcas.	172. 671. Jorge, filho de Alberto Guimarães.	239. 739. Octavio, filho de Manoel José Brasil da Silva.
103. Elpidio Ferreira de Souza, filho de Adelino José de Souza.	176. 717. Jorge Lander da Fonseca, filho de Braz Alves da Fonseca.	244. 631. Oscar, filho de Evaristo Gonçalves Coelho.
105. 598. Ernando, filho de Fernando Corrêa da Silva.	177. 632. José, filho de Ignacio Raton.	245. 633. Oscar, filho de José Calazans Garrido Bellos.
106. 609. Erasmo, filho de Saturnino Gonçalves Reis.	178. 712. José, filho de Jeronymo Mendes.	246. 727. Oscar, filho de Rosa da Conceição.
110. 661. Eurico, filho de Joaquim Ferreira da Silva Pinto.	179. 619. José, filho de Joaquim Coutinho Lago.	247. 720. Oswaldo, filho de Amaro José Caetano.
113. 669. Everardo de Cerqueira Lima, filho de Alvaro de Cerqueira Lima.		249. 741. Oswaldo, filho de Ismael Affonso Pires.
		250. 724. Oswaldo, filho de João Malaquias do Amaral.
		251. 686. Oswaldo Bello de Amorim, filho do Dr. Joaquim Bello de Amorim.

255. 691. Parmenio Freitas de Oliveira, filho de João Celestino de Oliveira.
 262. 700. Rodolpho, filho de Candido de Almeida.
 263. 21. Rolando, filho de Luiz Leopoldo Gerin.
 269. 718. Salomão Bensabat, filho de Joseph Bensabat.
 270. 730. Samuel Valença, filho de Oswaldo Valença.
 271. 623. Sebastião, filho de Sebastião Antonio da Silva.
 272. 681. Sebastião Benedicto Baptista, filho de João Benedicto Baptista.
 280. 630. Thomé, filho de Lasaro Silva.
 282. 639. Trajano, filho de Antonio da Silva Monteiro.
 283. 645. Waldemar, filho de Alfredo João Ricardo.
 286. 702. Waldemar, filho de João Rodrigues Jorge.
 287. 607. Waldemar, filho de Julio Barbosa.
 290. 738. Walter dos Santos Castro, filho de Augusto Leite de Castro.
 292. 728. Waldemiro, filho de José Gonçalves Bastos.
 293. 611. Valentim, filho de José da Rocha Machado Rufini.
 294. 611. Valentim da Rocha Machado, de filiação ignorada.
 295. 651. Victor, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 297. 719. Victor Alves de Lima, filho Antonio Alves de Lima.
 300. 711. Euclides de Castão, filho de Francisco Medeiros.

Confere com o original vindo da 1ª Circunscrição de Recrutamento. — Dr. Deodéciano Martyr, presidente.

Sexto Batalhão de Caçadores

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DURANTE O ANNO DE 1926

De ordem do Sr. commandante do batalhão e presidente da Comissão do Rancho, fac saber aos que se interessarem, que até às 13 horas do dia 30 de dezembro proximo, se encontra aberta nesta unidade, a inscripção dos negociantes desta ou de outra praça que desejarem fornecer durante o anno acima os artigos abaixo mencionados, mediante as condições nesta concorrência estabelecidas.

As pessoas que desejarem concorrer ao fornecimento inscrever-se-hão mediante requerimento devidamente sellado dirigido ao senhor commandante do batalhão, fazendo acompanhar este documento das competentes provas de idoneidade a que se referem a clausula 3ª deste edital.

Arroz, kilo.
 Açúcar filtrado para café, kilo.
 Azeite doce, litro.
 Alho, cento.
 Alpin, kilo.
 Canha de porco em lata, kilo.
 Batata inglesa, kilo.
 Batata, kilo.
 Batata doce, kilo.

Carne fresca sem osso, ou com osso apenas no quarto trazeiro, o resto osso, quando a quantidade pedida puder computar um trazeiro, kilo.

Carne de sol, kilo.

Carne de porco fresca com osso, kilo.

Carne de porco salgada, kilo.
 Café em pó, kilo.
 Café em grão, kilo.
 Cebolla, kilo.
 Cerveja, caixa.
 Chá preto commum, kilo.
 Chá Lipton, lata de 1 kilo.
 Chá verde, kilo.
 Chá verde Lipton, lata de um kilo.
 Doce de leite, kilo.
 Feijão mulatinho, kilo.
 Farinha de mandioca, kilo.
 Goiabada, kilo.
 Lombo mineiro, sem osso, kilo.
 Linguica, kilo.
 Leite condensado, lata.
 Laranjas, caixa.
 Marmellada, kilo.
 Massa de tomate, lata.
 Macarrão, kilo.
 Milho para cangica, kilo.
 Massa para sopa, kilo.
 Matto em folha, kilo.
 Manteiga de leite, kilo.
 Peixe salgado, kilo.
 Palito «Marquezinho», caixa.
 Sabão, kilo.
 Sal grosso, kilo.
 Sal fino, kilo.
 Sapólio, tijolo.
 Toucinho fresco, kilo.
 Vinho, quinto.
 Vinagre, garrafa.
 Verdura, kilo.
 Xarque, systema platino, kilo.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

I — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam do 0,33 0,22 escriptas sem rasuras, entre-linhas ou emendas, em tres vias contendo além do selo da primeira via assignatura e rubrica em todas paginas, quantidade, nome e preço do artigo em algarismo ou por extenso, prazo de entrega e referencia de sujeitar-se a todas as condições deste edital.

II — As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas com a declaração exterior do nome do proponente que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e assignatura do respectivo contracto.

Em outra sobrecarta serão fechados os documentos a que se refere a clausula 3ª, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e restituído, depois da abertura da concorrência.

A questão da idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas que serão lidas em presença de todos os concorrentes.

III — Os concorrentes deverão apresentar documentos que provem:

1º, haver pago, como negociante dos artigos de que faz objecto a concorrência, impostos federaes, estaduais e municipaes, relativos ao ultimo semestre vencido;

2º, ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido da Junta Commercial, ou estar constituído legalmente nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando fór sociedade anonyma;

3º, que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo no caso de já ter sido fornecedor;

4º, ter depositado no cofre do conselho administrativo desta unidade (6ª B. C.) a quantia de 800\$ para garantir a assignatura do contracto.

IV — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diário Official*, perderá em favor do cofre do conselho administrativo deste corpo a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se inidoneo para futuras concorrências pelo prazo de tres annos.

V — Os proponentes ficam sujeitos como garantia á execução do contracto ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ no cofre do conselho administrativo do 6º batalhão de caçadores, ficando subentendido que, quando o deposito fór feito em moeda corrente, não terá o mesmo direito a juros de especie alguma.

VI — No caso de haver duas ou mais propostas inteiramente identicas o caso será resolvido de accordo com os artigos 742 e 743 do Regulamento de Contabilidade Publica.

VII — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre uma proposta mais barata.

VIII — Os concorrentes sujeitar-se-hão ás condições dos artigos 743, 744 e 762 do citado regulamento e demais disposições que regem as concorrências publicas.

IX — No caso do não comparecimento do proponente ou representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

X — O contracto social passado pela Junta Commercial de que trata o n. 2 da clausula 3ª deste edital, seguirá junto ao processo da presente concorrência para a Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo, bastando para as firmas que tem contracto com o Governo feito no anno proximo passado ou dentro do corrente anno provarem que o tem e das indicações necessarias affirm de ser feita a menção no citado processo.

XI — Os requerimentos de inscripção serão entregues ao secretario da comissão de rancho no serviço de subsistencia deste batalhão, bem como os documentos de idoneidade a que se refere o presente edital.

XII — As quantidades dos artigos de que é objecto o presente edital deixam de ser prefixadas por absoluta impossibilidade.

XIII — Os generos a fornecer serão de 1ª qualidade, quando não especificada esta.

XIV — Todos os generos devem ser entregues pelo fornecedor no quartel onde se achia este batalhão sendo o prazo maximo para entrega de dez dias para os negociantes desta praça e de vinte, para os de outra praça, a contar do dia em que fór entregue o respectivo pedido na casa fornecedora.

XV — O fornecedor é obrigado a fornecer generos de maneira que sempre se tenha em deposito o necessario para o consumo de 15 dias.

XVI — Não serão em absoluto accetados requerimentos depois da citada hora do dia 30 de dezembro proximo.

XVII — Aos interessados serão prestadas diariamente todas as informações necessarias, das 9 ás 15 horas, no serviço de subsistencia deste batalhão.

Quartel do 6º batalhão de caçadores em Ipameri, 19 de novembro de 1925.
 — Clovis Francisco Santiago, 2º tenente, contador, secretario da comissão de rancho e official aprovisionador.

Hospital Central do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO EM 1926

De ordem do Sr. coronel medico Dr. Alvaro Carlos Tourinho, director deste estabelecimento e presidente do Conselho de Administração, faço publico que ás 14 horas, do dia 23 do corrente mez de novembro, de accordo com a autorização do Sr. Ministro da Guerra constante do aviso n. 294, de 30 de março do corrente anno, effectuar-se-ha neste hospital, á rua Jockey Club n. 126, sob a presidencia do mesmo senhor director e de accordo com a lettra a do art. 738, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, a concorrência administrativa para o fornecimento, durante o 1º quartero do anno de 1926, dos artigos constantes dos seguintes grupos, para os quaes estão abertas as inscrições até o dia 18 do corrente, a saber:

Artigos de expediente e papeleria

Classificação — Unidade

Apagadores de giz, um.
 Almetolia para machina de escrever, uma
 Alfinetes para papeis, cento.
 Aparadores para lapis n. 3, um.
 Archivos para papeis, de aço, com 4 gavetas, tamanho officio, um.
 Archivo para papeis, de aço, tamanho carta, um.
 Alicates para prender papeis, um.
 Abridores de carta, de metal branco, um.
 Barbante pardo, grosso, novello.
 Barbante pardo, grosso, kilo.
 Barbante pardo, fino, novello.
 Barbante pardo fino, kilo.
 Barbante de algodão, novello.
 Barbante de algodão, kilo.
 Barbante de algodão, de cores, novello.
 Barbante de algodão de cores, kilo.
 Borracha para machina de escrever com escova, uma.
 Borracha para machina de escrever, sem escova, uma.
 Borracha em tablettes Rubim n. 242, uma.
 Buvard de madeira, médio, um.
 Buvard de metal, um.
 Blocks notes do papel pautado, com 100 folhas, 20 x 30, um.
 Carimbos de borracha diversos, conforme modelo, um.
 Colchetes O. K. ns. 1 e 2, caixa.
 Colchetes Niagara, cento.
 Colchetes Ring, cento.
 Colchetes cantoneira, cento.
 Colchetes Champion, cento.
 Colchetes S., ns. 00, 0, 1 até 10, cento.
 Colchetes Hotchkiss, ns. 1 a 4, cento.
 Colchetes Gen, cento.
 Caneta Excelsior Fabril Limitada, n. 510, 5 cores, duzia.
 Caneta Excelsior Fabril Limitada, n. 511, duzia.
 Caneta commun, sortidas, duzia.
 Canetas superiores, sortidas, duzia.
 Caneta tinteiro, Mont-Blanc n. 129, uma.
 Caneta tinteiro, Mont-Blanc n. 133, uma.
 Caneta tinteiro, Mont-Blanc, n. 135, uma.
 Caneta tinteiro, Mont-Blanc n. 143, uma.
 Caneta tinteiro, Mont-Blanc n. 144, uma.
 Carimbo de borracha para datar (machina), um.
 Cesta de vime commun, para papeis usados, uma.
 Copiador de officios, com indice, 32 x 25, 500 folhas, papel japonês, um.
 Esponja grossa, kilo.
 Esponjeira completa, de vidro, uma.
 Escrivaninha de ferro com dous tinteiros, uma.
 Escrivaninha de madeira com dous tinteiros, uma.
 Fita de uma só cor de cópia, para machinas de escrever Royal e Underwood, uma.
 Fita bicolor, para machina de escrever Royal e Underwood, uma.
 Gomma arabica Sardinha, n. 0, vidro.
 Gomma arabica Velez, n. 0, vidro.
 Grampos de metal branco para papel, caixa.
 Grampos de metal amarello, em caixas de meia grossa, de ns. 31 a 36, caixa.
 Giz branco, caixa.
 Giz de diversas cores, caixa.
 Laere vermelho nacional, em pão, duzia.
 Lapis de borracha F. W. Faber, duzia.
 Lapis Eberhard ns. 224, 310, 312, 110 e 112, duzia.
 Lapis tinta roxo, especial, duzia.

Lapis bicolor Faber, duzia.
 Lapis bicolor Iyza, duzia.
 Lapis preto Faber, ns. 2 e 3, duzia.
 Lapis demographico, duzia.
 Lapis John Faber (Apollon) copiant, n. 1.255, duzia.
 Lapis preto, Excelsior Fabril Limitada, n. 2, duzia.
 Limpa penas de porcellana, um.
 Livro em branco 35 x 25, 100 folhas, pautadas, com margem, um.
 Livro em branco, 35 x 25, 150 folhas pautadas, com margem, um.
 Livro em branco, 18 x 25, 200 folhas, com indicador alphetico em todo livro, um.
 Livro em branco, 60 x 35, 60 folhas, só pautado, um.
 Livro em branco, 32 x 24, pautado, 50 folhas, com capa de panho preto, um.
 Livro em branco, 60 x 35, 50 folhas, só pautado, um.
 Livro em branco, 35 x 24, 100 folhas, pautado, com indicador alphetico em todo livro, um.
 Livro em branco, 35 x 41, 200 folhas, só pautado, um.
 Livro em branco, 50 x 35, 100 folhas, pautado, com margem, um.
 Molhador de vidro rotativo, um.
 Mola de ferro para prender papeis, diversos tamanhos, uma.
 Machina para furar papeis, uma.
 Mata borrão grosso, 120 libras, folha.
 Mata borrão em tiras para buvard, cento.
 Nakin em liquido (Maurin) em vidro pequeno, um.
 Oleo "three in one", para machina de escrever, vidro.
 Oleo "Derby", vidro.
 Pasta de oleado para mesa, de 48 x 32, uma.
 Pasta Velez para archivar papeis, 27 x 29, com indice, uma.
 Papel almasso superior, 33 linhas, resma.
 Papel sete kilos, 33 linhas, resma.
 Papel pautado Hollanda, n. 2, 26 kilogrammos, resma.
 Papel pautado, n. 4, 15 kilos, Hollanda, resma.
 Papel liso, sete kilos, resma.
 Papel absorvente para mimio-grapho, milheiro.
 Papel carbonado "kolok Silk Gauze", caixa.
 Papel carbonado Derby, caixa.
 Papel Stencil "Red-Sea", caixa.
 Papel Stencil "Groif", caixa.
 Papel carbonado superior commun, caixa.
 Papel carbonado "Ozo", caixa.
 Papel carbonado "Williams", caixa.
 Papel "Greif", caixa.
 Papel absorvente para mimio-grapho "Royal absorvente", 21 1/2 x 33, pacote com 500 folhas.
 Papel para embrulho fino, manilha, folha.
 Papel para embrulho grosso, hamburguez, folha.
 Papel para embrulho, pardo, resma.
 Papel impermeavel, folha.
 Papel para machina de escrever "Odeon", n. 1.006, 21,5 x 33, caixa com 500 folhas.
 Papel "Bershire", n. 1.5, 22 x 33, caixa.
 Papel para cópia de carbonado, conforme amostra, milheiro.
 Papel para machina de escrever "Odeon", n. 1.007, 21,5 x 33, caixa com 500 folhas duplas.
 Papel cartão, folha.
 Pennas J. B. Mallat, ns. 10, 12 e 14, caixa.
 Papel para machina de escrever "Odeon", n. 1.002, 21,5 x 33, caixa com 500 folhas.
 Papel para machina de escrever "Odeon", n. 1.003, 21,5 x 33, caixa com 500 folhas.
 Papel para machina de escrever "Odeon", n. 1.004, 21,5 x 33, caixa com 500 folhas.
 Papel fino para cópia em carbonado "Odeon", n. 1.008, 21,5 x 33, caixa com 500 folhas.
 Papel para machina de escrever "Urania Bank", 21,5 x 33, milheiro.
 Papel para machina de escrever "Urania Bank", 21,5 x 33, folhas duplas, milheiro.
 Pastas Perry para archivar papeis, 37 x 29, com indice, uma.
 Papel para machina de escrever "Urania Bank", 21,5 x 33, folhas duplas, milheiro.
 Pastas Perry para archivar papeis, 37 x 29, com indice, uma.
 Pasta de couro para carregar papeis, uma.
 Pennas Leonardi, ns. 503 e 510, caixa.
 Pennas Hunt, ns. 12 e 513, caixa.
 Pennas Perry, n. 420, caixa.
 Pennas Bond, ns. 1 a 6, caixa.
 Pennas J. caixa.
 Pennas de aluminio, caixa.
 Percorrido de aço de qualquer tamanho, cento.
 Pesos de vidro para papeis, um.
 Pasta cartolina tamanho almasso, uma.

Raspadeira canivete "Rodgers", com cabo de madeira, uma.
 Raspadeira canivete "Rodgers", com cabo de osso, uma.
 Regua de borracha de 0,40, uma.
 Regua de borracha de 0m,50, uma.
 Regua de borracha de 0m,60, uma.
 Regua de borracha de 0m,80, uma.
 Regua de madeira graduada, de 0m,50, uma.
 Regua de madeira com filete de metal com 0m,50, uma.
 Tesoura de aço para papeis, um.
 Tinta "Watermans Ideal Ink", vidro, um.
 Tinta preta Sardinha, litro, um.
 Tinta preta Sardinha, 1/2 litro, um.
 Tinta carmin Sardinha, litro, um.
 Tinta carmin Sardinha, 1/2 litro, um.
 Tinta preta Atlas, litro, um.
 Tinta preta Atlas, 1/2 litro, um.
 Tinta preta Velox, litro, um.
 Tinta preta Velox, 1/2 litro, um.
 Tinta carmin Atlas, litro, um.
 Tinta carmin Atlas, 1/2 litro, um.
 Tinta para carimbo de borracha, vidro, um.
 Tinta para carimbos de metal, vidro, um.
 Tinta de cópia "Stephens", litro, um.
 Tinta para mimio-grapho, tubo grande, um.
 Tinta para mimio-grapho, tubo pequeno, um.
 Tinta para mimio-grapho, lata, uma.
 Tinteiro de vidro com duas tintas, um.
 Tinteiro de vidro simples, um.
 Tympanos rotativos, um.

Impressões —

Mappa geral dos doentes, modelo n. 1, milheiro.
 Folha de vencimento de officiaes, modelo n. 2, milheiro.
 Folha de vencimento de empregados subalternos, modelo n. 3, milheiro.
 Folha de vencimentos de funcionarios civis, modelo numero 4, milheiro.
 Folha de vencimentos de enfermeiros, modelo n. 5, milheiro.
 Folha de vencimentos supplementar, modelo n. 6, milheiro.
 Folha de vencimentos de serventes, modelo n. 7 (dous impressos), milheiro.
 Folha de vencimentos de irmãs de caridade, modelo n. 8, milheiro.
 Relação nominal dos officiaes e praças em tratamento, modelo n. 9, milheiro.
 Mappa das dietas dos enfermos, modelo n. 10, milheiro.
 Mappa nosographico, modelo n. 11, milheiro.
 Cadernetas de doentes, modelo n. 12, milheiro.
 Folhas para cadernetas, modelo n. 13, milheiro.
 Avisos, modelo n. 14, milheiro.
 Enveloppes grandes, modelo n. 15, milheiro.
 Enveloppes para officios, modelo n. 16, milheiro.
 Rôl de roupa, talão de 100 folhas, modelo n. 17, talão.
 Baixas, modelo n. 18, milheiro.
 Papel de portaria pautado, modelo n. 19, resma.
 Papel de portaria, sem pauta, modelo n. 20, resma.
 Atlas, modelo n. 21, milheiro.
 Guias de entrega, modelo n. 22, milheiro.
 Guias de entrega, modelo n. 23, milheiro.
 Alterações, modelo n. 24, milheiro.
 Atlas por fallecimento, modelo n. 25, milheiro.
 Movimento geral das enfermarias, modelo n. 26, milheiro.
 Quadros thermes-sphygmo-pneumographicos, modelo numero 27, milheiro.
 Atestado de obito, modelo n. 28, milheiro.
 Relação dos artigos consumidos na pharmacia, modelo 29, milheiro.
 Movimento das enfermarias, modelo n. 30, milheiro.
 Certificados de registro de firmas, modelo n. 31, milheiro.
 Enveloppes para memoranda com timbre, modelo n. 32, milheiro.
 Livro caixa, 33x22, com 100 folhas, modelo n. 33, uma.
 Talão para thesouraria, com 100 folhas, modelo 34, um.
 Block-notes para memoranda papel azul claro, 41x35, com 100 folhas, para a directoria, modelo n. 35, um.
 Blocks-notes para memoranda, papel azul claro, 41x35, com 100 folhas, para a vice-directoria, modelo n. 36, um.
 Blocks-notes, papel branco pautado, 31x21, com 100 folhas, para a directoria, modelo n. 37, um.

Blocks-notes, papel branco pautado, 31x21, com 100 folhas, para a vice-directoria, modelo n. 38, um.
 Mappa demonstrativo dos trabalhos odontologicos, modelo n. 39, milheiro.
 Mappa do movimento diario simples, modelo n. 40, resma.
 Mappa do movimento diario duplo, modelo n. 41, resma.
 Parte da guarda, modelo n. 42, resma.
 Alterações ocorridas com officiaes, modelo n. 43, milheiro.
 Resumo das despesas dos mappas geraes, modelo n. 44, milheiro.
 Relação do resumo das dietas, modelo n. 45, milheiro.
 Guias de inspecção, modelo n. 46, milheiro.
 Guias de transferencias, modelo n. 47, milheiro.
 Bloco de papel para telegramma, com 200 folhas, sendo 100 impressas e 100 em branco, modelo n. 48, um.
 Conta dos officiaes effectivos, modelo n. 49, milheiro.
 Conta dos officiaes reformados, modelo n. 50, milheiro.
 Conta dos empregados, modelo n. 51, milheiro.
 Talão para o serviço odontologico, com 100 folhas, modelo n. 52, um.
 Papel para officio pautado, duplo, modelo n. 53, resma.
 Papel para officio simples, modelo n. 54, resma.
 Pret das praças, modelo n. 55, resma.
 Recapitulação dos prets das praças, modelo n. 56, milheiro.
 Pret das praças reformadas e asyladas, modelo n. 57, milheiro.
 Nomenclatura, modelo n. 58, milheiro.
 Mappa do Almoxxarifado, modelo n. 59, milheiro.
 Mappa de roupas e utensilios do Almoxxarifado, modelo 60, milheiro.
 Dados para a estatistica, modelo n. 61, milheiro.
 Enveloppes para telegrammas, modelo n. 62, milheiro.
 Enveloppes para vencimentos, modelo n. 63, milheiro.
 Block de ficha radioscopica com 100 folhas, modelo n. 64, um.
 Block de ficha radiographica com 100 folhas, modelo 65, um.
 Block para o serviço de molestias de olhos, c/100 folhas, modelo 66, um.
 Block com pauta dos dous lados, c/100 folhas, modelo 67, um.
 Papel de carta e enveloppe, caixa, modelo 68, uma.
 Cartão para consulta no Gabinete Odontologico, modelo 69, milheiro.
 Memoranda com timbre, modelo 70, milheiro.
 Demonstração diaria das dietas pedidas á cozinha, modelo 71, milheiro.
 Livro de pedidos de medicamentos, com três vias, 100 folhas, modelo 72, um.
 Talão de vales da pharmacia, com 200 folhas, modelo 73, um.
 Talão de pedidos para diversas secções, com 100 folhas, modelo 74, um.
 Rotulos da pharmacia n. 1, modelo 75, milheiro.
 Rotulos da pharmacia n. 2, modelo 76, milheiro.
 Rotulos da pharmacia n. 3, modelo 77, milheiro.
 Rotulos da pharmacia n. 4, modelo 78, milheiro.
 Rotulos da pharmacia n. 5, modelo 79, milheiro.
 Rotulos da pharmacia n. 6, modelo 80, milheiro.
 Rotulos da pharmacia n. 7, modelo 81, milheiro.
 Rotulos da pharmacia n. 8, modelo 82, milheiro.
 Rotulos da pharmacia n. 9, modelo 83, milheiro.
 Rotulos da pharmacia n. 10, modelo 84, milheiro.
 Rotulos da pharmacia n. 11, modelo 85, milheiro.
 Rotulos da pharmacia n. 12, modelo 86, milheiro.
 Rotulos da pharmacia n. 13, modelo 87, milheiro.
 Rotulos da pharmacia n. 14, modelo 88, milheiro.
 Rotulos da pharmacia n. 15, modelo 89, milheiro.
 Rotulos da pharmacia n. 16, modelo 90, milheiro.
 Rotulos da pharmacia n. 17, modelo 91, milheiro.
 Folhas de etapas (dous impressos), modelo 92, milheiro.
 Livro conta-corrente, modelo n. 93, um.
 Livro para entrada e sahida de doentes com 200 folhas, modelo 94, um.
 Livro para registro de medicamentos, c/100 folhas, modelo 95, um.
 Livro para carga e descarga de medicamentos, c/150 folhas, modelo 96, um.
 Livro para receituário extraordinario, c/100 folhas, modelo 97, um.
 Livro para receituário diario, c/200 folhas, modelo 98.
 Livro para registro de entrada e sahida de doentes, c/200 folhas, modelo 99, um.

Livro para protocollo da correspondencia recebida, com 300 folhas, modelo 100, um.

Livro para registro do serviço de phototherapy, radiographia e radiographia, c|100 folhas, modelo 101, um.

Livro para o serviço de sismotherapy, c|100 folhas modelo 102, um.

Livro para o registro dos trabalhos odontologicos, c|250 folhas, modelo 103, um.

Livro mappa das roupas e utensilios pertencentes á carga do almoxarife, com 200 folhas, modelo 104, um.

Livro carga e descarga dos instrumentos cirurgicos, com 100 folhas, modelo 105, um.

Livro mappa demonstrativo das entradas e sahidas de generos, com 60 folhas, modelo 106, um.

Livro para o serviço de clinica de olhos, c|250 folhas, modelo 107, um.

Livro de registro do serviço de transferencia a bem da saude, com 100 folhas, modelo 108, um.

Livro de registro dos serviços medicos legais, c|100 folhas, modelo 109, um.

Livro de registro dos doentes inspecionados pela Junta Militar da Saude, com 100 folhas, modelo n. 110, um.

Livro de ponto, com 200 folhas, modelo n. 111, um.

Livro para registro de vencimentos de officiaes, com 100 folhas, modelo n. 112, um.

Livro para registro de vencimentos de funcionarios civis, com 100 folhas, modelo n. 113, um.

Livro para registro de vencimentos de enfermeiros, com 100 folhas, modelo n. 114, um.

Livro para registro de vencimentos de irmãs de caridade, com 100 folhas, modelo n. 115, um.

Livro para registro de vencimentos de empregados subalternos, com 100 folhas, modelo 116, um.

Livro para registro de vencimentos de serventes, c|200 folhas, modelo 117, um.

Livro protocolo com 100 folhas, 16x23, modelo n. 118, um.

Livro para contractos, com 200 folhas, modelo 119, um.

Cartão com tabella de preços do serviço de physiotherapia, modelo 120, milheiro.

Block para partes do medico de dia, com 100 folhas, modelo 121, um.

Block para partes do pharmaceutico de dia, com 100 folhas, modelo 122, um.

Diario de classe, modelo n. 123, milheiro.

Talão de pedidos para o almoxarifado, 33x14, em quatro vias, sendo duas em cada folha, para reproducção com papel carbono, 200 folhas, modelo 124, um.

Cartões do gabinete do director, modelo 125, cento.

Enveloppes do gabinete do director, modelo 126, cento.

Block para o serviço de oto-rhino-laryngologia, com 100 folhas, modelo 127, um.

Block para o serviço de ophthalmologia, com 100 folhas, modelo 128, um.

Block com 100 folhas, modelo n. 129, um.

Talão para o serviço de electricidade, com 100 folhas, modelo n. 130, um.

Livro de matricula, com 200 folhas, com indice alphabetico, modelo 131, um.

Livro de registro dos mapps radiographicos, com 200 paginas, modelo 132, um.

Livro para o serviço de mecano-hydrotherapia, com 100 folhas, modelo 133, um.

Livro para o serviço radiologico e electricidade medica, com 200 folhas, modelo 134, um.

Envelope com timbre, modelo 135, milheiro.

Envelope para o serviço da portaria, modelo 136, milheiro.

Livro registro de proprio (predio ou terreno), com 100 paginas, modelo 137, um.

Livro registro das entradas ou inscrições e das sahidas ou exclusões, com 100 folhas, modelo 138, um.

Folhas avulsas de proprio (predio ou terreno), modelo 139, cento.

Folhas avulsas das entradas ou inscrições, modelo 140, milheiro.

Folhas avulsas das sahidas ou exclusões, modelo n. 141, quinhentas.

Folhas de carga e descarga de medicamentos, modelo numero 142, quinhentas.

Livro mappa geral de carga e descarga de roupas, utensilios, moveis, instrumental cirurgico e outros artigos, com 200 folhas, modelo 143, um.

Talão para pedido diario de generos, com 200 folhas, em serie, modelo 144, um.

Etiquetas de papel-cartão para baixas, modelo n. 145, milheiro.

Contas de accidentados em serviço, modelo n. 146, milheiro.

Demonstração de indemnização de tratamento, modelo numero 147, milheiro.

Etiquetas com letras maiusculas, modelo n. 148, alfabeto.

Etiqueta com algarismos romanos, modelo n. 149, coleção.

Etiquetas numeradas seguidamente, modelo n. 150, milheiro.

Demonstração das despesas feitas com os doentes tratados no hospital, modelo n. 151, em cadernos de 20 folhas, resma.

Cópia de inspecção, modelo n. 152, milheiro.

Talão de pedidos, modelo n. 153, um.

Talão de guia de recolhimento do material inservivel, modelo 154, um.

Ficha em cartolina, para entrada e sahida de material, modelo 155, milheiro.

Conta corrente do material, modelo n. 156, um.

Inventario de artigos em "stock", modelo n. 157, cento.

Livro registro de entradas e sahidas, modelo n. 158, um.

Conta corrente, modelo n. 159, um.

Folhas avulsas de mappa de carga e descarga, modelo 160, cento.

Folhas avulsas para entrada e sahida de material, modelo 161, cento.

Talão para medição de gaz, com 100 folhas, modelo numero 162, um.

Material de encadernação

Barbante fino em novello de 250,0, n. 2, um.

Barbante branco "Barbours", n. 16, novello, um.

Barbante n. 2/32, novello.

Brim de 1º metro.

Barbante n. 3/32, novello.

Brim de 2º metro.

Fio de vela, chicote.

Fio fino de cor, novello.

Fio grosso, novello.

Fio de algodão, novello.

Colla, kilo.

Linha "Urso", carretel.

Linha branca Clark n. 20, carretel.

Linha preta n. 20, carretel.

Linha amarella "Strong", n. 6, carretel.

Marroquin de diversas cores, pelle.

Panno preto de 1º metro.

Panno Victoria de diversas cores, metro.

Panno Victoria phantasia, metro.

Papel phantasia, folha.

Papel marmora, folha.

Papel pente, folha.

Papel couro, folha.

Papel de guarda branco, folha.

Papelão amarello de ns. 6 a 20, nacional, kilo.

Papelão amarello de ns. 6 a 20, maço.

Papelão hamburguez de ns. 5 a 20, kilo.

Papelão hamburguez de ns. 6 a 20, maço.

Percaline de diversas cores, metro.

Pincel para gomma, um.

Pincel para gomma, um.

Roupas

Classificação — Unidade

Avental de algodão alvejado para enfermeiro, um.

Avental de algodão alvejado para empregado, um.

Avental de algodão alvejado para cozinha, um.

Avental de algodão mescla para cozinha, um.

Atalhado adamascado para mesa, metro.

Atalhado de algodão para mesa, de cores, metro.

Capote de cretone para medico, um.

Carapuça de meia, uma.

Carapuça de meia com borda, uma.

Camisa de cretone com ponto russo para noite, uma.

Camisa de algodão alvejado, uma.

Camisa de flanela de algodão, uma.

Camisa de força de linho especial, uma.

Calça de riscado, uma.

Cobertor de lã encarnado com 2,00x1,40, um.

Cobertor sufferino, debruado, superior, com 2,00x1,50, um.

Colcha de fustão branco com franja, com 2,00x1,50, uma.

Coleha de algodão branco sem franja, com 2,00×1,50, uma.

Fronha de algodão alvejado, com 0,70×0,30, uma.
Fronha de cretone para almofada, com 0,60×0,60, uma.
Guardanapo de algodão adamascado, com 0,58×0,58, duzia.
Gorro de algodão mescla, um.
Gorro de algodão alvejado, um.
Gorro de cretone para medico, um.
Gorro de cretone para cirurgião, um.
Gorro de algodão alvejado para enfermeiro, um.
Lençol de cretone com 2,40×1,40, um.
Lençol de algodão alvejado, com 2,40×1,40, um.
Lençol de algodão alvejado, com 2,00×1,30, um.
Mosquiteiro de tili, um.
Alcova de lã (par), um.
Pyjama de zephir com alamares, um.
Pyjama de riscado, um.
Panno de algodão para louça com 0,90×0,60, um.
Sunga de algodão mescla, uma.
Toalha de merim para auscultar de 0,80×0,50, uma.
Toalha felpuda de algodão para banho, uma.
Toalha felpuda de algodão para rosto, uma.
Toalha felpuda de algodão para niños, uma.

Morins e algodões

Classificação -- Unidade

Morim sem gomma, com 0,70 de largura, para ataduras, metro.
Morim superior sem gomma, com 0,80 de largura, metro.
Morim sem gomma, panno 27×28, metro.
Morim sem gomma, com 0,75 de largura, panno Yvette, metro.
Morim sem gomma, panno 1.290, com 0,85 de largura, metro.
Tecido de gaze para ataduras com 0,60 de largura, metro.
Algodão cru, liso, com 0,40, 0,50, 0,60, 0,70, 0,80, 1,00 e 1,50, metro.
Algodão cru, trançado, com 0,40, 0,50, 0,60, 0,70, 0,80, 1,00 e 1,50, metro.
Algodão alvejado, liso, com 0,40, 0,50, 0,60, 0,70, 0,80, 1,00 e 1,50, metro.
Algodão alvejado, trançado, com 0,40, 0,50, 0,60, 0,70, 0,80, 1,00 e 1,50, metro.

Calçado

Classificação -- Unidade

Chinello de raspa de couro (par), um.
Chinello de Chagrin, talão fechado (par), um.
Chinello de almanado forrado de carneira (par), um.

Material para correaria

Classificação -- Unidade

Atanados de 1°, um.
Atanados de 1°, kilo.
Couro de bezerrinho, kilo.
Couro cru, kilo.
Linha para cozer couro, carretel.
Linha de tucum para cozer couro, novello.
Meio de sola, kilo.
Sola grossada de 1°, Rio Grande.
Vaqueta, pelle.

Colchoaria

Classificação -- Unidade

Almofada cheia de pama, algodão riscado superior, com 0,55×0,55, uma.
Almofada cheia de crina, riscado de algodão superior, com 0,55×0,55, uma.
Colchão cheio de crina vegetal, de riscado de algodão superior, com 1,90×0,90×0,15, um.
Colchão cheio de capim, de algodão riscado superior, com 1,90×0,90×0,15, um.
Colchão cheio de capim, de riscado de algodão superior, com 1,85×0,70×0,15, um.
Travessero cheio de capim, formato cylindrico, de riscado de algodão superior, com 0,60×0,22, um.

Material para limpeza

Classificação -- Unidade

Agua sanitaria em garrafas, duzia.
Astrol para limpar metaes, latas de 1/4, 1/2 e de 1 litro, uma.
Anazol, desinfectante, lata de 1 kilo, uma.
Esponja para limpeza, uma.
Esponja de borracha, uma.
Escova de borracha, uma.
Kaol, latas de 1/4, 1/2 e 1 litro, uma.
Potassa, kilo.
Sabão virgom, kilo.
Sabão typo americano para lavandaria, kilo.
Sabão especial, kilo.
Sabonete especial, em barras, kilo.
Sabonetes em bola, para aparelho Kanits, duzia.
Sabonete liquido, litro.
Sabonete em pó, kilo.
Soda caustica, kilo.
Sapólio nacional, um.
Sapólio estrangeiro, um.
Tijolo de arcar, um.
Tijolo de arcar em pó, kilo.
Vassoura pequena de piassava, duzia.
Vassoura de vassulhar, duzia.
Vassoura escova com cabo, duzia.
Vassoura grande de piassava, kilo.
Vassoura de palha systema americano e paulista, duzia.
Vassoura de cabelo, uma.

Ferragens e artigos de ferragista

Classificação -- Unidade

Argolas estanhadas de 3/8, 1/2, 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4, 2" e 3", duzia.
Argolas estanhadas de R. Gunn & Comp., n. 1.765-1-4, de 3/8, 1/2, 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4, 2" e 3", duzia.
Meia argolas estanhadas de 3/8, 1/2, 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4, 2" e 3", duzia.
Meias argolas estanhadas de R. Gunn & Comp., n. 1.765-11/12, de 3/8, 1/2, 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4, 2" e 3", duzia.
Argolas nickeladas de 3/8, 1/2, 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4, 2" e 3", duzia.
Meias argolas nickeladas de 3/8, 1/2, 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4, 2" e 3", duzia.
Argolas de metal branco, de 3/8, 1/2, 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4, 2" e 3", duzia.
Meias argolas de metal branco de 3/8, 1/2, 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4, 2" e 3", duzia.
Agulhas de corrieiro, sortidas, duzia.
Alicate de furar couro com diversos bicos, um.
Alicate de cortar pontas, um.
Almofariz de ferro com mão de ferro de 6", um.
Afiadores fuzil para facas de R. Gunn & Comp., n. 1.645, 28-28 1/2, um.
Afiadores fuzil para facas de R. Gunn & Comp., numero 1.645/1, um.
Assadeira de ferro polido, de 23", uma.
Assadeira de ferro polido de 20", uma.
Abridor de latas de R. Gunn & Comp., n. 1.160/3, um.
Abridor de latas de R. Gunn & Comp., n. 1.160/15, um.
Almotolia de cobre para um litro, uma.
Amiantho em folha, kilo.
Arame de cobre, kilo.
Arame de ferro, kilo.
Arame de zinco, kilo.
Arame de latão, kilo.
Alicate Universal de 8", um.
Alicate de R. Gunn & Comp., n. 69, de 6 e 7", um.
Alicate Universal com cabo isolado, de 7", um.
Alicate de R. Gunn & Comp. com cabo isolado, de 6, 7 e 8", n. 70, um.
Aço rapido Magic Balfourd, kilo.
Almotolia de cobre de 1/2 litro, com mola, uma.
Almotolia de cobre de 1/2 litro, de R. Gunn & Comp., com mola, n. 704, uma.
Almotolia de folha, de 1/2 litro, com mola, uma.
Almotolia de folha de 1/2 litro, com mola, de R. Gunn & Comp., n. 704, uma.
Arruela de ferro, kilo.
Arruela de aço, kilo.
Arruela de cobre, kilo.
Arruela de latão, kilo.
Alargadores de 3/8, 5/32, 3/16, 7/32, 1/2, 9/32, 5/16, 11/32 e 3/8 de pollegada, um.
Apparelho indicador para caldeira a vapor, de 3/8, 1/2, 1" e 1", um.

Arco de extensão para serra de 8 a 14", de H. G. Thompson, um.

Arco de extensão para serra, de 8 a 14", de R. Gunn & Comp., ns. 41, 42 e 43, um.

Alicate chato de R. Gunn & Comp., n. 59, um.

Alicate redondo de R. Gunn & Comp., n. 60, um.

Agulha para empalhar cadeira, uma.

Argolla com pilões de diversos tamanhos, uma.

Aldrabas de diversos tamanhos, uma.

Anti-oxido em lata de 500 grammas, uma.

Amiantho em pó, kilo.

Anilina em pó, preta, kilo.

Arco de púa, com catraca de R. Gunn & Comp., n. 137, um.

Arco de púa, sem catraca de R. Gunn & Comp., n. 136, um.

Arco de púa, simples de R. Gunn & Comp., n. 135, um.

Algodão em rama, kilo.

Alicate de gazista de R. Gunn & Comp., ns. 54, 55, 56 e 57, um.

Alicate de cortar chapa R. Gunn & Comp., n. 77, um.

Ancinho de R. Gunn & Comp., com 6 a 18 dentes, numero 2.210, um.

Ancinho de R. Gunn & Comp., com 6 a 18 dentes, numero 2.990, um.

Alvaide de zinco Belga n. 1, "wille montagné", kilo.

Agua-raz "Pratt", kilo.

Alumínio extra-prateado, kilo.

Alumínio extra dourado, kilo.

Almagro francez, kilo.

Azul de ultramar R U francez liquido, kilo.

Agua-raz nacional, kilo.

Anti-oxido em latas de $\frac{1}{2}$ e 1 kilo, lata.

Arco de extensão de 8" a 14", um.

Arco de extensão de 8" a 14", de R. Gunn & Comp., numeros 41, 42 e 43, um.

Arco de extensão de 8" a 14", de R. Gunn & Comp., numeros 41, 42 e 43, um.

Aço rapido desde $\frac{1}{4}$ " até 1", kilo.

Azul da Prussia, kilo.

Azul ultra-mar nacional, kilo.

Azeite de peixe, kilo.

Anilina granulada, vidro.

Acido chlorydrico puro, litro.

Aquecedor Charles-Blanc pequeno, um.

Aquecedor Charles-Blanc, médio, um.

Aquecedor Charles-Blanc, grande, um.

Aresta de ferro, kilo.

Alicate de dois cortes, de 10", um.

Argolla de alumínio para guardarapo, dazia.

Alfanges completos "Acier Diamant", de 21 a 25", um.

Abecedario de zinco para marcar roupa, de 20 e 30 m/m, um.

Argollas com pilões de 1, 2, 3 e 4", uma.

Aquecedor paulista, um.

Arco de púa Stanley com catraca, ns. 913, 915, 919 e 923, um.

Bico para alicate de furar, um.

Breu, kilo.

Balmasio de ferro, kilo.

Balmasio de metal, kilo.

Balança de braço para cinco kilos, uma.

Balança dupla millesimal e centesimal para 500 kilos, uma.

Bule de metal nickelado para chá, um.

Bacia de ferro agatha, de 20" de bocca, uma.

Bacia de ferro estanhado de 20" de bocca, uma.

Bacia de folha ns. 3 e 4 e com 20" de bocca, uma.

Batedor palmatoria de ferro para bater bife, uma.

Balde de zinco de 12 a 14" de bocca, um.

Bandeija de metal, de 20 x 15, uma.

Bule de metal nickelado para 500 e 1.000 grammas, um.

Barra de ferro, kilo.

Barra de latão, kilo.

Bujão de ferro de $\frac{1}{2}$ ", um.

Bujão de ferro de $\frac{1}{4}$ ", um.

Bujão de ferro de $\frac{1}{8}$ ", um.

Bujão de ferro para cano de 1", um.

Bujão de ferro para cano, de 1 $\frac{1}{4}$ ", um.

Borracha em lençol, kilo.

Bucha n. 2, para machina de furar, uma.

Bucha n. 6, para machina de furar, uma.

Broca americana de 1/32, 3/64, 1/16, 5/64, 3/32, 7/64, 1/8, 9/64, 5/32, 11/64, 3/16, 13/64, 7/32, 15/64, 1/4, 17/64, 3/32, 19/64, 5/16, 21/64, 11/32, 23/64, 3/8, 25/64, 13/32, 27/64, 7/16, 29/64, 15/32, 1/2, 17/32, 9/16, 19/32, 5/8, 21/32, 11/16, 3/32, 3/4, 25/32, 13/16, 27/32, 7/8, 29/32, 15/16, 31/32, 1, 1/8, 1 1/4, 1 3/8 e 1 1/2", marcas mecânico, magô e morse, ma.

Brocha de corda n. 000, paulista, uma.

Banheira de ferro esmaltado, de 4, 5, 6 e 7 pés, uma.

Bicos para gaz ns. 1, 2, 3 e 4, grossa.

Brides de metal, de 1, 2, 3 e 4, um.

Bico para borracha de ducha, um.

Bombas Japy, uma.

Bomba de desobstrução, inglesa, uma.

Brocha de cabelo Ap legitimo, de ns. 8, 10, 14 e 16, paulista, uma.

Brocha de caiação, de cabelo, n. 000, extra, paulista, uma.

Betumadeiras de diversos tamanhos, uma.

Brocas americanas parallela, mecânico ou morse, de 5/64, 7/64, 9/64, 11/64, 13/64, 7/16, 15/32 e 1/2", uma.

Bandeija de folha pintada de 20, 30, 50 e 60 centímetros, uma.

Bicos para maçarico de soldar, um.

Bacia de ferro agatha com 30, 35, 40 e 50 centímetros de bocca, uma.

Bacia de ferro estanhado com 30, 40, 50, 60 e 70 centímetros de bocca, uma.

Bandeija de aluminio de 20 x 35, 30 x 45 e 30 x 60, uma.

Bujão de ferro de 5/8 e de 1 3/8, um.

Balança Howe, para 500 kilos, uma.

Bomba de desobstrução de encanamento, grande e pequena, uma.

Bujão de ferro, de 1 1/4, 1 e 2", um.

Brocha de cabelo, marca AP., ns. 5, 7 e 12, uma.

Brocha de caiação, inglesa, uma.

Brocha de cabelo, franceza para pintura, ns. 8, 10, 12, 14 e 16, uma.

Bacia de ferro batido, de 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90 e 100 cms. de bocca, uma.

Borracha em lençol c/lona, kilo.

Borracha em lençol c/arame, kilo.

Cabo de aço de $\frac{1}{8}$, 3/16, $\frac{1}{4}$, 5/16 e $\frac{3}{8}$ ", metro.

Cabo para lima, um.

Cano de ferro para vapor, de 3/8, 1/2, 1 3/4, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4 e 2", kilo.

Cano de cobre de 3/8, 1/2, 3/4 e 3/8", kilo.

Cano de metal de 3/8, 1/2 e 3/4", kilo.

Chave inglesa c/griffo de 10" de comprimento, Bonney, uma.

Chave inglesa c/griffo, de 14" de comprimento, Jeschmidt, uma.

Chave inglesa c/griffo de 10" de comprimento, R. Gunn & C., uma.

Chave inglesa c/griffo de 14" de comprimento, R. Gunn & C., uma.

Chave c/2 boccas para porcas, de 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16, 5/8, 3/4, $\frac{1}{2}$ e 1", The B & S C. uma.

Chave c/2 boccas para porcas, de 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, $\frac{1}{2}$, 9/16, $\frac{5}{8}$, $\frac{3}{4}$, $\frac{1}{2}$ e 1" Hartfor U. S. A., uma.

Chave c/2 boccas para porcas, de 3/16, $\frac{1}{4}$, 5/16, $\frac{3}{8}$, 7/16, $\frac{1}{2}$, 9/16, $\frac{5}{8}$, $\frac{3}{4}$, $\frac{1}{2}$ e 1", n. 265, de R. Gunn & C., uma.

Chave de tubo curva para porca, de 3/16, $\frac{1}{4}$, 5/16, $\frac{3}{8}$, 7/16 e $\frac{1}{2}$, uma.

Chave de tubo curva para porca, de 3/16, $\frac{1}{4}$, 5/16, $\frac{3}{8}$, 7/16 e $\frac{1}{2}$ ", n. 3, de R. Gunn & C.

Chave c/8 boccas para porcas, n. 261, de R. Gunn & C., uma.

Chave de tubo recta, para porcas, n. 4, de R. Gunn & C., uma.

Chave de fenda c/catraca de 6, 12", n. 1885, de R. Gunn & C., uma.

Chave de fenda s/catraca de 6, 12", n. 1885, de R. Gunn & C., uma.

Chave de fenda rija, n. 143, de R. Gunn & C., uma.

Chapa de ferro preta, kilo.

Chapa de ferro galvanizada, kilo.

Chapa de cobre, kilo.

Chapa de latão, kilo.

Carretinha para torno de diversos numeros, par.

Chave de ferro para vapor, de $\frac{1}{8}$, $\frac{1}{4}$, $\frac{3}{8}$, 1, 1 $\frac{1}{4}$, 1 $\frac{1}{2}$, 1 1/2, 1 3/4, 2 e 2 $\frac{1}{4}$ ", uma.

Correia de couro inglesa, de 1 $\frac{1}{4}$, 1 $\frac{1}{2}$, 1 $\frac{3}{4}$, 2, 2 $\frac{1}{2}$ ", metro.

Correia de couro inglesa, de 3", metro.

Correia balata de 1 1/4, 1 $\frac{1}{2}$, 2, 2 $\frac{1}{2}$ e 3", metro.

Cantoneira de ferro fundido, de 3 x 5, uma.

Cantoneira de ferro fundido de 5 x 8, uma.

Cantoneira de ferro T. U. L. I., kilo.

Cantoneira de latão T. U. L. I., kilo.

Cruzeta de ferro para vapor, de $\frac{1}{8}$, $\frac{1}{4}$, $\frac{3}{8}$, 1, 1 $\frac{1}{4}$, 1 $\frac{1}{2}$ ", uma.

Caldeirão de ferro Clark esmaltado, de 10 e 15", kilo.

Cacarolla de ferro Clark, esmaltada, de 14 e 18", kilo.

Cacarolla de ferro polido, de 14 e 18", kilo.

- Concha de ferro estanhado, de ns. 10, 12 e 14", uma.
 Caldeira de ferro esmaltado, para 10, 15 e 5 litros, uma.
 Corredores de folha reforçados e de tamanho médio, um.
 Canecos de folha reforçada, para 5 litros, com aro de ferro, um.
 Colheres de metal para sopa, duzia.
 Colheres de metal para chá, duzia.
 Colheres de metal para café, duzia.
 Capacho de côco, c/1m,00 x 1,50.
 Capacho de ferro, um.
 Capacho de arame, um.
 Cesta para pão, uma.
 Corda franceza de linho fino, kilo.
 Caixa de verrumas sortidas, com cabo, uma.
 Compassos rectos, de 5 a 10", um.
 Compasso de gradação, de 5 a 10", um.
 Caixa de verrumas com cabo de ferro, de 131 a 134, de R. Gunn & C., uma.
 Caixa de verrumas com cabo de madeira, de 131 a 134, de R. Gunn & C., uma.
 Compasso recto, de 5 a 10", n. 105, de R. Gunn & C., um.
 Compasso de gradação de 5 a 10", n. 106, de R. Gunn & C., um.
 Cadeados para porta, ns. 393, 404, 425, 401 e 599, de R. Gunn & C., um.
 Cadeado com corrente, n. 762, de R. Gunn & C., um.
 Corrente simples para cadeado, com 33 cms., n. 764, de R. Gunn & C., metro.
 Correia de couro nacional Magic, de 2 1/4, 2 3/4, 3 e 3 1/2', metro.
 Correia de couro ingleza, de 2 1/4, 2 3/4, 3 e 3 1/2', metro.
 Correia balatas de 1 3/4, 2 1/4, 3 1/4, metro.
 Chave em bruto para fechadura de porta, uma.
 Chave em bruto para fechadura de armario, uma.
 Chave em bruto para fechadura de gaveta, uma.
 Cremones completos de 200, 250, 300 e 350, um.
 Cremones Yale n. 160 e 167, um.
 Cola da Bahia, de primeira, kilo.
 Chapa de zinco perfurada para guarda-comida, kilo.
 Colheres de pedreiro, de 7, 10 e 12", uma.
 Colheres de tornijo, uma.
 Carrinho de mão, de ferro, um.
 Carrinho de mão, de madeira, um.
 Cabos para picaretas e machados, um.
 Cabos para enxadas, um.
 Curvas de ferro galvanizada, de 1/2, 3/4, 5/8, 1, 1 1/4, 2", e 4", uma.
 Caixas automaticas completas com puxadores e valvula presa, uma.
 Caixa de ferro galvanizada para agua, chapa ns. 12 e 16, 600, 1.000 e 1.200 litros, uma.
 Chapa de ferro galvanizada, para calha, kilo.
 Chapa de ferro galvanizado grande, kilo.
 Chapa de cobre para calha, kilo.
 Chapa de cobre grande, kilo.
 Chapa de metal laminado, kilo.
 Chave ingleza de 6, 7 e 8", uma.
 Chave para apertar tubo, de diversos tamanhos, uma.
 Chave para tubo, de corrente, uma.
 Corta fio, um.
 Chumbo em lençol, kilo.
 Canivete Rodgers, laminas de 3", um.
 Curvas de metal de 3/4, 1/2 e 3/4, uma.
 Chave de fenda de bomba, uma.
 Caixa automatica de louca, uma.
 Chuveiro de cobre compolto, de 1/2, 3/4, 1 1/4", um.
 Caixa de jacto automatica para mictorio, uma.
 Corrente para puxadores de caixas automaticas, metro.
 Chave de pino n. 53, de R. Gunn & C., uma.
 Cuspidores de pello de leão, um.
 Rodadores para tinta, de 6, 7, 8 e 9", de bocca, um.
 Gementona branco, n. 1 (inteiro), galão.
 Colla para caiação, kilo.
 Colla de pellica, kilo.
 Chafariz portatil de um bico, n. 311, de R. Gunn & C., um.
 Chafariz portatil de 4 bicos, n. 310, de R. Gunn & C., um.
 Cavadeira simples n. 2.752, de R. Gunn & C., uma.
 Cavadeira de bico n. 2.972, de R. Gunn & C., uma.
 Cascador de pá conjugados, n. 3.880, com 5 dentes, de R. Gunn & C., um.
 Caçarolla de aluminio, de 20, 25 e 30 cms. de bocca, uma.
 Caçarolla de aluminio c/aza, c/viola polida n. 4.201, de 12, 14, 16, 18, 20 e 22 cms. de Stanley, uma.
 Caçarolla c/cabo, c/viola polida, n. 4.203, de 12, 14, 16, 18, 20 e 22 cms., Stadler, de aluminio, uma.
 Caçarolla com aza, typo pesado, polida, n. 4.200, de 12, 14, 16, 18, 20 e 22 cms., Stadler, uma.
 Caçarolla de aluminio com cabo, typo pesado, polida, n. 4.202, de 14, 16, 18, 20, 12 e 22 cms. Stadler, uma.
 Copos de aluminio polidos, com friso, n. 4.001, de 6, 7, 8, 9 e 10 cms. de altura, Stadler, duzia.
 Copos de aluminio polido com virola n. 4.003, de 6, 7, 8, 9 e 10 centimetros de altura, Stanley, duzia.
 Caçarola de ferro agatha de 12, 14, 16, 18, 20 e 22 centimetros de bocca, uma.
 Caldeirão de aluminio de 12, 14, 16, 18, 20 e 22 centimetros de bocca, um.
 Caldeirão de ferro agatha com tampa de 12, 14, 16, 18, 20 e 22 centimetros de bocca, um.
 Chaleira de ferro agatha de 5 e 10 litros, uma.
 Chaleira de aluminio de 5 e 10 litros, uma.
 Coberto de arame de 25, 30, 35, 40 e 45 centimetros, um.
 Cafeteira nickelada para 500 e 1.000 grammas, uma.
 Cafeteira brasileira de ns. 2 a 6, uma.
 Cano de ferro galvanizado, kilo.
 Carretilha de ferro para pé de mesa, par.
 Carretilha de metal para pé de mesa, par.
 Carretilha com esferas para pé de mesa, par.
 Cravadores para tubo de 2, 2 1/4, 2 1/2 e 3", um.
 Carrocinha de madeira com um varal, uma.
 Corda franceza para prumo e serra de mão, kilo.
 Cabos sortidos para formões, um.
 Cabos de ipé para enxadas e ancinho, um.
 Cortadores para tubo até 1", um.
 Cavadeira giratoria, uma.
 Cabide de metal com duas hastes, um.
 Chapa de aluminio, kilo.
 Colher de alpaca para sopa, duzia.
 Colher de alpaca para chá, duzia.
 Colher de alpaca para café, duzia.
 Colher de alpaca para arroz, uma.
 Cadeado Yale de 17, 38 e 51 m/m, um.
 Cravos n. 7, nacional, milheiro.
 Cravos n. 7, inglez, milheiro.
 Cravos n. 7, americanos, milheiro.
 Correntes para cadeados Yale, uma.
 Cabo de ipé para machado, um.
 Cabo de linho, kilo.
 Cabo de manilha inglez, kilo.
 Cano de chumbo para gaz, kilo.
 Cano de chumbo para agua, kilo.
 Cera virgem e cera em velas, kilo.
 Cera preparada, kilo.
 Cambone de chaveiro de 1/2 e 3/4", um.
 Descanço de metal nickelado para talheres, duzia.
 Diamante para cortar vidro de Sharrit & Newth-London, um.
 Dobradiça de ferro com parafuso para escada de abrir, par.
 Dobradiça de maclina de 2, 2 1/2 e 3", par.
 Dobradiça de junta de metal 2x1, 3x2 e 3x1 1/2", par.
 Dobradiça de junta, de ferro, 2x1, 3x2 e 3x1 1/2", par.
 Dobradiça de junta, de latão, 2x1, 3x2 e 3x1 1/2", par.
 Dobradiça de vae e vem, nickelada, n. 879/3, R. Gunn & Comp., par.
 Dobradiça de vae e vem, de ferro, n. 879, R. Gunn & Comp., par.
 Dobradiça desmontavel Yale, para porta ns. 750, 780, 720 e 755, par.
 Desempenadeira de aço, uma.
 Desandadores para cassinete, um.
 Dobradiça de ferro de 100 m/m, par.
 Dobradiça de ferro de 1 1/2", 2", 2 1/2 e 3", par.
 Dobradiça de latão com parafuso de 100 m/m, par.
 Dobradiça de latão com parafuso de 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3", par.
 Dobradiça de metal de 100 m/m, com parafuso, par.
 Dobradiça de metal com parafuso de 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3", par.
 Dobradiça de junta, de latão e ferro, par.
 Dobradiça de mola, par.
 Ditas de 2", par.
 Deposito de lixo, galvanizado de 14", 18 e 20" de boca, um.
 Dobradiça de latão para tampa de latrina, dupla, par.

- Estopa alvejada de 1º, kilo.
 Estopa branca, conforme amostra, n. 250, 260, 260 A, 270, 290, kilo.
 Estopa de cor, conforme amostra, n. 350, 360, 370, 390, 390 B, kilo.
 Esmalte Muphy, galão.
 Esmalte Magic, galão.
 Esmalte Chinamel, galão.
 Eponjas grossas, kilo.
 Escada de abrir, degrão.
 Escova para forração, de cabelo, com 10, 20 e 30 centímetros, uma.
 Esquadros para pintor, de diversos tamanhos, um.
 Enxada de bico e com dois dentes n. 2.610, de R. Gunn & Comp., uma.
 Enxada de quadrado, com 3 dentes, n. 2.650, de R. Gunn & Comp., uma.
 Esguicho de metal, com espalhador e torneira, n. 84, de R. Gunn & Comp., um.
 Esguicho de metal, com espalhador e sem torneira, numero 86, de R. Gunn & Comp., um.
 Esguicho simples n. 88, de R. Gunn & Comp., um.
 Esquadro de ferro para carpinteiro, R-G. de 111 a 113, um.
 Esquadro de ferro para carpinteiro, Stanley, um.
 Enxó português com cabo, ns. 1 e 2, uma.
 Escarradeira hygienica com pé, uma.
 Escarradeira hygienica, sem pé, para pavimento, uma.
 Escumadeira de ferro estanhada ns. 10, 12 e 14, uma.
 Espatula americana para cosinha, uma.
 Enxugadores de borracha, um.
 Estanho "americano" e "carneiro", kilo.
 Escova com peso para encetar, uma.
 Enxada de aço de 3 libras, Jacaré, legitima, uma.
 Enxada de aço de 4 libras, Jacaré, legitima, uma.
 Enxada, um.
 Escova de raiz para limpar madeira, uma.
 Escova para unhas, uma.
 Espanador de pennas de 35, 50 e 60 centímetros de diametro, um.
 Escarradeira individual de aluminio, uma.
 Escarradeira individual de agatha, uma.
 Escova para lustrar assoalho, uma.
 Escova de aço para limpar madeira, uma.
 Escova para roupa, uma.
 Espelho para fechadura de portas, um.
 Espelho para fechadura de armarios, um.
 Espelho para fechadura de gaveta, um.
 Esquadro para canteiro, um.
 Escumadeira de ferro batido de 10, 12 e 14", uma.
 Faca Rodgers, para cosinha, de 11", uma.
 Faca para mesa, com cabo de metal, Rodgers, duzia.
 Faca para mesa, com cabo de metal, "Pyramid", duzia.
 Faca para mesa, com cabo de madeira, "Pyramid", duzia.
 Faca para sobremesa, com cabo de metal, Rodgers, duzia.
 Faca para sobremesa, com cabo de metal, "Pyramid" duzia.
 Faca para sobremesa, com cabo de madeira, "Pyramid" duzia.
 Filtro de barro "Pasteur" para agua, um.
 Filtro Garros, um.
 Filtro Eclipse, um.
 Filtro Chamberland, um.
 Farinheira de madeira com tampa e colher, uma.
 Farinheira de aluminio com tampa, uma.
 Farinheira de vidro com tampa, uma.
 Frigideira de ferro batido com 16, 14 e 12", uma.
 Frigideira de ferro agatha com 16, 14 e 12", uma.
 Frigideira de aluminio, com aza, virola, polida, n. 4.245, de 14, 16, 18, 20, 22, 24 centímetros de diametro, "Stanley" uma.
 Frigideira de aluminio com cabo, com virola, polida, n. 4.247, de 14, 16, 18, 20, 22 e 24 centímetros de diametro "Stanley", uma.
 Frigideira de aluminio, com aza, typo pesado, polida, n. 4.244, de 14, 16, 18, 20, 22 e 24 centímetros de diametro, "Stanley", uma.
 Frigideira de aluminio com cabo, typo pesado, polida, n. 4.246, de 14, 16, 18, 20, 22 e 24 centímetros de diametro "Stanley", uma.
 Forma lisa, tamanho commum, para empadas, duzia.
 Forma para puding, de feltio variado, de 6x3, 8x3 e 10x3, duzia.
 Forma para bolo, de feltio variado, de 6x3, 8x3 e 10x3, duzia.
 Faca para cortar couro, commum, uma.
 Faca para cortar couro, grande, uma.
 Faca para cortar couro de R. Gunn & Comp., n. 1.925/1 a 7, uma.
 Ferro de queimar couro, um.
 Ferro de frisar couro, um.
 Ferro para raspar couro, um.
 Fivella para arreios ou correias, estanhadas, «Victor» de 1/2", 5/8, 3/4, 7/8, 1", duzia.
 Fivella para arreios ou correias, estanhadas, n. 1.850/1/4, R. Gunn & Comp., 1/2, 5/8, 3/4, 7/8 e 1", duzia.
 Fivella para arreios ou correias, nickelada, «Victor», de 1/2, 5/8, 3/4, 7/8 e 1", duzia.
 1/2 fivella de latão de 1/2, 3/4, 7/8, 1", duzia.
 1/2 fivella de latão n. 1.850, 5 a 6, de 1/2, 3/4, 7/8 e 1", duzia.
 Faca meia lua, uma.
 Ferro de pua de 1 a 14", um.
 Formão de 3 m/m, 1/2, 1, 1 1/2, 1 1/8, 2 1/2, 3, 3 1/8 e 4 1/2, um.
 Ferro de plaina com capa «Stanley», de 1 3/4, um.
 Ferro de plaina com capa «Stanley» de 6 1/2 cms., um.
 Ferro de plaina com capa de R. Gunn & Comp., de 1 3/4", um.
 Ferro de plaina com capa de R. Gunn & Comp., de 6 1/2 cms., um.
 Fecho de botão, de 12 a 25 cms., um.
 Fechadura de topo de 2, 2 1/2, e de 3", uma.
 Fechadura de topo de R. Gunn & Comp., ns. 158 e 159, de 2, 2 1/2 e 3", uma.
 Fecho de metal de 2 a 7", um.
 Fechadura para secretaria de R. Gunn & Comp., numeros 630 e 530, uma.
 Fechadura para porta «Jowil», uma.
 Fechadura para porta de R. Gunn & Comp., n. 523, uma.
 Fechadura c/gorges e trinco, de maçaneta, R. Gunn & Comp., n. 2.100, uma.
 Fechadura c/gorges, trinco e maçaneta de louca, uma.
 Fechadura para porta c/gorges, uma.
 Fechadura para porta de R. Gunn & Comp., n. 2.328, uma.
 Fechadura para porta de R. Gunn & Comp., n. 2.520, uma.
 Fechadura para armario c/gorges n. 57, 58, 66 e 68 de R. Gunn & Comp., uma.
 Fechadura para armario n. 327 de R. Gunn & Comp., uma.
 Fechadura para armario c/gorges n. 205, de R. Gunn & Comp., uma.
 Fechadura para porta c/maçaneta n. 100, de R. Gunn & Comp., uma.
 Ferro de pua ns. 123 a 126, de R. Gunn & Comp., um.
 Fechadura para mala Yale n. F. S. 8 J. uma.
 Fechadura para mala Yale n. F. S. 826, uma.
 Fechadura para mala Yale n. F. A. 241, uma.
 Flanges de latão para cano de chumbo 1/2, 5/8, 3/4, 1 1/4, 2, 3 e 4", uma.
 Flanges de latão para cano de ferro 1/2, 5/8, 3/4, 1 1/4, 2, 3 e 4", uma.
 Ferros soldar de 1/2, 1 e 2, um.
 Folha de flandes de 1, 2 e 3 xxx, caixa.
 Flanges de ferro galvanizado de 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 2, 3 e 4", um.
 Fio de amiantho, kilo.
 Fibra em folha, kilo.
 Fibra em bastão, kilo.
 Facão para cozinha de 12 e 20", um.
 Formicida Capanema, lata de kilo.
 Formicida Werneck, lata de kilo.
 Fio de vela, kilo.
 Fecho de latão de 2 1/2 e 2", um.
 Filtro de barro, cylindrico, sem pé, n. 2, um.
 Furador de ferro, um.
 Foice n. 1 a 7, uma.
 Filtro «Fiel» ns. 1 e 2, um.
 Filtro de barro, cylindrico, sem pé, n. 2, um.
 Filtro de barro, redondo, n. 3, um.
 Filtro de barro, com pé, um.
 Fogareiro a gaz com uma bocca, um.
 Fogareiro a gaz de duas boccas, um.
 Fogareiro a gaz de tres boccas, um.
 Filtro «Salus», ns. 2 e 3, um.

- Frascos thermicos, cobertos ou pintados, de 1/2 e 1 litro, um.
- Frascos thermicos de metal, nickelado, de 1/2 e 1 litro, um.
- Ferro de turnijo, um.
- Ferro de oliveira, um.
- Fogareiro a gaz com quatro bocas, um.
- Folha de fiandres, caixa de 36 folhas, 20 x 28, uma.
- Ferrolhos para portas, um.
- Ferro de pua de graduacao, um.
- Goivas de 3/4", uma.
- Gaxeta de amiantho, kilo.
- Gaxeta com borracha, kilo.
- Giz, kilo.
- Gesso cre, kilo.
- Grelhas para ralos de 10, 15 e 22 cms., uma.
- Gadanhos com pá conjugada n. 3.895, de R. Gunn & Comp., um.
- Grossa n. 50, chata, de 7 a 10", de R. Gunn & Comp., uma.
- Grossa redonda, n. 47, de 7 a 10", de R. Gunn & Comp., uma.
- Grampo Jacaré, em caixa, ns. 24 e 25, caixa.
- Goivas Greaves, de 1/4 a 3/4, uma.
- Goivas Greaves, de 1/4 a 3/4, de R. Gunn & Comp., uma.
- Gomma laca de primeira, clara, kilo.
- Gomma laca de primeira, escura, kilo.
- Ganchos para cabides de guarda roupa, nickelado, um.
- Ganchos para cabides de toalhas, nickelado, um.
- Grampo para carpinteiro, n. 85, de 8", de R. Gunn & Comp., um.
- Grampo para carpinteiro, n. 86, de 8", de R. Gunn & Comp., um.
- Grossa para corrieiro, de 5 a 10", uma.
- Grossa para corrieiro, n. 1.745/16, de 5 a 10", de R. Gunn & Comp., uma.
- Grossa para corrieiro, n. 1.745/22, de 5 a 10", de R. Gunn & Comp., uma.
- Garfo de ferro para cozinha de tres dentes, um.
- Garfo para mesa com cabo de metal, Rodgerds, duzia.
- Garfo para mesa com cabo de metal, Pyramid, duzia.
- Garfo para mesa com cabo de madeira, Pyramid, duzia.
- Garfo para mesa com cabo de madeira, Rodgerds, duzia.
- Garfo para sobremesa com cabo de metal, Pyramid, duzia.
- Garfo para sobremesa com cabo de metal, Rodgerds, duzia.
- Garfo para sobremesa com cabo de madeira, Pyramid, duzia.
- Garfo para sobremesa com cabo de madeira, Rodgerds, duzia.
- Gomma laca extra, kilo.
- Ganchos de aço com 4 dentes e cabo, um.
- Ilhoes de diversos tamanhos, kilo.
- Injector para caldeira "metropolitanos", n. 5 e 6, um.
- Injector "metropolitanos" de 3/4, 1/2 e 1, um.
- Jogo de pesos de metal até 10 kilos, jogo.
- Jogo de peso de metal até 50 kilos, jogo.
- Junta de madeira e ferro "Greaves", uma.
- Joelhos de ferro galvanizado de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 2, 3 e 4", um.
- Joelhos de metal de 3/8, 3/4 e 1", um.
- Jalbre cromado francez, kilo.
- Joelhos de ferro para vapor de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4, 2, um.
- Garfo de ferro agatha para 5 e 10 litros, um.
- Juiz de 2, 3, 4 e 6", um.
- Juiz de metal para tubo de borracha n. 89, de R. Gunn & Comp., um.
- Lona marrom de primeira, com 1,20 de largura, metro.
- Lona branca de primeira, com 1,20 de largura, metro.
- Lona marrom de primeira com 1,30 de largura, metro.
- Lona branca de primeira com 1,30 de largura, metro.
- Lona preta de primeira com 1,20 de largura, metro.
- Lona preta de primeira com 1,30 de largura, metro.
- Limas triangulares ns. 52 e 46, de 3 a 7", de R. Gunn & Comp., duzia.
- Limas chatas ns. 44 e 49, de 3 a 7", de R. Gunn & Comp., duzia.
- Lernas para empalhar, uma.
- Lixa para madeira de 00 a 3, duzia.
- Lavatorios redondos, costa alta, um.
- Lavatorios redondos, costa baixa, um.
- Lavatorios completos com armação de 2 torneiras, um.
- Ladrões para caixa d'agua, de metal, de 1/2, 5/8, 3/4, 1 e 1 1/4, um.
- Lamparinas Primus de 1/2, 1 e 2 litros, com bomba, uma.
- Limas, bastardas ou mursa, paralelas, ou m/c de 3, 5, 8, 10, 12, 14", dos fabricantes Kearney & Fost, Dubouché, Tope, M. Jwing, Nicholson e R. Gunn & Comp., uma.
- Limalções redondos bastardo ou murço c/ponta de 1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16 e 5/8, dos fabricantes Kearney & Fost, Dubouché, Tope, M. Jwing, Nicholson e R. Gunn & Comp., um.
- Limalções quadrados bastardos ou murço c/ponta de 1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16 e 5/8, dos fabricantes Kearney & Fost, Dubouché, Tope, M. Jwing, Nicholson e R. Gunn & Comp., um.
- Lamparina para soldar, de 1 litro, primus, uma.
- Lamparina para soldar, de 1 litro n. 730, de R. Gunn & Comp., uma.
- Laminas para serrar de 8, 10, 12 e 14", marca Victor Don e Ar Greaves, uma.
- Leiteira de folha dobrada para 5, 10, 15 e 20 litros, uma.
- Lona metallica de 3/4, 1, 1 1/2, 2, 3, 2 1/2", metro.
- Luvas de ferro para vapor de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4, 2 e 2 1/4", uma.
- Lixa para ferro em folha ns. 00 a 3 de Davies & Sons, duzia.
- Lona com arame interno, metro.
- Limas meia cana bastarda de 6 a 14", um.
- Lamparinas a alcool, uma.
- Leiteiras de agathe para 1 e 2 litros, uma.
- Leiteiras de agathe para 3, 4 e 5 litros, uma.
- Leiteiras de alluminio para 1, 2, 3, 4 e 5 litros, uma.
- Lanternas de Dietz, uma.
- Luvas de ferro galvanizado de 1 3/8", uma.
- Luvas de ferro galvanizado de 3/8, 1/2, 3/4 e 1 1/4", uma.
- Limas de meia cana de 6, 8, 10 e 12", uma.
- Limas de 3 quinas de 6, 8, 10 e 12", uma.
- Machina para fazer café de ns. 1 a 4, uma.
- Machina para moer carne ns. 2, 3 e 4, uma.
- Machina para bater ovos ns. 2, 3 e 4, uma.
- Medida de ferro estanhado para leite de 1 e 2 litros, uma.
- Peneira grossa de arame com arco de madeira de 10, 12 e 20", uma.
- Martello ns. 28, 29, 30, 32, 33 1/2 e 34 de R. Gunn & Comp., um.
- Machina de furar n. 98, de R. Gunn & Comp., uma.
- Machina de furar n. 508 e 509, de R. Gunn & Comp., uma.
- Mola automatica para porta, uma.
- Machado Greaves de 2 e 3 1/2 libras, com cabo, um.
- Machado n. 130, de 2, 2 1/2 e 3 libras, com cabo, de R. Gunn & Comp., um.
- Machadinha Greaves com cabo, de 1 e 1 1/2 libra, uma.
- Machadinha n. 125, 126, 127 e 128, com 1 e 1 1/2 libra, com cabo de R. Gunn & Comp., uma.
- Martello de Bola, kilo.
- Machina para virar folha, uma.
- Machina para fazer cordão em folha, uma.
- Itacarico com ferro a gazolina, um.
- Mancaes para transmissão de S. K. F., de 1, um.
- Mancaes para transmissão de M. Hspert, de 1 1/2, um.
- Mancaes para transmissão de Budet, de 2, um.
- Machos para rosca ingleza, de 1/16, 3/32, 1/8, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 5/8, 9/16, 3/4, 7/8 e 1", um.
- Mangote de borracha, com diametro, metro.
- Machina de furar a mão, typo menor, Yankee, uma.
- Metal patente, nickel, XXXX, kilo.
- Metal patent Babith, kilo.
- Metal patent Magnolia, kilo.
- Metal patent Magic, ns. 1 e 2, kilo.
- Machina electrica para furar, com motor de 6 a 80 m/m, tipo Monoph. continua, tripha (F. Krupp), uma.
- Moinho para moer tintas, de 5 kilos, um.
- Machina para cortar gramm, n. 320, sem bolsa, de R. Gunn & Comp., uma.
- Machina para cortar gramm, n. 323, com bolsa, de R. Gunn & Comp., uma.
- Machina para cortar couro com 2 facas, uma.
- Martello para corrieiro, grande, medio e pequeno, um.
- Machado Collin de 4 libras, um.
- Mancaes para transmissão com roulement, de 1 1/2", um.
- Mangote de lona Eureka, de 1, 2, 3, 4" de diametro, metro.
- Marmitões de folha dobrada XXX, um.
- Marreta de aço, kilo.
- Mangote de borracha de 4" de diametro, metro.
- Metros duplos Stanley, um.

- Metros duplos Victor, um.
 Machina de furar portatil, uma.
 Massa para soldar, kilo.
 Martello com unha, um.
 Niples de ferro para vapor de 5/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4 e 2", um.
 Nivel de 10, 12 e 15", um.
 Nivel com prumo Stanley, um.
 Niples de ferro galvanizado de 1 3/8", um.
 Niples de ferro galvanizado de 1/2, 3/4, 1, 1 1/4 e 2", um.
 Oleo de linhaça genuino "Blond Spence", kilo.
 Oleo de linhaça genuino "Fever", kilo.
 Oleo de linhaça genuino "Magic", kilo.
 Oleo fervido inglez liquido, kilo.
 Ocre lavada extra fina, kilo.
 Oleo A. Mobiloil, litro.
 Oleo B., litro.
 Oleo Magic, litro.
 Oleo de cylindro Lucifer, litro.
 Oleo de cylindro Magic, litro.
 Oleo para machina grosso, litro.
 Oleo para transformador Magic, litro.
 Oleo valvoline, litro.
 Oleo para Ford (oleaseme), litro.
 Oleo para machina grosso (oleaseme), litro.
 Oleo Many, Urse, litro.
 Oleo para machina Singer, lata de litro, lata.
 Oxygeneo, metro cubico.
 Ouro em pó, kilo.
 Oleo de ricino, kilo.
 Oleo Colsa, kilo.
 Oleo para cylindro de machina, kilo.
 Oleo para motor, kilo.
 Ouro liquido, kilo.
 Orsina branca, kilo.
 Pedra pomme, em pó, kilo.
 Plubagina, kilo.
 Pixe, kilo.
 Polvilho em sacco, kilo.
 Preto fumaça (pó leve), kilo.
 Preto marfim, kilo.
 Pincel redondo A. P., legitimo, de ns. 8 a 26, um.
 Pincel chato, A. P., legitimo, de ns. 8 a 26, um.
 Pincel de corda de ns. 8 a 20, um.
 Pincel para letra, pello de lontra (rama comprida), um.
 Pincel para letra, pello de canguru (rama comprida), um.
 Pincel redondo, Paulista, de ns. 8 a 26, um.
 Pincel chato, Paulista, de ns. 8 a 26, um.
 Pincel de corda, Paulista, de ns. 8 a 20, um.
 Pincel para letra, Paulista, (rama comprida), um.
 Pó de sapato, kilo.
 Picadeira de pedreiro de aço, uma.
 Peneira para areia e cal, de 12", uma.
 Picareta, uma.
 Pá, uma.
 Pazinha de concha n. 4.380, de R. Gunn & Comp, uma.
 Podadores de galho n. 1.750/1, de R. Gunn & Comp., um.
 Podadores de galho n. 1.750/2, de R. Gunn & Comp., um.
 Pá quadrada n. 6.520, de R. Gunn & Comp., uma.
 Pá quadrada n. 6.530, de R. Gunn & Comp., uma.
 Passadores de correio 3/4, 1 3/4, 1 1/2 e 2", kilo.
 Pias para mesas de cozinha ns. 1, 2, 3, 4 e 5, um.
 Pias de louça de Grey para cirurgia, uma.
 Panellas de ferro para derreter chumbo, uma.
 Pedras para filtro Chamberlain, uma.
 Pedras para filtros de talhas, uma.
 Pesos de chumbo para caixa automaticas, um.
 Pomada para soldar, kilo.
 Parafuso de rosca soberba cabeça quadrada, kilo.
 Prego sem cabeça de 15x18 e 16x24, kilo.
 Pregos com cabeça de 6x8, 8x10, 10x12, 12x12, 12x15, 15x18, 16x24, 19x36, 25x40, kilo.
 Pitões de diversos tamanhos com carretilhas, um.
 Pivot de 2 e 3", par.
 Puchadores de metal nickelados para gavetas, par.
 Plainas de ferro n. 850 de R. Gunn & Comp., uma.
 Parafuso de ferro com fendas, grossa.
 Parafuso de metal com fenda, grossa.
 Palha para cadeira ns. 1, 2, 3 e 4, kilo.
 Prensa para banco de carpinteiro, uma.
 Pedra de afiar de 6, 7 e 8", uma.
 Prego sem cabeça de 6x6, 6x8, 6x10, 10x12, 12x12 e 12x15, kilo.
 Paralelo de ferro fundido com cavidade angular, de 2x3 1/2", par.
 Paralelo de ferro fundido com cavidade angular, de 3x5", par.
 Prussiato de potassa, kilo.
 Parafuso de ferro com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 1/8, 5/32, 3/16, 1/4, 5/16 e 3/8, grossa.
 Parafuso de latão, com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 1/8, 5/32, 3/16, 1/4, 5/16 e 3/8, grossa.
 Parafuso de latão, com rosca ingleza, com cabeça hexagono ou quadrada, kilo.
 Parafuso de ferro, com rosca ingleza, com cabeça hexagono ou quadrada, kilo.
 Porca de ferro, com rosca ingleza, quadrada ou hexagona, kilo.
 Porca de latão, com rosca ingleza, quadrada ou hexagona, kilo.
 Papelão hydraulico, kilo.
 Papelão de amiantho, kilo.
 Pentes para rosca, diversos (par), um.
 Passador de ferro estanhado, n. 22, um.
 Pedra para afiar de 10 kilos, uma.
 Pincel de corda de 1 a 7, um.
 Paliteiro de metal, um.
 Porta-toalha nickelado, de 30 centimetros, um.
 Pincel francez, n. 18, um.
 Pincel para calção, um.
 Prego com cabeça de chumbo, kilo.
 Pé de cabra para arrancar pregos, um.
 Pá quadrada ingleza, uma.
 Panella de aluminio com 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 centimetros, uma.
 Panella de agath, com 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 centimetros, uma.
 Panella de ferro Clark, kilo.
 Papel hygienico, pacote.
 Passadores de agath com 5", um.
 Pontas de Paris, kilo.
 Plaina de combinação, n. 45, uma.
 Plaina de ferro Bailey, ns. 3, 4, 5 e 6, uma.
 Plaina de ferro Stanley, ns. 3, 4, 5 e 6, uma.
 Pedra pomme em pedra, kilo.
 Ponteiro, um.
 Porta copos de metal, um.
 Pedra para filtro de vela, uma.
 Pincel francez, ns. 10 e 20, um.
 Porcas de metal, kilo.
 Pincel francez, ns. 28 e 30, um.
 Prego de cobre, kilo.
 Puchadores de madeira para gaveta, um.
 Picadeiras de pedra, um.
 Puncções para pregos Stanley, collecção.
 Porcas de ferro, kilo.
 Porcas de ferro, kilo.
 Palha de aço de todos os numeros, kilo.
 Pás para lixo, uma.
 Papel hygienico, em blocos de 1.000 folhas, um.
 Pincel redondo inglez, de ns. 10 a 30, um.
 Queimadores para aquecedores de bico, um.
 Roxo rei inglez, legitimo, kilo.
 Registro de bronze para gaz, de 1, 2, 3 e 4", um.
 Registro de bronze para agua, de 1, 2, 3 e 4", um.
 Registro de pressão para agua, de 1/2, 5/8, 3/4 e 1", um.
 Registro para gaz, com junta, de 3/8, 1/2, 3/4 e 1 1/4", um.
 Registro para agua, com junta para borracha, de 1/2, 3/4 e 1", um.
 Registro de derivação, de 1/2 e 3/4", um.
 Registro de penna, de 1/2, 3/32 a 6 m/m, um.
 Rebollo de pedra nacional, com 14 x 3", um.
 Rebollo de pedra, francez, com 14 x 3", um.
 Raspadores de aço para madeira Stanley, um.
 Raspadores de aço, com 3 quinas, para assoalho, um.
 Rebollo de esmeril, de 12 x 2 1/2 x 1", de 8 x 1 3/4 x 1", de 8 x 1 x 1", Winterthur, um.
 Rebollo de esmeril, de 12 x 1 3/4 x 1", Winterthur, um.
 Rebollo de pedra, francez com 70 cms., um.
 Rolo de madeira para massa, de 22", um.
 Raspadeira de ferro com cabo para cepo, um.
 Ralo fino de folha para côco, de 13", um.
 Ralo grosso de folha para côco, de 13", um.
 Rebites de ferro, kilo.
 Rebites de metal, kilo.
 Rebites de cobre, kilo.
 Rebites de ferro com arruelas, kilo.
 Rebites de metal com arruelas, kilo.
 Rebites de cobre com arruelas, kilo.
 Rebolos de esmeril de 12 x 1 x 1/2", um.
 Rectificadores para carga de acumuladores, um.
 Rebites de aluminio, kilo.
 Rebites de aluminio com arruelas, kilo.
 Rebolo de pedra franceza, de 25, 40 e 60 cms., um.

- Reduções de ferro galvanizado, de 1/2, 3/4, 1, 1 1/2, 1 1/4 e 2", uma.
- Raspadeira para animaes, uma.
- Roldanas de metal, pequenas, uma.
- Roldanas de ferro, pequenas, uma.
- Robites de zinco, kilo.
- Robites de zinco com arruelas, kilo.
- Solda forte estanhada, kilo.
- Serra para recorte a mão, de 70 a 80 cms., de R. Gunn & Comp., uma.
- Serrrote de costa, de 12 x 4", de R. Gunn & Comp., um.
- Serrrote de Greaves, de 12 x 4", um.
- Serrrote de traçar, ns. 6 e 10, Greaves, um.
- Serrrote de traçar, ns. 6 e 10, de R. Gunn & Comp., um.
- Serra de fita, de 1 a 5 cms., de R. Gunn & Comp., uma.
- Serra de fita, de 1 a 5, franceza, uma.
- Serra circular, n. 144, de 14 a 16", de R. Gunn & Comp., uma.
- Serra circular, de 14 a 16, ingleza, uma.
- Serrrote commum, n. 151, de 16, 24 e 32, de R. Gunn & Comp., um.
- Serrrote commum, de 16, 24 e 32, Greaves, um.
- Sandalo, kilo.
- Solda patente, kilo.
- Solda forte, kilo.
- Siphão para caixa automatica, de valvula presa, um.
- Sulhidas para caixas d'agua, de 3/4, 1 e 1 1/4", uma.
- Siphão de chumbo, de 1/2 e 2", um.
- Sovella direita, com cabo, uma.
- Sovella curva, com cabo, uma.
- Sovellão direito, com cabo, um.
- Sovellão curvo, com cabo, um.
- Serrrote para poda, ns. 7.320, 7.330 e 7.345, de R. Gunn & Comp., um.
- Seccante Castello, pacote.
- Soda caustica, kilo.
- Sachos com café, um.
- Sargento de 40 e 80 cms., um.
- Serpentina para aquecedor quadrado ou redondo, uma.
- Tarugo de bronze, kilo.
- Tarugo de bronze phosphoroso, kilo.
- Tarugo de ferro fundido, kilo.
- Talha patent, de 500 kilos, uma.
- Tes de ferro para vapor, de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 1/3, 2 e 2 1/4", um.
- Tubo de vidro para indicador de caldeira, de 3/8, 1/2, 9/16 e 5/8", um.
- Torno de bancada com Locca, de n. 530, de R. Gunn & Comp., 4, 5 e 6", um.
- Torno de bancada com bocca com 4, 5 e 6", um.
- Trena de aço, de 15, 25 e 50 metros, uma.
- Trena de aço, de 15, 25 e 50 metros, uma.
- Trena de panno, de 15, 25 e 50 metros, uma.
- Torquez, n. 145, de 5 a 12", de R. Gunn & Comp., uma.
- Tenaz para soldar serra, ns. 81, 82, 83 e 84, de 12 a 25", de R. Gunn & Comp., uma.
- Tacha de metal, kilo.
- Tacha de ferro, kilo.
- Tacha de cobre, kilo.
- Tela de arame fino para guarda-comida, metro.
- Tela de metal para guarda-comida, metro.
- Talhadeira de aço, de R. Gunn & Comp., de 6 a 10", numeros 61, 62 e 64, uma.
- Torneira de manivelas de 1/2, 5/8, 3/4, 1 e 1 1/4, uma.
- Torneira de pressão, de 1/2, 5/8, 3/4, 1 e 1 1/4, uma.
- Torneira para banheira, de 3/4 e 5/8, nickelada, uma.
- Torneira nickelada para lavatorio de pressão, de 3/8, 1/2, 5/8 e 3/4, uma.
- Torneira nickelada para lavatorio de pressão, bico chato, de 3/8, 1/2, 5/8 e 3/4, uma.
- Torneira de boia, com macho, de 1/2, 5/8, 3/4 e 1", uma.
- Torneira de pistão, de 3/8, 1/2, 3/4 e 1", uma.
- Torneira de metal para gaz, com bico para borracha, de 3/8 e 1/2", uma.
- Tubos de ferro galvanizado, kilo.
- Tubo de cobre, kilo.
- Tubo de metal, kilo.
- Tubo de estanho, kilo.
- Tubo de chumbo para gaz, de Mario Nazareth, kilo.
- Tubo de chumbo para agua, de Mario Nazareth, kilo.
- Torquax para bombeiro, de 6, 9 e 8", uma.
- Trarcha chata, uma.
- Trarcha de bico, uma.
- Tesoura gambiães para cortar folha, de 6, 7 e 8", uma.
- Tarracha para cano de metal, de 3/8 a 2", uma.
- Tarracha para cano de ferro, de 1/4 a 2", uma.
- Tes de ferro galvanizado, de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4 e 2", um.
- Tes de metal, de 3/8, 1/2 e 3/4", um.
- Tubo de cobre para serpentina de aquecedores, kilo.
- Tampões de latrina, um.
- Tampões duplos de latrina, um.
- Tampões de latrina redondos, com ferragens, um.
- Torneiras nickeladas para geladeira, de 3/8, uma.
- Torreira de estanho para talha de barro, uma.
- Tampões com rosca externa de 1, 1 1/4 e 2", um.
- Tesoura para cortar folha de R. Gunn & Comp., ns. 202, e 204, 205, de 8 a 12", uma.
- Terra Sienne, queimada, kilo.
- Terra Sienne, crua, kilo.
- Tinta vermelha para ferro, Magic, kilo.
- Tinta verde para ferro, Magic, kilo.
- Tinta em massa, ingleza (óxido de ferro), lata.
- Tinta a agua (hygienica), lata.
- Tinta em tubo para decorações, tubo.
- Tinta em massa para carro, Murphy, gallão.
- Tinta em massa, Willey, lata.
- Trincha ingleza, cabelo preto, de 1 a 4", uma.
- Trincha ingleza para fingimento, uma.
- Trinchetass inglezas para fingimento, uma.
- Trincha paulista, cabelo preto, de 1 a 4", uma.
- Trincha paulista para fingimento, de 1 a 4", uma.
- Trincheta paulista para fingimento, de 1 a 4", uma.
- Torneira de prova, de 3/4, 1/2, 1 e 3/8, uma.
- Torneira para indicadores, de 3/4, 1/2, 1 e 3/8, uma.
- Tesoura para poda, n. 1.360/4, de R. Gunn & Comp., uma.
- Tesoura para poda, n. 1.360/5, de R. Gunn & Comp., uma.
- Tesoura para mangerico, n. 1.365, de R. Gunn & Comp., uma.
- Tesoura para gramma com cabo curto, n. 138, de R. Gunn & Comp., uma.
- Tesoura com cabo longo, n. 136, de R. Gunn & Comp., uma.
- Tubo de borracha para jardim, com arame exterior, de 3/4, 1/2, 1 e 1 1/2", de R. Gunn & Comp., metro.
- Tubo de borracha sem arame, de 3/4, 1/2, 1 e 1 1/2", metro.
- Tacha de ferro de diversos tamanhos, kilo.
- Tacha de metal de diversos tamanhos, kilo.
- Talas para correio, uma.
- Tacha de cabeça amarela, kilo.
- Tenaz para forja, uma.
- Tubo de borracha para gaz, de 3/8 e 5/8", metro.
- Tinta Lagoline, kilo.
- Tinta envenenada, ingleza, kilo.
- Tacho de ferro batido, com 30 cms. de diametro, um.
- Tesoura para cortar chapa, c/9", uma.
- Thrads galvanizado, de 1/2, 3/4, 1, 1 1/2 e 1 1/4", um.
- Trinchante de alpaca com cabo, um.
- Tinta Ripolin.
- Tampões de borracha para valvula, de 1, 1 1/4, 1 1/2, 2 e 2 1/2", um.
- Trincal, kilo.
- Torneiras communs, uma.
- União de metal, de 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 2, 3 e 4", uma.
- União de ferro galvanizado, de 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 2, 3 e 4", uma.
- União de ferro para cano de vapor, de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4, 2 e 2 1/4", uma.
- União de bronze, de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4 e 2", uma.
- Urinol de agathe, com tampa, 24 x 24, um.
- Valvula de gaveta para vapor, de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4 e 2, de Walworth e inglezas, uma.
- Valvula de globo de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4 e 2, de Walworth e inglezas, uma.
- Valvula de retenção, de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2 e 1 3/4, de Walworth e inglezas, uma.
- Vergalhão de ferro, kilo.
- Vergalhão de metal, kilo.
- Vergalhão de cobre, kilo.
- Vergalhão de aço, kilo.
- Vergalhão de aço hexagono, kilo.
- Vermelhão da China, legitimo, kilo.
- Vermelhão lavado, extra-fino, kilo.
- Vermelhão especial, para ferro, kilo.
- Vermelhão commum, kilo.
- Verde Londres, inglez, legitimo, kilo.
- Verniz copal, Magic, ns. 1 e 2, kilo.
- Verniz preto, Magic, kilo.
- Verniz preto fosco, Magic, kilo.

Verniz preto, brilhante que resiste 75° de temperatura, Magic, kilo.

Verniz Carriage, n. 1, Royal, kilo.

Verniz crystal, Royal, kilo.

Verniz Konoting Stander, gallão.

Verniz creosotado, lata.

Vaso completo para latrina, um.

Vermeilhão francês, kilo.

Vieux-chêne, garrafa.

Vasadores de 1/2, 3/4, 3/8 e 1, um.

Verrumas com cabo, sortidas, uma.

Verde Londres, Belga, kilo.

Verniz Wearing-Body, gallão.

Valvula para esgoto, de 1", uma.

Ventosas de 1/2 a 2", uma.

Vidro de indicadores, de 3/8, 1/2" e 9/16, um.

Verde Paris, kilo.

Valvulas para pia ou lavatórios, uma.

Valvulas de metal globo, sem flanges, de 3/8, 1/2, 3/4, 1", 1 1/4, 1 1/2 e 2", uma.

Verniz Hard Carriage, kilo.

Verniz Korotting e Flating, gallão.

Vasadores de 1/4 e 5/8, um.

Verniz Elastird-Carriage, kilo.

Verniz Royal Copal, kilo.

Zinco liso, folha.

Zinco liso, kilo.

Zarcão inglês, legitimo, kilo.

Zinco ondeado, p. 6.

Louças

Classificação — Unidade

Apparelho de granito para lavatorio, com cinco peças, um.
Apparelho de meia porcellana para lavatorio, com cinco peças, um.

Assucareiro de metal nickelado, hygienico, um.

Argola de metal branco para guardanapos, uma.

Bule de louça de côr, com tampa e capacidade para 1/2 litro, um.

Bule de louça de côr, com tampa e capacidade para um litro, um.

Bule de louça de côr, com tampa e capacidade para dous litros, um.

Bule de agathe, com tampa e capacidade para 1/2, 1, 2 e 5 litros, um.

Bacia de louça branca, com 26 cms., uma.

Bandeija de fayense guarnecida de metal, com 25, 30 e 35 cms., uma.

Bandeija de metal branco, com 25, 30, 35 e 40 cms., uma.

Copo de vidro liso, sem pé, inquebravel, duzia.

Copo de vidro lapidado, sem pé, duzia.

Calice de vidro para vinho do Porto, duzia.

Coberto do granito branco, ns. 9 e 10, um.

Chicara com pires de louça matisada, para café, duzia.

Chicara com pires de louça matisada, para chá, duzia.

Chicara com pires de louça branca, para café, duzia.

Chicara com pires de louça branca, para chá, duzia.

Chicara com pires de louça branca grossa, modelo Hospital, duzia.

Descanço de metal para talheres, com bolinha, duzia.

Farinheira de madeira com tampa e colher, uma.

Fructeira de granito, uma.

Flucteira de vidro solitaria, com 25, 30 e 35 cms., uma.

Jarro de louça branca, com 17 cms. de alto, um.

Jarro de vidro para agua, com capacidade para um e dous litros, um.

Leiteira de louça branca, para 1/4, 1/2, um e dous litros, uma.

Leiteira de agath para 10 e 15 litros, uma.

Manteigueira de vidro com tampa de metal, para 100, 250 e 500 grammas, uma.

Manteigueira de louça, com tampa, para 100, 250 e 500 grammas, uma.

Moleira de granito branco, uma.

Moringue de barro, com tampa e prato, para dous litros, uma.

Prato de louça matisada, raso, duzia.

Prato de louça matisada fundo, duzia.

Prato de louça matisada, para sobremesa, duzia.

Prato de louça branca, raso, duzia.

Prato de louça branca, fundo, duzia.

Prato de louça branca, para sobremesa, duzia.

Prato de louça branca grossa, raso, duzia.

Prato de louça branca grossa, fundo, duzia.

Prato travesso de louça branca ns. 10, 12 e 14, um.

Prato travesso de louça matisada ns. 10 e 12, um.

Paliteiro de metal feito calico, um.

Paliteiro de vidro, um.

Saleiro com base de metal, um.

Saladeira de louça matisada ns. 9 e 10, uma.

Saladeira de louça branca ns. 9 e 10, uma.

Sopreira de louça matisada ns. 9 e 10, uma.

Sopreira de louça branca ns. 9 e 10, uma.

Sopreira de metal com 24 cms., uma.

Saboneteira de louça com tampa, uma.

Saboneteira de metal nickelado, uma.

Saboneteira de agath para borda de banheira, uma.

Tijella de louça matisada de 12 a 14 cms., uma.

Tijella de louça branca de 12 a 14 cms., uma.

Tijella de agath de 14, 16 e 18 cms., uma.

Tijella de louça grossa de 14, 16, 18 e 20 cms., uma.

Terrina de louça matisada ns. 9 e 10, uma.

Terrina de louça branca ns. 8, 9 e 10, uma.

Terrina de louça branca grossa ns. 8, 9 e 10, uma.

Travesso de louça matisada ns. 10, 12 e 14, um.

Travesso de louça branca ns. 10, 12 e 14, um.

Travesso de louça branca grossa, um.

Urinol de louça ns. 6 e 7, um.

Urinol de agath com 22 e 24 cms., um.

Vidros

Classificação — Unidade

Lapidação de vidro, centimetro corrido.

Vidros de crystal para espelhos, decimetro quadrado.

Vidros de crystal para espelhos, metro quadrado.

Vidros para vidraças, de 51x24", de n. 5 a 22, caixa.

Móveis e tapeçarias

Classificação — Unidade

Armario de peroba, com 1/2 portas envidraçadas, com 2,00x1,50x0,50, um.

Armario de pinho do Paraná, com 1/2 portas envidraçadas, com 2,00x1,10x0m,40, um.

Armario de pinho do Paraná, com 1/2 portas envidraçadas, com 2,00x1,00x0,30, um.

Armação para mosquitoireiro, modelo do hospital, um.

Banco de pinho do Paraná, com quatro metros, um.

Banco de pinho do Paraná, com dous metros, um.

Banco de pinho do Paraná, com pés de ferro, com tres metros, um.

Bureau-ministre de imbuiya, com nove gavetas, 1,64 x 0,87 x 0,78, um.

Chaise-longue de vime, uma.

Cadeira austriaca, uma.

Cadeira de peroba, com assento de palhinha, uma.

Cadeira de peroba com braço, assento e encosto de palhinha, uma.

Cadeira de peroba com mola e gyro, assento e encosto de palhinha, uma.

Cadeira giratoria de peroba, com assento e encosto de peroba, para machina de escrever, uma.

Cabide de ferro esmaltado de branco, para centro, com 1,90 de altura e com seis supportes, um.

Cabide de ferro esmaltado de branco, para parede, com 0,50 e tres supportes, um.

Cama de ferro esmaltado de branco, com lastro de laminas de aço flexivel, modelo hospital, uma.

Cama de ferro esmaltada de branco com enxergão de arame, uma.

Cama de ferro esmaltado de branco com lastro de ferro, modelo hospital, uma.

Cama de ferro esmaltada de branco com enxergão de arame, modelo hospital, uma.

Cartoniere de peroba, com 27 gavetas, com 1,60x0,75x1 x0,45 (porta corrediça), uma.

Cartoniere de peroba com 12 gavetas, com 1,60x0,75x1 x0,45 (porta corrediça), uma.

Capacho de côco, com 1,00x0,50, um.

Capacho de ferro articulado, com 1,00x0,50, um.

Capacho de cortiça, para banheira, com 1,00x0,50, um.

Espelho bisauté com moldura branca, quadrado, com 0,34x1 x0,28, um.

Espelho bisauté com moldura branca oval, com 0,34x1 x0,28, um.

Meia secretaria americana, de peroba, com uma ordem de gavetas, com 1,00x1,10x0,60, uma.

Mesa de pinho do Paraná com duas gavetas, com 1,50x0,75x0,80, uma.

Mesa de pinho do Paraná, com duas gavetas, com 1,30x0,75x0,80, uma.

Mesa de pinho do Paraná, com duas gavetas, com 1,30x0,75x0,80, uma.

Mesa de pinho do Paraná, com duas gavetas com 1,10 x 0,70 x 0,80, uma.

Mesa de peroba para machina de escrever com tampa corrediça com 0,64 x 0,55 x 0,67, uma.

Mesa de ferro esmaltado para cabeceira com duas prateleiras e uma gaveta, uma.

Mesa de ferro esmaltado para cabeceira com duas prateleiras, uma gaveta e tampo de pedra marmore, uma.

Poltrona de vime, uma.

Passadeira de lã com 70 cms. de largura, metro.

Passadeira de Congolium com 50 cms. de largura, metro.

Passadeira de Congolium com 70 cms. de largura, metro.

Passadeira de linoleum com 60-70 e 80 cms. de largura, metro.

Passadeira de lona com 60-70 e 80 cms. de largura, metro.

Passadeira de juta com 60-70 e 80 cms. de largura, metro.

Sofá austriaco, um.

Sofá de peroba com assento e encosto de palhinha, um.

Secretaria americana de peroba com duas ordens de gavetas com 1,35 x 0,80 x 1,00, uma.

Madeiras e materiais para construcções

Classificação — Unidade

Areia de agua doce, metro cubico.

Aparelho sanitario de ceramica, completo, um.

Banheira de ferro esmaltado Selecta de 4 1/2, 5 e de 5 pés, uma.

Cimento Dowa em barricas de 150 kilos, uma.

Cimento Estrelline, em barricas de 150 kilos, uma.

Cimento Ruphalo, em barricas de 150 kilos (Port-Land), uma.

Caixa automatica para mictorio, uma.

Curva de barro de 2, 3, 4, 5 e 6", uma.

Cal de Cabo Frio (mariscos), sacco.

Cal de pedra, sacco.

Cal de Cabo Frio, sacco.

Couçoeira de peroba rosa de 3x9", com um fio ao alto, metro.

Couçoeira de peroba rosa de 3x9", com um fio ao baixo, metro.

Couçoeira de peroba rosa de 3x9", com dous fios ao alto, metro.

Couçoeira de peroba rosa de 3x9", com dous fios ao baixo, metro.

Couçoeira de peroba rosa de 3x9", com dous fios ao baixo, metro.

Couçoeira de peroba rosa de 3x9", com tres fios ao baixo, metro.

Couçoeira de peroba de Campos de 3x9", com um fio ao alto, metro.

Couçoeira de peroba de Campos de 3x9", com um fio ao baixo, metro.

Couçoeira de peroba de Campos de 3x9", com dous fios ao alto, metro.

Couçoeira de peroba de Campos de 3x9", com dous fios ao baixo, metro.

Couçoeira de peroba de Campos de 3x9", com quatro fios ao alto, metro.

Couçoeira de peroba de Campos de 3x9", com quatro fios ao baixo, metro.

Couçoeira de Guarabú, de 3x9", com um fio ao alto, metro.

Couçoeira de Guarabú, de 3x9", com um fio ao baixo, metro.

Couçoeira de Guarabú de 3x9", com dous fios ao alto, metro.

Couçoeira de Guarabú de 3x9", com dous fios ao baixo, metro.

Couçoeira de Guarabú de 3x9", com tres fios ao alto, metro.

Couçoeira de Guarabú de 3x9", com tres fios ao baixo, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná, de 3x9", com um fio ao alto, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná, de 3x9", com um fio ao baixo, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná de 3x9", com dous fios ao alto, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná de 3x9", com dous fios ao baixo, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná de 3x9", com tres fios ao alto, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná de 3x9", com tres fios ao baixo, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná de 3x9", com quatro fios ao alto, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná de 3x9", com quatro fios ao baixo, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná de 3x9", com quatro fios ao baixo, metro.

Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com um fio ao alto, metro.

Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com um fio ao baixo, metro.

Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com dous fios ao alto, metro.

Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com dous fios ao baixo, metro.

Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com tres fios ao alto, metro.

Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com tres fios ao baixo, metro.

Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com quatro fios ao alto, metro.

Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com quatro fios ao baixo, metro.

Couçoeira de Genipapo de 3x9", com um fio ao alto, metro.

Couçoeira de Genipapo de 3x9", com um fio ao baixo, metro.

Couçoeira de Genipapo de 3x9", com dous fios ao alto, metro.

Couçoeira de Genipapo de 3x9", com dous fios ao baixo, metro.

Couçoeira de Genipapo de 3x9", com tres fios ao alto, metro.

Couçoeira de Genipapo de 3x9", com tres fios ao baixo, metro.

Couçoeira de Genipapo de 3x9", com quatro fios ao alto, metro.

Couçoeira de Genipapo de 3x9", com quatro fios ao baixo, metro.

Cimalha de cedro, metro.

Couçoeira serrada em ripas de peroba rosa, metro.

Couçoeira serrada de ripas de peroba de Campos, metro.

Cimalha de pinho de Riga, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná de 3x9", de 1", metro.

Cimalha de Pinho Paraná, metro.

Couçoeira serrada de canella de 3x9", com um fio ao alto, metro.

Couçoeira serrada de canella de 3x9", com um fio ao baixo, metro.

Couçoeira de canella serrada de 3x9", com dous fios ao alto, metro.

Couçoeira de canella serrada de 3x9", com dous fios ao baixo, metro.

Couçoeira de canella serrada de 3x9", com tres fios ao alto, metro.

Couçoeira de canella serrada de 3x9", com tres fios ao baixo, metro.

Cimalha de peroba Rosa, metro.

Caixa d'agua de ferro galvanizado de 14", para 600, 1.000 e 1.200 litros, uma.

Caixa d'agua de ferro galvanizado, ferro de 16", para 600, 1.000 e 1.200 litros, uma.

Frisos de pinho de Riga, com 8 cms. de largura por 2 de grossura, metro.

Frisos de pinho de Riga, com 10 cms. de largura por 2 de grossura, metro.

Frisos de pinho de Riga com 12 cms. de largura por 2 de grossura, metro.

Frisos de pinho de Riga com 8 cms. de largura por 2 1/2 de grossura, metro.

Frisos de pinho de Riga de 10 centimetros de largura por 2 1/2 de grossura, metro.

Frisos de pinho de Riga de 12 centimetros de largura por 2 1/2 de grossura, metro.

Frisos de pinho de Riga de 14 centimetros de largura por 2 1/2 de grossura, metro.

Frisos de pinho de Riga de 8 centimetros de largura por 3 de grossura, metro.

Frisos de pinho de Riga de 10 centimetros de largura por 3 de grossura, metro.

Frisos de pinho de Riga de 12 centimetros de largura por 3 de grossura, metro.

Ferro aparelhado de peroba rosa, com macho e fêmea, metro quadrado.

Ferro de cedro, com macho e fêmea, aparelhado, metro quadrado.

Grega de cedro, metro.

Gesso para estuque, kilo.

Grega de pinho de Riga, metro.

Junços de barro, de 2, 3, 4 e 6" um.

Lavatorio de louca branca n. 801, de 21x16, com uma torneira, válvula nickelada e armação de ferro simples, um.

Lavatorio de ferro esmaltado n. 506, com pertences li-
ckelados, um.

Ladrilho hydraulico nacional, de duas cores, metro qua-
drado.

Ladrilho hydraulico nacional, de tres cores, metro qua-
drado.

Ladrilho hydraulico para roça, pé, metro quadrado.

Ladrilho de louça branca para parede, metro quadrado.

Lavatorio completo para parede de granito, de 50, 60 e
80 centímetros, um.

Ladrilho de louça azul, para barra, metro quadrado.

Ladrilho de louça branca, curvo, para canto, metro.

Lavatorio de louça, com armação de ferro, de 45x60 e de
55x40, um.

Molduras gregas, de peroba rosa, metro.

Moldura de cedro, metro.

Moldura de pinho de Riga, metro.

Manilha de barro de 2, 3, 4 e 6", uma.

Mictorio de granito de 40, 50 e 60 centímetros, um.

Occa lavada de 1", kilo.

Pedra para alvenaria, metro cubico.

Pedra britada ns. 0, 1, 3, 2, metro cubico.

Pia de ferrq esmaltado para cozinha, ns. 0, 1, 2, 3 e 4",
uma.

Pia 101 A. B., esmaltada, com grade de metal nickelado,
para despejo, uma.

Pia 102 F. G., esmaltada, com grade de metal nickelado,
para despejo, uma.

Pia redonda para mesa de marmore de 12, 14 e 16", uma.

Taboa de peroba de Campos, de 1 1/2 x 2 pés, metro.

Taboa de peroba de Campos de 1 x 2 pés, metro.

Taboa de peroba de Campos de 1/2 x 2 pés, metro.

Taboa de peroba de Campos de 1 x 9 pés, metro.

Taboa de peroba de Campos de 1/2 x 9 pés, metro.

Taboa e peroba rosa de 1 1/2 x 2 pés, metro.

Taboa de peroba rosa de 1 x 2 pés, metro.

Taboa de peroba rosa de 1 1/2 x 9 pés, metro.

Taboa de peroba rosa de 1 x 9 pés, metro.

Taboa de peroba rosa de 1 1/2 x 9 pés, metro.

Taboa de vinhalico de 1 1/4 x 2 pés, metro.

Taboa de vinhalico de 1 x 2 pés, metro.

Taboa de vinhalico de 30 centímetros por 25 millímetros,
metro.

Taboa de vinhalico de 30 centímetros por 1 1/2", metro.

Taboa de pinho do Paraná, de 1 x 1 pé, metro.

Taboa de pinho do Paraná de 3/4 x 1 pé, metro.

Taboa de pinho do Paraná, de 1/2 x 1 pé, metro.

Taboa de pinho do Paraná de 30 centímetros por 25 milli-
metros, metro.

Taboa de cedro de 2 x 2 pés, metro.

Taboa de cedro de 1/2 x 2 pés, metro.

Taboa de cedro de 1 x 2 pés, metro.

Taboa de cedro de 30 centímetros por 25 millímetros,
metro.

Taboa de cedro de 30 centímetros por 1/2", metro.

Taboa de pinho branco de 1 1/2 x 16", metro.

Taboa de pinho branco de 1 1/2 x 20", metro.

Taboa de pinho branco de 1 x 16", metro.

Taboa de canella de 1 1/4 x 12", metro.

Taboa de canella de 1 x 9", metro.

Taboa de pinho de Riga de 1 1/2 x 9", metro.

Taboa de pinho de Riga de 1 x 9", metro.

Taboa de pinho de Riga de 1/2 x 9", metro.

Telha canal, milheiro.

Telha tipo francez "Jeronymo de Mesquita", marca Ro-
ração, milheiro.

Telha de zinco ondulado, pé.

Tijolo de Santa Cruz, milheiro.

Toro de peroba de Campos, com diversas larguras e gros-
suras, metro cubico.

Tez de barro de 2, 4, 6 e 3", uma.

Tez de barro de 6x3, 6x2 e 6x4", uma.

Tora de peroba rosa de diversas larguras e grossuras, me-
tro cubico.

Tora de guarabú de diversas larguras e grossuras, me-
tro cubico.

Tora de cedro de diversas larguras e grossuras, metro
cubico.

Torneiras nickeladas para lavatorio, com chuveiro, de
3/8 e 1/2", uma.

Torneira nickelada para banheira de 1/2 e 3/4", uma.

Telha nacional, tipo francez, milheiro.

Wiles-Wig conqueira de 3"x9", metro.

Material electrico

Classificação. — Unidade

Armação para lampadas de 600 velas.

Armação para lampadas de 1.000 velas, uma.

Amperometro de 1 a 30 ampères, um.

Amperometro de 1 a 50 ampères, um.

Amperometro de 10 a 100 ampères, um.

Amperometro de 10 a 200 ampères, um.

Aranha de 4, 6, 8 e 10", uma.

Aranha de ferro fundido, typo iluminação publica, uma.

Abat-jour de porcellana lisa, de 12", um.

Abat-jour de porcellana frisada de 12", um.

Abat-jour de porcellana leitosa, de 12", um.

Abat-jour de fino esmalte de 12", 14", 16" e 18", um.

Abat-jour de porcellana branca, Holophoni, um.

Abat-jour de vidro de cor de 10", um.

Almofada thermica americana, com temperatura, uma.

Aparelho de massagens de mão, um.

Aparelho de massagens com motor e chicote, um.

Aparelho de ar quente (Fon), um.

Accumuladores de 6 volts, de 8, de 10, de 12, de 2 volts
(Vaste) um.

Boxe rectos de 1/2, 5/8 e 3/4, um.

Boxe curvo de 1/2, 1, 5/8 e 3/4, um.

Blocos de madeira de 2, 4, 6, 8, 10 e 12", um.

Braçadeira de ferro para poste, uma.

Bracos de metal de fantasia, um.

Bateria de 22 1/2 volts Reverede, uma.

Bateria de 45 1/2 volts, Reverede, uma.

Bobina de inducção para automovel Ford, uma.

Conductor de chumbo duplo, n. 8, 10, 12 e 14, metro.

Caixa de ferro com tampa, uma.

Conductor de chumbo simples ns. 8, 10, 12 e 14, metro.

Cabo armado com 3 fios ns. 14, 12, 10, 8, 6, 4, 00 e 000,
metro.

Cabo armado com 4 fios ns. 14, 12, 10, 8, 6, 4, 0, 00 e
000, metro.

Cabo armado com 2 fios ns. 14, 12, 10, 8, 6, 4, 0, 00 e 000;
metro.

Cabo armado para telephone com 50 linhas, metro.

Cabo armado para telephone com 100 linhas, metro.

Cabo armado para telephone com 200 linhas, metro.

Chave monophasica de 30, 50, 60 e 100 ampères, uma.

Chave triphasica de 30, 40, 50, 60, 100, 200 e 300 ampè-
res, uma.

Campainha electrica de 4, 6, 8, 10 e 12, uma.

Campainha electrica para 110 volts de 10, 12 e 16, uma.

Cabo simples com isolamento de borracha ns. 8, 4, 6, 00
e 000, metro.

Carvão para dynamos de automovel (Ford), escova, uma.

Carvão para dynamos de automovel (Hudson), escova,
uma.

Charteton americano, kilo.

Condensador para alta frequencia, um.

Derivação de porcellana (caixa redonda), uma.

Derivação de porcellana (caixa quadrada), uma.

Drops para mesa telephonica Wester, um.

Dynamo para automovel Ford, um.

Dynamo para automovel Hudson, um.

Dejuctor Ford, um.

Dejuctor Hudson, um.

Discos para machina estatica, um.

Estaes com 2 isoladores, 4, 6 e 8 isoladores, um.

Escovas de carvão, pequenas, uma.

Escovas de carvão grandes, uma.

Escovas de carvão redondas para ventilador, uma.

Ebonite em chapa de 5, 6 e 8 m/m de grossura, kilo.

Ebonite em chapa de 1 cm. de grossura, kilo.

Ebonite em bastão de 1/2, 5/8, 3/4, 1, 1 1/2, 2 e 3, kilo.

Ebonite em tubo de 1/2, 5/8, 3/4, 1, 1 1/2, 2 e 3", kilo.

Escapulas para tubo, uma.

Fio flexivel n. 18, 16, 12, 14, 10, e 8, metro.

Fio W. P. ns. 14, 12, 16, 8, 6 e 4, metro.

Fio magnetico, com duplo isolamento de algodão ns. 20,
18, 16, 14, 12, 10, 8, 6 e 4, kilo.

Fio flexivel de seda para campainha, kilo.

Fio magnetico esmaltado ns. 30, 40, 35, 28, 26, 24, 22, 20;
18; 16 e 14; kilo.

Fio com isolamento de seda ns. 40, 35, 28, 26, 24, 22, 20,
18, 16 e 14, kilo.

Fio francez para campainha, kilo.

Fio de cobre nu ns. 14, 12, 10, 8, 6, 4 e 18, kilo.

Fio "niquilina" para resistencia, kilo.

Fio para tabulação com borracha e 2 isoladores de nanno
14, 12, 10 e 8, kilo.

Fita isolante de panno, peça.
 Fita isolante de borracha, peça.
 Fuzíveis de rosca, de 10, 15, 20, 25, 30 e 40 ampères, um.
 Fuzíveis cartuchos de 10, 20, 30, 40, 60, 100 e 200 ampères, um.
 Fuzíveis Siemens de 10, 20, 30, 40, 50, 60 e 100 ampères, um.
 Fio para instalação de automovel, metro.
 Fio com isolamento de borracha para magnetico de automovel, metro.
 Globo fosco typo iluminação publica, de 2 bocças, um.
 Grampos isolados para campainha, kilo.
 Galvanometro de pressão Siemens, um.
 Isoladores rectos com pino, um.
 Isoladores curvos com pino, um.
 Interruptor de imbutir, um.
 Interruptor de pendente, um.
 Interruptor rotativo, um.
 Lampadas de filamento estirado (Edison) de 5, 16, 25, 32, 50, 100, 200 e 400 velas, uma.
 Lampadas Edison, 1/2 watt, de 100, 200, 400, 600, 1.000 e 2.000 velas, uma.
 Lampadas para automovel de 10, 20 e 25 velas, uma.
 Lampadas encarnadas, cor natural, Edison, de 16, 25 e 50 velas, uma.
 Lampadas mignon, 120 volts, de 16, 25 e 50 velas, uma.
 Lampadas leitosas de 50 e 100 velas, uma.
 Lustre de duas e tres luzes, um.
 Lustre de 5 e 10 luzes, um.
 Magnetico para telephone Kellogg, um.
 Mupha recta para cabo cruzado, metro.
 Mupha para cabo armado de 3 e 4 derivações, metro.
 Malacacheta, kilo.
 Motor de 1/8, 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 15 e 20 H.P.), um.
 Massa para soldar, kilo.
 Millamperometro, um.
 Motor de arranco para automovel Ford, um.
 Motor de arranco para automovel Hudson, um.
 Oleo para transformador, lata.
 Pilha secca, uma.
 Parafina, kilo.
 Phone de 75 ohms, um.
 Phone de 4.000 ohms, Hericson, um.
 Plafoniere de 10, 12, 14, 16, 18 e 20, um.
 Postes de ferro para parque de 5 metros, um.
 Pera de madeira para campainha, uma.
 Pera de metal para campainha, uma.
 Pera de marfim para campainha, uma.
 Quadro para campainha de 5, 10, 20, 30 e 40 numeros, um.
 Receptaculo recto, um.
 Receptaculo curvo, um.
 Roldanas pequenas, uma.
 Roldanas grandes, uma.
 Rosetas com fuzíveis para forro, uma.
 Rosetas com fuzíveis para cleats, uma.
 Resistencia para ferro de engommar, uma.
 Resistencia para esterilizador, uma.
 Supporte para lampada de automovel, um.
 Solda em fio Carneiro, kilo.
 Supporte com chave, um.
 Supporte nickelado com chave, um.
 Supporte nickelado sem chave, um.
 Segurança para fuzíveis Siemens, uma.
 Segurança para fuzíveis americanos, uma.
 Tomada de corrente com pino, uma.
 Tomada de corrente de imbutir, uma.
 Tomada de corrente de rosca, uma.
 Tubo rijo de 1/2, 1, 3/4, 3/8 e 2", metro.
 Tubo de metal de 1/2, 3/8, 5/8 e 1, metro.
 Tubo flexivel para instalação de automovel, metro.
 Tubo de fibra de 1/2, 5/8, 3/4, 1, 1 1/2, 2 e 3", metro.
 Telephone Kellogg para parede, um.
 Telephone Kellogg para mesa, um.
 Transmissor Kellogg para telephone, um.
 Tulipas de cores, uma.
 Tulipas Holophoni, uma.
 Terminaes para cabo, uma.
 Tampa phone, um.
 Verniz isolante (Compons), kilo.
 Verniz de cores para pintar lampadas, kilo.
 Ventilador fixo de 9, 10, 12, 16, 14 e 15, um.
 Ventilador Oscillante de 9, 10, 12, 16, 14 e 15, um.
 Voltmetro de 1 a 25 volts, um.
 Voltmetro de 1 a 60 volts, um.
 Voltmetro de 1 a 120, um.
 Voltmetro de 250 volts, um.

Material para automoveis

Classificação — Unidade

Almotolia typo Ford, uma.
 Aparrelho limpador de para brisa, um.
 Alicate Universal de 8", um.
 Buzina electrica Clackson, pequena, uma.
 Buzina electrica Esparthon, uma.
 Buzina electrica Clackson, grande, uma.
 Buzina electrica Esparthon, grande, uma.
 Bomba de ar, uma.
 Bujão para deposito de gazolina Hudson, um.
 Botão completo para buzina Ford, um.
 Botão completo para buzina Hudson, um.
 Capacho de coco para carro Ford, um.
 Capacho de coco para carro Hudson, um.
 Correias para ventilador de Ford, uma.
 Correias para ventilador de Hudson, uma.
 Chinamel, vidro.
 Camursa especial polle grande, uma.
 Chave de parafuso de fenda de 5" e 10", uma.
 Chave de tubo para vela, uma.
 Copo para graxa Hudson, um.
 Copo para graxa Ford, um.
 Espanador de penna (imperator), um.
 Escova de cabelo, uma.
 Encerado para caminhão Ford, um.
 Flanella grande, uma.
 Fuzíveis de 25 A. 25 V., um.
 Graxa americana para automovel, kilo.
 Jogo de capa para Hudson, um.
 Jogo de capa para Ford, um.
 Lampadas pequenas de 8 volts e 6 velas, uma.
 Lampadas pequenas de 8 volts e 2 velas, uma.
 Lampadas pequenas de 6 volts e 6 velas, uma.
 Lampadas grandes de 1/2 watt, de 6 a 8 volts e de 15 a 25 velas, uma.
 Lanternas de rectaguarda, uma.
 Lanternas de frente, uma.
 Pellegos grandes, um.
 Pellegos pequenos, um.
 Pneumaticos Ferestone Cord de 815 x 105, um.
 Pneumaticos Ferestone Cord de 34 x 4 1/2, um.
 Pneumaticos Ferestone Cord de 820 x 120, um.
 Pneumaticos Ferestone Cord de 880 x 120, um.
 Pneumaticos Michelin Cable de 815 x 105, um.
 Pneumaticos Michelin Cable de 34 x 4 1/2, um.
 Pneumaticos Michelin Cable de 820 x 120, um.
 Pneumaticos Michelin Cable de 880 x 120, um.
 Pneumaticos Goodyear Cord de 815 x 105, um.
 Pneumaticos Goodyear Cord de 34 x 4 1/2, um.
 Pneumaticos Goodyear Cord de 820 x 120, um.
 Pneumaticos Goodyear Cord de 880 x 120, um.
 Pneumaticos United States Cord de 815 x 105, um.
 Pneumaticos United States Cord de 34 x 4 1/2, um.
 Pneumaticos United States Cord de 820 x 120, um.
 Pneumaticos United States Cord de 880 x 120, um.
 Pneumaticos Dunlop Cord de 815 x 105, um.
 Pneumaticos Dunlop Cord de 34 x 4 1/2, um.
 Pneumaticos Dunlop Cord de 820 x 120, um.
 Pneumaticos Dunlop Cord de 880 x 120, um.
 Remendos frios, latas grandes, uma.
 Remendos frios, latas pequenas, uma.
 Tinta Chinamel, litro.
 Tinta para conservação de capota, litro.
 Vellas Bosch, diversas, uma.
 Vellas platinadas Loedge, uma.
 Vellas Champion, uma.
 Vellas Dux, uma.
 Valvulas Goadver, uma.

Combustiveis

Classificação — Unidade

Alcool a 36°, litro.
 Alcool a 38°, litro.
 Alcool a 40°, litro.
 Alcool a 42°, litro.
 Alcool a 90°, litro.
 Alcool a 95°, litro.
 Gazolina em tambores de 200 litros "Anglo Mexican", uma.
 Gazolina "Anglo Mexican", caixa.
 Kerozene, caixa.
 Phosphoros nacionaes marca "olho", groza de caixas.
 Gazolina Refining, caixa.

Gazolina Refinig em tambor de 200 litros, um.
 Gazolina Standard, caixa.
 Gazolina Standard em tambor de 200 litros, um.

Drogas e medicamentos

Açafrão oriental, gramma.
 Acido borico, kilo.
 Acido acetico, gramma.
 Acido azotico puro fumegante, gramma.
 Acido phenico puro, gramma.
 Acido chlorhydrico impuro, gramma.
 Acido citrico, gramma.
 Acido chrysophanico, gramma.
 Acido salicylico, gramma.
 Acido thymico, gramma.
 Agua oxygenada, vidro pequeno.
 Agua de Rubinat, vidro.
 Agua ingleza, garrafa.
 Alcoolato de Fioravanti, gramma.
 Alcoolato vulnerario, gramma.
 Agua de melissa composta, vidro.
 Aguardente, kg.
 Amerol, gramma.
 Aristol, gramma.
 Artigan, gramma.
 Aspirina, gramma.
 Atophan em pó, gramma.
 Ambrina, gramma.
 Alcoolatura de cascas de limão, gramma.
 Amido, gramma.
 Arrhenal, gramma.
 Azotato de potassio, gramma.
 Azotato de prata crystallizado, gramma.
 Azotato de prata fundido, gramma.
 Azul de methyleno, gramma.
 Algodão hydrophilo, kg.
 Algodão boricado, kg.
 Algodão iodoformado, kg.
 Algodão em pasta, kg.
 Antipyrina, gramma.
 Ammonea liquida, gramma.
 Acetato de ammonea, gramma.
 Acetato de chumbo, liquido, gramma.
 Balsamo do Perú, gramma.
 Balsamo de tolú, gramma.
 Balsamo tranquillo, gramma.
 Benzina, gramma.
 Benzoato de ammonea, gramma.
 Benzoato de gayacol, gramma.
 Benzoato de lithio, gramma.
 Benzoato de sodio, gramma.
 Benzonaphtol, gramma.
 Bicarbonato de sodio, gramma.
 Bicarbonato de sodio puro, de C. Erba (caixa de 100,0),

uma.

Bichlorhydrato de quinino, gramma.
 Bisulfato de quinino, gramma.
 Bromhydrato de quinino, gramma.
 Bromoformio, gramma.
 Boldeno, vidro.
 Bromureto de ammonea, gramma.
 Bromureto de camphora, gramma.
 Bromureto de potassio, gramma.
 Bromureto de stroncio, gramma.
 Bromureto de sodio, gramma.
 Bi-urol, vidro.
 Bisanaga de estanho de 30,0 e 60,0, uma.
 Balão para oxygenio, de 30 L., um.
 Biotonico Fentoura, vidro.
 Bichloreto de mercurio, gramma.
 Bastões de vidro, um.
 Cacodylate de gayacol, gramma.
 Cacodylate de sodio, gramma.
 Calomelanos, gramma.
 Camphora, gramma.
 Capsulas de metageno, vidro.
 Capsulas de oleo de capivara, vidro.
 Capsulas de oleo de ricino, vidro.
 Capsulas de tricalcina, vidro.
 Capsulas de azymas, ns. 1, 2 e 3, caixa.
 Capsulas gelatinosas, caixa.
 Carbonato de bismutho quimicamente puro, gramma.
 Carbonato de gayacol, gramma.
 Carbonato de lithio, effervescente Bishop, vidro.
 Carbonato de magnesia, gramma.

Carbonato de potassio, gramma.
 Carbonato de sodio, gramma.
 Carbonato de baryo, quimicamente puro, gramma.
 Carbonato de lithio, gramma.
 Chloral hydratado, gramma.
 Chlorato de potassio, gramma.
 Chloretyla, tubo.
 Chlorureto de baryo, gramma.
 Chlorureto de cal, kg.
 Chlorureto de calcio puro, gramma.
 Chlorureto de zinco, gramma.
 Chlorureto de sodio, gramma.
 Chlorhydrato de ammonea, gramma.
 Chlorhydrato de cocaina, gramma.
 Chlorhydrato de heroina, gramma.
 Chlorhydrato de morphina, gramma.
 Chlorhydrato de pylocarpina, gramma.
 Chlorhydrato de quinino, gramma.
 Chlorhydrato de strychnina, gramma.
 Chloroformio em ampólas, gramma.
 Citrato de ferro ammoniacal, gramma.
 Citrato de sodio, gramma.
 Citrato de cafeina, gramma.
 Codeina, gramma.
 Cognac nacional, litro.
 Cognac estrangeiro, litro.
 Collargol, gramma.
 Comprimidos de aspirina Bayer, vidro.
 Comprimidos de alphena, vidro.
 Comprimidos de atophan Schering, vidro.
 Comprimidos de biolactyl, vidro.
 Comprimidos de Bulgaro Zimase, vidro.
 Comprimidos de cafiaspriina Bayer, vidro.
 Comprimidos clonazone Daufresne, vidro.
 Comprimidos cidalgina, vidro.
 Comprimidos garrol, vidro.
 Comprimidos soluroi, vidro.
 Comprimidos de panglandina, vidro.
 Comprimidos phenacetina Bayer, vidro.
 Comprimidos de hermolone, vidro.
 Creolina, lata.
 Dermatol, gramma.
 Dermatolina, vidro.
 Drageas de alphena, vidro.
 Diastase, gramma.
 Diadermina, gramma.
 Dionina, gramma.
 Elixir de pepsina de Mialhe, vidro.
 Elixir de pepsina diastase, vidro.
 Elixir de boldo e pichy, vidro.
 Elixir de Garus, gramma.
 Empólas anti-piogenicas de Bruschetini, caixa.
 Empólas de aluetina, caixa de 12.
 Empólas de arrhenal, caixa de 12.
 Empólas de aluetina, caixa de 6.
 Empólas de arrhenal, caixa de 6.
 Empólas de azul de methyleno, caixa de 12 e 6.
 Empólas de angio lympho, caixa de 12 e 6.
 Empólas de bacteriophagina, caixa.
 Empólas de benzoato de mercurio, caixa de 12 e 6.
 Empólas de bioureto de mercurio, caixa.
 Empólas de bisulfato de quinino, caixa.
 Empólas de bromhydrato de quinino, caixa.
 Empólas de cacodylate de gayacol, caixa.
 Empólas de cacodylate de sodio, caixa.
 Empólas de cacodylate de ferro, caixa.
 Empólas de chlorhydrato de adrenalina, caixa.
 Empólas de chlorhydrato de emetina, de 1 a 6 (m),
 caixa.
 Empólas de chlorhydrato de apomorphina, caixa.
 Idem, idem, de heroina, caixa.
 Idem, idem, de morphina, caixa.
 Idem, idem, de adrenalina e cocaina, caixa.
 Idem, de cafeina, caixa.
 Idem, de chlorureto de calcio, caixa.
 Idem, de collargol, caixa.
 Idem, de ouro colloidal, caixa.
 Idem, de collobiase de prata, caixa.
 Idem, idem, de enxofre, caixa.
 Idem, de Cyto-Corbiere, caixa.
 Idem, de digaleno, caixa.
 Idem, de digitalina, caixa.
 Idem, de electrargol, caixa.
 Idem, de ergotina, caixa.
 Idem, de ergotinina, caixa.
 Idem, de ether, caixa.

- Idem, de formiato de quinino, caixa.
 Idem, de genotropina, caixa.
 Idem, de gaurol, caixa.
 Idem, de gadusan, caixa.
 Idem, de hecina, caixa (ns. 1 e 2).
 Idem, de hemo cyto Corbiere, caixa.
 Idem, de iodureto de sódio, de 10 cc, uma.
 Idem, de hydrargon, caixa.
 Idem, de iatrem, caixa.
 Idem, de ionase, caixa.
 Idem, de leite de Camby, caixa.
 Idem, de lyodil, caixa.
 Idem, de lipiodil, caixa.
 Idem, de lyo-hydrargirio, caixa.
 Idem, de lycithina, caixa.
 Idem, de mercethyina, caixa.
 Idem, de natrol, caixa.
 Idem, de nitrato de amyla, caixa.
 Idem, de neosorol, caixa.
 Idem, de neuroleina, caixa.
 Idem, de novarsurol, caixa.
 Idem, de nucleatol, caixa.
 Idem, de nuclearsitol, caixa.
 Idem, de neocaina, caixa.
 Idem, de novocaina, caixa.
 Idem, de novocaina e adrenalina, caixa.
 Idem, de óleo camphorado, caixa.
 Idem, de óleo cinzento de 0,3 a 0,10, caixa.
 Idem, de oxyanureto de mercúrio, caixa.
 Idem, de ouabaina, caixa.
 Idem, de paludan, caixa.
 Idem, de pituitrina, caixa.
 Idem, de piperasina, caixa.
 Idem, de rachianalgina, de 0,06, 0,08 e 0,14, uma.
 Idem, de salicylato de sodio, caixa.
 Idem, de sedol, caixa.
 Idem, de serum anti-diphtherico, 1.500 cm., uma.
 Idem, idem, anti-dysentherico, uma.
 Idem, idem, anti-gangrenoso, uma.
 Idem, idem, anti-gonococcico, uma.
 Idem, idem, anti-tetânico, 1.000 cm., uma.
 Idem, idem, anti-typhico, uma.
 Idem, idem, cirurgico, de 10 cc., uma.
 Idem, idem, cirurgico de 20 cc., uma.
 Idem, idem, cirurgico de 50 cc., uma.
 Empólas de serum cirurgico, de 100 cc., uma.
 Idem, idem, de 250 cc., uma.
 Idem, idem, de 500 cc., uma.
 Idem, gelatinoso de 10 cc., uma.
 Idem, gelatinoso de 20 cc., uma.
 Idem, gelatinoso de 50 cc., uma.
 Idem, gelatinoso de 100 cc., uma.
 Idem, gelatinoso de 250 cc., uma.
 Idem, gelatinoso de 500 cc., uma.
 Idem, de serum glycosado de 10 cc., uma.
 Idem, idem, de 20 cc., uma.
 Idem, idem, de 50 cc., uma.
 Idem, idem, de 100 cc., uma.
 Idem, idem, de 200 cc., uma.
 Idem, idem, de 250 cc., uma.
 Idem, idem, de 500 cc., uma.
 Idem, serum hemostatico, uma.
 Idem, serum nevrosthenico, caixa.
 Idem, idem, hormo cerebral, uma.
 Idem, idem, hormonico masculino, uma.
 Idem, idem, hormonico Vital Brasil, un.
 Idem, idem, normal de cavallo, uma.
 Idem, idem, staphylococcico polyvalente, uma.
 Idem, de strychnina, caixa.
 Idem, de sulfarsenol, caixa.
 Idem, de sulfo hydrargirio, caixa.
 Idem, de sulfo mercurion, caixa.
 Idem, de sulfato de sparteina, caixa.
 Idem, de sulfato de strychnina, caixa.
 Idem, de tartaro emetico de 0,05 a 1 %, uma.
 Idem, idem, de 0,10 a 1 %, uma.
 Idem, de thala sôro, caixa.
 Idem, de thyosol, caixa de 12 e 6
 Idem, de ténipina, caixa.
 Idem, de trivalerina n. 1, caixa.
 Idem, idem, n. 2, caixa.
 Idem, de ioduran, caixa.
 Idem, de neo-salvarsan, de 0,15, uma.
 Idem, idem, de 0,30, uma.
 Idem, idem, de 0,45, uma.
 Idem, idem, de 0,75, uma.
 Idem, idem, de 0,90, uma.
 Idem, de serum caprino, uma.
 Idem, de pantopon, caixa.
 Idem, de neuro sôro, caixa.
 Idem, de protropina, caixa.
 Idem, de serum anti-streptococcico polyvalente, uma.
 Idem, idem, anti-pneumococcico, uma.
 Idem, de bismuthan, caixa.
 Essencia de chenopodio, gramma.
 Essencia de bergamota, gramma.
 Essencia de canella, gramma.
 Essencia de cascas de laranja, gramma.
 Essencia de cascas de limão, gramma.
 Essencia de flores de laranjeira, gramma.
 Essencia de agua da Colonia, gramma.
 Essencia de eucaliptus, gramma.
 Essencia de rosas, gramma.
 Essencia de therebentina, gramma.
 Essencia de cravo de India, gramma.
 Ether sulfurico, gramma.
 Eucalipto, gramma.
 Extracto de carne, gramma.
 Extracto glycerinado de medulla ossea, gramma.
 Extracto hepatico, gramma.
 Extracto de noz de kola, gramma.
 Extracto de quina amarella, gramma.
 Extracto de rathania, gramma.
 Extracto tyroldiano, caixa.
 Extracto para-tyroldiano, caixa.
 Extracto de belladona, gramma.
 Extracto etherico de feto macho, gramma.
 Extracto fluido de abacateiro, gramma.
 Extracto fluido de cacão, gramma.
 Extracto fluido de boldo, gramma.
 Extracto fluido de cascas de laranja, gramma.
 Extracto fluido de crataegus oxyantho, gramma.
 Extracto fluido de cipó cabelludo, gramma.
 Extracto fluido de Dessessartiz, gramma.
 Extracto fluido de coca, gramma.
 Extracto fluido de condourango, gramma.
 Extracto fluido de guaraná, gramma.
 Extracto fluido de grindelia, gramma.
 Extracto fluido de Lamouroux, gramma.
 Extracto fluido de noz de kola, gramma.
 Extracto fluido de pitioral inglez, gramma.
 Extracto fluido de polygala, gramma.
 Extracto fluido de quina amarella, gramma.
 Extracto fluido de salgueirinho do campo, gramma.
 Extracto fluido de seiva de pinho, gramma.
 Extracto fluido de stygmas de milho, gramma.
 Extracto fluido de balsemo de tolu, gramma.
 Ergotina de Yvon, gramma.
 Ergotina de Bougeaude, gramma.
 Eurithmina Dethan, vidro.
 Formol, gramma.
 Formiato de sodio, gramma.
 Fundas simples, uma.
 Fundas duplas, uma.
 Formiato de quinino, gramma.
 Gayacol, gramma.
 Genciana em pó, gramma.
 Glycerina, gramma.
 Granulos de sulfato de atropina, vidro.
 Idem, de sulfato de strychnina, vidro.
 Idem, de arseniano de strychnina, vidro.
 Idem, de arseniato de ferro, vidro.
 Idem, de boldina de Houdé, vidro.
 Idem, de strophantus, vidro.
 Gelatina, gramma.
 Glycero phosphato de cal, gramma.
 Idem, idem de ferro, gramma.
 Idem, idem magnésio, gramma.
 Idem, idem potássio, gramma.
 Idem, idem de sodio, gramma.
 Glycose, gramma.
 Gomma arabica em grão, gramma.
 Idem, idem em pó, gramma.
 Gomenol, gramma.
 Goltas nerosthenil Bauty, vidro.
 Gaze iodoformada em pacotes de um metro, pacote.
 Gaze hydrophila, metro.
 Guaraná em pó, gramma.
 Guaraná phospho-kola, vidro.
 Gaze gommada, metro.
 Grãos de saúde de Frank, vidro.
 Hydrolato de flores de laranjeira, gramma.
 Idem, de louro cereja, gramma.
 Idem, de rosas, gramma.

Hydroplasma, um.
 Helmitol, gramma.
 Hemoglobina, gramma.
 Hopogan, gramma.
 Hypophosphito de cal, gramma.
 Ichthalbina, gramma.
 Ichthyol, gramma.
 Iodo, gramma.
 Iodoformio, gramma.
 Iodureto de potassio, gramma.
 Iodureto de sodio, gramma.
 Iodureto de lithio, gramma.
 Idem, de amonca, gramma.
 Iodalose, vidro.
 Iodona de Robin, vidro.
 Iatrem, gramma.
 Ipeca, raiz, gramma.
 Jalapa, em pó, gramma.
 Kermes mineral, gramma.
 Lanolina, gramma.
 Levedo de cerveja, gramma.
 Lycetol granulado, vidro.
 Lysol, vidro.
 Laranjas amargas, cc., gramma.
 Liquido de Dakin, kg.
 Linhaça em pó, kg.
 Lugolina, vidro.
 Malvas, folhas, gramma.
 Mentol, gramma.
 Magnesia calcinada, gramma.
 Magnesia fluida de Murray, vidro.
 Manteiga de cacão, gramma.
 Mercurio metálico, gramma.
 Metageno, vidro.
 Neurinase, vidro.
 Novocaina, gramma.
 Mustarda em pó, kilogrammo.
 Nucleinato de sodio, gramma.
 Oleo de amendoas doces, gramma.
 Idem de cade, gramma.
 Idem de melimandro, gramma.
 Idem, de olivas, gramma.
 Idem, de ricino, gramma.
 Idem, de figado de bacalhau, gramma.
 Idem de figado de bacalhau ferruginoso, vidro.
 Oleo de copahyba, gramma.
 Oxalato de potassio, gramma.
 Ouabaina em tablettes, vidro.
 Qydo de zinco, gramma.
 Idem, amarello de mercurio, gramma.
 Onthoformio, gramma.
 Opio em pó, gramma.
 Papel de filtro, resma.
 Papel de estanho, gramma.
 Permanganato de potassio, gramma.
 Podophilina, gramma.
 Pomada mercurial dupla, gramma.
 Pós de Dover, gramma.
 Panhenol, vidro.
 Papaina, gramma.
 Pellicterina Tauret, vidro.
 Pilulas de ferrolina, vidro.
 Phospho-kola, Fontoura, vidro.
 Phosphato acido de Hosford, vidro.
 Protargol, gramma.
 Pyrethro em pó, gramma.
 Potassa do commercio, kg.
 Parafina, gramma.
 Piperazina, gramma.
 Pancreatina, gramma.
 Pepsina pura, gramma.
 Pulmoscerum, vidro.
 Pyro phosphato de ferro citro amoniacal, gramma.
 Piperazina Mydi, vidro.
 Resorcina, gramma.
 Rhum da Jamaica, garrafa.
 Salviae, vidro.
 Sal de fructas, vidro.
 Salacetol, gramma.
 Succo de uvas, garrafa.
 Solução de iodureto de sodio Souffron, vidro.
 Idem, de iodureto de potassio Souffron, vidro.
 Idem, de chlorhydrato de adrenalina, gramma.
 Idem, de aniodol interno, vidro.
 Solução de aniodol externo, vidro.
 Idem de digitalina, gramma.
 Idem de chlorctona de Parke Davis, vidro.
 Sabonete de benjoim, um.
 Idem sulfureo, um.
 Idem de ichthyol, um.

Idem de alcatrão, um.
 Idem de Reuter, um.
 Idem de acido borico, idem.
 Salicylato de methyla, gramma.
 Idem de sodio, gramma.
 Salol, gramma.
 Salopheno, gramma.
 Senna, foliolos, gramma.
 Sulfato de atropina, gramma.
 Sulfato de baryo quimicamente puro, gramma.
 Idem de sodio, gramma.
 Idem de magnesio, gramma.
 Idem de quinino, gramma.
 Idem de magnesia anhydro, gramma.
 Idem de sparteina, gramma.
 Idem de zinco, gramma.
 Idem de potassio, gramma.
 Saccos escrotaes, sortidos, um.
 Salicylato de bismutho, gramma.
 Idem de lithina, gramma.
 Salypirina, gramma.
 Stovaina, gramma.
 Stygmias de milho, gramma.
 Sub-azotato de bismutho, gramma.
 Sulfureto de potassio, gramma.
 Sparadrappo Z O, de 1/2", carretel.
 Idem, idem, de 1", carretel.
 Idem, idem, de 1 1/2", carretel.
 Idem, idem, de 2", carretel.
 Idem, idem, de 3", carretel.
 Idem, idem, de 4", carretel.
 Seringas de gomma inteirica, n. 0, uma.
 Idem, idem, n. 4, uma.
 Idem, idem, n. 4, uma.
 Idem, idem, n. 8, uma.
 Idem, idem, n. 10, uma.
 Seringas de gomma com pipe de osso, n. 0000, uma.
 Idem, idem, n. 000, uma.
 Idem, idem, n. 00, uma.
 Idem, idem, n. 0, uma.
 Idem, idem, n. 8, uma.
 Idem, idem, n. 10, uma.
 Sal hepatico, vidro.
 Taka diastase, gramma.
 Talco de Veneza, gramma.
 Thycol, gramma.
 Tricalcina em pó, caixa.
 Tricalcina granulada, vidro.
 Terpina, gramma.
 Tannalbina, gramma.
 Teobromina, gramma.
 Tintura de aconito, gramma.
 Idem de jalapa composta, gramma.
 Urodonal, vidro.
 Uroformina, vidro.
 Urotropina, gramma.
 Urosina, gramma.
 Uraseptina Rogier, vidro.
 Ulmareno, gramma.
 Vinol, vidro.
 Valeratomina Assis, vidro.
 Vaccina anti pneumococcica, caixa.
 Idem anti staphilococcica, caixa.
 Idem contra a ozena, caixa.
 Idem colibacillar, caixa.
 Vaccina contra a pyorrhéa, caixa.
 Idem anti gonococcica de Wright, caixa.
 Idem anti typhica, caixa.
 Idem cont. a o acne, caixa.
 Idem polyvalente mixta, caixa.
 Valerianato de amonnea, gramma.
 Idem de cafeina, gramma.
 Vaseline liquida, gramma.
 Idem pura nacional, gramma.
 Idem americana King, gramma.
 Idem idem Chesebrough, tubo.
 Vermiol, vidro.
 Vitamonal, vidro.
 Valerianato de quinino, gramma.
 Veratrina, gramma.
 Veronal, gramma.
 Vinagre aromatico, gramma.
 Idem branco, gramma.
 Virol, vidro.
 Vinho de Málaga, litro.
 Xarope de Easton, vidro.
 Idem de Fafel, vidro.
 Idem hypo-phosphito de calcio, vidro.
 Idem de hemoglobina de Dechiens, vidro.

Idem de Remi, vidro.
 Vinho reconstituente S. Araujo, garrafa.
 Idem iodo-tannico, garrafa.
 Leite de magnesia Phillip's, vidro.
 Idem, idem Horlick's, vidro.
 Empólas de Bigemine, caixa.
 Serum anti-grippal, empóla.
 Góttas scandinavas, vidro.
 Copos graduados de 30, 15, 60, 125, 250, 500, 1.000 e 2.000 grammas, um.
 Potes de louça com tampa de cellulóide, de 30, 60, 90, 120 e 250 grammas, um.
 Acido lactico, grammas.
 Assucar de leite, grammas.
 Chloroformio puro, grammas.
 Empóla de Carbol, caixa.
 Idem insulina, caixa.
 Idem de novotropin, caixa.
 Idem de spirobismol, caixa.
 Idem de soro antidiphtherico de 3.000 unidades, uma.
 Idem de renina, caixa.
 Idem de treparsol, caixa.
 Phymatosan, vidro.
 Vaccina streptococcica, caixa.
 Bromhydrato de Bromatrophina, grammas.
 Comprimido de fermento lactico, vidro.
 Comprimido de urutropina, vidro.
 Chloretona de Parke-Davis, vidro.
 Drageas de iodeto de potasio Souffron, vidro.
 Empólas de biotónico ingetavel, caixa.
 Empólas de Emetina Bruneau, caixa.
 Empólas de leite Cambi, caixa.
 Empólas de cyanureto de mercurio, caixa.
 Empólas de serum anti-meningococcico, tubo.
 Empólas de soro antidiphtherico de 2.000 unidades, uma.
 Empólas idem, idem de 5.000 unidades, uma.
 Gase Paulo Hartmann, de um metro, uma.
 Gase Paulo Hartmann de cinco metros, uma.
 Heilmittel em vidro de 25 grammas, um.
 Magnesia Phillips, vidro.
 Neutrose Vichy, n. 1, caixa.
 Neutrose Vichy, n. 2, caixa.
 Phenol, vidro.
 Phosphocalcino iodada, vidro.
 Perolas de essencia de therebentina Chevreton, vidro.
 Pan lactico, vidro.
 Sabonete de glicerina ou coco, barra.
 Thyroidina Fontoura, vidro.
 Thyroidina Milanez, vidro.
 Thyroidina F. R., vidro.
 Tintura de cipo cabelludo, grammas.
 Tintura de crataegus, grammas.
 Tintura de moringa, grammas.
 Vaccina antipyretica, caixa.
 Vaselina King, kilo.
 Vaccina de Collobiase, 2ª serie, caixa.
 Extracto de Malte simples Baruel, vidro.
 Empoulas de therebentina, caixa.
 Oocalcium, vidro.
 Clonazone, tubo.

Classificação — Unidade

Agulha de platina typo Luer, de 2 1/2 cm. 6/10, uma.
 Agulha de platina typo Luer, de 2 1/2 cm. 8/10, uma.
 Agulha de platina typo Luer, de 3 cm. 6/10, uma.
 Agulha de platina typo Luer, de 4 cm. 8/10, uma.
 Agulha de platina typo Luer, de 4 cm. 10/10, uma.
 Agulha de platina Luer legitima, de 2 1/2 cm. 6/10, uma.
 Agulha de platina Luer legitima, de 2 1/2 cm. 8/10, uma.
 Agulha de platina Luer legitima, de 4 cm. 8/10, uma.
 Agulha de platina Luer legitima, de 4 cm. 10/10, uma.
 Agulha de platina Gentil (authentic), de 2 1/2 cm. 6/10, uma.
 Agulha de platina Gentil (authentic), de 2 1/2 cm. 8/10, uma.
 Agulha de platina Gentil (authentic), de 3 cm. 8/10, uma.
 Agulha de platina Gentil (authentic), de 3 cm. 10/10, uma.
 Agulha de platina Gentil (authentic), de 5 cm. 8/10, uma.
 Agulha de platina Gentil (authentic), de 5 cm. 10/10, uma.
 Agulha de platina Luer, legitima, de 2 1/2 cm., para seringa de 10 cc. 8/10, uma.
 Agulha Tuffier de platina Luer legitima 7 cm. 10/10, uma.

Agulha Tuffier de platina Luer, legitima, 10 cm. 10/10, uma.
 Agulha Tuffier de platina Gentil (authentic), com mandarin de 8 cm. e 10/10, uma.
 Agulha de platina Tuffier Gentille (authentic), com mandarin de 10 cm. e 10/10, uma.
 Agulha de platina Tuffier Gentille (authentic), com mandarin de 10 cm. e 12/10, uma.
 Agulha de platina Tuffier typo Luer 8 cm. e 10/10, uma.
 Agulha de nickel de 2 1/2 cm. e 6/10, uma.
 Agulha de nickel de 2 1/2 cms. e 8/10, uma.
 Agulha de nickel de 4 cms. e 8/10, uma.
 Agulha de nickel de 7 cms. e 8/10, uma.
 Agulha de nickel de 7 cms. e 10/10, uma.
 Agulha de nickel de 8 cms. e 10/10, uma.
 Agulha de nickel de 10 cms. e 10/10, uma.
 Agulha de Hajdorne, sortidas (rectas e curvas), duzia.
 Agulha de Reverdin Collin, de 19 cms., recta, uma.
 Agulha de Reverdin Collin, de 19 cms., curva, uma.
 Agulha de Reverdin, industria nacional, de 19 cms., curvas, uma.
 Agulha de Reverdin, industria nacional, de 14 cms., recta, uma.
 Agulha de Reverdin, industria nacional, de 14 cms., curva, uma.
 Agulha de Reverdin, Gentil, de 19 cms., recta, uma.
 Agulha de Reverdin, Gentil, de 19 cms., curva, uma.
 Agulha de Reverdin, Collin, fina e recta para suturas intestinaes, 14 cms., uma.
 Agulha de Reverdin, Collin, fina e curva para suturas intestinaes, 14 cms., uma.
 Agulha de Reverdin Gentille fina e curva para suturas intestinaes, uma.
 Agulha de Reverdin, Gentille fina e recta para suturas intestinaes, uma.
 Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 0, uma.
 Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 1, duzia.
 Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 2, duzia.
 Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 3, duzia.
 Agulha enfiada em fio de linho (recta), tubo Triollet, n. 0, duzia.
 Agulha enfiada em fio de linho (curva), tubo Triollet, n. 1, duzia.
 Agulha enfiada em fio de linho (curva), tubo Triollet, n. 2, duzia.
 Agulha enfiada em fio de linho (recta), tubo Triollet, n. 3, duzia.
 Agulha de pedal Collin, com tres agulhas grandes, uma.
 Agulha de pedal Doyen, com tres agulhas grandes, uma.
 Agulha de pedal, industria nacional, grande, uma.
 Agulha de pedal Collin, em caixa nickelada com 3 agulhas, de grossuras diferentes, uma.
 Agulha de Deschamps, Collin, uma.
 Agulha de Championnière, Collin, uma.
 Agulha de Cooper, Collin, uma.
 Agulha de Pozzi, uma.
 Agulha para stephylographia, direita e esquerda, uma.
 Agrafe de Michel, pequeno, cento.
 Agrafe de Michel, médio, cento.
 Agrafe de Michel, grande, cento.
 Appareilho Richardson para anesthesia, Collin, um.
 Appareilho completo para transfusão de sangue, um.
 Adrenalina em soluçao para inalação P. Davis, vidro de 0,0, um.
 Appareilho anus elliaeo artificial, Gentille, um.
 Appareilho anus elliaeo artificial, industria nacional, um.
 Autoclave Adnet, para esterilizaçao de peças de curativos 0,80x0,44, um.
 Autoclave horizontal 0,50x0,90, a gaz, de Adnet, um.
 Autoclave vertical 0,82x0,41, a gaz, de Adnet, um.
 Autoclave vertical 0,82x0,41, a gaz, industria nacional, um.
 Autoclave horizontal 0,50x0,90, a gaz, industria nacional.
 Armazão de metal para esterilizar luvas, um.
 Alfinete de segurança ns. 1, 2 e 3, grossa.
 Appareilho para soro physiologico (500,0), um.
 Agulha de nickel de oito centímetros, 10/10, Gentille, com mandarin, uma.
 Appareilho Claude para medir a pressão do liquido cephalo-rachiano, um.
 Appareilho Delbet para fractura de braço, industria nacional, um.
 Appareilho Delbet para fractura de coxa, industria nacional, um.
 Aspirador de Potin, Collin, um.
 Aspirador de Dieulafoy, grande modelo, um.

- Aspirador de Dieulafoy, pequeno modelo, um.
 Appareilho para diathermia, com aparelhagem completa para vias urinarias, um.
 Alicata para unhas, um.
 Atadura gommada de sete centímetros, Johnson & Johnson, duzia.
 Atadura gommada de sete centímetros, Bruneau, duzia.
 Atadura gessada Johnson & Johnson de tres pollegadas, duzia.
 Atadura gessada de Johnson & Johnson de quatro pollegadas, duzia.
 Atadura de crepon Triollet, de sete centímetros duzia.
 Atadura de crepon Triollet, de 10 centímetros, duzia.
 Atadura de crepon Triollet, de 12 centímetros, duzia.
 Avental de borracha, um.
 Agulha avulsa para agulha de pedal, uma.
 Bacia de agath de 25 centímetros de diametro, uma.
 Bacia de agath de 30 centímetros de diametro, uma.
 Bacia de agath de 40 centímetros de diametro, uma.
 Bacia de agath de 50 centímetros de diametro, uma.
 Bacia de agath para tronco, uma.
 Borracha em lençol Pirelli (1,00 de largo), metro.
 Borracha em lençol Claudius (1,90 de largo), metro.
 Borracha em tubo fino para aparelho de soro, Gentille, metro.
 Balde de agath com tampa, um.
 Balde de agath com pedal, typo Hospital, um.
 Bexiga para mascara anesthesica de Ombredanne, estylo Francez, uma.
 Bexiga para mascara anesthesica de Cannus, uma.
 Bisturi recto Collin, grande, um.
 Bisturi recto Collin, pequeno, um.
 Bisturi curvo Collin, grande, um.
 Bisturi curvo Collin, pequeno, um.
 Bisturi convexo Collin, grande, um.
 Bisturi convexo Collin, pequeno, um.
 Banco gyratorio de ferro esmaltado, um.
 Banco de ferro esmaltado para sala de operações, typo Hospital, um.
 Borracha para irrigador Gentille, metro.
 Borracha para irrigador commum, metro.
 Chloretilla Bengue, tubo, um.
 Caneca de louça graduada em 500,0, uma.
 Caneca de louça graduada em 1000,0, uma.
 Catgut Triollet, tubo grande, n. 00, um.
 Catgut Triollet, tubo grande, n. 0, um.
 Catgut Triollet, tubo grande, n. 1, um.
 Catgut Triollet, tubo grande, n. 2, um.
 Catgut Triollet, tubo grande, n. 3, um.
 Catgut Triollet, tubo grande, n. 3, um.
 Catgut Triollet, tubo grande, n. 4, um.
 Catgut Triollet, chromado, tubo grande, n. 00, um.
 Catgut Triollet, chromado, tubo grande, n. 0, um.
 Catgut Triollet, chromado, tubo grande, n. 1, um.
 Catgut Triollet, chromado, tubo grande, n. 2, um.
 Catgut Triollet, chromado, tubo grande, n. 3, um.
 Crina de Florença Triollet, tubo de 12 fios, um.
 Crina de Florença Triollet, extra grossa, tubo de 12 fios, um.
 Capacete para gelo grande, Claudius, um.
 Capacete para gelo grande, borracha branca, um.
 Canula de vidro para urethra, Janet, uma.
 Canula de vidro para urethra, Tuffier, uma.
 Canula para trachea (metal), uma.
 Canula de dupla corrente (Albarran), uma.
 Comadre de agath em forma de pá, uma.
 Caixa de metal para esterilização de seis escovas, typo Hospital, uma.
 Gystoscopia, ultimo modelo, um.
 Gystoscopia de visão directa, um.
 Coxim para mascara anesthesica de Ombredanne, um.
 Coxim para mascara anesthesica de Cannus, um.
 Coxim de borracha circular 38x40 centímetros (madeirite), um.
 Chaleira de aluminio para dois litros, uma.
 Chaleira de aluminio para cinco litros, uma.
 Chaleira de aluminio para 10 litros, uma.
 Chaleira de aluminio para 20 litros, uma.
 Chaleira de agath azul para dois litros, uma.
 Chaleira de agath azul para cinco litros, uma.
 Chaleira de agath azul para 10 litros, uma.
 Chaleira de agath azul para 20 litros, uma.
 Copo de vidro para reactivos, 500,0, um.
 Copo de vidro graduado em 20,0, um.
 Copo de vidro graduado em 60,0, um.
 Copo de vidro graduado em 100,0, um.
 Copo de vidro graduado em 150,0, um.
 Copo de vidro graduado em 500,0, um.
 Cuba circular de crystal para soluções, 25x15, uma.
 Cuba circular de crystal para soluções, 30x15, uma.
 Cuba circular de agath com 10 centímetros de diametro, uma.
 Cuba circular de agath com 20 centímetros de diametro, uma.
 Cuba circular de agath com 30 centímetros de diametro, uma.
 Cuba rectangular de agath com 36x30 centímetros, uma.
 Cuba rectangular de crystal com 36x30 centímetros, uma.
 Carrinho padiola com rodas de borracha, modelo Hospital, um.
 Cureta de Walkmann n. 4, Collin, uma.
 Cureta de Walkmann n. 5, Collin, uma.
 Cureta de Walkmann, n. 6, Collin, uma.
 Cadeira com rodas de borracha para transporte de doentes, modelo Hospital, uma.
 Cadeira hygienica de ferro esmaltado, typo Hospital, uma.
 Compressas de Leclerc para intestinos, grandes, caixa.
 Compressas de Leclerc para intestinos, pequena, caixa.
 Caixa nickelada para gaze esterilizada 9/13, uma.
 Caixa nickelada para gaze esterilizada 15/22, uma.
 Caixa nickelada para gaze esterilizada 16/10, uma.
 Caixa nickelada para gaze esterilizada 18/22, uma.
 Caixa nickelada para gaze esterilizada 22/30, uma.
 Canula de Gauthuc, para lavagem de feridas, uma.
 Gystoscopia operador (completo), um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 10, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 15, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 20, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 25, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 30, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 35, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 45, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 45, tubo grande, um.
 Dreno de Marion, com tubo lateral, um.
 Dreno de Frayer, um.
 Dreno simples de Albarran para bexiga, um.
 Dreno duplo de Albarran para bexiga, um.
 Dreno para fistula hyppogastrica, Gentille, um.
 Dreno duplo para fistula renal, Gentille, um.
 Dreno simples Guyon para drenar bexiga, um.
 Dreno com angulo agudo para fistula hyppogastrica, Gentille, um.
 Dreno com angulo recto para fistula hyppogastrica, um.
 Dedeira de Leguem (borracha), de um dedo, uma.
 Dedeira de borracha, Leguem, com 2 dedos, uma.
 Dedeira de borracha para proteger curativos, uma.
 Dynamometro para adulto (Collin), um.
 Escova cirurgica para unhas, uma.
 Essencia Ecarlat para thermocauterio, vidro.
 Ether anesthesico Triollet, empola de 100,0, uma.
 Escarradeira individual de metal, typo Hospital, uma.
 Esterilizador nickelado a gaz, para ferros cirurgicos, com pedal, 60 x 20 x 25, com torneira para evacuação d'agua, um.
 Esterilizador nickelado, a gaz, para ferros, com pedal e torneira de evacuação d'agua, 42 x 16 x 22, um.
 Esterilizador nickelado para ferros, com fogareiro a alcool, 50 x 16, um.
 Esthesiometro do ultimo modelo, um.
 Escarificador para ventosas, com 18 laminas, Collin, um.
 Escarificador para ventosas com 12 laminas, Collin, um.
 Esterilizador de agath para ferros, 26 x 9, um.
 Esterilizador de agath para ferros, 30 x 9, um.
 Esterilizador de agath para ferros, 40 x 9, um.
 Esterilizador nickelado para ferros, 40 x 12, um.
 Esterilizador nickelado, electrico, 40 x 16, um.
 Esparadrapo Johnson & Johnson, de 8 cms. carretel, um.
 Esparadrapo Johnson & Johnson, de 10 cms. carretel, um.
 Esparadrapo Johnson & Johnson, de 12 cms. carretel, um.
 Esterilizador Sorel, para peças de curativos, Adenet, um.
 Espelho laryngeal esterilizaveis de 1 a 8, um.
 Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 1, tubo, um.
 Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 2, tubo, um.
 Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 3, tubo, um.
 Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 4, tubo, um.

Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 1, tubo, um.
 Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 2, tubo, um.
 Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 3, tubo, um.
 Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 4, tubo, um.
 Funda Novegnac, direita, uma.
 Funda Novegnac, esquerda, uma.
 Faca de platina para thermocauterio, Collin, uma.
 Faca com ponta fina de platina para thermocauterio, Collin, uma.
 Fita metrica com dous metros, metallica, uma.
 Gesso para aparelhos Claudius, Hass, lata de duas libras, uma.
 Gesso para aparelhos Claudius, Hass, lata de cinco libras, uma.
 Gesso inglez para aparelhos, em latas de duas libras, uma.
 Garrote de borracha com fecho metallico, um.
 Gase iodoformada Johnson & Johnson, caixa de cinco metros, uma.
 Gase iodoformada de Johnson & Johnson, caixa de um metro, uma.
 Galvano cauterio urethral, um.
 Insuflador pequeno, typo francez, um.
 Insuflador grande, typo francez, para thermocauterio, um.
 Insuflador grande, Gentile, para thermocauterio, um.
 Irrigador de borracha Gentile, um.
 Impermeavel brauco, em lençol, Pirelli, metro.
 Impermeavel vermelho, em lençol, Claudius, um metro de largo, metro.
 Inhalador Nicolay, de agath, um.
 Luva de borracha fina, 7 e 7 1/2, americanas, par, um.
 Luva de borracha fina, 7 e 7 1/2, Maderite, par, um.
 Luva de Chaput, borracha branca, Gentile (par), um.
 Luva de Chaput, borracha branca, Collin, par, um.
 Luva de Chaput, borracha branca, par um.
 Lampada para urethroscopio, Luys, uma.
 Lampada para cystoscopio, uma.
 Lampada pequena de vidro para alcool, uma.
 Laminas Gillette legitimas, duzia.
 Lente de augmento com cabo de madeira, uma.
 Mesa de ferro esmaltado para exame clinico, uma.
 Mesa de ferro esmaltado, auxiliar de operações, com tampa de marmore e prateleiras de crystal, typo Hospital, uma.
 Mascara para chloroformio Richard, uma.
 Mascara anestesica de Tuffier Collin, uma.
 Mascara anestesica de Ombredanne, grande, uma.
 Mascara anestesica de Ombredanne, com pé, uma.
 Mesa auxiliar de Championnière, uma.
 Martello para seremsão de Dejardin, um.
 Mascara para ether, de Julian, uma.
 Mascara de camurça para chlorhetylla, uma.
 Narcotyla Bengué, vidro grande, um.
 Navalha Gillette em caixa de madeira, uma.
 Navalha com cabo de metal, uma.
 Porta tampões urethraes, um.
 Pipo de ebonite, jogo de tres peças, um.
 Papelão lustroso para aparelho, folha de 1,20, uma.
 Papelão grosso para aparelho folha de 1,00, uma.
 Pissette de vidro com rolha de esmeril para dous litros, uma.
 Pinça triangular de 16 cms., Collin, uma.
 Pinça em T. de 16 cms, Collin, uma.
 Pinça de Hartmann para intestinos, de 18 cms., Collin, uma.
 Pinça de Kocher, de 12 cms., Collin, uma.
 Pinça de Kocher, de 14 cms., Collin, uma.
 Pinça de Pean com articulação, Collin, uma.
 Pinça para collocar e retirar agrafes, Industria Nacional, uma.
 Pinça para collocar agrafes, Industria Nacional, uma.
 Pinça de Reverdin, articulação, Collin, uma.
 Pinça para retirar instrumentos cirurgicos de esterilizadores, Industria Nacional, uma.
 Pulverizador automatico com pera dupla, um.
 Pulverizador para vias respiratorias, Collin, um.
 Pulverizador do Dr. Championnière, Collin, grande modelo, um.
 Pulverizador do Dr. Championnière, Collin, pequeno modelo, um.
 Pinça dente de rato, Collin, uma.
 Pinça de disseção, Collin, uma.
 Pinça articulada para compressas, de 9 cms., Collin, uma.
 Pinça para campo operatorio, Industria Nacional, uma.
 Pinça de Gasset, para fixar campos operatorios, uma.
 Pinça Doyen, para ligamento longo, Collin, uma.

Pinça Clamps, de 22 cms., Collin, uma.
 Pinça Miseux, com seis dentes, Collin, uma.
 Pinça para pressão progressiva Doyen, uma.
 Porta agulha de Collin, em caixa de metal, com tres agulhas, um.
 Pinça de Liston, recta, Collin, uma.
 Pinça de Liston, curva, Collin, uma.
 Pinça Goiva, recta, Collin, uma.
 Pinça goiva, curva, Collin, uma.
 Pinça goiva poderosa, de 22 cms., uma.
 Pinça de Lambotti, grande, Collin, uma.
 Pinça de Lambotti, pequena, Collin, uma.
 Pinça para fixar lingua, Collin, uma.
 Parafuso para tala de Lambotti, collecção, uma.
 Pinça para Depillação, Industria Nacional, uma.
 Pulverizador Whilbis, um.
 Passe-partour para seringa, um.
 Ponta de platina fina para thermocauterio, Collin, uma.
 Pulverizador de Richardson, com tubo de metal, um.
 Pera de Polytzer, com pera de ar e canula directa, uma.
 Sonda para electrolyse, uma.
 Sacco para agua quente, Maderite, n. 2, um.
 Sacco para agua quente, americano n. 3, um.
 Sacco para agua quente Maderite, n. 3, um.
 Seringa de Pouchert, de metal, 5 cc., uma.
 Seringa de Pouchert, de metal, 10 cc., uma.
 Sonda de Pezzer, uma.
 Sonda de Malecot, uma.
 Sonda cylindrica para catheterismo, uma.
 Sonda bico de flauta para catheterismo, uma.
 Sonda olivar para catheterismo, uma.
 Sonda rectal para adulto, Gentile, uma.
 Sonda intestinal para adulto, Gentile, uma.
 Sonda de Nelaton, de 6 a 24, uma.
 Sonda olivar para extracção de urina, de 6 a 24, uma.
 Sonda condutora para cathetere de Guyon, uma.
 Sonda condutora para urethrotomo Maisonneuve, uma.
 Sonda instilladora de Guyon, com bola na extremidade, uma.
 Sonda cylindrica cheia para dilatação urethral, de 6 a 24, uma.
 Sonda de bola nas duas extremidades, uma.
 Seringa de Guyon para installações urethraes, uma.
 Seringa de Luer, embolo macisso, de 2 cc., sem caixa, uma.
 Seringa de Luer, embolo macisso, de 5 cc., sem caixa, uma.
 Seringa de Luer, embolo macisso, de 10 cc., sem caixa, uma.
 Seringa de Luer, embolo macisso, de 20 cc., sem caixa, uma.
 Seringa imitação Luer, de 2 cc., sem caixa, uma.
 Seringa imitação Luer, de 3 cc., sem caixa, uma.
 Seringa imitação Luer, de 5 cc., sem caixa, uma.
 Seringa imitação Luer, de 10 cc., sem caixa, uma.
 Seringa imitação Luer, de 20 cc., sem caixa, uma.
 Sonda Bequille, de 6 a 24, uma.
 Sonda Bou-coupé, de 6 a 24, uma.
 Sphygmographo completo, ultimo modelo, um.
 Sphygmomanometro, ultimo modelo, um.
 Sphygmomanometro Potin, um.
 Sthesiometro Weber, um.
 Sthetoscopio de aluminio, um.
 Sthetoscopio de madeira, um.
 Sthetoscopio articulado com duas peças, um.
 Sacco para gelo Claudius, grandes, um.
 Sacco para gelo Maderite, grande, um.
 Sonda urethraes para raios X, uma.
 Serra Lermoyer, Collin, uma.
 Spirometro de Verdin, um.
 Supporte de ferro esmaltado para uma cuba, um.
 Supporte de ferro esmaltado para duas cubas, um.
 Supporte de ferro esmaltado para tres cubas, um.
 Supporte de ferro esmaltado para quatro cubas, um.
 Seda para sutura, Triollet, n. 00, tubo grande, um.
 Seda para sutura, Triollet, n. 0, tubo grande, um.
 Seda para sutura Triollet, n. 1, tubo grande, um.
 Seda para sutura Triollet, n. 2, tubo grande, um.
 Seda para sutura Triollet, n. 3, tubo grande, um.
 Tubo de borracha em forma de funil, um.
 Thermometro clinico Casella, redondo, um.
 Thermometro clinico Casella, prismatico, um.
 Thermometro clinico Casella, commum, um.
 Thermometro para banho (de madeira), um.
 Thermometro para banho (de metal), um.
 Tariatana para aparelho (metro), um.
 Torneira de metal para aparelho physiologico, uma.
 Tubo de borracha Puchet, para lavar estomago, um.
 Tesoura recta Collins, de 12 cms., uma.
 Tesoura recta de Collins, de 14 cms., uma.
 Tesoura curva de 12 cms., Collin, uma.

Tesoura curva de 14 cms., Collins, uma.
 Trocater de quatro grossuras, um.
 Tentaculula, uma.
 Tesoura para cortar aparelhos, 18 cms., commons, uma.
 Tubo de vidro para alimentação (bico clarineta), um.
 Tubo testemunho para esterilização, Leclerc, duzia.
 Tubo de vidro porta sondas, um.
 Tubo de vidro Tuffier, para lavagens urethraes, um.
 Urethroscope Wossidio, um.
 Urinal de vidro, um.
 Urethroscope Lys, completo, um.
 Urethroscope Masseneuve, completo, em caixa de madeira, com tres laminas e condutora, um.
 Vidro para ventosas, sortidos, duzia.
 Vela filiforme em baioneta, uma.
 Vidro Adrian para chloroformio, um.
 Vaccinador de metal duplo, um.
 Vaporizador de José Lourenço, um.
 Vidro para benzina em thermocauterio, um.
 Vidro de côr, com rolha de esmeril, para 150,0, um.
 Vidro de côr com rolha de esmeril, para 250,0, um.
 Vidro de côr, com rolha de esmeril, para 500,0, um.
 Vidro de côr, com rolha de esmeril, e com capsula, para 250,0, um.
 Vidro de côr com rolha de esmeril e com capsula, para 500,0, um.
 Vidro de bocca larga de 29 x 12, um.
 Vidro de bocca larga de 24 x 11, um.
 Vidro de bocca larga de 25 x 9, um.
 Vaselina anti-oxida, em latas de 500,0, uma.
 Atadura de gase de 4 cms. x 5 metros, duzia, uma.
 Atadura de gase de 5 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de gase de 6 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de gase de 7 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de gase de 9 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de gase de 10 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de gase de 12 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de cambrala de 4 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de cambrala de 5 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de cambrala de 6 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de cambrala de 7 cms. x 7 metros, duzia.
 Atadura de cambrala de 8 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de cambrala de 10 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de cambrala de 12 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de morim de 4 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de morim de 6 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de morim de 8 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de morim de 10 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de morim de 12 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de linho de 5 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de linho de 8 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de linho de 10 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de linho de 12 cms. x 5 metros, duzia.
 Amigdalotomo de Sluder com tres facas, um.
 Abaixador de lingua, um.
 Abaixador de Brunnings, um.
 Adenotomo de Laforce com tres facas, um.
 Cabo de instrumentos, de Killian, um.
 Espelho para laryngoscopia sortidos, com cabo, um.
 Idem, idem, sem cabo, um.
 Especulo de Duplay, um.
 Especulo nasal de Duplay, um.
 Especulo de Poltzer, um.
 Especulo nasofaringeo de Poltzer, um.
 Epistiotomo de Toldt, um.
 Estilete para nariz, um.
 Pinça de Citelli, uma.
 Pinça de Gotstein, uma.
 Pinça de Poltzer, uma.
 Pinça de Baioneti, uma.
 Porta algodão para nariz, um.
 Porta algodão para ouvido, um.
 Seringa inglesa (enema), uma.
 Alicate nickelado para fio de metal, um.
 Apparelio de Forlanini para pneumothorax, um.

Material de photographia e raios X

Classificação, Unidade

Acetona, vidro de 25,0, um.
 Amidol, vidro de 25,0, um.
 Acetato de amyla, vidro de 125,0, um.
 Amidophenol, vidro de 25,0, um.
 Alumen de chromo, vidro de 25,0, um.
 Alumen crystalizado, vidro de 25,0, um.
 Acido sulphurico purissimo, vidro de 500,0, um.
 Acido nitrico, vidro de 500,0, um.
 Acido pyrogallico, vidro de 25,0, um.
 Acido oxalico, vidro de 100,0, um.
 Acido tartarico, vidro de 100,0, um.
 Acido acetico, vidro de 500,0, um.
 Amidol allemão, puro, vidro de 25,0, um.
 Benzina rectificada, vidro de 500,0, um.

Bisulphito de sodio, vidro de 100,0, um.
 Bisulphito de mercurio, vidro de 25,0, um.
 Bichromato de potassio, vidro de 100,0, um.
 Bastão de vidro, de 30 cms., um.
 Carbonato de calcio, vidro de 100,0, um.
 Chapa Goerz, de 18x24, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Goerz, de 18x24, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Goerz, de 24x30, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Goerz, de 24x30, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Goerz, de 30x40, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Goerz, de 30x40, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 18x24, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 18x24, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 24x30, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 24x30, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 30x40, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Huff, de 18x24, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Huff, de 18x24, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Huff, de 24x30, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Huff, de 24x30, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Huff extra, de 30x40, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Huff extra, de 30x40, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Gevaert extra, de 18x24, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Gevaert extra, de 18x24, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Gevaert extra, de 24x30, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Gevaert extra, de 24x30, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Gevaert extra, de 30x40, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Gevaert extra, de 30x40, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Wellington, de 18x24, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Wellington, de 18x24, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Wellington, de 24x30, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Wellington, de 24x30, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Wellington, de 30x40, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Wellington, de 30x40, caixa de uma duzia, uma.
 Chloreto de ouro, vidro de 25,0, um.
 Crysophenol, vidro de 25,0, um.
 Chloreto de amonea, vidro de 100,0, um.
 Correia para machina estatica, metro.
 Cuba esmaltada de 18x24, uma.
 Cuba esmaltada de 24x30, uma.
 Cuba esmaltada de 30x40, uma.
 Cuba esmaltada de 40x50, uma.
 Cuba esmaltada de 40x60, uma.
 Chassis para films radiographicos, um.
 Copo graduado em 100,0, um.
 Copo graduado em 500,0, um.
 Copo graduado em 1.000,0, um.
 Carretilha automatica para ligação, uma.
 Disco para machina estatica, um.
 Diamidophenol, vidro de 25,0, um.
 Ecran para raios X de 18x24, um.
 Ecran para raios X de 24x30, um.
 Ecran para raios X de 30x40, um.
 Ecran para raios X de 40x50, um.
 Electrodo para corrente galvanica (par), um.
 Ferriamureto de potassio, vidro de 25,0, um.
 Fio de electrode, metro.
 Films para raios X de 18x24, caixa de uma duzia, uma.
 Films para raios X de 18x24, caixa de meia duzia, uma.
 Films para raios X de 24x30, caixa de uma duzia, uma.
 Films para raios X de 24x30, caixa de meia duzia, uma.
 Films para raios X de 30x40, caixa de uma duzia, uma.
 Films para raios X de 30x40, caixa de meia duzia, uma.
 Hydroquinone, vidro de 25,0, um.
 Hyposulphito de sodio, kilo.
 Hydroquinone branco, em vidro de 100,0, vidro.
 Iodo em palheta, vidro de 25,0, um.
 Interruptor de pé para raios X, um.
 Lampada vermelha, vidro Ruby, uma.
 Lampada Tungram, de cinco ampères, uma.
 Lampada Tungram, de 10 ampères, uma.
 Luvas para raios X (par), um.
 Machina para cortar films em papel 13x18, uma.
 Machina para cortar films em papel de 18x24, uma.
 Machina para cortar films em papel de 24x30, uma.
 Machina para cortar films em papel de 30x40, uma.
 Metol Johnson, vidro de 25,0, um.
 Milamperometros para corrente continua, um.
 Milamperometros para raios X, 200.000 ampères, um.
 Nitrato de prata crystalizado, vidro de 25,0, um.
 Orthol, vidro de 25,0, um.
 Oculos para raios X, um.
 Pegador Kodac patente, n. 8, um.
 Pés de vidro com base de metal de 10 cms., um.
 Papel Azo, F. 2, 24x30, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 3, 24x30, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 4, 24x30, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 2, 18x24, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 3, 18x24, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 4, 18x24, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 2, 28x24, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 2, 24x30, prancheta, uma.

Papel Azo, F. 3, 18x24, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 3, 24x30, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 2, 30x40, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 3, 30x40, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 4, 30x40, prancheta, uma.
 Papel Ortho-Brom, de 18x24, prancheta, uma.
 Papel Ortho-Brom, de 24x30, prancheta, uma.
 Papel Ortho-Brom, de 30x40, prancheta, uma.
 Papel Ortho-Brom, de 40x50, prancheta, uma.
 Papel Ortho-Brom, de 50x60, prancheta, uma.
 Papel Velvet, de 18x24, prancheta, uma.
 Papel Velvet, de 24x30, prancheta, uma.
 Papel Velvet, de 30x40, prancheta, uma.
 Papel Carbon-Black, de 18x24, prancheta, uma.
 Papel Carbon-Black, de 24x30, prancheta, uma.
 Papel Carbon-Black, de 30x40, prancheta, uma.
 Papel Carbon-Black, de 40x50, prancheta, uma.
 Prensa de madeira para trabalhos photographicos, de 9x12, uma.
 Prensa de madeira para trabalhos photographicos, de 24x30, uma.
 Prensa de madeira para trabalhos photographicos, de 18x24, uma.
 Prensa de madeira para trabalhos photographicos, de 30x40, uma.
 Prensa de madeira para trabalhos photographicos, de 40x50, uma.
 Reforçador para chassis, de 18x24, um.
 Reforçador para chassis, de 24x30, um.
 Reforçador para chassis, de 30x40, um.
 Sulphito de sodio anhidro, vidro de 25,0, um.
 Sulphito de sodio, vidro de 25,0, um.
 Tubo de mercurio para ultra-violeta, um.
 Tubo Coolidge, radiador 30 ampères, um.
 Tubo Coolidge Stander, 30 ampères, um.
 Tubo a gaz, um.
 Transformador para filamentos 110x220 volts, um.
 Viterol, vidro de 25,0, um.
 Acido pyrogalico, vidro de 250,0, um.
 Acido acetico, 98 %, vidro de 500,0, um.
 Agitador de vidro, um.
 Bisulphito de sodio, liquido, vidro de 250,0, um.
 Bichlorureto de mercurio, vidro de 100,0, um.
 Bisulphato de potassio, vidro de 250,0, um.
 Bromureto de potassio, vidro de 25,0, um.
 Balança para laboratorio até 100,0, uma.
 Chapa Welligton, de 18x24, duzia.
 Chapa Welligton, de 18x24, meia duzia.
 Chapa Welligton, de 24x30, meia duzia.
 Chapa Lumière, azul, de 13x18, duzia.
 Chapa Lumière, azul, de 18x24, duzia.
 Chapa Lumière, azul, de 18x24, meia duzia.
 Chapa Lumière, azul, de 24x30, meia duzia.
 Chapa Jouglia, rosa, de 13x18, duzia.
 Chapa Jouglia, rosa, de 18x24, duzia.
 Chapa Jouglia, rosa, de 18x24, meia duzia.
 Chapa Jouglia, rosa, de 24x30, meia duzia.
 Chapa Rotem, etiqueta e anti-halo de 13x18, duzia.
 Chapa Rotem, etiqueta e anti-halo de 18x24, duzia.
 Chapa Rotem, etiqueta e anti-halo de 24x30, duzia.
 Chapa Hauff U. R., de 24x30, meia duzia.
 Chapa Gevaert U. R., de 13x18, duzia.
 Chapa Agfa E. R., de 13x18, duzia.
 Chapa Agfa E. R., de 18x24, duzia.
 Chapa Agfa E. R., de 24x30, duzia.
 Chapa Agfa Ch., isolar, de 13x18, duzia.
 Chapa Agfa Ch., isolar, de 18x24, duzia.
 Chapa Agfa Ch., isolar, de 24x30, duzia.
 Carbonato de sodio anhidro, vidro de 250,0, um.
 Carbonato de potassio, vidro de 250,0, um.
 Carbonato de chumbo, vidro de 500,0, um.
 Chlorureto de ouro, gramma.
 Chlorureto de platina, gramma.
 Cartão para collar provas de 13x18, duzia.
 Cartão para collar provas de 18x24, duzia.
 Cartão para collar provas de 24x30, duzia.
 Cartão para collar provas de 30x40, duzia.
 Caches pretos, collecção de 12, 13x18, duzia.
 Colla Jacob, para collar cartões, pote de 40Z, um.
 Copo graduado de 125,0, com pé, um.
 Copo graduado de 150,0, com pé, um.
 Faca para cortar provas de 13x18, uma.
 Faca para cortar provas de 18x24, uma.
 Faca para cortar provas de 24x30, uma.
 Faca para cortar provas de 30x40, uma.
 Hydroquinone, vidro de 25,0, um.
 Lampada Rubini para laboratorio, uma.
 Lampada amarela para laboratorio, uma.
 Metol, vidro de 25,0, um.
 Papel Azo F. e Azo E. envelope de 12 folhas, 13x18, um.

Papel Azo F. e Azo E. envelope de 12 folhas, 18x24, um.
 Papel Azo F. e Azo E. envelope de 12 folhas, 24x30, um.
 Prensa com mola forte para copiar, 13x18, uma.
 Prensa com mola forte para copiar, de 18x24, uma.
 Prensa com mola forte para copiar, de 24x30, uma.
 Prensa com mola forte para copiar, de 30x40, uma.
 Papel preto de 100x0,70, folha.
 Papel seccante de 0,50x0,60, folha.
 Propulsor metalico para machina, um.
 Pera de borracha para machina, uma.
 Papel Welligton, envelope de 12 folhas, 13x18, um.
 Papel Welligton, envelope de 12 folhas, de 18x24, um.
 Papel Welligton, envelope de 12 folhas, de 24x30, um.
 Papel Welligton, envelope de 12 folhas, de 30x40, um.
 Papel Enamel Kodak matte, envelope de 12 folhas, 13x18, um.
 Papel Enamel Kodak matte, envelope de 12 folhas, 18x24, um.
 Papel Enamel Kodak matte, envelope de 12 folhas, 24x30, um.
 Papel Enamel Kodak matte, envelope de 12 folhas, 30x40, um.
 Papel Orthobron, iridax, envelope de 12 folhas, 13x18, um.
 Papel Orthobron, iridax, envelope de 12 folhas, 18x24, um.
 Papel Orthobron, iridax, envelope de 12 folhas, 24x30, um.
 Papel Orthobron, iridax, envelope de 12 folhas, 30x40, um.
 Rolo de borracha de 15 centimetro, simples, um.
 Rolo de borracha de 20 centimetros, simples, um.
 Rolo de borracha de 30 centimetros, simples, um.
 Rolo de borracha de 20 centimetros, duplo, um.
 Rolo de borracha de 30 centimetros, duplo, um.
 Sulphito de sodio anhidro, vidro de 250,0, um.
 Termometro para laboratorio, centigrado, um.
 Vidro despolido, liso, de 13x18, um.
 Vidro quadriculado, de 18x24, um.
 Vidro despolido, liso, de 18x24, um.
 Vidro quadriculado de 13x18, um.
 Bastão de vidro branco grosso, com 20 centimetros, um.

Artigos diversos

Classificação — Unidade

Anil superior, kilo.
 Agulha para machina Singer, duzia.
 Agulha para costurar (sortidas), carta.
 Botões de osso sortidos, grossa.
 Cadarço para fronhas, metro.
 Linha Clark de carretel, ns. 40 e 50, de 500 jardas, pacote de 6, pacote.
 Linha Macramé, novello.
 Linha para sergir, novello.

Condições

1° — Os interessados deverão pedir sua inscripção ao Sr. director do hospital, em requerimento, que deve ser impreterivelmente apresentado até ás 14 horas do dia 18 do corrente, onde declararão a sua racionalidade, sendo ao seu estabelecimento commercial e demais informes, a elle annexando os documentos comprobatórios da sua idoneidade, e que se acham quites com todos os impostos federaes e municipaes e de que cumpriram fielmente o ultimo contracto ou ajuste feito com as repartições publicas.

2° — Juntamente com o requerimento será apresentada uma proposta distincta para cada grupo de artigos, sem o que não será absolutamente aceita, cada qual feita em tres vias, sendo a primeira devidamente selada e todas rubricadas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou resalvas, com a menção dos artigos e respectivos preços em algarismos e por extenso, em moeda nacional.

3° — Uma vez aceita a proposta ou propostas mais baratas, os proponentes serão obrigados a caucionar na Thesouraria deste hospital, a quantia de 500\$, afim de garantir a fiel execução dos fornecimentos.

4° — A concorrência é regulada pelas normas estabelecidas nos artigos 757 a 763 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e pelas condições deste edital.

5° — Os pagamentos serão effectuados neste hospital, correndo as despesas por conta das verbas assignadas para este estabelecimento no orçamento da Guerra para 1926.

Os interessados poderão colher informações e dados na Thesouraria do Hospital Central do Exercito das 10 ás 12 horas de todos os dias uteis.

Capital Federal, 2 de dezembro de 1925. — O secretario do C/A, *Sylvio Alves Aragão*; 2° tenente contador commissariado.

Collegio Militar do Rio de Janeiro**SECÇÃO DO CONSELHO****Edital de concorrência administrativa**

De ordem do Sr. general director deste collegio e presidente do conselho de administração, faço publico que no dia 21 de dezembro corrente, ás 14 horas, será encerrada a inscripção para a concorrência administrativa aberta neste collegio, de accordo com a 1ª parte do art. 757 e arts. 758 a 762 do Regulamento de Contabilidade Publica, para o fornecimento dos artigos e prestações de serviços abaixo discriminados, durante o anno de 1926, a saber:

Fornecimentos:

Material para officinas de carpinteiro, carpinteiro, bombeiro e ferrador; material cirurgico; medicamentos, drogas e material dentario; material para construcções e reparações, inclusive madeira; material para desenho, gabinetes de physica, chimica e historia natural; livros e mais artigos de expediente; material para automovel e outras viaturas; ferragens, louças, tintas, oleos, gazolina e material de electricidade; material para as bandas de musica, corneteiros e tambores; material do arreamento e seus accessorios; material para concerto de roupa em geral; livros adoptados no ensino ministrado neste estabelecimento; vidros em geral; tapeçarias; carvão «Cardiff» e de forja; utensilios, bolas, uniformes e calçado para foot-ball; cordas e palmas tunezarias.

Prestações de serviços:

Remontes de calçados; concertos da machina de escrever, de calcular, da lavanderia e outras; concertos em material da cozinha e de montaria; encadernação de documentos; concertos de instrumental de musica em geral; concertos de relógios em geral e de vehiculos; pinturas e reparos no edificio; alugueis de vehiculos, inclusive automoveis; lavagem chimica em roupas e serviços do barbeiro e engraxate.

A concorrência obedecerá ás seguintes clausulas:

1.ª Os senhores negociantes que desejarem fornecer os artigos ou prestar os serviços mencionados, deverão requerer ao Exmo. Sr. director deste estabelecimento a inscripção de suas firmas, até as 14 horas do dia 21 de dezembro corrente, requerimento esse que será acompanhado dos documentos exigidos na clausula 2ª, para provar sua idoneidade, ficando entendido que depois daquella hora nenhum requerimento será recebido.

2.ª Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem haver pago como negociantes especialistas no genero de que faz objecto a presente concorrência, impostos federaes e municipaes e de que fielmente cumpriram o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo, no caso de já terem sido fornecedores. Deverão provar serem negociantes matriculados e ter casa commercial que explore o ramo de negocio da que faz objecto esta concorrência, bastando ás firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial ou estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, de 4 do julho de 1891, quando fór uma sociedade

anonyma. Esses documentos não serão aceitos em publica forma, de conformidade com o estabelecido no aviso ministerial n. 171, de 5 de maio de 1924.

3.ª A's 13 horas do dia 22 de dezembro corrente, o conselho de administração receberá as propostas dos concorrentes que forem julgados idoneos, cujas propostas serão entregues em envelope fechado e lacrado, com declaração exterior da firma proponente e deverão ser organizadas em uma ou mais folhas de papel que não exceda de 0m,33 x 0m,22, escripta em tres vias, sem raturas, entrelinhas ou emendas, contendo além do selo na primeira via, data e assignatura, classificação em ordem alphabetica e unidade, guardando conformidade com as relações organizadas pelo estabelecimento, preços por extenso e em algarismos, sendo todas as folhas rubricadas e declaração de sujeitar-se ás condições estabelecidas neste edital. Para facilitar a apuração nessas propostas os concorrentes devem consignar além da classificação do artigo, o seu numero de ordem constante da relação organizada pelo collegio.

4.ª O fornecimento de qualquer artigo ou execução de serviço, caberá ao proponente que houver offerecido menor preço nas condições estipuladas no presente edital e tendo em vista o disposto no artigo 755 do Regulamento de Contabilidade Publica, não podendo o proponente aceitar recusar-se a satisfazer a encomenda, salvo o caso de força maior, sob pena de ser excluído do registro de inscripção e de correr por conta delle a diferença entre os preços dos artigos que lhe caibam fornecer e os pelos quaes forem comprados a outrem.

5.ª Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes de vigor.

6.ª Não serão aceitas as propostas cujos autores tenham incluído artigos que a licença municipal não permita vender; as que desobedecerem á classificação, ordem alphabetica, unidade e numero de ordem, constantes das relações organizadas pelo collegio e as que não preencherem as demais exigências previstas neste edital. As propostas que não forem aceitas por esses motivos, ficarão fazendo parte do processo desta concorrência, para fins de direito.

7.ª São considerados casos de força maior, previstos na clausula 4ª deste edital: incendio, naufragio, inundação, terremoto, greve, revolução e guerra e retardamento de viagem, cuja comprovação será feita perante o conselho de administração deste collegio.

8.ª Os prazos de entrega no almoxarifado do collegio, serão do 48 horas para os artigos confeccionados e de 20 dias para os a confeccionar, prazos esses que serão contados da hora em que o fornecedor receber o pedido, cujo recibo passará em livro de protocollo, no qual mencionará data e hora do recebimento. Esses prazos serão prorogados pelo conselho e administração, quando houver motivo justo, mediante pedido do fornecedor, devidamente justificado. Essa prorogação deverá ser solicitada antes da expiração do prazo.

9.ª Os artigos e o material a fornecer serão entregues no alludido almoxarifado, correndo as despesas do transporte por conta do fornecedor, quando o pedido orçar em quantia igual ou superior a 20\$000; quando porém, o valor

do pedido fór inferior a essa quantia, o collegio providenciará sobre o respectivo transporte. As despesas de transporte por motivo de rejeição de artigos, correrão sempre por conta do fornecedor.

10.ª O fornecedor que dentro dos prazos estabelecidos na clausula 8ª, não entrar com os artigos pedidos, fica obrigado a indemnizar a diferença de preços dos artigos que lhe cabiam fornecer e que por aquelle motivo forem comprados a outrem, cuja compra será effectuada pelo estabelecimento, 24 horas depois de expirado o prazo, ficando nulos os pedidos não attendidos no prazo legal. As contas dos fornecimentos feitos responderão pelo pagamento das diferenças de compra acima citadas.

11.ª Iguaes penalidades serão applicadas aos executores de serviço ou empreiteiros, no caso de excederem dos prazos que forem fixados para terminação dos serviços ou obras.

12.ª As contas desses fornecimentos serão pagas na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra ou na thesouraria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, de conformidade com as vertas por onde correrem as despesas respectivas.

13.ª Cessará a 31 de dezembro corrente, a vigencia dos preços offerecidos na ultima concorrência administrativa.

14.ª Na thesouraria e no almoxarifado nos dias uteis, das 10 ás 16 horas, serão prestados outros esclarecimentos. Capital Federal, 5 de dezembro de 1925. — O secretario do conselho, Antonio Sanromá, primeiro tenente contador.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Directoria Geral dos Correios**

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA VENDA DA LANCHA «MERITY» DO SERVIÇO MARÍTIMO DESTA REPARTIÇÃO.

Em cumprimento ao despacho do Senhor director geral, de 12 de agosto de 1925, constando do processo Diversos, n. 546 C/923, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá, no dia 19 do corrente mez, ás 13 horas, propostas para venda da lancha *Merity*, do serviço marítimo desta repartição, a qual se acha á disposição dos interessados no estaleiro do Sr. M. S. Lino, silo á Ponta d'Areia, Nietheroy.

Nesta concorrência observar-se-hão as seguintes condições:

Primeira — As propostas, encerradas em sobrecartas, devidamente fechadas e lacradas, deverão ser entregues no gabinete da Sub-directoria de Contabilidade, no dia 19, ás 13 horas, não sendo recebidas as apresentadas fora desso prazo.

Segunda — Os proponentes deverão depositar previamente, na thesouraria desta repartição, a quantia de 1:000\$000 (um conto de réis), como caução indispensável para recebimento das propostas, perderão essa importância, que reverterá para a Fazenda Nacional, caso não compareçam a esta repartição dentro do prazo de tres dias, a contar da data em que lhes fór feito o respectivo convite para deposito da quantia offerecida.

Tercera — As propostas deverão ser feitas em duplicata (circular da directo-

ria geral), n. 14, de 14 de março de 1917), sendo a primeira via sellada, escripta sómente no anverso a segunda, ambas datadas, assignadas e rubricadas em todas as suas paginas, sem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas, com as seguintes declarações:

a), nomes de seus autores e sedes dos respectivos estabelecimentos commerciaes;

b), preço, em algarismo e por extenso, em moeda nacional.

Quarta — A directoria designará uma comissão de funcionarios que, sob a presidencia do senhor sub-director de Contabilidade, procederá ao julgamento de idoneidade dos concorrentes e á abertura e leitura das propostas apresentadas; nesses actos os concorrentes poderão ser representados por procuradores, com os necessarios poderes.

Quinta — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem selladas de accordo com a lei respectiva, salvo si logo após á abertura forem satisfeitas as exigencias legais.

Sexta — No dia designado para a leitura e abertura das propostas e antes de proceder-se a estas formalidades, deverão os concorrentes exhibir documentos que provem a sua idoneidade e, bem assim, quitação de todos os impostos a que estiverem obrigados (federaes, estaduais e municipais), apresentando tambem o recibo da caução depositada na thesauraria desta repartição.

Setima — A directoria se reserva o direito de julgar livremente da idoneidade moral, material e funcional dos concorrentes, não ficando obrigada a aceitar as propostas apresentadas.

Oitava — Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições:

1ª) a idoneidade dos concorrentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas;

2ª) não serão abertas as propostas dos concorrentes que não tenham sido julgados idoneos;

3ª) as propostas devem ser abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem a assistir a essa formalidade e cada um rubricar a de todos os outros;

4ª) antes de qualquer decisão serão as propostas publicadas na integra;

5ª) as propostas não poderão conferir sinão uma forma de completa submissão a todas as clausulas do edital e preço que o proponente offerecer;

6ª) a preferencia cabe de direito ao autor da proposta mais vantajosa;

7ª) não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de um augmento sobre a proposta mais vantajosa.

Nota — Esta concorrência será encerrada ás 13 horas do dia 14 de dezembro, procedendo-se logo após ao julgamento de idoneidade dos concorrentes, que deverão comparecer pessoalmente ou por representantes com poderes especificos. No dia 22, ás 13 horas, proceder-se-á á abertura e leitura das propostas dos concorrentes, julgados idoneos, tractos esses que se realizarão no gabinete da sub-directoria, em presença tambem dos interessados ou procuradores.

A terceira secção desta sub-directoria, prestará quaesquer informações relativamente aos processos de concorrência.

Decima — As propostas deverão versar sobre o preço que offerecem pela

lança "Merity", do serviço marítimo desta repartição, que se acha á disposição dos interessados, no Estaleiro do Sr. M. S. Lino, sito á Ponta d'Arcoia — Niterói.

A lanca "Merity" tem os seguintes caracteristicos:

Typo da machina

Alta e baixa pressão, com condensação, e seus accessorios.

Força nominal de 30 H.P.

Caldeira: cylindrica, chamma indirecta.

Casco

Comprimento, 17 metros.

Boca, 3m.50.

Pontal, 1m.90.

Contorno, 6m.50.

Calado, 1m.50.

Condições do casco

Em perfeito estado, forrado com cobre doce, forração nova. Relativamente ao preço minimo, sobre que deve versar a proposta, é de 35 contos (trinta e cinco contos).

Directoria Geral dos Correios. Sub-Directoria de Contabilidade, 3ª Secção, em 3 de dezembro de 1925. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital ficam intimados, por ordem do Tribunal de Contas, os herdeiros do Sr. Emilio José Veniat, ex-agente do Correo de Engenho de Dentro, a recolherem aos cofres desta repartição, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, a importancia de 11:402\$741 proveniente do alcance verificado no processo de tomada de suas contas, conforme declara o accordão do Tribunal de Contas de 28 de janeiro do corrente anno.

Sub-directoria de Contabilidade, 4 de dezembro de 1925. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Emissão de sellos de taxa devida de \$600

Faço publico que, no prazo de 90 dias, a contar desta data, entrarão em circulação os novos sellos de taxa devida de \$600.

Os sellos para cobrança de taxa devida de \$600 medem 18 m/m de altura por 22 m/m de largura, e tem os seguintes caracteristicos: No alto, em uma faixa curva, lê-se em letras brancas — «Brasil-Correios»; na parte inferior, tambem em letras brancas, em outra faixa curva acham-se as palavras — «Taxa devida»; o centro do sello é occupado por um rectangulo branco com os algarismos do valor e, abaixo desse rectangulo, um quadratim com a palavra «Réis». Todos os desenhos descriptos apparecem em um fundo fornado de traços brancos cruzados, que enchem todo o sello. A impressão é feita pelo processo typographico, em cores diffe-

rentes para cada valor, sendo o da taxa de \$600 — Roxa.

Sub-directoria de Contabilidade, em 5 de setembro de 1925. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª divisã da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 7, 9 e 11 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itaboraí n. 25, serão chamados em prova oral os seguintes candidatos:

Dia 7

José dos Santos Loque.
José de Souza Lucena.
João Baptista Esteves.
José Arruda Tavares.
Júli Soares.
Jorge de Oliveira Porto.
Joaquim de Souza Pinto.
Jayme de Quadros Bittencourt.
Carlos Saraiva Corrêa.
Constantino Athayde.
Clodomiro Alvaro Escobar.
Benedicto Pereira Lopes.

Dia 9

José Floriano Nogueira de Oliveira.
José Fernandes Brandão.
José Tertuliano Gomes.
Jayme da Rocha Vogeler.
Bento da Silva Ferraz.
Christovão Coelho Amaral.
Carlos Pullen.
Custodio Toledo Filho.
Carlos José de Magalhães.
Claudionor Azevedo.
Benedicto Fabiano Sobrinho.
Alvaro Souza.

Dia 11

João de Souza Barros.
João Evilasio de Oliveira.
Juvenal Pinto da Silva.
Jayme Pinto Nogueira.
João Antonio Teixeira.
José Gomes de Oliveira.
João Aureliano de Oliveira Figueiredo.
Durval Cruz.
Djalma Fernandes.
Delmisthoclides Pereira Marques.
Durval Alves de Oliveira.
Diogenes Padilha.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de dezembro de 1925. — João Victor, secretario da comissão examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURREN PUBLICA N. 1, PARA FORNECIMENTO DE OLEO PARA A PRODUÇÃO DE GAZ PARA A 2ª DIVISÃO, EM 1926.

De ordem da directoria, e de accordo com o § 3º do art. 51 do Codigo de Contabilidade Publica, abaixo vão transcritas as propostas de Mayrink Veiga & Comp., Almeida & Comp., apresentadas em concorrência publica n. 1, realizada em 17 de novembro ultimo, para o fornecimento de oleo para produção de gaz para a 2ª Divisão, em 1926, e as quaes foram abertas e lidas hoje, tendo tomado os ns. 1 e 2, bem como, assina-

de recebimento e abertura de taes propostas.
Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de novembro de 1925.
Benjamin Jacob, intendente.

PROPOSTA

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados nesta praça, propõem-se a fornecer a seguinte:

Concurrencia n. 1

Para fornecimento de oleo para a produção de gaz, para a 2ª Divisão, em 1926:

450.000 litros de oleo para produção de gaz, conforme caderno de encargos, litro, noventa e oito réis, ouro. \$098

Entrega conforme pede o edital publicado no *Diario Official*.

Sujeitamo-nos ás condições do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica e ás do referido edital.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1925. — P. p. de Mayrink Veiga & Com., *Alvaro Ribeiro*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1ª de Marco ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 23 de outubro proximo passado, o material abaixo especificado:

Concurrencia n. 1

2ª Divisão

450.000 litros de oleo para produção de gaz, conforme o caderno de encargos, a noventa e nove e meio réis, ouro, litro.... \$099,1/2

O preço acima entende-se em réis, ouro brasileiro.

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1925. — *Fonseca & Almeida*.

ACTA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM 17 DE NOVEMBRO DE 1925, NA CONCURRENCIA PUBLICA N. 1, PARA O FORNECIMENTO DE OLEO PARA PRODUÇÃO DE GAZ PARA A 2ª DIVISÃO, DURANTE O ANNO DE 1926

Aos quatro dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima, o senhor intendente engenheiro doutor Benjamin Jacob, e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara que as firmas que apresentaram propostas em dezeseite de novembro findo, na concurrencia publica numero um, para o fornecimento de oleo para produção de gaz para a segunda divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, aquelle senhor declara que as propostas serão immediatamente abertas, visto que os oleos das amostras apresentadas satisfazem as condições estipuladas no caderno de encargos da estrada, tendo dado em média o seguinte resultado nas experiências feitas: de Fonseca, Almeida & Companhia, seiscentos e dezeseite e qui-

nientos e onze decímetros cubicos de gaz por litro, nas amostras numero um e dois, e de Mayrink Veiga & Companhia, quatrocentos e noventa e cinco decímetros cubicos na unica amostra apresentada, conforme os processos dos memoriaes duzentos e cincuenta e três e um (travessão) mil duzentos e treze, datados de dezeseite de novembro ultimo, desta intendencia. Em seguida o senhor doutor intendente procede á abertura de cada envelope e á leitura das propostas, na presença dos interessados, sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas, e devendo ser publicadas na integra no *Diario Official*. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão interino.

Em tempo: Antes de abertos os involucros, verificou-se que os mesmos estavam devidamente fechados, lacrados e rubricados.

As propostas foram rubricadas pelo senhor doutor intendente, bem como a acta. — *Benjamin Jacob*. — P. p. Mayrink Veiga & C., *Alvaro Ribeiro*. — *Fonseca, Almeida & Comp., Octavio Monteiro Bittencourt*. — Confere. *Adolpho Cunha*, escrevente. — Conforme. *J. Canosa*, ajudante de escrivão, interino. — Visto. *B. Jacob*, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA NUMERO 1, PARA O FORNECIMENTO DE OLEO PARA PRODUÇÃO DE GAZ, PARA A SEGUNDA DIVISÃO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1925

os dezeseite dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, presentes, ás treze horas, na sala de concurrencias da Intendencia, na Estação Maritima, o senhor intendente engenheiro doutor Benjamin Jacob e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero um, para a compra de oleo para produção de gaz para a Segunda Divisão durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com os editaes de vinte e tres de outubro ultimo e treze do corrente mez, ambos publicados no *Diario Official*, sendo-lhe entregues dous involucros com proposta e dous com documentos de idoneidade, os quaes estão devidamente fechados e lacrados e são numerados na seguinte ordem:

Um — Mayrink Veiga & Comp.
Dous — Fonseca, Almeida & Comp.

Em seguida o senhor doutor intendente abre os envelopes dos documentos de idoneidade, examina os exhibidos, julga idoneos os concorrentes e declara que vão ser submettidas á analyse e experiências duas amostras de oleo de Fonseca, Almeida & Comp., e uma de Mayrink Veiga & Companhia e que serão abertos os involucros das propostas, no dia quatro de dezembro, ás doze horas, dos oleos considerados satisfazendo as condições preexigidas, sendo dado nessa occasião aos interessados conhecimento dos respectivos resultados. Os referidos envelopes são numerados na ordem de recebimento e rubricados pelo senhor doutor intendente e pelos interessados. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão interino. *Benjamin Jacob*. — *Procuração de Mayrink Veiga & Comp.*

Alvaro Ribeiro. — *Fonseca, Almeida & Comp.* — *Octavio Monteiro Bittencourt*. — Confere. *Adolpho Cunha*, escrevente. — Conforme. *J. Canosa*, ajudante de escrivão, interino. — Visto. *J. Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926.

Concurrencia n. 2

(Transferencia)

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para quando for novamente convocada a concurrencia publica n. 2, para o fornecimento de lenha para a 4ª divisão, em 1926, a que se referem os editaes desta Secretaria de 10 e 13 do corrente mez, publicados no *Diario Official* ns. 265 e 268 de 11 e 14 tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926.

Concurrencia n. 2

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 12 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de oleos lubrificantes para a 4ª divisão, em 1926, de accordo com o edital desta secretaria de 12 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 67, do dia 13 tambem do corrente mez. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ESTOPAS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia n. 3

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 9 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de estopas para a 4ª divisão, em 1926, de accordo com o edital desta secretaria, de 11 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 266, do dia 12, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS APARELHADAS PARA A 4ª DIVISÃO EM 1926.

Concurrença n. 10

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação, e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 26 de dezembro de 1925, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- 1.100 (mil e cem) frisos de peroba, aparelhados, com macho e fema, de 6m,00x0m,06x0m,02, um.
- 900 (novecentos) frisos de peroba, aparelhados, com macho e fema, de 5m,00x0m,07x0m,02, um.
- 930 (novecentos e trinta) frisos de peroba, aparelhados, com macho e fema, de 5m,00x0m,08x0m,02, um.
- 810 (oitocentos e dez) frisos de peroba, aparelhados, com macho e fema, de 5m,00x0m,10x0m,025, um.
- 1.470 (mil quatrocentos e setenta) frisos de cedro, aparelhados, com macho e fema, de 6m,00x0m,06x0m,02, um.
- 2.100 (duas mil e cem) frisos de cedro, aparelhados, com macho e fema, de 5m,00x0m,07x0m,02, um.
- 2.150 (duas mil cento e cinquenta) frisos de cedro, aparelhados, com macho e fema, de 5m,00x0m,08x0m,02, um.
- 1.000 (mil) frisos de cedro, aparelhados, sem macho e fema, de 5m,00x0m,10x0m,02, um.
- 600 (seiscentos) frisos de pinho do Paraná, aparelhados, com macho e fema, de 5m,00x0m,08x0m,02, um.
- 570 (quinhentos e setenta) frisos de pinho do Paraná, aparelhados, com macho e fema, de 5m,00x0m,10x0m,02, um.
- 600 (seiscentos) frisos de pinho do Paraná, aparelhados, com macho e fema, de 5m,00x0m,11x0m,025, um.
- 2.700 (duas mil e setecentos) frisos de jequitibá, aparelhados, sem macho e fema, de 5m,00x0m,12x0m,03, um.
- 3.870 (tres mil oitocentos e setenta) frisos de jequitibá, aparelhados, sem macho e fema, de 5m,15x0m,12x0m,02, um.
- 2.700 (duas mil e setecentos) frisos de jequitibá, aparelhados, com macho e fema, de 5m,00x0m,10x0m,02, um.
- 2.650 (duas mil seiscentos e cinquenta) taboas de peroba, aparelhadas, com macho e fema, de 2m,74x0m,22x0m,045, uma.
- 1.450 (mil quatrocentos e cinquenta) taboas de peroba, aparelhadas, com macho e fema, de 2m,50x0m,22x0m,045, uma.
- 1.150 (mil cento e cinquenta) taboas de peroba, aparelhadas, com macho e fema, de 2m,74x0m,22x0m,045, uma.
- 1.450 (mil quatrocentos e cinquenta) taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e fema, de 2m,50x0m,22x0m,045, uma.
- 100 (cem) taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e fema, de 6m,00x0m,30x0m,05, uma.
- 500 (quinhentas) taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00x0m,20x0m,045, uma.
- 50 (cincoenta) taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00x0m,40x0m,01, uma.
- 50 (cincoenta) taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00x0m,40x0m,02, uma.
- 55 (setenta e cinco) taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00x0m,40x0m,03, uma.
- 70 (setenta) taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00x0m,40x0m,04, uma.
- 60 (sessenta) taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00x0m,40x0m,05, uma.
- 150 (cento e cinquenta) taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00x0m,30x0m,06, uma.
- 80 (oitenta) taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e fema, de 12m,00x0m,40x0m,05, uma.
- 90 (noventa) taboas de peroba, aparelhadas, com macho e fema, de 5m,00x0m,20x0m,025, uma.
- 240 (duzentas e quarenta) taboas de cedro, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00x0m,40x0m,01, uma.
- 160 (cento e sessenta) taboas de cedro, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00x0m,40x0m,02, uma.

- 160 (cento e sessenta) taboas de cedro, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00x0m,40x0m,03, uma.
- 160 (cento e sessenta) taboas de cedro, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00x0m,40x0m,04, uma.
- 120 (cento e vinte) taboas de cedro, aparelhadas, sem macho e fema, de 5m,00x0m,40x0m,05, uma.
- 160 (cento e sessenta) taboas de cedro, aparelhadas, com macho e fema, de 5m,00x0m,20x0m,025, uma.
- 3.800 (tres mil e oitocentas) taboas de pinho do Paraná, aparelhadas, de 6m,00x0m,20x0m,02, uma.
- 120 (cento e vinte) taboas de pinho do Paraná, aparelhadas, de 5m,00x0m,20x0m,03, uma.
- 90 (noventa) taboas de jequitibá, aparelhadas, de 5m,00x0m,40x0m,01, uma.
- 100 (cem) taboas de jequitibá, aparelhadas, de 5m,00x0m,40x0m,02, uma.
- 110 (cento e dez) taboas de jequitibá, aparelhadas, de 5m,00x0m,40x0m,03, uma.
- 100 (cem) taboas de jequitibá, aparelhadas, de 5m,00x0m,40x0m,04, uma.
- 60 (sessenta) taboas de jequitibá, aparelhadas, de 5m,00x0m,40x0m,05, uma.
- 150 (cento e cinquenta) taboas de jequitibá, aparelhadas, de 6m,00x0m,30x0m,06, uma.
- 50 (cincoenta) taboas de jequitibá, aparelhadas, de 12m,00x0m,40x0m,05, uma.
- 270 (duzentas e setenta) taboas de jequitibá, aparelhadas, de 5m,00x0m,30x0m,025, uma.
- 75 (setenta e cinco) longerões de peroba aparelhados nas 4 faces, de 10m,20x0m,22x0m,12, um.
- 40 (quarenta) longerões de peroba, aparelhados nas 4 faces, de 13m,50x0m,20x0m,12, um.
- 100 (cem) longerões de peroba, aparelhados nas 4 faces, de 10m,10x0m,20x0m,12, um.
- 100 (cem) longerões de peroba, aparelhados nas 4 faces, de 12m,00x0m,12x0m,20, um.
- 100 (cem) longarinas de peroba, aparelhadas nas 4 faces, de 10m,20x0m,22x0m,10, uma.
- 40 (quarenta) longarinas de peroba, aparelhadas nas 4 faces, de 13m,50x0m,20x0m,10, uma.
- 160 (cento e sessenta) longarinas de peroba, aparelhadas nas 4 faces, de 10m,10x0m,20x0m,10, uma.
- 100 (cem) longarinas de peroba, aparelhadas nas 4 faces, de 12m,00x0m,12x0m,08, uma.
- 80 (oitenta) testeiras de peroba, aparelhadas nas 4 faces, de 3m,10x0m,32x0m,30, uma.
- 70 (setenta) testeiras de peroba, aparelhadas nas 4 faces, de 2m,50x0m,24x0m,24, uma.
- 60 (sessenta) testeiras de peroba, aparelhadas nas 4 faces, de 2m,80x0m,24x0m,24, uma.
- 90 (noventa) testeiras de peroba, aparelhadas nas 4 faces, de 2m,50x0m,20x0m,20, uma.
- 300 (trescentas) columnas de peroba, aparelhadas nas 4 faces, de 5m,00x0m,12x0m,12, uma.
- 300 (trescentas) escoras de peroba, aparelhadas nas 4 faces, de 6m,00x0m,10x0m,10, uma.
- 40 (quarenta) frechas de peroba, aparelhados, de 10m,20x0m,15x0m,10, um.
- 30 (trinta) frechas de peroba, aparelhados, de 14m,00x0m,15x0m,06, um.
- 60 (sessenta) frechas de peroba, aparelhados, de 10m,10x0m,15x0m,08, um.
- 130 (cento e trinta) barrotes de peroba, aparelhados, de 12m,00x0m,08x0m,06, um.
- 370 (trescentos e setenta) fueiros de peroba, aparelhados, de 1m,50x0m,10x0m,10, um.
- 370 (trescentos e setenta) fueiros de peroba, aparelhados, de 1m,30x0m,12x0m,12, um.
- 12 (doze) peças de cedro, aparelhadas, de 5m,00x0m,50x0m,50, uma.
- 10 (dez) peças de cedro, aparelhadas, de 5m,00x0m,40x0m,40, uma.
- 15 (quinze) peças de cedro, aparelhadas, de 5m,00x0m,30x0m,30, uma.
- 16 (dezesseis) peças de cedro, aparelhadas, de 5m,00x0m,20x0m,20, uma.
- 20 (vinte) peças de cedro, aparelhadas, de 5m,00x0m,10x0m,10, uma.

Todas as madeiras pedidas deverão ser fornecidas em perfeito estado, devendo ser de peroba amarella as peças indispensavelmente como de peroba.

A entrega será nos vagões da Estrada em qualquer estação que tenha desvio, após o registro do contracto no Tribunal de Contas, em quantidades iguaes, taes que todo o fornecido

oimento esteja terminado em 30 de setembro de 1926 ou antes si convier ao fornecedor preferido fazer maiores entregas.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despesas até o local de entrega, inclusive os impostos federaes, estaduais e municipais a que estiverem sujeitas as madeiras.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração. Também não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas.

A entrega não sendo conforme está marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não proferir a administração a rescisão do contracto, independente de interpeação judicial ou extra-judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma, podendo ainda a administração da Estrada cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência si tiverem sido apresentados previamente para serem registrados na Intendencia, ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 3:000\$ em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fór expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantir a execução do contracto, cautionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter senão uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta egualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de dezembro de 1925. — O secretario, *Deocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1926.

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com a autorização constante do officio numero 2.308, de 14 de novembro de 1925, faço publico que, na forma do artigo 757 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, estão abertas inscrições, até o dia 19 de dezembro do corrente anno, na Secretaria desta estrada, em Bello Horizonte, para o fornecimento dos impressos constantes da relação publica no fim deste edital, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, mediante as seguintes condições:

I

Os interessados deverão pedir sua inscrição em requerimento endereçado ao Sr. Dr. director, até o dia acima referido, no qual, além de juntarem as provas de idoneidade, inclusive a de serem negociantes e a de quitação dos impostos federaes, estaduais e municipais, deverão declarar a sua nacionalidade e a sede do estabelecimento.

II

Em involucro separado, fechado e lacrado, entregarão os interessados as suas propostas, em triplicata, devendo ser a primeira via sellada e todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as paginas, sem conterem emendas, rasuras ou entrelinhas, acrescimos e reservas, com os preços indicados em algarismos e por extenso, declarando a obrigação da entrega dos artigos no Almoarifado da Estrada, estação de Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte.

III

Os despachos das mercadorias a serem transportadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sendo as requisições fornecidas ou pelo agente comprador, no Rio de Janeiro, á rua Sete de Setembro n. 44, sobrado, ou pelo almoarifado da estrada, na estação de Carlos Prates.

IV

Os fornecedores obrigar-se-hão a iniciar o fornecimento dentro do prazo de trinta dias, a contar da data do convite que para esse fim lhe fará o almoarifado da estrada, e a terminar a entrega da totalidade dos materiais até o dia trinta (30) de junho de mil novecentos e vinte e seis, improrogavelmente.

V

Dentro de dez dias, da data do encerramento da inscrição, será julgada a idoneidade dos concorrentes e pelo senhor doutor director determinada a inscrição dos que, julgados idoneos, tiverem classificadas as suas propostas.

VI

A preferencia para o fornecimento será effectivada na proposta de menor preço, em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que appa-

recerer, não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

VII

Os concorrentes que obtiverem fornecimentos ficam obrigados ao depósito, na thesouraria da estrada, mediante guia de pagamento, da importância de cinco por cento (5 %) sobre o valor dos mesmos, sob o titulo de caução.

VIII

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

IX

As propostas deverão estabelecer a obrigação da completa submissão ás condições deste edital.

X

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas; de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

Quantidade — Designação — Unidade

- 20.000 avulsos A 5 — conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, milheiro.
- 1.000 avulsos A 7 — conforme o modelo, em maços de 50, milheiro.
- 10.000 avulsos A 9 — conforme o modelo, em caixas de 500, milheiro.
- 5.000 avulsos A 10 — conforme o modelo, em caixas de 500, milheiro.
- 5.000 avulsos A 11 — conforme o modelo, em maços de 200, milheiro.
- 2.500 avulsos A 14 — conforme o modelo, em maços de 250, milheiro.
- 2.000 avulsos A 18 — conforme o modelo, em maços de 250, milheiro.
- 2.000 avulsos A 23 — conforme o modelo, em maços de 250, milheiro.
- 1.000 avulsos A 25 — conforme o modelo, em maços de 250, milheiro.
- 2.000 avulsos A 26 — conforme o modelo, em maços de 250, milheiro.
- 1.500 blocos B 1 — conforme o modelo e especificações, bloco.
- 300 blocos B 2 — conforme o modelo e especificações, bloco.
- 500 blocos B 4 — conforme o modelo e especificações, bloco.
- 200 blocos B 6 — conforme o modelo e especificações, bloco.
- 200 blocos B 7 — conforme o modelo e especificações, bloco.
- 2.000 cadernetas C 2 — conforme o modelo e especificações, uma.
- 200 cadernetas C 3 — conforme o modelo e especificações, uma.
- 200 cadernetas C 4 — conforme o modelo e especificações, uma.
- 500 cadernetas C 8 — conforme o modelo e especificações, uma.
- 1.000 cadernetas C 9 — conforme o modelo e especificações, uma.
- 20 brochuras — índices para impressos, conforme o modelo e especificações, um.
- 20 livros L 8 — conforme o modelo e especificações, um.
- 10 livros L 9 — conforme o modelo e especificações, um.
- 5 livros L 15 — conforme o modelo e especificações, um.
- 5 livros L 16 — conforme o modelo e especificações, um.
- 10 livros L 17 — conforme o modelo e especificações, 200 folhas, um.
- 5 livros L 17 A — conforme o modelo e especificações, 400 folhas, um.
- 5 livros L 18 — conforme o modelo e especificações, um.
- 100 livros L 23 — conforme o modelo e especificações, um.
- 20 livros L 27 — conforme o modelo e especificações, um.
- 30 livros L 29 — conforme o modelo e especificações, um.
- 100 talões T 1 — conforme o modelo e especificações, talão.
- 100 talões T 4 — conforme o modelo e especificações, talão.
- 100 talões T 6 — conforme o modelo e especificações, talão.
- 1.000 talões T 8 — conforme o modelo e especificações, talão.
- 250 folhinhas commerciaes, conforme o modelo, uma.
- 60 calendarios, conforme o modelo, um.
- 400 avulsos C 11 — conforme o modelo e especificações, um.
- 400 avulsos C 12 — conforme o modelo e especificações, um.
- 200 avulsos C 13 — conforme o modelo e especificações, um.
- 600 avulsos C 21 — conforme o modelo e especificações, um.
- 10.000 avulsos C 60 — conforme o modelo e especificações, milheiro.
- 10.000 avulsos C 61 — conforme o modelo e especificações, milheiro.
- 10.000 avulsos C 62 — conforme o modelo e especificações, milheiro.
- 4 livros CR 1 — conforme o modelo e especificações, um.
- 20 livros CR 13 — conforme o modelo e especificações, um.
- 3 livros CR 14 — conforme o modelo e especificações, um.
- 4 livros CR 16 — conforme o modelo e especificações, um.
- 2 livros CR 22 — conforme o modelo e especificações, um.
- 6 livros CR 35 — conforme o modelo e especificações, um.
- 2 livros CR 50 — conforme o modelo e especificações, um.
- 6 livros CR 51 — conforme o modelo e especificações, um.
- 1.000 talões CT 7 — conforme o modelo e especificações, talão.
- 2.000 talões CT 11 — conforme o modelo e especificações, talão.
- 500 talões CT 18 — conforme o modelo e especificações, talão.
- 10.000 avulsos D 6, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, milheiro.
- 1.000 blocos D 7, conforme o modelo, em blocos de 200 folhas, bloco.
- 100.000 avulsos D 8, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, milheiro.
- 20.000 avulsos D 9, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, milheiro.
- 500 avulsos D 12, conforme o modelo, um.
- 300 blocos D 13, conforme o modelo, em blocos de 200 folhas, bloco.
- 1.000 blocos D 14, conforme o modelo, em blocos de 200 folhas, bloco.
- 1.000 blocos D 15, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
- 100 blocos D 18, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
- 100 blocos D 19, conforme o modelo e especificações, bloco.
- 100 blocos D 21, conforme o modelo e especificações, bloco.
- 1.000 blocos D 25, conforme o modelo e especificações, bloco.
- 500 blocos D 26, conforme o modelo e especificações, bloco.
- 500 blocos D 27, conforme o modelo e especificações, bloco.
- 1.500 blocos D 28, conforme o modelo e especificações, bloco.
- 1.000 blocos D 29, conforme o modelo e especificações, bloco.
- 200 blocos D 38, conforme o modelo e especificações, bloco.
- 5.000 avulsos D 47, conforme o modelo, milheiro.
- 10 blocos D 48, conforme o modelo e especificações, bloco.
- 300 blocos D 49, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
- 1.000 blocos D 51, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
- 200 blocos D 52, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.

1.000 avulsos D 53, conforme o modelo, milheiro.
 600 blocos D 55, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 200 blocos D 58, conforme o modelo, em bloco de 100 folhas, bloco.
 20 blocos D 60-A, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 20 blocos D 60-B, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 20 blocos D 60-C, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 20 blocos D 60-D, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 10.000 avulsos D 61, conforme o modelo, milheiro.
 600 blocos D 62, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 1.000 avulsos D 64, conforme o modelo, milheiro.
 100 blocos D 65, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 5 blocos D 68, conforme o modelo e especificações, bloco.
 1.000 avulsos D 69-A, conforme o modelo, milheiro.
 1.000 avulsos D 69-B, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 1.000 avulsos D 71, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 2.000 avulsos D 74, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, milheiro.
 200 avulsos, D 76, conforme o modelo, um.
 500 avulsos D 77, conforme o modelo, um.
 1.500 avulsos D 78, conforme o modelo, um.
 500 avulsos D 81-A, conforme o modelo, um.
 500 avulsos D 81-B, conforme o modelo, um.
 200 avulsos D 83, conforme o modelo, um.
 3.000 avulsos D 84, conforme o modelo, milheiro.
 600 blocos D 87, conforme o modelo, em blocos de 200 folhas, bloco.
 500 blocos D 96, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 400 talões DT 1, conforme o modelo e especificações, talão.
 200 talões DT 2, conforme o modelo e especificações, talão.
 200 talões DT 3, conforme o modelo e especificações, talão.
 500 talões DT 5, conforme o modelo e especificações, talão.
 300 talões DT 8, conforme o modelo e especificações, talão.
 100 talões DT 9, conforme o modelo e especificações, talão.
 300 talões DT 10, conforme o modelo e especificações, talão.
 500 talões DT 14, conforme o modelo e especificações, talão.
 500 talões DT 15, conforme o modelo e especificações, talão.
 500 talões DT 16, conforme o modelo e especificações, talão.
 300 talões DT 17, conforme o modelo e especificações, talão.
 500 talões DT 20, conforme o modelo e especificações, talão.
 2.500 talões DT 21, conforme o modelo e especificações, talão.
 100 talões DT 22, conforme o modelo e especificações, talão.
 200 talões DT 24, conforme o modelo e especificações, talão.
 300 talões DT 27, conforme o modelo e especificações, talão.
 200 talões DT 29, conforme o modelo e especificações, talão.
 100 talões DT 33, conforme o modelo e especificações, talão.
 100 talões DT 34, conforme o modelo e especificações, talão.
 150 talões DT 35, conforme o modelo e especificações, talão.
 100 talões DT 36, conforme o modelo e especificações, talão.
 100 talões DT 38, conforme o modelo e especificações, talão.
 100 talões DT 39, conforme o modelo e especificações, talão.
 50 talões DT 41, conforme o modelo e especificações, um.

300 talões DT 44, conforme o modelo e especificações, um.
 500 talões DT 45, conforme o modelo e especificações, um.
 200 talões DT 46, conforme o modelo e especificações, talão.
 1.000 cadernetas DT 49, conforme o modelo e especificações, uma.
 12 talões DT 54, conforme o modelo e especificações, um.
 500 talões DT 57, conforme o modelo e especificações, um.
 500 talões D2 63, conforme o modelo e especificações, um.
 250 talões DT 64, conforme o modelo e especificações, um.
 250 talões DT 65, conforme o modelo e especificações, um.
 50 talões DT 66, conforme o modelo e especificações, um.
 5 livros DL 8, conforme o modelo e especificações, um.
 5 livros DL 9, conforme o modelo e especificações, um.
 6 livros DL 14, conforme o modelo e especificações, um.
 6 livros DL 18, conforme o modelo e especificações, um.
 4 livros DL 23, conforme o modelo e especificações, um.
 1.000 avulsos E1, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 100 livros E 3, conforme o modelo e especificações, um.
 100 talões E 4, conforme o modelo e especificações, talão.
 50 talões E 5, conforme o modelo e especificações, talão.
 50 talões E 6, conforme o modelo e especificações, talão.
 500 avulsos E 9, conforme o modelo e especificações, um.
 500 avulsos E 14, conforme o modelo e especificações, um.
 4.000 avulsos E 16, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 200 talões E 20, conforme o modelo e especificações, talão.
 30 livros E 22, conforme o modelo e especificações, um.
 4.000 avulsos E 25, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 2.000 avulsos E 26, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 500 talões E 46, conforme o modelo e especificações, talão.
 3.000 avulsos E 47, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 30.000 avulsos E 48, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 10.000 avulsos E 49, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 1.000 talões E 50, conforme o modelo e especificações, talão.
 2.000 talões E 51, conforme o modelo e especificações, seriados de 75.000 em diante, talão.
 250 talões E 52, conforme o modelo e especificações, talão.
 1.000 avulsos E 55, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 30 livros E 58, conforme o modelo e especificações, um.
 800 talões E 61, conforme o modelo e especificações, talão.
 30 talões E 70, conforme o modelo e especificações, talão.
 30 talões E 71, conforme o modelo e especificações, talão.
 5 livros E 72, conforme o modelo e especificações, um.
 50 livros E 73, conforme o modelo e especificações, um.
 1.000 carteirinhas para passes, conforme dizeres e amostra, uma.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, 28 de novembro de 1925. — Ovídio de Andrade, secretário da estrada.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem a thesuraria desta inspeccoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concerto dos ramaes de penna de agua por que são responsaveis:

Rua Barão de São Felix n. 25, propriedade de Maria T. Uchôa, serviço executado na importancia de 42\$378;

Rua Corenet Rangel n. 106, propriedade do Dr. Ernani Cardoso, serviço executado na importancia de 21\$118;

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 27 de novembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel:

Rua Pedro Americo n. 70, propriedade de Augusto de Souza e Silva.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 27 de novembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediui esta inspeccoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua das Marrecas n. 23, propriedade de Innocencia Alexandrina da Costa Rocha, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua D. Manoel n. 49, propriedade de Agda Jacintha Marinho Cruz, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua da Conceição n. 113, propriedade de Manoel C. Gaspar, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual diametro.

Travessa Cassiano n. 22, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, providenciar de modo que o immovel fique com sua rede propria e independente.

Rua Conde de Bomfim n. 1.110, propriedade de Rosa Emilia dos Santos Pereira, instalar hydrometro de 15 m/m.

Praça do Flamengo n. 168, propriedade de Hermínia de Souza Sampaio, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Travessa Cassiano n. 20, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, providenciar de modo que o immovel fique com sua rede propria e independente.

Travessa Cassiano n. 24, propriedade de José Martins Tinoco, providenciar de modo que o immovel fique com sua rede propria e independente.

Rua João Vicente n. 919, propriedade de Manoel de Oliveira Moreira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Estrada Marechal Rangel n. 620, propriedade de Manoel da Costa Santos, instalar hydrometro de 10 m/m.

Estrada do Portella n. 19, propriedade de Antonio Pereira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Estrada Monsenhor Felix n. 10, propriedade de Ernesto Lima e Souza, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.405, propriedade de Manoel Rodrigues Alves, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Antonia Alexandrina n. 189, propriedade de Alberto de Castro Amorim, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.375, propriedade de Henrique Pinto, instalar o hydrometro de 10 m/m.

Rua Candido Mendes n. 300, propriedade de Modesto Perestrello Carvalhosa, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua do Cattete n. 178, propriedade de Margarida Wandrew Carapêbus, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Dous de Dezembro n. 85, propriedade de Augusto Ernesto Shoti, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Almirante Tamandaré n. 46, propriedade de Maria Monteiro da Fonseca Ribeiro, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Travessa Marietta n. 33, propriedade de Maximiano de Souza, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Bento Lisboa n. 63, propriedade de João Brasileiro de Toledo Branco, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Buarque de Macedo n. 69, propriedade do Visconde Gonçalves Pinto, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Candido Mendes n. 55, propriedade de Francisco Alvaro de Queiroz, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 133, propriedade de Dario & Comp., instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 102, propriedade de Celeste Ferreira Lima, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 95, propriedade do Barão do Amparo, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Ferreira Vianna ns. 71 e 77, propriedade de Anna Isabel e Horacio (menores), instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Candido Benicio n. 487, propriedade de José Luciano Carneiro, instalar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 27 de novembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos**SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediui esta inspeccoria, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua João Vieira n. 8, propriedade de Clarinda de Siqueira da Almeida, concertar o deposito d'agua e a torneira do tanque.

Travessa João de Mattos n. 45, propriedade de Francisco Fernandes de Paula, concertar o ramal de entrada do

deposito d'agua, as torneiras do tanque e a da pia da cozinha.

Rua João Barbalho n. 102, propriedade de João Frericho, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua João Barbalho n. 104, propriedade de João Frericho, concertar o deposito d'agua.

Rua Nabuco de Freitas n. 152, propriedade de Antonio Pereira Paulo, concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua Nabuco de Freitas n. 158, c. I, propriedade de Eurico da Camara Braga, concertar a torneira da pia da cozinha e a do tanque.

Rua dos Cardosos n. 292, propriedade de Joaquim Gonçalves de Menezes, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Guarabú n. 35, propriedade de Paulino Joaquim dos Santos, collocar torneira no tanque.

Rua Heleodoro n. 26, propriedade de João Nunes Gomes Duarte, collocar torneira no tanque.

Rua Heleodoro n. 33, propriedade de Alberto Angelo, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Marquez de Pombal n. 90, propriedade de João Pereira Leite, concertar a torneira do tanque.

Rua Barão de Itaipú n. 116, propriedade de Affonso Dias (Dr.), substituir o deposito d'agua.

Rua Barão de Itaipú n. 112, propriedade de Affonso Dias (Dr.), substituir o deposito d'agua.

Rua Barão de Itaipú n. 114, propriedade de Affonso Dias (Dr.), substituir o deposito d'agua.

Rua Nabuco de Freitas n. 124, casa I, propriedade de Accacio de Lima C. Branco (Dr.), concertar as torneiras do tanque e de boia da caixa de descarga.

Rua Nabuco de Freitas n. 124, casa V, propriedade de Accacio de Lima C. Branco (Dr.), concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua Nabuco de Freitas n. 134, propriedade de Marques Barbosa, concertar as torneiras da pia da cozinha, do tanque e a do chuveiro.

Rua Senador Dantas n. 101, propriedade de Augusto Bragança Assumpção, concertar a torneira da cozinha.

Rua Senador Dantas n. 25, propriedade de Branca Azevedo Moreira, concertar torneiras da cozinha e a da copa.

Rua Joaquim Silva n. 114, propriedade de Jeronymo Meirelles, instalar hydrometro de 15 m/m, substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 8, propriedade de Mariano Leite Oliveira e Silva, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 42, propriedade de José Pires Rebello, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Rua Gonçalves n. 50, propriedade de Emilia Adelaide Avellar Ferreira, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Praça do Flamengo n. 8, propriedade de Heroíla Leal Macedo, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Rua Nabuco de Freitas n. 78, propriedade de José Gaspar da Rocha Junior, concertar as torneiras do tanque, da pia da cozinha e a de boia da caixa de descarga.

Rua Senador Dantas n. 119, propriedade de Manoel Santos Guilhas, concertar a torneira da sala.

Rua Amorim n. 45, propriedade de Bento Martins Corrêa, substituir o hydrometro de 15 m/m, por outro de igual calibre.

Avenida Suburbana n. 2.369, propriedade de José Alves, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Candida Bastos n. 18, propriedade de José Luiz Peixoto, concertar o deposito d'agua e ligar o ramal interno.

Rua Itaquaty n. 65, propriedade de José Joaquim de Queiroz (herdeiro), concertar o deposito d'agua.

Rua Itaquaty n. 124, propriedade de José Carlos Lopes da Silva, concertar a torneira do tanque.

Estrada Real de Santa Cruz n. 2.984, propriedade de Manoel Henrique Costa, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual diametro.

Rua Araujo n. 24, propriedade de Francellina Almeida Cunha, concertar ou substituir o deposito d'agua, a torneira do tanque e concertar a caixa de descarga.

Estrada do Portella n. 199, propriedade de José Almeida Pereira, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua da Prainha n. 51, propriedade de José Ignacio Martins, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua das Marrecas n. 81, propriedade de Antonio Valentin do Nascimento, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua Santa Christina n. 29, propriedade de Francisco de Oliveira Bastos, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 45, propriedade de Joaquim Corrêa Marques, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Avenida Suburbana n. 2.622, propriedade do Convento do S. S. do Monte Libanio, concertar o deposito d'agua.

Avenida Suburbana n. 2.624, propriedade do Convento S. S. do Monte Libanio, concertar o deposito d'agua e a torneira de boia.

Rua das Marrecas n. 5, propriedade de Ermelinda Dias Guimarães, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida:

955. Ordem 3^a do Carmo, rua Tobias Barreto n. 45. 698899.

960. Salomão Acle Miguel, rua Corrêa de Oliveira n. 5, 778059.

961. Mamede Guimarães Barbosa, rua da Alfandega n. 193, 848262.

969. Manoel A. da Costa Pereira, rua Andrade Pertence n. 4, 768311.

975. Manoel A. Pacheco Guimarães, rua do Lavradio n. 115, 878991.

976. Dr. Mario Antonio da Costa, rua General Severiano n. 74, réis 1048163.

979. Manoel J. de M. Machado, praça da Republica n. 199, 818960.

982. José Luiz Fernandes Braga, rua da Quitanda n. 188, 758652.

984. Francisco R. Nascimento Tati, rua S. Luiz Gonzaga n. 76 A, réis 848484.

986. José M. Teixeira de Rezende, rua dos Invalidos n. 141, 1348830.

987. Anna Rosa da Costa Braga, rua General Pedra n. 159, 798162.

989. Adalberto Augusto da Motta, rua Cardoso n. 246, 938273.

992. Manoel José de M. Machado, rua Alfandega n. 158, 1068954.

995. Mosteiro de São Bento, rua 1^a de Março n. 139, 1028990.

996. Joanna da Silva Lima, praça da Republica n. 60, 838202.

997. Santa Casa de Misericordia, Avenida Suburbana n. 229, 1288620.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 27 de novembro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria de Estatística Commercial

COMISSÃO DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director communico aos interessados que, no dia 10 de dezembro de 1925, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizará para a compra de papel para capas de boletins e de papel para impressão.

A concorrência será presidida pelo Sr. 1^o escripturario Roberto Ribeiro Harfield e a comissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousas que cause duvidas, e encerradas em envelope lacrado.

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existência legal.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesauraria Geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concorrência a importância de 500\$ (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accordo com o especificado no edital publicado.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo, quanto determina esse regulamento.

O prazo para a entrega do artigo em concorrência, será de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

A qualidade do papel deve ser igual a das apostas existentes nesta directoria, com as seguintes dimensões e marcas:

a) Papel para capas de boletins, formato 70x100, com o peso de 80 kilos a resma (500 folhas), resma.

b) O papel para impressão deverá ter o formato de 53x90 e dois primeiros de 20 kilos a resma e o terceiro de 45 1/2 kilos a resma (500 folhas).

1) Papel apergaminhado «Old English Bond» resma.

2) Papel apergaminhado «Extra Strong» União, resma.

3) Papel apergaminhado «Old English Bond» resma.

A compra do papel acima, correrá pela verba 12 — Estatística Commercial — Material — Materia prima para a typographia, com a dotação de 40:000\$000.

Na Secretaria desta Directoria serão fornecidos aquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Comissão de Concurrências, 30 de novembro de 1925. — *João Pinto de Araujo Corrêa*, secretario da comissão.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em uma caixa de botões pretos de osso o 900 grammas de botões brancos, também de osso, apprehendida pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega Eduardo Rodrigues da Motta, auxiliado pelo remador Alfredo de Lima, quando de serviço no dia 28 de outubro ultimo proximo ao armazem 18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em um collar de perolas (fantasia), cinco pares de brincos e quatro alfinetes de gravata, apprehendidos pelos guarda da policia aduaneira desta alfandega Woolf Nicanor Barreto, quando de serviço no dia 24 de outubro ultimo, no posto 17/18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em 25 chales de fantasia, 106 baralhos de cartas n. 39, 16 bisnagas de pasta para dentes marca «Kolynos», apprehendidos pelos ajudante de guarda-mór Rogerio Freire e sargento da policia aduaneira desta alfandega João dos Santos Barroso e o guarda da mesma policia Secundino Fontes, auxiliados pelos remadores Azevedo Coutinho e Argemiro Lobo, quando em serviço de fiscalização no posto 17/18 do Cães do Porto, no dia 6 de novembro findo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação deste allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em 345 relógios de

nickel apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega Gustavo Nunes Pires, quando de serviço no dia 26 de outubro ultimo nas proximidades do armazem 15 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em tres peças de moim cambraia, duas mantilhas, tres camisas de flanela, duas gravatas, um casaco de jersey, oito cache-nez de jersey e uma pelle de chamois para calçados, apprehendidos pelos sargento Gustavo Nunes Pires e o guarda da mesma policia Mario Santos, auxiliados pelos remadores Maximino Carlos dos Santos e José de Azevedo Coutinho, quando de serviço no dia 24 de outubro ultimo no posto 17/18 do cães do porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em 49 cache-nez e 49 casacos de jersey de seda, apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór Jódoco Malta Guimarães, auxiliado pelos sargento Gustavo Nunes Pires e remador Olegario Targino Nunes, quando em acto de busca effectuada a bordo do vapor italiano «Affinità» no dia 11 de novembro ultimo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste allegar o que entender a bem de seus direitos, sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em 78 pares de meias mercerizadas, dous côrtes de tussor de seda, tres côrtes de tricolina e seis cache-cols de sede, apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór Jódoco Malta Guimarães, auxiliado pelos sargentos da policia aduaneira desta alfandega Henrique Fernandes da Silva e Antenor Dias do Amaral, apprehensão esta effectuada no dia 23 de novembro ultimo, no posto 17/18 do cães do porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 37 peças de jersey de seda, apprehendidas pelo ajudante de guarda-mór Paula Barros, auxiliado pelos sargento da policia aduaneira desta alfandega José Candido de Souza, guarda da mesma policia Lucio Vieira e remadores Lourival Santos e Bernardino Vargas, em acto de busca effectuada a bordo do vapor inglez *Portuguese Prince*, no dia 12 de novembro ultimo, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 47 pares de meias de algodão, nove casacos de jersey de seda e 61 côrtes de jersey de seda, apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór Jódoco Malta Guimarães, auxiliado pelos sargento da policia aduaneira desta alfandega Gustavo Nunes Pi-

res, motorista Antonio Pereira Ramos e remador José Luiz Pereira, em acto de busca a bordo do vapor *Inglez Portuguese Prince*, no dia 13 de novembro ultimo, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 24 baralhos de cartas, apprehendidos pelos sargento da policia aduaneira desta alfandega Eduardo Rodrigues da Matta e o guarda da mesma policia Ismael Corrêa, quando de serviço no dia 1 de maio de 1924, a bordo do vapor *inglez Vandick*, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem de seus direitos, sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em nove oleados pequenos e cinco lampadas para radiotelephonia, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega Benjamim de Araujo Lopes da Costa, quando de serviço, no dia 6 de novembro ultimo, no posto 5/6 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender, a bem de seus direitos, sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em duas mantilhas de seda franceza, tres côrtes de velludo, 21 chicaras de louça pequenas, 11 limas de aço, uma ferrina de louça e oito peças avulsas de motor, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega Eduardo Rodrigues da Matta e o guarda da mesma policia Ismael de Souza Pires, auxiliados pelo remador J. Paula Valença, quando de ser serviço no dia 2 de novembro ultimo, no posto 17/18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender, a bem de seus direitos, sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em cinco blusas de jersey de seda, apprehendidas pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega Ananias de Mello Cabiló, auxiliado pelos marinheiros Felix de Souza Baptista e Maximino Carlos dos Santos, quando de serviço no dia 8 de novembro ultimo, no posto 17/18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender, a bem de seus direitos, sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em oito gravatas de seda, apprehendidas pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega Ananias de Mello Cabiló, quando de serviço no dia 8 de novembro ultimo, no posto 17/18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender, a bem de seus direitos, sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 15 caixas de pó de arroz Coty e tres vidros de Eau de Cologne Antyque, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega Mario Santos, quando em serviço no dia 1 de novembro ultimo, no posto 17/18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias a contar da publicidade deste allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 13 metros de fazenda de fantasia e 9 metros de velludo marrom, apprehendidos pelos guardas da policia aduaneira desta Alfandega, Norberto Maia e Ilair Costa, quando de serviço no dia 9 de novembro ultimo a bordo do vapor *Andes*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma corrente para relógio, um relógio, um collar e par de brincos, tudo de ouro, apprehendido pelos ajudante de guarda-mór Rogerio Freire e sargento da policia aduaneira desta Alfandega João dos Santos Barroso e o guarda da mesma policia Secundino Fontes, quando em serviço de fiscalização entre os armazens 17/18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma peça de tecido de algodão mercerizado, apprehendido pelos guardas da policia aduaneira desta Alfandega Socrates Ribeiro, Samuel Pires Ferreira e Alberto Leite de Araujo e Gama Filho, quando de serviço no dia 27 de outubro ultimo no posto 8/9 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 29 cache-nez de jersey de seda, apprehendidos pelos sargento da policia aduaneiro desta Alfandega José Candido de Souza e os guardas da mesma policia Theophilo P. do Amaral e Evandro Mexias Vianna, auxiliados pelos remadores Maximino Carlos dos Santos e Luiz Montezuma, quando de serviço no dia 14 de agosto ultimo no posto 17/18 do Cães do Porto, a vir dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 38 cache-nez de seda, 18 metros de corrente de prata, 5 thermometros lapiseira e 2 piteiras, apprehendidos pelos ajudante de guarda-mór Rogerio Freire, sargento da policia aduaneira desta Alfandega João dos Santos Barroso e o guarda da mesma policia, Secundino Fontes, quando em fiscalização no posto 17/18 do Cães do

Porto, a vir dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 20 pares de meias para homem, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Ananias de Mello Cabiló, auxiliado pelo marinheiro Alfredo de Campos, quando de serviço no dia 20 de novembro ultimo no posto 17/18 do Cães do Porto, a vir dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma peça de setim cor de rosa e 7 metros de setim azul, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta Alfandega, Antenor Dias do Amaral, auxiliado pelo guarda da mesma policia João Alves da Fonseca, quando de serviço, no dia 5 de novembro ultimo, no Cães do Porto, a vir dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 3 vidros de loção Coty, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta Alfandega, Gustavo Nunes Pires, quando de serviço no dia 26 de outubro ultimo no posto 17 e 18 do Cães do Porto, a vir dentro do prazo de quinze dias a contar da publicidade deste allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em tres cachecóis de seda apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega Smith Tupinambá de Carvalho, auxiliado pelo remador Maximino dos Santos, quando de serviço no dia 17 de outubro ultimo, no Cães do Porto, a vir dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em uma lata de Essenco Artificielle, apprehendida pelo guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Norberto Maia, auxiliado pelo motorista Marcelio Portugal e o remador João V. Carvalho, quando de serviço no dia 29 de outubro ultimo, na lancha «Sargento Florião», a dita mercadoria achava-se occulta em um bote vazio que trouxera a estiva do vapor francez Ipanema, a vir dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em 40 gravatas e um vestido de jersey de seda, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega, Rubens Manoel

da Purificação e os guardas da mesma policia, Mario Vieira e Ananias de Mello Cabiló, quando de serviço no dia 12 de novembro ultimo, no posto 17 e 18, do Cães do Porto, a vir dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em tres peças de cretone e duas ditas de tricoline de seda, apprehendidas pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega Lino Campos, auxiliado pelos mestres Manoel Israel de Sant'Anna, motorista João Gonçalves das Neves, e remadores Horacio Ferreira dos Santos e Severino Honorio da Silva, quando em acto de busca a bordo da chata F 4, no dia 29 de outubro ultimo, a vir dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em duas peças de voil e um corte de palme beach, apprehendidas pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega, Catão Lisboa, quando em vistoria a bordo do vapor *Ammirante Bittolo*, no dia 27 de outubro ultimo, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem de seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 4 de dezembro de 1925. — José dos Santos Leal, 3º escripturario.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Directoria de Portos e Costas

CONCURRENCIA PARA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SOCCORRO NAVAL NOS PORTOS PRINCIPAES DA REPUBLICA

Tendo o decreto n. 4.049, de 13 de janeiro de 1920, autorizado o Presidente da Republica a organizar o serviço de Soccorro Naval nos portos principais da Republica, fica aberta aos interessados a concorrência sob as clausulas seguintes:

1.ª A concorrência versará sobre o estabelecimento de estações e postos para soccorro marítimo e salvamento, nos principais portos da Republica.

Paragrapho unico. A directoria indica os portos do Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Santa Catharina, para as primeiras installações, porque nas suas proximidades, dão-se frequentemente maior numero de sinistros.

2.ª Cada Estação de Soccorro deverá dispor de um rebocador de alto mar, um salva-vidas e um barracão para seu abrigo. Apparelhos de lança-cabos modernos, boias salva-vidas e pessoal idoneo e indispensavel a todo o serviço.

Paragrapho unico. O rebocador deverá preencher as seguintes condições:

a) ser de alto mar, deslocando cerca de setecentas toneladas e de força não inferior a 1.200 C. V., devendo ser preferida a construção de madeira;

b) ter possantes bombas de esgotamento de incendio com os respectivos tubos e

mangueiras para ligal-as á embarcação soccorrida;

c) ter aparelhos para lançamento de cabos, papagaios, etc.;

d) ser dictado de completa installação electrica, telefones, telegraphia, etc.;

e) as embarcações do rebocador, serão typo balceira salva-vidas, com tanques de fluctuação;

f) ter installação pneumática e as ferramentas necessarias para trabalhos ao ar livre ou submerso;

g) ter dois aparelhos completos de escaphandria com o pessoal competente necessario e accomodações para o respectivo pessoal;

h) possuir boia de marcação e salva-vidas;

i) ter um péo de carga para 40 toneladas e o respectivo guincho a vapor;

j) ter talhas patentes de 50 toneladas marca inglesa, manilhas, camisas de lona, oimento, macacos singelos;

k) ter cabos de aço flexivel de 9 pollegadas para reboque, resistindo á tracção de 250 toneladas.

3.ª A concessão será pelo prazo de quinze annos, durante o qual obrigarse-ha o concessionario a retirar e destruir os cascos que obstruam ou prejudiquem as barras, canaes navegaveis e bahias, respeitadas, porém, as concessões anteriores.

Estes trabalhos serão realizados de modo a não embarçar a navegação ou perturbar as obras de melhoramento do porto.

4.ª O contractante terá a concessão para levantar e retirar o material e valores submersos no mar, sobre os quaes tenha o Estado direito assegurado por lei. Não pertencendo ao Estado, o concessionario convocará por editaes, com prazo de 90 dias, os proprietarios ou seus herdeiros, em termos geraes reconhecidos; o consul ou agente-consular, si pertencerem a estrangeiros, a allegarem seus direitos de propriedade, sob pena de serem considerados em abandono, ficando o concessionario com o direito de aproveitá-los. Caso, porém, compareçam proprietarios ou seus representantes, o concessionario ajustara com ellas as condições, abstando-se de operar até accôrdo final.

Os capitães dos portos farão, também, publicar editaes convidando os proprietarios a levantar ou retirar seus navios ou cascos dentro do mesmo prazo de 90 dias e si não o fizerem, ficará o concessionario com direito a fazê-lo.

5.ª Os salvados serão avaliados por peritos designados pelo Ministerio da Marinha e o producto liquido de sua venda pertencerá integralmente ao concessionario, até completa indemnização do capital empregado e acrescimo do juro de 8 % ao anno.

§ 1.º O Estado terá preferencia, caseira, para a acquisição desse material.

§ 2.º Finda a indemnização, o producto arrecadado dos salvados, até o final da concessão, será distribuido: 60 % ao concessionario e 40 % ao Ministerio da Marinha, para constituição do fundo de Soccorro Naval, que deverá ser regulamentado.

6.ª O material importado para o serviço de Soccorro Naval será isento de direitos, inclusive de expediente, nos termos das leis em vigor.

7.ª Findo o prazo da concessão, o material das Estações e Postos de Soccorro e Salvamento, excepto o material de soccorro da navios, passará para o dominio do Estado.

8.º O Ministerio da Marinha fiscalizará a applicação do capital, importação do material, a arrecadação dos salvados e a execução do contracto.

9.º O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de annullar á presente concorrência, desde que as propostas apresentadas não convenham ao interesse publico, não assistindo aos proponentes direito de allegar qualquer prejuizo ou reclamar indemnização.

10. Os concessionarios deverão iniciar o serviço dentro de 30 dias, após a assignatura do contracto, findo esse prazo, cahirá em caducidade.

11. Para os effeitos de pagamento de sello, será dado ao contracto o valor de cinquenta contos de réis (50:000\$000).

12. A caução será de 20 % sobre o valor do contracto.

13. As propostas, devidamente legalizadas, devem ser entregues em envelopes fechados, na Directoria de Portos e Costas, até o dia 15 de fevereiro de 1926.

Directoria de Portos e Costas, em 10 de novembro de 1925. — *Alvaro Coutinho Ferreira Pinto*, capitão-tenente, assistente.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

Terceira Secção

FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de corveta, director interino, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na primeira categoria que, na segunda-feira, 7 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 3 de dezembro de 1925. — *Domingos Gonçalves Martins*, 1.º tenente commissario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Junta dos Corretores

BOLEA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cunprindo o disposto no regulamenta que

foi approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor João Kury, exonerado a pedido por portaria de 18 de novembro do corrente anno, do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes.

Secretaria da Junta dos Corretores, 30 de novembro de 1925. — *João Severino da Silva*, syndico.

Escola de Minas

EDITAL N. 152

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir desta data, até o dia 28 de dezembro de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 2.ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2.ª (Geometria Descriptiva, Perspectiva e Sombras); 7.ª (Topographia, Legislação de Terras e Principios geraes de colonização) e 10.ª (Trigonometria Espherica, Astronomia e Geodesia). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 a 59 do regulamento que baixou com o decreto numero 14.638, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*.

SOCIEDADES CIVIS

"CENTRO ESPIRITA SENHOR BOM JESUS DO BOFFIM

(EXTRACTO DOS ESTATUTOS)

Fundado em 16 de janeiro de 1925, nesta capital, sua sede, por tempo indeterminado, tem por fim: o estudo theorico, pratico e experimental do espiritismo; praticar por todos os meios ao seu alcance a caridade moral e material; procurar a união com as demais congêneres e franquear suas sessões ao publico em geral. Será administrado

por uma directoria composta de oito membros, por uma comissão de syndicalia hospitaleira e por uma comissão de tomada de contas, todas eleitas por assembléa geral realizada na primeira quinzena de novembro.

Seus associados não responderão subsidiariamente pelas obrigações assumidas, expressa ou intencionalmente pelos seus representantes em nome do Centro, assim como seus estatutos poderão ser reformados quando a pratica demonstrar a sua necessidade, por assembléa geral. Poderá ser dissolvido quando ficar demonstrada a impossibilidade de preencher os seus fins e por assembléa geral especialmente convocada para tal fim, que, depois de tomar essa deliberação, resolverá o destino a dar ao seu patrimonio social existente nessa occasião. Será representado pelo presidente. — A directoria. (7.629.)

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE BANCARIA MINAS, SAO PAULO E RIO. LTDA.

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1925

Activo

Capital a realizar	59:000\$000
Títulos descontados	241:619\$630
Obrigações a receber	15:000\$000
Emprestimos em contas correntes	201:844\$200
Caixa	8:287\$670
Banco do Brasil	19:387\$770
Titulos em cobrança	19:966\$870
Correspondentes em conta de cobrança	749\$600
Diversas contas	19:776\$700
	585:632\$440

Passivo

Capital	500:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	32:133\$460
Depositos em conta corrente limitada	3:139\$100
Credores por titulos em cobrança	20:716\$470
Diversas contas	29:643\$410
	585:632\$440

Luiz Dias Pereira, gerente. (7.623)

COMPANHIA AGRICOLA E PASTORIL FLUMINENSE

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Bens e propriedades	62:800\$000
Criação de gado	11:500\$000
Machinismos	5:072\$400
Lucros e perdas	63:846\$600
Plantação de arroz	5:346\$000
Caixa	6:418\$220
Arrendam. Baatal	4:607\$500
Lavoura	3:438\$000

Passivo

Capital	100:000\$000
Contas correntes	63:118\$720
	163:118\$720

31-12-1924 — S. E. & O. — O director-presidente, *Leon Sounis*. — O director-gerente, *Eduardo Guinle*.

PARECER

O conselho fiscal da Companhia Agricola e Pastoril Fluminense, tendo examinado as suas contas referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1924, verificou que estas e o balanço eram da maior exactidão; assim propõe que as contas, balanço e actos da directoria sejam approvados. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1925. — *Rodolpho Portugal Milward*. — *Jeronymo Ferro*. — *Fortunato Miguel Magalhães*. (7.630)

Banco Commercial do Estado de São Paulo

(FUNDADO EM 1912)

Capital Rs. 75.000:000\$000
 Capital realizado Rs. 43.308:525\$000
 Fundo de reserva Rs. 34.002:390\$800

—)o(—

SEDE — São Paulo: Rua 15 de Novembro n. 38. Filiaes — Rio de Janeiro: Rua da Alfandega n. 21;
 Santos: Rua 15 de Novembro ns. 111 e 113

Agencias: Araraquara, Avaré, Bauru, Bebedouro, Botucatu, Bragança, Campinas, Catanduva, Franca, Guaratinguetá, Igarapava, Itapetininga, Itapira, Itápolis, Itu, Jundiahy, Mogy Mirim, Monte Alto, Olympia, Pennapolis, Piracicaba, Piraju, Pirajuhy, Ribeirão Preto, Rio Preto, Rio Claro, Santa Adélia, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São João da Boa Vista, São Manoel, São Simão, Taquaritinga, Taubaté e Tieté.

—)o(—

BALANCETE DO MEZ DE OUTUBRO DE 1925

(Incluindo o movimento das filiaes e agencias)

<i>Activo</i>		<i>Passivo</i>	
Capital a realizar	31.691:475\$000	Capital	75.000:000\$000
Letras descontadas	127.968:564\$490	Fundo de reserva	34.002:390\$800
Agio a realizar com a nova emissão	1.014:885\$000	Fundo de reserva a realizar com a nova emissão	1.014:885\$000
Letras e efeitos a receber:		Depósitos:	
Letras do exterior	2.885:878\$760	Em conta corrente com juros	145.552:164\$870
Letras do interior	93.055:847\$780	Em conta corrente sem juros	8.474:599\$760
Empréstimo em conta corrente	90.067:796\$536	Depósitos a prazo fixo	37.163:301\$660
Valores caucionados	106.937:925\$600	Titulos em caução e em deposito	206.648:958\$450
Caução da directoria	150:000\$000	Caução da directoria	150:000\$000
Valores depositados	99.711:032\$760	Credores por titulos em cobrança	95.941:726\$540
Filias e agencias	62.339:335\$010	Filiaes e agencias	72.900:866\$640
Correspondentes no estrangeiro	3.940:699\$740	Correspondentes no paiz e no estrangeiro	2.050:289\$210
Correspondentes no paiz	1.261:087\$330	Letras a pagar	414:137\$060
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	6.794:216\$150	Lucros e perdas	910:846\$850
Diversas contas	5.647:679\$800	Diversas contas	9.758:561\$430
Caixa:			
Em moeda corrente e em deposito no Banco do Brasil e outros Bancos	56.513:304\$230		
Total	689.982:728\$270	Total	689.982:728\$270

São Paulo, 3 de dezembro de 1925. — **Pelo Banco Commercial do Estado de São Paulo, J. M. Whitaker, director-superintendente. — L. de Assumpção, gerente. — A. Cruz, contador.**

(7.622)

BANCO DE CREDITO MERCANTIL

(Ex-Companhia de Administração Garantida)

Fundado em 1914

71/75, Rua da Quitanda, 71/75 (sede própria)

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1925

Activa

Capital a realizar	2.500:000\$000
Letras descontadas	643:748\$750
Efeitos a receber por conta própria	1.863:677\$344
Letras em cobrança do interior	676:855\$980
Empréstimos em conta corrente	223:138\$677
Valores caucionados	119:620\$000
Valores depositados	8.469:295\$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	30:000\$000
Hypotheças	28:000\$000
Correspondentes do interior	24:443\$970
Caixa, em moeda corrente	346:002\$577
Diversas contas	210:648\$644
Edifício social	1.492:298\$490
Móveis e utensílios	53:196\$010
	1.756:143\$144
	16.680:925\$442

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	80:592\$646
Depósitos com juros:	
Em c/correntes de movimento	1.035:359\$696
Em c/correntes de aviso	771:487\$100
Em c/correntes limitadas	96:681\$240
Em c/correntes garantidas	2:617\$400
A prazo fixo	10:604\$000
	1.913:749\$326
Titulos em caução e em depósito	9.258:770\$980
Correspondentes do interior	24:443\$970
Letras a pagar	335:230\$000
Diversos	65:138\$320
	16.680:925\$442

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1925,
— Oscar G. Sant'Anna, presidente. — M. F. Canejo, contador,
contador.

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1925

Activa

Letras descontadas	2.294:838\$641
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	87:914\$700
Valores em liquidação	270:701\$219
Empréstimos em contas correntes	11:401\$700
Valores caucionados	501:620\$684
Titulos e fundos pertencentes ao banco	203:682\$200
Caixa, em moeda corrente no banco	10:934\$640
Caixa em outros bancos	21:012\$710
Diversas contas	179:658\$584
Total do activo	3.581:765\$078

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	350:000\$000
Depósito em conta corrente com juros	519:492\$450
Depósito em conta corrente sem juros	100:000\$000
Depósito a prazo fixo	143:335\$900
Depósito em conta de cobrança, do interior	93:087\$700
Titulos em caução e em depósito	501:620\$684
Diversas contas	614:391\$039
Fundo de liquidações	259:887\$305
Total do passivo	3.581:765\$078

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1925. — Monteiro de Castro & Comp.

(7.624)

ANNUNCIOS**Companhia Agricola e Pastoral Fluminense****ASSEMBLÉA GERAL**

São convidados os accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, na qual se tratará assumptos do interesse urgente e se deliberará também sobre a prestação de contas do exercício findo.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1925.
— Director-presidente, L. Sounis. —
Director-gerente, Eduardo Guinle.

Companhia Minas e Viação de Matto Grosso

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 51

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 12 do corrente, na sede da companhia, para eleição da directoria e conselho fiscal e outros assumptos. — A directoria. (7.625)

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança

De 15 a 19 do corrente, das 14 às 16 horas, e desta data em diante, somente ás quintas-feiras, no escriptorio da companhia, á rua do Mercado n. 5, 1º andar, pagam-se os dividendos votados pela ultima assembléa geral e contra entrega do respectivo coupon. — A directoria.

(7.627)

Rêde Sul Matto Grosso**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Sendo a convocação publicada em 25 do corrente, por engano feita para 26 de dezembro, corrigimos tal lapso, convocando os Srs. accionistas, para os mesmos fins, a reunirem-se em assembléa geral extraordinária, na sede, á rua Uruguayana n. 24, 4º andar, ás 17 horas de 16 de dezembro do corrente anno.

Os Srs. accionistas devem preencher as formalidades do art. 25 dos estatutos. — A directoria.

Companhia Hoteis do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****(Convocação)**

Os abaixo assignados, directores e accionistas da Companhia Hoteis do Brasil, não se tendo realizado hoje a assembléa geral extraordinária, convocada pelos directores signatarios desta, a requerimento dos accionistas, que também ora subscrevem a presente convocação, de novo convidam todos os accionistas da Companhia Hoteis do Brasil, para a assembléa geral extraordinária, que deverá se realizar no dia dezanove (19) de dezembro proximo futuro, ás treze hora (uma hora da tarde), no edificio do Magnifico Hotel, á rua do Riachuelo n. 124, para o fim especial de reformar os estatutos, de ser revogado o mandato do director presidente da companhia e para se tratar de outros interesses da companhia.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1925. — Octavio de Andrade Villela. — José Villela de Andrade. — Joaquim Côrtes Villela. — João Jacques Villela. — F. Fonseca. — Antonio Côrtes Villela. — Raulolpho F. das Chagas. — José Carlos Arantes Nogueira. — Oswald Curty.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Oficial", sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — percentem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que tem o abatimento de 30 % quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Coço renal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima) \$300

Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498 (M) \$200

Agricultura (Cria o Ministerio da Agricultura, Decr. n. 1.806, de 29 de dezembro de 1906) \$500

Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos \$400

Alfândegas (Consolidação das leis das) \$3000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M) \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 15 de dezembro de 1917) \$300

Armazéns de Alfândega (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.702, de 31 de novembro de 1906 \$500

Anuario de Legislação de Funchal, por Affonso Duarte Ribeiro \$500

Anno de 1916 \$5000
Anno de 1917 \$10000
Anno de 1918 \$5000
Anno de 1919 \$5000
Anno de 1920 \$5000
Anno de 1921 \$10000
Anno de 1922 \$25000

Autores (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autores (Direitos) (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924) \$500

B

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dos discursos de Ruy Barbosa \$25000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). (Decr. n. 6.714, de 7 de novembro de 1907) \$1000

Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 15.197, de 31 de outubro de 1923 \$3000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923) \$5000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M) \$10000

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912 \$500

Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) \$3000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M) \$5000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume \$10000
2º volume \$10000
3º volume \$10000

Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M) \$20000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) \$5000

Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) \$5000

Projecto do Sr. Dr. Antonio Coelho Rodrigues \$5000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.636, de 28 de janeiro

de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) \$5000

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) \$5000

Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal \$5000

Codigo de Processo Penal do Districto Federal \$5000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 \$5000

Constituição da Republica \$1000

Constituinte Republicana (A) — dois volumes — Agenor de Roure \$30000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 28 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923 \$5000

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curid (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decreto n. 9.285, de 1911) \$5000

Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.685, de 6 de setembro de 1924) \$500

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 \$5000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) \$5000

Contrabando (Repressão de). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 \$5000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa \$5000

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915) \$500

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 \$500

Construção de casas para funcionários e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846, de 11 de novembro de 1922) \$500

Conselho de Estado (Consultas
Negocios Ecclesiasticos):

Tomo 1º — 1869..... 2\$000

Chorographia da Provincia do
Ceará 1\$000Contas assignadas (Commentario
ao regulamento annexo ao de-
creto n. 16.041, de 22 de maio
de 1923), pelo Dr. Lindolpho
Camara 6\$000Contrabando (A Repressão do),
por J. Resende Silva..... 6\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890..... 2\$000

De maio de 1890..... 10\$000

De junho de 1890..... 5\$000

De outubro de 1890..... 7\$200

de janeiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo (Collecções):

De 1833..... 3\$000

de 1838..... 3\$000

de 1850..... 3\$000

de 1890 (Gov. Prov. 1º e 2º
fasciculos) 3\$000de 1890 (Gov. Prov. 3º e ul-
timo) 2\$000de 1890 (Gov. Prov. Addita-
mento) 1\$500

de 1891..... 4\$500

de 1892..... 4\$000

de 1893..... 2\$500

de 1894..... 4\$000

de 1895..... 3\$000

de 1896..... 3\$000

De 1897..... 3\$000

de 1898..... 2\$000

de 1899..... 3\$500

de 1900..... 3\$000

de 1901..... 3\$000

de 1902..... 3\$000

de 1903..... 4\$000

de 1904..... 4\$500

de 1905..... 4\$500

de 1906..... 4\$500

de 1907..... 5\$600

de 1908..... 5\$000

de 1909..... 5\$000

de 1910..... 6\$000

de 1911..... 4\$000

de 1912..... 3\$000

de 1913..... 3\$000

de 1914..... 4\$000

de 1915..... 5\$000

de 1916..... 7\$000

Desapropriação da União e Dis-
tricto Federal (Lei e Regula-
mento). Decrs. ns. 1.021, de
26 de agosto de 1903, e 4.956,
de 9 de setembro de 1903..... 3\$00Docas, portos maritimos, etc.
(Repertorio da legislação so-
bre), por Caetano Junior (M). 12\$000Dicionario Geographico das Mi-
nas do Brasil, pelo Dr. Fran-
cisco Ignacio Ferreira..... 6\$000Dicionario Historico Geogra-
phico e Ethnographico do Bra-
sil. (Do Instituto Historico)
(M):

1º volume..... 60\$000

2º volume..... 60\$000

Diversões publicas (Regulamen-
to das casas de). Decreto
n. 16.590, de 10 de setembro
de 1924) 1\$000

E

Ensino Secundario da Republica
Decr. n. 11.530, de 18 do
março de 1915 (M)..... 1\$000Ensino Secundario e Superior
(Reforma). Decr. n. 16.782 A,
de 13 de janeiro de 1925).... 1\$000Eleições Federaes (Instrucções).
Decr. n. 16.310, de 8 de ja-
neiro de 1924..... 5\$00Exercito (Uniforme do). Decreto
n. 16.035, de 11 de maio de
1923 5\$00

F

Facturas consulares Decr. nu-
mero 14.039, de 29 de janeiro
de 1920 1\$000Fazenda Nacional (Organização
dos sreviços da) Decrs. nu-
meros 15.210, 15.218, 15.219 e
15.230, de dezembro de 1921.. 1\$000Formação Economica do Brasil,
pelo Dr. Victor Vianna..... 6\$000

H

Hydrographia du Haut Saint
François, por Em. Ciais..... 15\$000Hygiene Alimentar, pelo doutor
Eduardo Magalhães (M)..... 4\$000Historia Constitucional do Bra-
sil, pelo Dr. Aurelino Leal (M). 5\$000Historia Administrativa do Bra-
sil, pelo Dr. Max Flehuss (M). 7\$000Historia da Divida Externa Fe-
deral, por Jacob Cavalcanti... 5\$000Historico das Thesourarias de
Fazenda e Delegacias Fis-
caes, por Bellens de Almeida 15\$000

I

Isenção de direitos acuanheiro.
Decr. n. 8.592, de 8 de mar-
ço de 1911..... 5\$00Instituto Nacional de Musica
(Regulamento) 1\$000Instituto Medico Legal do Rio de
Janeiro (Regulamento do)..... 5\$00Invalidex dos funcionarios pu-
blicos (Regulamento para os
exames de). Decr. n. 11.447,
de 20 de janeiro de 1915..... 3\$00Imprensa Nacional. (Historico),
por Francisco Miranda..... 7\$000Imprensa (Lei de). Decreto nu-
mero 4.743, de 31 de outubro
de 1923..... 5\$00

J

Justiça Federal (Completa a or-
ganização da). Lei n. 221, de
20 de novembro de 1891..... 5\$00Justiça do Districto Federal (De-
creto n. 16.273, de 20 de de-
zembro de 1923) (M)..... 3\$000Jurisprudencia do Supremo Tri-
bunal Federal (Collecção dos
Anno de 1897..... 6\$000Jardim Botanico (Guia dos Vi-
sitantes) (M) 3\$000Jotas e obras de ourives (Im-
posto de). Decr. n. 16.042, de
22 de maio de 1923..... 5\$00

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1824..... 2\$000

de 1825..... 2\$000

de 1826..... 1\$500

de 1832..... 4\$000

de 1833..... 4\$600

de 1834..... 3\$200

de 1835 — 3 volumes..... 4\$000

de 1836..... 3\$600

de 1837..... 3\$000

de 1838..... 2\$800

de 1839..... 1\$400

de 1840..... 2\$000

de 1842..... 3\$500

de 1843..... 2\$500

de 1844..... 2\$800

de 1845..... 2\$300

de 1846..... 2\$600

de 1847..... 2\$600

de 1848..... 1\$800

de 1849..... 3\$400

de 1850..... 7\$000

de 1852 — 2 volumes..... 5\$200

de 1856 — 2 volumes..... 5\$300

de 1857 — 3 volumes..... 5\$600

de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos.....	3\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$500
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1871 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 3 volumes.....	30\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$300
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1919.....	3\$000
de 1920.....	3\$000
de 1921.....	5\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....

1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua).....

3\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuzas da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza o Caetano Montenegro (M).....

10\$000

Laboratorio Nacional de Analyses. (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920).....

\$500

Licenças (Decr. n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funcionários publicos civis e militares, e Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima).....

1\$000

Licenças (Decr. n. 10.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares.....

\$500

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Prefessor F. de Assis Cintra....

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.014, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)..

\$500

M

Mercadorias e immoveis mediante sorteio.....

\$500

Mensagem Presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1925.....	5\$000

Minas do Brasil (As e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras. (M):.....

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Montepio (Deers. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897, n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911).....

\$500

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M).....

2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das).....

1\$000

N

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921.....

1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....

102\$000

P

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....

5\$000

Paraceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justica — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M).....

6\$000

Propriedade Industrial (Decreto n. 46.264, de 19 de dezembro de 1923).....

1\$000

Provimientos da Corte de Apelação:

(1916 — 1917 (M).....	4\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decr. n. 4.403, de 22 de dezembro de 1924.....

\$200

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M).....

10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes do) Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923.....

\$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga

25\$000

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922)..... 1\$000**R****Repertorio Juridico do Mineiro** (Legislação das Minas), por Francisco Ignacio Pereira..... 4\$000**Renda** (Instruções para o lançamento)..... 1\$000**Renda** (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)..... 5\$00**Renda** (Regulamento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)..... 5\$00**Renda** (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924..... 1\$000**Renda** (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decr. n. 16.580, de 4 de setembro de 1924..... 1\$000**Recebedoria do Districto Federal** (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)..... 1\$000**Registros Publicos instituidos pelo Codigo Civil** (Decr. numero 14.827, de 7 de fevereiro de 1921)..... 5\$00**S****Saneamento** (Regulamento da taxa de). Decr. n. 14.428, de 1917..... 3\$00**Saude Publica** (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923..... 4\$000**Sello Sanitario** (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921..... 1\$000**Servico Militar** (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920..... 1\$500**Seguranca, policia e trafego das estradas de ferro.** (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922)..... 1\$000**Servico domestico** (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de julho de 1923..... 5\$00**Sello** (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores, até o presente)..... 2\$000**Sello** (Alterações ao decreto numero 14.339, de 1920, sobre venda de estampillas). Decreto n. 16.020, de 25 de abril de 1923..... 5\$00**T****Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil**..... 1\$500**Tribunal de Contas** (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918..... 3\$000**Tribunal de Contas** (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randalpho Paiva Junior (M)..... 2\$000**Tribunal de Contas** (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. *Modifica o regulamento do Tribunal de Contas*)..... 1\$500**Thesouro nacional** (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918..... 1\$000**Tarifa Pratica das Alfandegas** por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos..... 30\$000**U****Uniforme do Exercito**..... 5\$00**V****Vida do Marquez de Barbacena**, por Antonio Augusto de Aguiar..... 5\$000**Vencimentos militares** (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920)..... 5\$00**Vehiculos** (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922..... 1\$000**Vendas Mercantis** (Alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923..... 5\$00**Vendas Mercantis** (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923)..... 5\$00**Viação** (Taxa de). Decreto numero 14.618, de 11 de janeiro de 1921..... 3\$000